REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

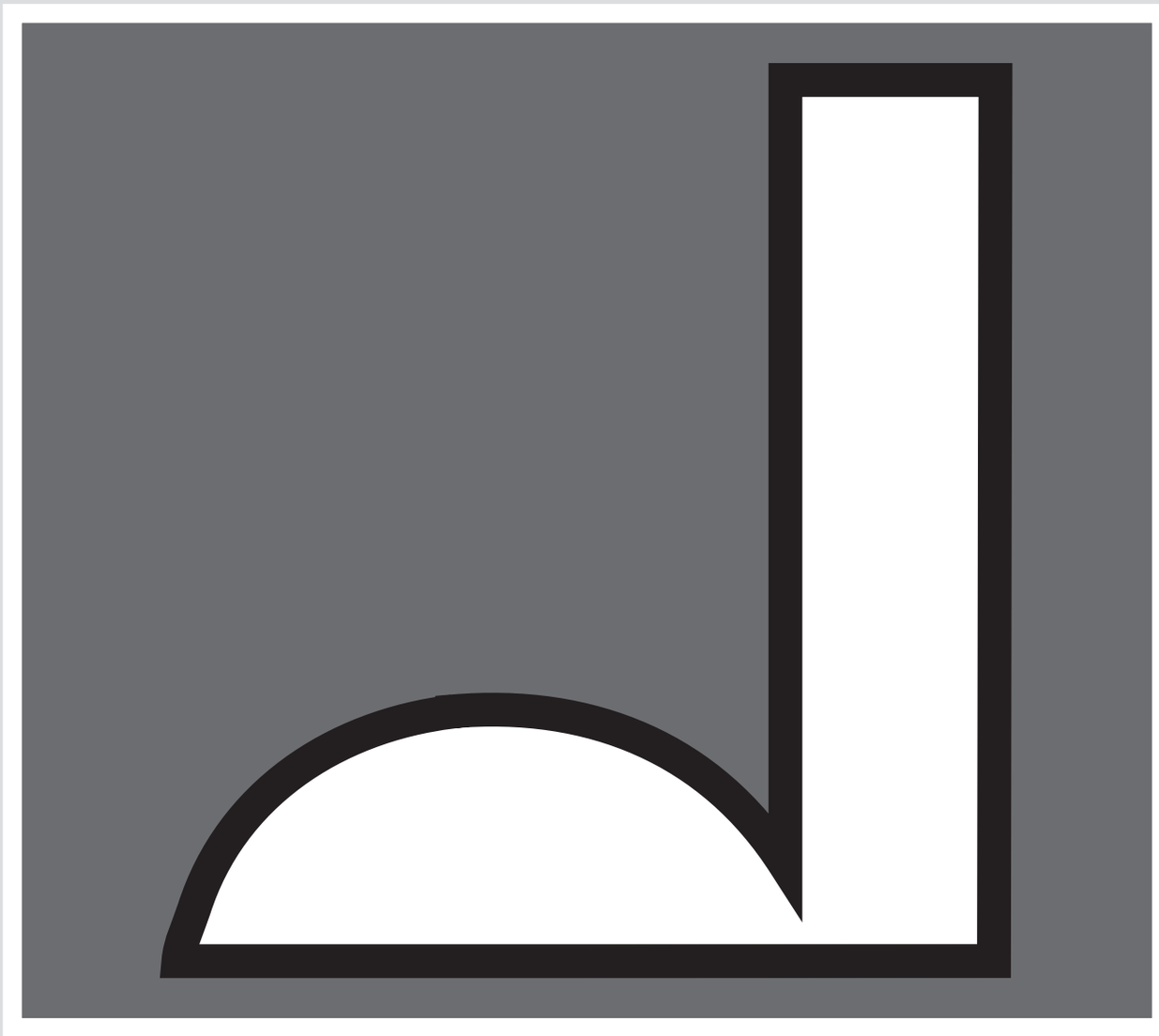

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 115 - QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
Gerson Camata - (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO
César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

Maioria
(PMDB) - 21

Líder
Valdir Raupp - PMDB

.....

Líder do PMDB - 21

Valdir Raupp

Vice-Líderes do PMDB
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges (1)
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21

Líder
Ideli Salvatti - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
Francisco Dornelles

.....

Líder do PT - 12

Ideli Salvatti

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2

Renato Casagrande

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 24

Líder
Mário Couto - PSDB

Vice-Líderes
Heráclito Fortes
Flexa Ribeiro
Demóstenes Torres
Eduardo Azeredo
Adelmir Santana
João Tenório
Kátia Abreu (2)
Papaléo Paes

.....

Líder do DEM - 12

José Agripino

Vice-Líder do DEM
Kátia Abreu (2)
Jayme Campos
Antonio Carlos Júnior(3,4)
Maria do Carmo Alves(5)

Líder do PSDB - 12

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Marconi Perillo
Alvaro Dias
Marisa Serrano
Cícero Lucena (6)

PTB - 8

Líder
Epitácio Cafeteira - PTB

Vice-Líder
Sérgio Zambiasi

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

Vice-Líder
Patrícia Saboya

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello

1. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
2. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.
3. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
5. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 138ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE AGOSTO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 937, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Luiz Celso Monteiro da Silva.* 29262

Nº 938, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de aplauso aos esportistas paraenses que irão às Olimpíadas em Pequim.*.... 29263

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Lembrança dos 53 anos, hoje, da explosão da bomba atômica em Hiroshima. Elogios ao trabalho da diplomacia brasileira na Rodada de Doha. 29264

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Solicitação de maior atenção do Presidente Lula aos aposentados e pensionistas do País. 29266

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Necessidade de que o Ministério da Saúde esclareça a questão da qualidade da insulina produzida no Brasil, por meio de contratos de transferência de tecnologia com a Ucrânia. 29267

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro de encontro realizado com o Deputado Germano Bonow, Relator do Projeto de Lei nº 42, que informou a S. Exª que seu relatório será pelo fim do fator previdenciário. Preocupação com a situação da viticultura nacional. 29269

SENADOR *PEDRO SIMON* – Relato de missão recebida por S. Exa., da Mesa do Senado, a fim de convidar a ex-Senadora Ingrid Betancourt, em Paris, a visitar o Senado Federal e anúncio da resposta positiva..... 29270

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Cumprimentos ao Senador Pedro Simon, pela justa e bela homenagem que prestou ao Embaixador José Bustani. Homenagem a Josué de Castro, por ocasião do centenário do seu nascimento..... 29274

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Demóstenes Torres como Relator revisão da Medida Provisória nº 429, de 2008 (PLV 20/2008)..... 29279

1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Comemoração pela revolução silenciosa que vem ocorrendo na saúde pública do País: a política de saúde bucal do Ministério da Saúde e, mais especificamente, ao Programa Brasil Sorridente. 29279

SENADOR *TIÃO VIANA* – Registro do transcurso, hoje, dos 106 anos da Revolução Acreana, que levou à independência do Estado do Acre. 29280

SENADOR *MÃO SANTA* – Considerações sobre a situação dos aposentados e pensionistas. Referências ao diploma recebido por S. Exª do Instituto Mosap. 29282

SENADOR *OSMAR DIAS*, como Líder – Análise das conseqüências do fracasso da Rodada de Doha. 29284

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Comentários sobre os destemperos que têm assinalado as decisões da FUNAI, e ao artigo publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, de autoria do Professor Denis Lerrer Rosenfeld, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre o desdobramento de outras ações da Funai, a exemplo do que ocorre em Roraima, afetando a reserva indígena Raposa Serra do Sol, e afetando diretamente o Estado de Mato Grosso do Sul. 29286

SENADOR *ANTONIO CARLOS JÚNIOR* – Transcrição da matéria intitulada “O jornalista que mostrou o Brasil ao Brasil, publicada hoje pelo jornal **O Globo**..... 29293

SENADORA *ROSALBA CIARLINI*, como Líder – Cobrança ao Governo Federal para que libere recursos em favor do Estado do Rio Grande do Norte, em virtude das destruições e prejuízos causadas pelas enchentes de março último..... 29296

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Transcurso dos 30 anos de criação do Pólo de Camaçari. 29298

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Voto de pesar pelo falecimento do soberano Grão-Mestre da Maçonaria, Jair Assis Ribeiro, falecido no último dia 1º..... 29300

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 939, de 2008, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Jair Assis Ribeiro*..... 29301

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Voto de aplauso aos atletas paraenses e dos demais estados brasileiros que participarão das Olimpíadas, em Pequim. 29302

SENADOR *EFRAIM MORAIS* – Esclarecimentos à sociedade brasileira, sobretudo à do Estado da Paraíba, acerca de dúvidas levantadas sobre a conduta de S. Exa., em matéria publicada no jornal **Correio Braziliense** de hoje. 29303

1.2.7 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 413/2008, de 18 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003 (nº 4.022/2004, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção. 29314

Nº 414/2008, de 18 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2004 (nº 4.702/2004, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção. 29314

Nº 415/2008, de 18 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004 (nº 5.302/2005, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção. 29315

Nº 416/2008, de 18 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2005 (nº 5.430/2005, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção. 29315

1.2.8 – Pareceres

Nºs 782 e 783, de 2008, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007 (nº 4.679/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências*..... 29316

Nº 784, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inc. II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato*... 29331

Nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1 a 3, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda os artigos 126-A e 126-B*..... 29344

Nº 786, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007 (nº 6.678/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos (Permite que o registro de nascimento do maior de doze anos e menor de dezoito anos seja realizado pessoalmente sem a intervenção judicial).* 29352

Nº 787 e 788, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/1999, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências*..... 29360

Nº 789, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2008 (nº 1.581/2007, na Casa de origem), do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências*..... 29397

Nº 790, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008 (nº 1.353/2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*..... 29401

Nº 791, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008 (nº 1.355/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*..... 29407

1.2.9 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 110/2008, de 9 de julho passado, comunicando que em reunião realizada naquela data, aprovou, em caráter terminativo, as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, ao Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007..... 29413

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 29413

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente seja apreciado pelo Plenário. 29413

Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 34, de 2007, 12, 113, 116 e 117, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 29413

Recebimento de expediente da Organização Pan-Americana da Saúde, encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008. 29413

Término do prazo, ontem, sem oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem)..... 29413

Término do prazo, ontem, sem interposição do recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007, de autoria do Senador João Pedro..... 29413

Recebimento do Ofício nº 601/2008, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte, *encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2004.* 29413

Recebimento do Ofício nº 987/2008, da Câmara Municipal de São Carlos – SP, *encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2006*. 29414

Recebimento da Resolução nº 3, de 2008, da União Nacional dos Legislativos Estaduais, que *cria a Comissão de Acompanhamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 13, de 2003.* 29414

1.2.11 – Ofícios

Nº 80/2008, de 5 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na CPI das ONG e Oscip. 29414

Nº 81/2008, de 6 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 29415

Nº 113/2008, de 6 do corrente, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, encaminhando relatório de missão desempenhada por S. Exa., como membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na 11ª Sessão Ordinária do Parlamento, nos dias 28 e 29 de julho do corrente, na cidade de Montevidéu, Uruguai..... 29416

Nº 30/2008, de 16 de julho, da Liderança do PDT no Senado Federal, de designação do Senador Jefferson Praia para compor o Parlamento Amazônico, Parlamaz. 29419

1.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, que *altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências" para incluir a exigência de selo de certificação florestal no transporte e na comercialização de madeira*..... 29420

Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, *que altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Tralhado (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade.* 29423

Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, *que modifica o artigo 29, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,* que *estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de proibir a cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos da população, enquanto não forem finalizados os serviços de infra-estruturas e instalações operacionais e o saneamento básico respectivo estiver efetivamente sendo prestado à população.* 29426

1.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 940, de 2008, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Belo Horizonte Célio de Castro*..... 29430

Nº 941, de 2008, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e João Pedro, *solicitando voto de aplauso ao Prefeito de Parintins/AM, Sr. Frank Bi Garcia.* 29431

Nº 942, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Artista Plástico Athos Bulcão.* 29432

1.2.14 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 34, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera os arts. 92 e 98, da Constituição Federal, para criar o cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais e dá outras providências*..... 29433

Nº 35, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *acrescenta o § 3º ao art. 143 da Constituição da República Federativa do Brasil para tornar facultativo o serviço militar para as mulheres.* 29440

1.3 – ORDEM DO DIA

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica sobrestada, em virtude de não haver acordo das Lideranças para a votação do item 1:

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973,* que *aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o*

processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)..... 29446

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008). 29452

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008). 29452

Item 4 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*..... 29452

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*..... 29452

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008*..... 29452

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008*..... 29452

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*..... 29453

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.* 29453

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.* 29453

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.* 29453

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).* .. 29453

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*..... 29454

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*..... 29454

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*..... 29454

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.* 29454

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*..... 29454

Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*..... 29454

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família*..... 29455

Item 20

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*..... 29455

Item 21

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*..... 29455

Item 22

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*..... 29455

Item 23

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e da outras providências*..... 29455

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).*..... 29455

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.* 29455

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).* 29456

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.* 29456

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*..... 29456

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do* caput *do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aprovei-*

tamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)..... 29456

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).* 29456

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do* caput *do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*..... 29456

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*..... 29457

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.* 29457

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.* 29457

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*..... 29457

Item 36

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973,* que *dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*..... 29457

Item 37

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.* 29457

Item 38

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.* 29457

Item 39

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.* 29457

Item 40 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*..... 29458

Item 41 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*.... 29458

Item 42 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003,* que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.* 29458

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007– Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.* 29458

Item 44 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.* 29458

Item 45

Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que

institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil...... 29458

Item 46

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*..... 29459

Item 47

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*... 29459

Item 48

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.* 29459

Item 49

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*..... 29459

Item 50

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo *favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko,* que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*..... 29459

Item 51

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*..... 29459

Item 52

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*..... 29459

Item 53

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras*..... 29460

Item 54 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC)*.... 29460

Item 55

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*..... 29460

1.3.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 827, de 2008, de autoria do Senador José Nery e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior. **Aprovado.**..... 29461

1.3.2 – Leitura de requerimento

Nº 943, de 2008, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de congratulações ao Cardeal Cláudio Hummes*. **Aprovado.** 29462

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES* – Defesa de que o Senado revigore a ordem do dia do caso Daniel Dantas..... 29464

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Considerações sobre o pronunciamento do Senador Demóstenes Torres. Registro do transcurso, amanhã, dos dois anos da Lei Maria da Penha e da realização do primeiro encontro nacional de promotoras legais populares, que está ocorrendo hoje e amanhã,em Brasília..... 29466

SENADOR *GILBERTO GOELLNER* – Registro da visita realizada pelo Ministro Mangabeira

Unger ao Estado do Mato Grosso, para conhecer de perto a realidade e debater com os produtores rurais, empresários e a população local a questão ambiental e a sustentabilidade da Amazônia. 29467

SENADOR *JOSÉ NERY*, como Líder – Lamento pelos fatos ocorridos na cidade de Viseu, no Pará, após a morte de um adolescente de dezessete anos por policiais militares..... 29469

SENADOR *ALOIZIO MERCADANTE* – Balanço dos rumos da economia brasileira. 29472

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Tristeza e decepção com os resultados compilados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, que apontou o Município de Macapá com pior índice de desenvolvimento municipal..... 29475

SENADOR *JEFFERSON PRAIA* – Questionamento sobre a criação, por decreto presidencial, do Parque Nacional de Mapinguari, nos municípios amazonenses de Canutama e Lábrea..... 29476

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão especial amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória do médico e geógrafo *Josué de Castro* pelo transcurso do centenário de seu nascimento, de acordo com os Requerimentos nºs 321, 470 e 570, de 2008, dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores. 29482

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada "Ao criar pasta, Lula falava em fim da partilha política", publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 25 de junho último. 29482

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada "Processo mostra lobby na Codesp a favor de Dantas", publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 28 de junho último..... 29484

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Registro do recebimento do Relatório de Responsabilidade Social da Bolsa de Mercadorias e Futuros, contendo números que renovam o otimismo quanto ao futuro do País. 29485

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Comemoração pelo transcurso hoje, dos 25 anos da promulgação da primeira Constituição de Rondônia..... 29486

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 7, com Ordem do Dia designada. 29487

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007..... 29496

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 6-8-2008

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 21, de 2008-CN. 29513

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 22, de 2008-CN. 29517

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 23, de 2008-CN. 29519

5 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.637, de 2008. 29523

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

17 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 138ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de agosto de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Alvaro Dias, Epitácio Cafeteira e Mão Santa

(inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 21 horas e 15 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/8/2008 07:42:03 até 6/8/2008 21:17:09

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 74 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 6/8/2008 21:17:39

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 937,DE 2008

Requer VOTO DE PESAR Pelo falecimento de LUIZ CELSO MONTEIRO DA SILVA.

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento no dia de ontem , 05 de agosto de 2008, de **LUIZ CELSO MONTEIRO DA SILVA.** SARUB, como é mais conhecido, foi Vereador do Município de Bragança, foi Deputado Estadual pela Assembléia Legislativa do Pará, era Secretário Geral do PTB no Estado e atualmente era Agente Distrital de Icoaraci:

a) Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;

b) Apresentação de condolências à família.

c) Aos membros do PTB-PA, na pessoa de seu Presidente.

Sala das Sessões, 06 agosto de 2008

Senador FLEXA RIBEIRO

REQUERIMENTO Nº 938,DE 2008

Requeiro, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de aplauso aos esportistas paraenses que vão às olimpíadas: Myke Carvalho, do Boxe; Luana Faro, da Ginástica Rítmica Desportiva; Larissa, do vôlei de praia e que faz dupla com Juliana, e a Miraides Maciel, a nossa Formiga, da já vitoriosa seleção feminina de futebol. Solicito também Voto de aplauso aos atletas paraolímpicos do meu Estado, que compõem a seleção brasileira feminina de basquete em cadeira de rodas: Andréia Farias; Jucilene Morais Paixão, a Batatinha; Cleonete Santos; Naildes Mafra; Lia Martins; Vileide Almeida; Helena Ferrão; Débora Guimarães e Ozineide Pantoja. Juntamente com Wilsom Caju e o mecânico Lenílson de Medeiros, que cuida das cadeiras de rodas. O Comitê Paraolímpico Brasileiro registra ainda a presença de outros três paraenses na delegação brasileira na modalidade de atletismo: Alan Fonteles Cardoso de Oliveira, Christiano Parente Farias e Ozivan dos Santos Bonfim. Estes são os atletas que irão a Pequim para representar o Brasil e o Pará.

Requeiro ainda que o Voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos atletas.

Sala das Sessões, 06 agosto de 2008

Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Paulo Paim, Senador Suplicy e Senador Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exªs estão inscritos para uma comunicação inadiável. E eu fiz a minha inscrição, por ter chegado no tempo, em terceiro lugar.

Senador Mário Couto e Senador Flávio Arns.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero me inscrever pela Liderança da Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está inscrito, nos termos regimentais, pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flávio Arns, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que já na reserva da comunicação inadiável, mas eu gostaria que meu nome constasse da lista.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está como quarto inscrito, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, primeiro, terá a palavra o orador inscrito; a seguir, o Senador Mário Couto, como Líder.

O Senador Cristovam Buarque tem a palavra por dez minutos. A seguir, falará o Senador Mário Couto, nos termos do art.14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas como introdução ao tema que vou abordar, quero lembrar que hoje, Senador Tião Viana, o mundo comemora 53 anos da explosão da bomba atômica em Hiroshima. Sempre é importante trazer essa lembrança para que isso nunca mais se repita. Entretanto, o que quero falar hoje tem a ver com isso, mas de uma maneira muito mais ampla. Naquele dia, lá, no Japão, em Hiroshima, podemos dizer que começou a modernidade do tipo que a gente vê hoje, porque há muitos tipos de modernidade. Ainda longe, atrás, na História, a gente pode localizá-la no chamado Renascimento. Mas essa modernidade da globalização, da instantaneidade das informações, do poder da técnica, isso começou ali.

Na minha sala, Sr. Presidente, aqui, no Senado, tenho uma foto de um relógio, que era usado por uma pessoa que estava perto de Hiroshima, parado o relógio naquelas 8 horas e 15 minutos do dia 6 de agosto de 1945. Aquele instante. As pessoas perguntam que relógio é aquele, e eu digo: Aqui está marcando o exato momento em que começou a modernidade de hoje, a modernidade da globalização, do poder desmesurado da ciência e da tecnologia e da integração do mundo.

É sobre isso que quero falar, analisando um item específico, que é a participação do Brasil na Rodada de Doha no mês passado, que quero aqui reconhecer como um trabalho a ser elogiado do nosso serviço de relações exteriores.

O que a gente vê naquele momento, 53 anos atrás, é o início de um tempo em que a ciência e a tecnologia são capazes de mudar o mundo para coisas boas e para coisas ruins. E o mundo ficou um só pelo poder dessa própria ciência, ao mesmo tempo em que a gente viu o risco do aquecimento global como resultado desse poder da ciência, da tecnologia e da economia.

Finalmente, colocando dentro daquele espírito, o fim do Muro de Berlim como uma divisão do mundo em duas ideologias. Mas o que a gente não pode deixar de ver – e ontem eu conversava com o Senador Suplicy, que me chamou a atenção e me lembrou disso – é que há muitos muros ainda existentes, como falou muito bem o candidato a Presidente dos Estados Unidos, o candidato Obama, no seu discurso feito em Berlim. Ele lembrou que nós temos o muro do racismo, que ainda divide a humanidade, por exemplo, entre brancos, negros e índios. Nós temos um muro brutal entre aqueles educados e os sem educação. Nós temos o muro da desigualdade social. Nós temos o muro do preconceito sob todas as formas que a gente vê. Esses muros não foram derrubados, e derrubá-los vai exigir três caminhos diferentes.

O primeiro, parece-me que é óbvio para todos: impedir a continuidade da marcha ao desastre do aquecimento global. Continuando nesse rumo do aquecimento global, o que a gente vai ver é que nada mais vai adiantar, porque teremos a destruição da própria vida no planeta Terra, pelo menos a vida que nós temos hoje.

Por isso, é preciso derrubar esse maldito muro que hoje existe entre as gerações atuais e as gerações futuras, o muro que inviabilizará o mundo das gerações que estão para vir.

Segundo item, o segundo caminho para derrubar os muros existentes hoje, tanto o da desigualdade social como o dos preconceitos, e até mesmo o muro entre gerações, é a educação, com a máxima qualidade, igual para todos. Não há outro caminho para derrubar a desigualdade a não ser tocar lá no berço da desigualdade, que é a escola, para que se transforme em berço da igualdade, porque hoje a escola é o berço da desigualdade. Só a escola igual para todos em escala global, planetária, no mundo inteiro, é que vai permitir derrubar os muros.

O terceiro caminho é o comércio internacional. O comércio internacional é um instrumento capaz de

ajudar a derrubar a desigualdade, é um instrumento capaz de ajudar a fazer com que os povos do mundo possam usar os seus recursos e, usando as maravilhas dos transportes internacionais e da instantaneidade das comunicações, caminhar para a elevação da renda nesses países.

Impedir o aquecimento global permite que a gente continue, a educação permite que seja para todos, e o comércio internacional permite aumentar a renda. Três caminhos necessários: evitar a tragédia do aquecimento global, permitir o aumento da renda pelo comércio internacional e distribuir essa renda da melhor maneira possível por uma escola igual para todos.

Esse caminho, esse terceiro item é o que foi tentado em Genebra, há quinze dias, pelos diplomatas brasileiros na Rodada de Doha, que ali se realizava. Lamentavelmente, os resultados não foram satisfatórios, mas não por falta do trabalho dos nossos diplomatas, liderados pelo Ministro Celso Amorim, que lutaram, primeiro, para conseguir um corte médio nas tarifas dos produtos agrícolas, sem o que, países como o Brasil estão perdendo recursos, porque a proteção nos Estados Unidos e na Europa impede a importação de produtos brasileiros, e, mais que isso, as tarifas permitem que os exportadores americanos vendam para o exterior, para lugares onde o Brasil poderia estar vendendo. Lutaram também por uma redução das tarifas do etanol daqui para frente, que, se aprovada, permitiria que o Brasil desse um salto mais facilmente – apesar de que iremos dar, de qualquer forma – na transformação do nosso País em um centro de exportação de energia, como já somos um centro de exportação de alimentos. Lutaram também para que houvesse uma redução nas tarifas, nos subsídios existentes lá fora, e nas tarifas que impedem a importação dos nossos produtos. Por exemplo, tecido e calçado. Lutaram para reduzir as tarifas dos produtos industriais – e, aí, sabendo que o Brasil correria algum risco em alguns setores, mas se beneficiaria no conjunto da Nação brasileira.

Em todo o momento, esses nossos diplomatas lutaram respeitando os interesses nacionais, inclusive os interesses do Mercosul, embora países do Mercosul possam ter reagido. Em nenhum momento houve uma proposta que ferisse interesses do Mercosul, porque os instrumentos que ali estavam permitiam que o Mercosul se manifestasse em cada um dos aspectos.

No final, não se conseguiu aprovar as bandeiras que o Brasil levou, nem mesmo a proposta de consenso que o Diretor-Geral, Pascal Lamy, havia conseguido fazer, e que o Brasil defendeu. Teria sido a saída para manter o rumo desse terceiro caminho da modernidade hoje, que é o comércio internacional, que só funcionará bem se seguirmos o segundo caminho, que é o da educação, e o primeiro caminho, que é o da educação e do meio ambiente.

Por isso, Sr. Presidente, creio que o Senado deve se manifestar – eu vim me manifestar – na defesa de que o trabalho feito ali não teve o resultado que se esperava não por culpa do trabalho do Brasil, mas, sim, por culpa da incompreensão, da intransigência de outros países. Nossos diplomatas manifestaram claramente uma grande articulação para tentarem trazer o conjunto dos países das nações do mundo para uma posição comum. Manifestaram, a meu ver, sem titubear, a defesa dos interesses nacionais, e isso talvez seja o mais importante de tudo; manifestaram, com clareza, uma persistência incansável na defesa desses interesses e na apresentação de propostas; trabalharam com a convicção necessária de quem está trabalhando na linha do futuro: o futuro da construção de nações que aumentam suas riquezas graças ao comércio internacional.

O que temos de fazer – concluo, Sr. Presidente – é não deixar que morra a esperança que as Rodadas de Doha trouxeram para o mundo. E, ao mesmo tempo, não nos contentarmos – como alguns se contentam –, de que basta o comércio internacional. Sem ele, não temos um bom caminho; agora, só com ele, não vamos ter também, se não fizermos o dever de casa no que se refere ao caminho do equilíbrio ecológico e ao caminho da radicalização da qualidade da educação para todos. O comércio gera renda, o meio ambiente mantém as coisas funcionando, e a educação distribui essa renda.

Parabéns, a meu ver, ao comportamento dos representantes brasileiros, mesmo que o resultado não tenha sido satisfatório, mas não por culpa nossa, não por culpa daqueles que nos representaram!

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer neste dia, em que se comemoram 53 anos da lembrança permanente da explosão da bomba nuclear no Japão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Exª, e o sentimento de todo o Senado Federal por uma ferida que não cicatriza diante da humanidade, que é o lançamento da bomba de Hiroshima, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, como Líder.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ainda há vaga para inscrição em comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já temos quatro Senadores inscritos. V. Exª pode ser o quinto, ficando como o segundo em reserva.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, eu apelaria para a sensibilidade de V. Exª, já que estou inscrito como orador. Caso haja oportunidade, V. Exª poderia me chamar?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será tratado de maneira muito especial, Senador Mão Santa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, o Presidente Lula falou à nação brasileira, na cerimônia de posse da nova direção do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, realizada neste sábado, ao discursar para centenas de sindicalistas, revivendo outros tempos de sua história política.

Durante a oratória, Senador, o Presidente ressaltou o momento de crescimento econômico do País como a oportunidade de se reivindicar melhores salários.

Nós estamos [dizia o Presidente] fazendo a economia crescer há quatro anos seguidos. O emprego cresce como jamais cresceu neste País! O salário cresce. Este é o momento de vocês conquistarem salários melhores.

Concordo com o Presidente, com a fala do Presidente, Senador Paim. Concordo em que o Presidente deva estimular os trabalhadores deste País a ganharem melhores salários. Eu só não entendo uma coisa no Presidente da República, Senador Paim! Eu não consigo entender! Passo horas meditando, principalmente quando ouço um pronunciamento como esse feito pelo Presidente. Fico a meditar por que razão, brasileiros e brasileiras, o Presidente da República não olha para os aposentados e aposentadas e pensionistas deste País?

Ele diz que o crescimento do Brasil é evidente. Ele diz que a economia deste País cresce a quatro anos seguidos, como nunca na sua história. É notório também que a arrecadação deste País cresceu, mesmo com a derrubada da CPMF. Estão aqui os números. Eu gostaria que a TV Senado pudesse aproximar para mostrar à Nação. Isto é de hoje, tirado hoje. O País arrecadou até hoje de impostos gerais R$610 bilhões, o que significa que este País, até dezembro, vai passar da casa de R$1 trilhão arrecadados. Historicamente, nunca se arrecadou tanto neste País; historicamente, nunca o Brasil esteve tão bem na sua economia. E por que os aposentados continuam sofrendo neste País?

Senador Paim, hoje, eu iria abordar assunto relativo à Santa Casa de Misericórdia do meu Estado, onde bebês foram congelados em **freezers**, o que foi mostrado, ontem, pela TV Globo. Mas vou deixar para abordá-lo amanhã. E quero dizer a V. Exªs, que estão sentados lado a lado, Senadores Paim e Mão Santa: paciência tem limite! Não temos mais paciência para aturar o que está sendo feito com os aposentados e pensionistas deste País!

O Presidente vai a público motivar os trabalhadores brasileiros a pedirem melhores salários e se esquece daqueles que prestaram serviço à Nação. Será que os mais de dez milhões de brasileiros e brasileiras que prestaram serviço a esta Nação não conseguem estar no pensamento do Presidente da República? Senador Paim, a paciência acabou. Não devemos mais, aqui, preencher esta tribuna e as nossas horas colocando mais este...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...assunto na pauta deste Senado. Temos, agora, Senadores Mão Santa e Paim – que estão juntos conversando sobre este assunto, tenho certeza – de tomar decisões práticas; temos de nos reunir com aquele grupo de Senadores que escreveram dizendo que estão do lado dos aposentados brasileiros para o que der e vier. Eles disseram, em documento, que vão lutar a favor dos aposentados deste País custe o que custar. Temos agora, a partir desta semana, de colocar em prática tudo aquilo de que falamos nesta tribuna. Vamos nos reunir na Comissão de Direito Humanos, presidida por V. Exª, Senador Paim, vamos chamar todos esses Senadores que assinaram a lista em apoio aos aposentados, vamos tomar uma decisão, vamos caminhar até à Câmara, vamos caminhar até o Palácio do Governo e exigir uma decisão de pronto, porque o País, a economia deste País suporta. A economia deste País, como disse o próprio Presidente, suporta, e eu não sei por que este País é duro. Eu não sei por que este País faz de cada aposentado um miserável; eu não sei por que este País faz de cada um aposentado e uma aposentado um cidadão miserável, sofredor! Dói na alma, dói na carne, dói no coração, Senador! Estou disposto, Senador, estou disposto a qualquer atitude prática.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar, Presidente. Já vou terminar.

V. Exª e o Senador Mão Santa, agora, conversavam comigo, estão dispostos também. Vamos agora, a partir de amanhã, a partir de terça-feira melhor dizendo, como já combinamos com V. Exª, tomar as nossas decisões, decisões duras, práticas que possam realmente resolver a situação dos aposentados deste País.

Chega, Senador! Chega! A minha paciência, tenho certeza a sua e de todos aqueles Senadores que assinaram aquele documento acabou, teve um fim. Nós não podemos mais aturar isto. Aqueles Senadores, tenho certeza, juntos, são mais de dezesseis. Está aberta a lista para as assinaturas. Com certeza, vamos mostrar ao Presidente da Câmara e ao Presidente da República que os aposentados deste País merecem todo o nosso respeito.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável.

V. Exª dispõe de até dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é sabido que o Brasil firmou, já há algum tempo, contrato com a Ucrânia para compra de tecnologia na produção de insulina NPH – aquele medicamento de longa duração para diabéticos –, evitando ficar na dependência de dois ou três fabricantes que, à época, praticavam preços elevados para a nossa realidade. Na primeira etapa da parceria, houve a importação dessa insulina da Ucrânia, em torno de 30% das necessidades internas do Brasil. E a compra foi mantida, em 70%, por meio de fornecedores habituais, através de leilão cada vez mais benéfico ao interesse do Brasil, pois os preços caíram substancialmente, estando hoje até inferiores aos praticados pela Ucrânia, o que relevou o acerto dessa parceria internacional.

O Governo agiu bem ao fazer uma parceria com a Ucrânia para a compra de um medicamento muito importante para salvar vidas humanas, a um preço que, certamente, contrariou algumas empresas que dominavam o setor no Brasil. Isto tem suscitado algumas críticas, algumas "preocupações" de empresas que se sentiram prejudicadas com a entrada no Brasil da tecnologia ucraniana de produção da insulina.

Entramos na segunda etapa do contrato, com a produção da insulina por meio do Instituto de Tecnologia em Fármacos, entidade vinculada à Fiocruz – Fundação Osvaldo Cruz –, conhecida como Farmaguinhos, cujo compromisso é produzir a insulina humana recombinante, mais utilizada pelos diabéticos brasileiros. Existem mais ou menos 600 mil brasileiros que dependem dessa insulina. Por meio desse trabalho, o Farmaguinhos abastece o Ministério da Saúde com esse medicamento, pois a demanda ainda é suprida por multinacionais instaladas no Brasil.

O diretor do Farmaguinhos, da Fiocruz, Eduardo Costa, afirma que o produto está sendo registrado no Brasil e permitirá uma economia considerável aos cofres públicos. A estimativa é que, em quatro anos, chegará a R$300 milhões de economia, em quinze anos, cerca de R$1,2 billhão.

Ocorre que entidades representativas de pacientes com diabetes, como a Federação Nacional de Associações e Entidades de Diabetes (FENAD) e a Rede Nacional de Pessoas com Diabetes (RNPD), além de alguns profissionais de saúde, começaram a levantar dúvidas quanto a qualidade dessa insulina, seu prazo de validade e sobre o parceiro escolhido. Algumas questões já foram esclarecidas e outras ainda não, mas a comunicação não está sendo eficaz, e dúvidas e questionamentos surgem freqüentemente. Ora, questionamentos mal esclarecidos, algumas vezes confundem muito mais os usuários da rede pública.

Portanto, é necessário que o Ministério da Saúde coloque um ponto final nessa questão sobre a qualidade da insulina produzida no Brasil por meio de contrato de transferência de tecnologia com a Ucrânia. É preciso um esclarecimento objetivo a todos os usuários do serviço de saúde pública sobre, por exemplo, o prazo de validade dessa insulina e o seu registro no Brasil. Estou falando sobre esse assunto não porque defendo interesses privados, mas para que não paire qualquer dúvida sobre a produção de insulina em nosso País, através de uma tecnologia importada e de um contrato feito pelo Governo.

Por outro lado, também é necessário que o Ministério da Saúde seja transparente sobre o acompanhamento dos efeitos dessa nova insulina para a saúde dos brasileiros com diabetes. Ou seja, que o Ministério divulgue os seus relatórios para sabermos se existe algum problema quanto às pessoas que estão se utilizando dessa nova insulina – se estão bem controladas ou se tiveram alguma alteração no tratamento, ou alguma conseqüência mais preocupante; afinal de contas os brasileiros que são tratados com essa insulina não podem correr o menor risco de ingerir um produto que não atue de forma eficiente e completa para a saúde e a qualidade de vida de todos nós.

Todavia, quero deixar claro que sobre esse debate é importante considerar que o mercado mundial de insulina está oligopolizado, sendo que uma das indústrias...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Daqui a pouco, Senador Mozarildo, com muito prazer, V. Exª, que é médico, com muita propriedade poderá falar sobre esse assunto mais do que eu.

Como dizia, o mercado mundial de insulina está oligopolizado, sendo que uma das indústrias detém de

50% a 60% do mercado e outras duas completam a lista dos grandes produtores mundiais. No Brasil, atuam as três, sendo que uma delas só vende para a área privada. As duas que vendem ao Ministério da Saúde participaram no passado da destruição da empresa brasileira de medicamentos – Biobrás.

Campanha contra ações governamentais que priorizam a saúde pública contra a mercadorização da saúde tem sido feita também em outros países, inclusive, por meio da aquisição de empresas públicas que fabricavam medicamentos e foram privatizadas. Deram-se operações de **dumping** e de outras práticas comerciais monopolistas. Ora, no caso brasileiro, comprada a Biobrás, a nova empresa elevou rapidamente seus preços de fornecimento ao Ministério da Saúde e passou a combinar importação e produção local, dependendo de suas vantagens em função dos compromissos internacionais até acabarem fechando a produção dos cristais de insulina no Brasil para aqui fazer só o envazamento.

Assim, alinhado ao lado dos homens públicos que procuram neste momento criar uma indústria de medicamentos nacional e que a saúde seja universalizante, como também uma realidade de saúde pública efetivamente republicana, desejamos que esta política industrial seja bem sucedida. E para isso é imprescindível que o Ministério da Saúde seja transparente sobre o acompanhamento dos efeitos da nova insulina produzida no Brasil e definitivamente esclareça sobre a qualidade da insulina produzida em nosso País por meio do contrato de transferência de tecnologia com a Ucrânia.

Sem dúvida alguma que é benéfico para o Brasil comprar uma tecnologia pela qual nós possamos produzir aqui mesmo medicamento tão essencial à vida de mais de 600 mil brasileiros que dependem desse produto.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que, como médico do coração, mais do que eu conhece de perto o assunto, assim como o Senador Augusto Botelho, que também é médico clínico geral.

Pois não; com muito prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Na verdade, sou médico "de coração", porque não sou cardiologista. Mas parabenizo V. Exª pelo assunto que enfoca. Realmente, é preocupante, pois, em relação ao diabetes, que, embora silenciosa, é uma doença que traz inúmeros prejuízos para o organismo da pessoa, notadamente para aquelas mais pobres, que não podem bancar o uso contínuo do insulina, é importante que o Governo encontre uma maneira de ter, no serviço público de saúde, essa insulina ao alcance de todos os que necessitam, mas que tenha uma insulina de qualidade. É muito importante o ponto que V. Exª aborda. Se, por um lado, não devemos ficar presos aos oligopólios internacionais, ao grande esquema da corporação das indústrias farmacêuticas, por outro lado, também não podemos cair no conto de que vamos comprar tecnologia não muito adequada ou que não tenhamos controle adequado sobre o que se fabrica aqui. Esse é o grande desafio, e comungo com a preocupação de V. Exª. Devemos ter, se possível, tecnologia para produzir, e produzir bem, mas o Ministério da Saúde e a Anvisa têm a obrigação de fazer com que o usuário de insulina – principalmente esse paciente pobre – tenha de fato uma insulina de qualidade, que possa combater a doença.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª e digo mais: que se possa tranqüilizar os consumidores brasileiros com relação à insulina que está sendo produzida com tecnologia do exterior.

Concedo o aparte ao nobre médico e Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª traz um assunto de vital importância para o País. Diabetes é um problema que atinge um grande número de brasileiros. A insulina é um custo tremendo para o SUS. A coisa mais importante do acordo com a Ucrânia é a transferência de tecnologia. Com esse acordo, vamos passar a deter a tecnologia, e tenho certeza de que o Instituto Oswaldo Cruz, por meio da Farmanguinhos, vai desenvolver e melhorar essa tecnologia de produção de insulina. E aproveito para lembrar aos diabéticos deste País que as células-tronco, que estão sendo pesquisadas agora, são uma nova esperança de, daqui a alguns anos, 15 a 20 anos, não precisarem mais usar insulina. Mas, enquanto precisarem, temos que fazer isso porque é uma economia tremenda para o Brasil, de milhões de dólares. V. Exª falou em US$300 milhões em dois anos e um bilhão e não sei quanto em tantos anos. Essa economia de dinheiro será ainda maior na medida em que tivermos disponibilidade da insulina em abundância para oferecer aos usuários do medicamento. Muito obrigado, Senador. Parabéns pelo discurso de V. Exª, defendendo a indústria nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Por último, Sr. Presidente, gostaria de ouvir o aparte do Senador Cícero Lucena, com muito prazer.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Valadares. Também me somo aos demais Senadores no reconhecimento da importância e da relevância do assunto para a saúde pública do

País. Vivi uma experiência – e hoje é um projeto aprovado pelo Senado, faltando ser aprovado pela Câmara: quando Prefeito da cidade de João Pessoa: entregamos o medicamento de uso contínuo para diabéticos e/ou hipertensos, que o recebiam em casa pelos Correios. Eram 24.820 pessoas que recebiam a cota do medicamento que precisavam tomar durante um mês. Alguns tomam quatro, cinco, seis comprimidos. E depois teriam que voltar ao médico. Uma das vias da receita ia para a Secretaria de Saúde, que, em parceria com os Correios e Telégrafos, mandava pelo serviço postal esse medicamento. Hoje, é um projeto do Senado, de minha autoria, já aprovado por unanimidade dos nossos companheiros, que tramita na Câmara, onde espero seja aprovado o mais rápido possível, obrigando a adoção dessa medida em todos os municípios brasileiros. Parabéns a V. Exª por abordar tema tão relevante nesta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – V. Exª deu o exemplo, como Prefeito de João Pessoa, de como se deve administrar, lembrando-se das camadas mais pobres da população, atendendo-as com eficiência e rapidez, a fim de que a população reconheça o valor do bom administrador público.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para uma breve comunicação, por até cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar de um tema que está mobilizando grande parte do povo gaúcho, mas, antes de falar sobre esse tema, gostaria de informar à Casa que, hoje, pela manhã, esteve em meu gabinete o Deputado Germano Bonow, que é Relator do projeto do fator previdenciário, aquele que reduz o benefício do aposentado em 40%. S. Exª me autorizou a divulgar que seu relatório será pelo fim do fator previdenciário, pois está convencido – S. Exª fez uma série de audiências públicas – de que, de fato, o fator é um crime. É uma lei aprovada em 1999 que reduz o benefício do nosso idoso, aposentado e pensionista, em torno de 40%. Informou-me ainda que pretende apresentar seu relatório este mês e pediu que a votação se desse em caráter de urgência naquela Casa. Por outro lado, reafirmo aqui a disposição da Comissão de Direitos Humanos de, nesta terça-feira, fazer uma reunião com Senadores e Deputados que estão dispostos a fazer uma grande mobilização pela aprovação definitiva do Projeto de Lei nº 42, com a emenda por nós apresentada, o que garantirá ao aposentado o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo.

Sr. Presidente, o tema que me traz hoje à tribuna é a situação da vitivinicultura nacional. Um movimento muito forte esta sendo realizado no Rio Grande do Sul. No mês passado, representantes da indústria vinícola estiveram em audiência com o Secretário da Receita Federal ainda na época, Jorge Rachid, expuseram a dificuldade do setor e solicitaram a revogação de regras para o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que estavam sendo articuladas. Diante do pedido do setor, a sensibilidade do Governo frente a essa situação preocupante se deu no sentido de garantir mudanças no sistema de contribuição. Dessa forma, no dia 31 de julho, foi publicado o Decreto nº 6.520, que traz a possibilidade do reenquadramento dos produtos relacionados à vitivinicultura até o mês de setembro. A preocupação do setor agora é com a venda de mais de cem milhões de litros de vinho que estão acumulados e prontos para serem comercializados.

Segundo o Sr. Darci Dani, Secretário-Executivo da Associação Gaúcha de Vinicultores (Agavi), "vai sobrar uva nas parreiras". O desequilíbrio entre a demanda interna e o crescimento do setor vêm tirando o sono dos nossos produtores e agricultores.

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com o intuito de minimizar a drástica situação do vinho gaúcho, negociou 99,73% dos lotes de Prêmio de Escoamento de Produto, realizado no último dia 30. A medida incentivou o escoamento de quatro milhões de litros de vinho. O resultado foi tão positivo, que a Companhia deve divulgar novo edital para mais quatro milhões de litros. Ainda segundo informações da Conab, os interessados em obter a subvenção econômica oferecida pelo Governo Lula terão de adquirir o produto diretamente dos produtores do Rio Grande do Sul e de escoar, assim, para as regiões fora do Nordeste, do Sul e do Sudeste.

Quero elogiar a boa intenção do Governo, mas quero dizer que as dificuldades continuam, em especial quanto à alta carga tributária. O Estado do Rio Grande do Sul tem cerca de quinhentas vinícolas em atividade, e o cultivo da uva é baseado na agricultura familiar. Minha preocupação é com toda a economia da região, pois o Estado do Rio Grande do Sul produz 90% do vinho nacional. Enquanto a tributação dos vinhos nos países vizinhos ao Brasil varia em torno de 20%, o vinho nacional sofre com valores que superam 50%. Em resumo, a tributação, lá fora, do vinho que chega aqui é de 20%, e a nossa é de 50%. Não há setor que resista a uma tributação desse alcance.

Sr. Presidente, a comercialização de vinhos finos nacionais tem diminuído a cada ano, enquanto a dos importados, devido ao preço quase subsidiado, tem aumentado. O brasileiro consome, atualmente, 75%

de vinhos importados contra 25% do vinho nacional. Por outro lado, o consumo inferior a dois litros de vinho por pessoa/ano, no Brasil, está muito distante daquilo que é consumido na Argentina, 40 litros por ano, e na França, 60 litros por ano.

O brasileiro consome pouco vinho de fabricação nacional em comparação ao vinho que chega de outros países. Sr. Presidente, essa foi, inclusive, uma das questões levantadas pelos produtores de vinho brasileiro na audiência pública realizada ontem, na Câmara dos Deputados. Os produtores fizeram um alerta para o fato de que é bastante provável que a próxima safra não seja absorvida pelo mercado. Eles pedem que a alíquota do IPI seja reduzida de 10% para 5% e ainda solicitam que a uniformização das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) seja em torno de 12%. Enfatizaram ainda a diferença da carga tributária incidente sobre o vinho no Brasil em relação à dos países da Europa.

Outras duas questões foram levantadas pelo Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Viticultura, Vinhos e Derivados, o ex-Deputado e nosso amigo Hermes Zaneti, que nos alertou sobre o contrabando. Segundo ele, são 15 milhões de litros de vinho por ano que entram no Brasil de forma ilegal.

Outro problema é a concorrência de derivados da uva e do vinho, como sangrias e coquetéis. Os produtores de vinho dizem que esses produtos são bens comuns na mesa de brasileiros, infelizmente.

Para concluir, Sr. Presidente, lembro à Casa que o vinho produzido no Brasil tem ganhado milhares de prêmios em âmbito mundial. No último concurso realizado na França, nos dias 18 e 19 de julho, o espumante Moscatel, apresentado pela União de Vinhos do Rio Grande, recebeu medalha de ouro, enquanto os espumantes da Cooperativa Vinícola Aurora, da Casa Valduga e da Sociedade de Bebidas Panizzon, receberam medalhas de prata. Nos Estados Unidos, em concurso realizado em São Francisco, também no mês de julho, os vinhos espumantes brasileiros trouxeram nada mais que dezessete premiações.

Não resta dúvida sobre a qualidade do nosso vinho. Somente este ano, recebemos também prêmios, entre ouro e prata, da Grécia, da França, da Inglaterra, da Bélgica, da Espanha e da Itália. Conquistamos 1,2 mil medalhas em concursos internacionais nos últimos cinco anos. O número de premiações em concursos internacionais de vinho não pára de crescer. Sr. Presidente, em qualquer parte do mundo em que um vinho brasileiro é apresentado – e, repito, 90% são produzidos no meu Rio Grande –, o prêmio máximo é ganho na maioria dos casos.

Faço aqui mais um apelo ao Governo Federal, que já mostrou boa vontade na linha de reduzir a carga tributária que, de uma forma ou de outra, onera a produção nacional.

Termino, dizendo, Sr. Presidente, que este é o nosso vinho: vinho de qualidade inegável, que conquista prêmios fora do País. Seu sabor faz com que os estrangeiros se rendam a ele. Temos de colocar essa maravilha ao alcance de todos, numa disputa igualitária de tributos, eu diria, evitando, de uma forma ou de outra, que o vinho que chega do exterior acabe tendo tratamento privilegiado – e isso se dá não por culpa do Governo; sei, e há denúncia feita, que existe até mesmo contrabando, ou seja, o vinho chega por vias ilegais.

Entendo que, se o Governo puder atender a essa demanda apresentada pelo Presidente do setor, o ex-Deputado Federal Zaneti, chegaremos a uma saída que vai gerar muito mais arrecadação para os cofres públicos brasileiros e milhares de novos empregos.

Era isso que eu queria dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. A seguir, terá a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

V. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

Venho referir-me à missão que recebi da Mesa do Senado – proposta do Senador Suplicy – de fazer um convite, em nome do Senado Federal, à ex-Senadora colombiana que esteve, durante seis anos, seqüestrada pelas "Tropas Revolucionárias da Colômbia" e que teve uma soltura espetacular.

A proposta do Senador Suplicy foi levada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, por unanimidade, foi aprovada. E o Plenário desta Casa, por unanimidade, também a aprovou.

Tenho uma enteada, uma filha que criei, que mora, há dez anos, em Londres; ela casou com um britânico e lá se encontra. Como, numa viagem particular, ia a uma visita a ela e à França – visita particular, por minha conta, Sr. Presidente –, ofereci-me para executar essa missão. Levei a carta do Presidente Garibaldi. E esta figura extraordinária que é o nosso Embaixador Bustani, na França – o mesmo Embaixador daquele célebre caso espetacular na ONU, que salientarei daqui a pouco –, fez a conversa com a assessoria da Senadora, que está vivendo uma hora de apogeu na França, mas também de dificuldades no sentido de ameaças anônimas e coisas que o valham, tanto que

estava mudando, de dois em dois dias, e ninguém ficava sabendo.

A embaixada só conversou com seus assessores. Ela estava afastando-se de Paris para lugar incerto e, muito gentil, enviou uma carta de próprio punho, que faço questão de ler e cuja transcrição nos Anais da Casa peço.

Ela diz o seguinte na carta:

> Senhor Embaixador do Brasil, José Maurício Bustani,
>
> Confirmo o recebimento de sua carta de 15 de julho último [é a carta do Embaixador, apresentando a carta do Senador Garibaldi], assim como do convite do Senado Federal brasileiro para assistir a uma de suas sessões [é mais do que isso; não é apenas assistir a uma das nossas sessões, é receber as homenagens do Senado brasileiro]. É uma honra imensa para mim, que me toca sobremaneira, e é com respeito que aceito com muita alegria a distinção que me é acordada. Estarei ausente de Paris a partir de amanhã e só estarei de retorno em meados de agosto. Entretanto, se for de seu desejo, entrarei em contato com o senhor quando de meu regresso. Será um prazer conhecê-lo e trocar opiniões sobre o futuro de nossos dois países e desse continente sul-americano que nos é tão caro.
>
> Na espera desse momento feliz, receba, Senhor Embaixador, a expressão de meus sentimentos mais sinceros.
>
> Ingrid
>
> PS: Agradeço se puder transmitir meu pequeno cartão de agradecimento ao Senador Eduardo Suplicy, assim como meu desejo de aceitar seu convite.
>
> Senador Eduardo Suplicy, obrigada por suas belas palavras, muito generosas e que não mereço.
>
> Com afeto sincero.
>
> Ingrid

Eu agradeci ao nosso Embaixador o esforço que ele fez de chegar à Senadora Ingrid a nossa alegria por ela ter aceito o convite do Senado brasileiro. Por esses dias, ela deve estar regressando a Paris e marcará com o Embaixador a data que virá a esta Casa. Acho que será uma oportunidade muito importante ouvirmos essa Senadora; uma mulher de garra, de gabarito, sete anos em poder de seus seqüestradores com a dignidade e com o brilho que ela teve. Acho que ela terá uma lição muito grande a dar a todos nós, e não apenas ao Senado brasileiro, à América do Sul, de quem ela fala com tanto carinho e com tanto apreço.

Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Pedro Simon, V. Exª cumpriu uma missão tão significativa para o Senado brasileiro! Nós, Senadores, ali, na Comissão de Relações Exteriores e no plenário do Senado, inúmeras vezes, e foram Senadores de todos os partidos, havíamos conclamado as Farc para chegar a um entendimento e logo liberar a ex-Senadora Ingrid Betancourt, que foi candidata à Presidência da República pelo Partido Verde, na penúltima eleição, acho que por volta de 2002, pouco antes de ela ter sido seqüestrada. Conforme V. Exª salientou, nesses mais de seis anos em que permaneceu seqüestrada, obviamente passou por sofrimentos muito grandes, inclusive o fato de estar ausente do convívio com seus entes queridos, seu marido e seus filhos, e com o povo da Colômbia. E ela, nesses seis anos, conviveu com aquelas pessoas que, por razões que não me parecem as mais adequadas, resolveram utilizar-se do seqüestro, se diz também do narcotráfico e de outras ações para expressar a sua oposição ao Governo constitucional da Colômbia. Eu gostaria de dizer que avalio que é muito provável que a Srª Ingrid Betancourt poderá ter um papel muito relevante a partir destes episódios e inclusive na interação conosco. Acho que foi feliz o fato de que praticamente todos os Senadores, presentes naquela sessão em que apresentei o requerimento, assinaram. E todos temos uma esperança de que o diálogo com a Senadora Ingrid Betancourt será algo de grande profundidade para a importância das nossas relações com a Colômbia, assim como para a América Latina e para as Américas. Que soluções pensa a Srª Ingrid Betancourt depois de conviver o cotidiano na condição de detida, como refém? Que proposições ela teria para chegar e poder dizer as Farc: "Olha, vocês realmente podem ter outro caminho que não o uso das armas para se movimentar e...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...conseguir a realização de justiça." Quais são os instrumentos que, uma vez colocados em prática, seja no campo da Reforma Agrária, seja no campo da garantia de uma renda e assim por diante?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Exª, Senador. V. Exª foi o grande responsável.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – De maneira que cumprimento V. Exª por esses passos e, sem dúvida, vamos ter um excelente diálogo produtivo com a Senadora Ingrid Betancourt.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador.

Pois não, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, apenas para cumprimentá-lo e dizer do orgulho que tenho em ver V. Exª tomar tal iniciativa e feliz eu fico por ser alguém da estatura de V. Exª e do Senador Eduardo Suplicy para trazer a Senadora Ingrid Betancourt, uma vítima do seqüestro da liberdade individual, dos seus direitos de pessoa humana, por alguém que prega justiça social e liberdade matando ou vendendo cocaína. Não é possível pensar nisto em um mundo que nós sonhamos, hoje, em ver edificado perante todos. Encerro, dizendo que é muito importante essa vinda dela porque simboliza a América do Sul que nós estamos vivendo, o deslocamento das forças conservadoras na Venezuela, no Equador, no Paraguai, na Argentina, no Chile e no Brasil. Então, é muito importante a iniciativa de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Exª e digo que o que me impressionou é ver que essa pessoa ficou seis anos ali, muito tempo algemada, noite e dia, e ela tem um espírito de pureza, um espírito de futuro sem mágoa e sem rancor. A fala dela, a manifestação e a preocupação dela não são no sentido de cobrar o que ela sofreu. Não é no sentido da mágoa, não é no sentido da revindita. É no sentido de que o que ela fez deve ajudar para que isto não se repita. Ela faz questão de ressaltar a preocupação e o carinho dela com a América Latina, principalmente Brasil e Colômbia, no sentido de que isto não se repita. V. Exª tem razão, foi uma hora oportuna, muito importante e valeu a pena.

Sr. Presidente, quero falar sobre minha estada na Inglaterra, quando meu grande amigo, Embaixador Carlos Augusto Rego Santos Neves – extraordinário brasileiro, que foi embaixador no México, na Rússia e agora está fazendo um belíssimo trabalho na Inglaterra –, proporcionou uma reunião com várias representações, entidades brasileiras e internacionais, principalmente inglesas, preocupadas em debater com o Brasil. Foram feitas exposições sobre a realidade brasileira.

Falarei em outra oportunidade, Sr. Presidente, também sobre o que considero realmente excepcional, ou seja, em Paris tive a oportunidade, na Assembléia Nacional da França, de assistir a uma palestra longa com o Deputado Michel Vauzelle, que foi ministro da justiça do Governo Miterrand, pessoa extraordinária, com uma biografia extraordinária. Esse homem é um amante do Brasil, é um preocupado, diria quase apaixonado pelo Brasil. Está criando no Parlamento francês a entidade França-Brasil. Eu disse lá, ainda não falei com o Presidente Garibaldi, mas quase antecipei por minha conta que, em se criando essa entidade, fazemos questão de que ele venha ao Brasil e, no Brasil, faça a exposição das idéias que ouvi, que ele me expôs e que fiz questão de marcar, Sr. Presidente, para mostrar a esta Casa a profundidade do seu pensamento.

O Deputado francês defende a força e a manutenção do serviço público – vejam que coisa interessante – na França, que se encontra sob ameaça no atual governo. O serviço público, diz Michel, foi uma importante decorrência da Revolução Francesa, visando democratizar sobretudo o atendimento ao público nos hospitais (seguridade social), ensino gratuito em escolas do governo e meios de transporte dirigidos pelo Estado, entre outros.

Comentou ainda o Deputado Michel sobre a importância de manter as três regras de ouro que foram instituídas também pela Revolução Francesa: preservar a liberdade, a igualdade e uma solidariedade entre os franceses...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...insistindo sobre a obediência e o respeito à Convenção dos Direitos Humanos. As palavras respeito e preservação dos direitos adquiridos foram mencionadas mais de uma vez.

Para o Deputado, o ideal democrático e republicano é sobretudo manter a noção da liberdade e do respeito à sociedade.

Para tentar evitar os efeitos negativos da globalização, a França e a América Latina em geral e a França e o Brasil em especial deveriam criar laços cada dia mais sólidos, pois possuem grandes afinidades culturais, lingüísticas, éticas, estéticas, humanas e sobretudo pela latinidade comum entre esses países, fatores que deveriam ser valorizados e reforçados, visando fazer face à supremacia anglo-saxônica. Acho importante isto: visando fazer face à supremacia anglo-saxônica.

A França deposita uma grande esperança com relação ao Brasil, afirmando ainda que o Brasil é a esperança da França. Reconhece o crescimento econômico do Brasil.

É favorável à preservação do meio ambiente e defende uma posição de desenvolvimento sustentável, sendo contra a utilização de OGM na produção agrícola.

Anexa a biografia de Michel Vauzelle.

Acho que é muito importante esse grande relacionamento França-Brasil e essa posição de se criar na Assembléia francesa uma entidade nesse sentido. Sr. Presidente, aqui no Brasil, nós temos umas quarenta entidades: Brasil-Alemanha, Brasil-Itália, Brasil-França,

Brasil-Deus e todo mundo, mas, nesses países estrangeiros, é muito raro, principalmente nos de Primeiro Mundo, e a França está nessa entidade.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço a tolerância de V. Exª.

Eu sou um maníaco, Sr. Presidente, algumas coisas meio estranhas que eu tenho, mas eu sou assim.

Quando eu estou na França, uma auxiliar da Embaixada teve a gentileza de, atendendo ao meu pedido, fazer umas compras de ingressos – Louvre... – para mim, minha mulher e meu filho. Quando fui pagá-lo, parece que a Embaixada tinha feito o pagamento inicial. Então, exigi o recibo deles. Se há lá, de repente, uma saída da Embaixada de conta cultural do Senador Pedro Simon, está aqui o recibo, que peço para ficar anexado no Senado.

> Recebi do Senador Pedro Simon a importância de 396 euros (trezentos e noventa e seis euros), restituídos em função de bilhetes para fins culturais adquiridos a seu favor.

Então, se amanhã aparecer lá pelas tantas: "Não, porque o Simon, na Embaixada comprou ingresso para o Lido não sei mais o que e não sei mais o quê", eu paguei, Sr. Presidente. Está aqui a cópia de que realmente eu paguei, Sr. Presidente.

Eu tive uma impressão muito positiva. Fiquei impressionado ao ver a credibilidade que o Brasil tem lá fora. Sinceramente, por onde eu andei, com quem eu conversei, o Brasil é visto de uma maneira diferente. Aquilo que a gente vê aqui, a gente vê lá fora. Parece que chegou a vez do Brasil. Os embaixadores e pessoas ligadas à Embaixada disseram para mim: "Aquela de o Brasil só ser manchete de notícias de desgraça ou de futebol, com o Pelé, não é mais bem assim". Todo mundo conhece e vê com respeito o diálogo do Brasil com a China, a Argentina e a Índia, achando que a posição Brasil, Índia e China é uma posição realmente interessante.

Vejo que se consolidou o conceito da Europa. De certa forma, hoje, o Parlamento europeu é mais forte do que, isoladamente, a Assembléia Nacional francesa ou a Câmara dos Comuns da Inglaterra.

A Inglaterra, ainda com alguma restrição, com a sua libra, com outro nome hoje, mas na França, na Europa, é o euro. Tu circulas com o euro por toda a Europa. Com o dólar, não. O dólar não é mais moeda circulante. A vida inteira, a gente ia e pagava em dólar. Tu tens que transferir dólar em euro para poder circular. Com euro, você circula por toda a Europa.

Eles têm orgulho da União Européia. Vou ser sincero: tenho orgulho e inveja da União Européia. Espero que, um dia, a América seja uma União Européia. Espero que no Brasil, na Argentina e nos demais países da América possamos seguir o exemplo da União Européia.

Fico a pensar: imaginem os senhores, hoje, se a Europa estivesse como era antes? Inglaterra em guerra com a França; a França com a Alemanha; a Alemanha com a Itália; a Itália... Aquela confusão! O que seria da pobre da Europa? O que seriam deles com os americanos de um lado e o Japão e a China do outro? Não! Quando eles sentam, eles têm o poderio econômico da França. Eles discutem a economia da Europa e discutem o que é importante para a Europa. E acho que eles estão certos.

Por isso, acho que o Presidente Lula fez bem. Não quero entrar em detalhe, mas o que aconteceu em Goa, de ir lá e se abraçar com o governo argentino, em fazer aquela reunião excepcional – meus cumprimentos –, levando 300 empresários brasileiros e dizer: "Muito bem! Nós somos quase irmãos siameses, com mil e tantos quilômetros, dois mil quilômetros de fronteira comum, de terra. Nem água, nem nada. Nascemos juntos e devemos caminhar juntos".

Eu fiquei impressionado lá pela maneira mais séria com que o Brasil está sendo encarado. E é impressionante o prestígio que o Presidente Lula tem.

É interessante salientar. Disseram-me os embaixadores e outras pessoas com quem conversei que para a pressão da corrupção e essas coisas que para nós é importante eles não estão dando muita bola, até porque falam eles que por lá também há muita.

Salienta ele que uma das coisas mais escandalosas hoje é o Vice-Presidente da República dos Estados Unidos, que é dono da empreiteira que está fazendo as obras no Iraque. O americano larga as bombas, destrói e vai para lá a empreiteira do Vice-Presidente da República, que ganhou não se sabe de que maneira a concorrência e está fazendo... É a maior empreiteira do mundo.

É isso. Fala-se de tudo. Mas eu digo, com toda sinceridade, que gostei do que vi; a que assisti. Valeu a pena.

Voltarei aqui para falar sobre o embaixador na Inglaterra. Tenho muito carinho e respeito por ele. Fa-

larei da análise que ele fez do Brasil e da Inglaterra. Voltarei aqui para falar sobre o Embaixador Bustani, aquele célebre Embaixador que era Presidente da Opaq, a entidade de fiscalização de armas nucleares e de extermínio, e que o americano, numa operação vergonhosa, destituiu. Mas que ele mostrou ao mundo que estava certo.

Hoje se sabe que o americano destituiu o Embaixador Bustani, que havia conseguido que ficasse a cargo da Opaq a fiscalização a ser feita no Iraque, fiscalização que o Iraque permitiria. O Iraque não queria uma fiscalização em que os americanos estariam infiltrados com segundas intenções. E agora ficou provado, Sr. Presidente, absolutamente provado: o Serviço Secreto americano denunciou que, quando o Presidente Bush mandou invadir o Iraque, já se sabia que o Iraque não tinha armas nucleares. Eles já sabiam, não foi depois. Quando houve a invasão, o governo já sabia que o Iraque não estava produzindo as armas que eles ameaçavam produzir.

Aliás, toda interpretação dada à política americana diz que a mentira que deu causa à invasão do Iraque é a principal razão pela qual o Sr. Bush é o presidente americano de mais baixa cotação na história de todos os presidentes. Nenhum presidente americano chegou ao final de seu mandato com tão baixa credibilidade junto ao povo americano, e a principal razão para isso é a mentira. Os Estados Unidos foram lançados numa guerra cruel como essa a partir de uma falsidade. Não aceitaram a decisão da ONU, que não permitiu a invasão, e foram.

(Interrupção do som.)

Por isso, o Sr. Bustani é um grande homem. O Governo anterior do Brasil, na hora em que Bustani sofreu o que sofreu, não teve a grandeza que deveria ter tido, mas o Presidente Lula – justiça seja feita – nomeou Bustani para, por cinco anos, chefiar a Embaixada do Brasil em Londres e, agora, para ser Embaixador do Brasil em Paris. É, por assim dizer, a coroação de um homem que muito sofreu e que não recebeu do Governo brasileiro da época o conforto que recebeu do mundo inteiro – muitas entidades esperaram o Governo brasileiro tomar posição para segui-lo, mas esperaram em vão, porque o Governo brasileiro nada fez.

Felizmente, o atual Governo, o Lula e o Chanceler tiveram grandeza, e hoje o Sr. Bustani é uma figura nacional e internacional.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira PTB – MA) – A Mesa lembra ao aparteante que o tempo do orador já se esgotou.

DOCUMENTO EM FRANCÊS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Tião Viana,1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Exª disporá de cinco minutos improrrogáveis.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero solicitar a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – V. Exª será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Senador Pedro Simon pela justa e bela homenagem que prestou, homenagem mais do que merecida, ao Embaixador José Bustani, que, injustiçado por pressão do Governo dos Estados Unidos da América, foi recompensado pelo Presidente Lula, que o designou para duas das mais importantes Embaixadas do Brasil: a do Reino Unido, em Londres, e, agora, a da França, em Paris, onde ele teve oportunidade de manter um diálogo significativo e produtivo com V. Exª, tratando, inclusive, da visita que a Srª Ingrid Betancourt fará a nós.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que acabo de pedir licença ao Senador Jarbas Vasconcelos, primeiro signatário do requerimento para homenagear Josué de Castro por ocasião do centenário do seu nascimento, para falar agora alguma coisa sobre esse extraordinário brasileiro. Será exibido no Senado hoje, às 19h30, filme sobre a vida e obra de Josué de Cas-

tro. Amanhã, às 11 horas, teremos a sessão solene. Como tenho uma palestra em Macaé amanhã à tarde e só poderei ficar na primeira parte dessa sessão, pedi licença para me adiantar e dizer o quão feliz é a iniciativa dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Cristovam Buarque de promover essa sessão solene pelos cem anos do nascimento do extraordinário brasileiro Josué de Castro.

Betinho disse: Acho que foi ele que disse: – Existe fome no Brasil. Ele que deu à fome o estatuto político e científico quando levantou essa questão.

A produção intelectual de Josué de Castro é representativa de um momento histórico, os anos 1950, quando a noção de desenvolvimento tomou conta do debate nacional. Embora outros intelectuais de renome, como Gilberto Freyre e Euclides da Cunha, tenham trabalhado sobre alimentação e descrito detalhadamente o que se produzia e o que se comia no Brasil, foi Josué de Castro o primeiro a tratar do assunto como objeto central de investigação; foi o cientista que tratou, pela primeira vez, de forma sistemática, o tema da fome no País e no planeta.

Josué de Castro ocupou cargos em organismos nacionais e internacionais.

Nascido em 1908 e formado em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil em 1929, Josué de Castro recebeu o título de Livre-Docente em Fisiologia em 1932, na mesma universidade onde se graduara quatro anos antes. Foi Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais do Recife de 1933 a 1935. Maria Yedda Linhares escreveu uma bela biografia desse Professor Catedrático de Antropologia da Universidade do Distrito Federal entre 1935 e 1938 e Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil de 1940 a 1964.

Em 1935, quando Professor de Antropologia Física da Universidade do Distrito Federal, direcionou suas pesquisas médicas para a busca de respostas concretas para o problema da fome e da subnutrição no Brasil. Em 1938, estagiou no Instituto Bioquímico de Roma e deu cursos nas universidades de Roma, Nápoles e Gênova.

Vou pedir, Sr. Presidente, que seja inserido na íntegra o meu pronunciamento.

Gostaria de dizer que Josué de Castro foi um dos precursores da proposta da Renda Básica de Cidadania, o direito de toda e qualquer pessoa, em qualquer país, de receber uma renda suficiente para atender às suas necessidades vitais, a começar pelo direito de alimentação. Ele foi um dos que propugnou que toda a humanidade precisaria ter o direito inalienável de participar da riqueza da nação e ter o direito a uma alimentação adequada.

Os seus livros tiveram extraordinária importância. Pearl Buck, por exemplo, sobre **Geopolítica da Fome***,* disse:

> É este o mais encorajador, o mais esperançoso e o mais generoso livro que eu já li em toda a minha vida. Livro escrito por um famoso cientista, um técnico que sabe o que está dizendo, um conhecedor dos problemas práticos, um homem do mundo no melhor sentido da palavra, porque ele conhece o mundo e suas populações e apresenta-nos numa obra magistralmente escrita o conhecimento fundamental para a felicidade e a paz dos homens.

Peço que inclua a citação de Pearl Buck e o meu pronunciamento na íntegra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores,

> "Josué é uma das pessoas que eu mais admirei. Eu digo mesmo que Josué é o homem mais inteligente e mais brilhante que eu conheci... o intelectual mais eminente do país, a figura mais importante do território brasileiro, a mais visível...." (Darci Ribeiro)

Feliz a iniciativa dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Cristovam Buarque em homenagear o Sr. Josué de Castro, nesta sessão solene que possui um significado especial para aqueles que acreditam pelos 100 anos de seu nascimento num mundo sem fome e com distribuição de renda.

> "Acho que foi ele que disse: – existe fome no Brasil. Ele que deu à fome o estatuto político e científico quando levantou essa questão." (frase do BETINHO).

A produção intelectual de Josué de Castro é representativa de um momento histórico, os anos 1950, quando a noção de desenvolvimento tomou conta do

debate nacional. Embora outros intelectuais de renome, como Gilberto Freyre, tenham trabalhado sobre alimentação e descrito detalhadamente o que se produzia e comia no Brasil, Castro foi o primeiro a tratar do assunto como objeto central de investigação.

Josué de Castro foi o cientista que tratou pela primeira vez, de forma sistemática, o tema da fome no país e no planeta e ocupou cargos em organismos nacionais e internacionais. A historiadora Maria Yedda Linhares escreveu uma biografia que tem sido a base da maior parte das referências à vida de Josué de Castro.

Nascido em 1908 e formado em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 1929, Josué de Castro recebeu o título de Livre-docente em Fisiologia em 1932, na mesma universidade onde graduara-se quatro anos antes. Foi Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais do Recife, de 1933 a 1935; Professor Catedrático de Antropologia da Universidade do Distrito Federal, de 1935 a 1938 e Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, de 1940 a 1964.

Em 1935, quando professor de antropologia física da Universidade do Distrito Federal direcionou suas pesquisas médicas para a busca de respostas concretas para o problema da fome e da subnutrição no Brasil. Em 1938, estagiou no Instituto Bioquímico de Roma e deu cursos nas universidades de Roma, Nápoles e Gênova. De volta ao Brasil, tornou-se catedrático de geografia humana da recém-criada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Embora desde 1928 a Liga das Nações tenha inscrito "o problema da alimentação" no programa de seus trabalhos, promovendo, sob o patrocínio de sua Organização de Higiene, estudos detalhados em diferentes países, Josué de Castro se referiu a uma "conspiração de silêncio em torno da fome" (Castro, 1922:3) que só seria quebrada no pós-guerra, mais precisamente em 1943, com a realização da Conferência de Alimentação de Hot Springs, a primeira das conferências internacionais convocada para tratar de problemas relativos à "reconstrução do mundo".Esta reunião deu origem à FAO/Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas). Em Hot Springs foram identificadas as "manchas negras" da fome mundial:

> "(...) quarenta e quatro nações, através dos depoimentos de eminentes técnicos no assunto, confessaram, sem constrangimento, quais as condições reais de alimentação dos seus respectivos povos e planejaram as medidas conjuntas a serem levadas a efeito para que sejam apagadas ou pelo menos clareadas, nos mapas mundis da demografia qualitativa, estas manchas negras que representam núcleos de populações subnutridas e famintas, populações que exteriorizam, em suas características de inferioridade antropológica, em seus alarmantes índices de mortalidade e em seus quadros nosológicos de carências alimentares (...) a penúria orgânica, a fome global ou específica de um, de vários e, às vezes, de todos os elementos indispensáveis à nutrição humana".

Para obter uma visão de conjunto, Josué de Castro optou pelo "método geográfico interpretativo" corporificado pelos pensamento de Ritter, Humboldt, Jean Brunhes, Vidal de La Branche e Griffith, cujo objetivo é "localizar com precisão, delimitar e correlacionar os fenômenos naturais e culturais que ocorrem à superfície da terra". Castro também categoriza seu estudo como "sondagem" ou "ensaio" de "natureza ecológica", ou seja:

> "(...) o estudo dos recursos naturais que o meio fornece para subsistência das populações locais e o estudo dos processos através dos quais essas populações se organizam para satisfazer as suas necessidades fundamentais em alimentos. (...) Tentaremos, pois, analisar os hábitos alimentares de diferentes grupos humanos ligados a determinadas áreas geográficas, procurando, de um lado, descobrir as causas naturais sociais que condicionam o seu tipo de alimentação e, de outro lado, procurando verificar até onde esses defeitos influenciam a estrutura econômica-social dos diferentes grupos estudados".

A preocupação maior de Josué de Castro foi com a "fome coletiva" (a que atinge endêmica ou epidemicamente as grandes massas humanas), a qual considerava um fenômeno geograficamente universal. Seus livros mais conhecidos são **Geografia da fome** *(1946) e* **Geopolítica da fome** *(1951)*, que tratam primordialmente de alimentação. Utilizando-se de "inquéritos sociais", analisou as qualidades nutritivas da alimen-

tação de pessoas de diferentes regiões do Brasil e do mundo. Procurando identificar as causas fundamentais dessa alimentação, chegou à conclusão que elas são produto de fatores socioculturais do que de natureza geográfica. A partir daí criticou a inserção dos países do Terceiro Mundo na economia mundial defendeu que, no caso do Brasil, sem a realização de uma reforma agrária não se acabaria com a fome no país.

Conforme Yedda Linhares, "já internacionalmente conhecido por sua obra e sua luta implacável contra as desigualdades econômicas e a miséria dos povos que sofreram a exploração colonial do mundo capitalista, denunciando a forme e a subnutrição como os males sociais do subdesenvolvimento e do colonialismo".

A vida e obra do médico Josué de Castro rendeu livros, não só pelo legado intelectual mas pelo exemplo de homem preocupado com as questões sociais de seu tempo que hoje continuam sendo tão atuais. Além de premiado acadêmico, ele deixou um legado grande no serviço público: foi idealizador, organizador e diretor do Serviço Central de Alimentação, depois transformado no Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), 1939/1941 e foi também idealizador e diretor do Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil, 1946 e Presidente da Sociedade Brasileira de Alimentação no período de 1942 a 1944.

Escritor, cientista e professor universitário, ele iniciou seus estudos sobre os problemas de alimentação e nutrição, ao realizar, em 1932, o primeiro inquérito levado a efeito no Brasil para apurar as condições de vida do povo. As suas pesquisas deram-lhe extraordinária projeção científica, a qual culminou com a sua eleição em 1951 para o importante cargo de Presidente da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (F.A.O), no período de 1952 a 1956.

Destaca-se da obra do escritor Josué de Castro o seu livro "Geopolítica da Fome", laureado pela Academia de Ciências Políticas, com o Prêmio Franklin D. Roosevelt (U.S.A.) e pelo Conselho Mundial da Paz, com o Prêmio Internacional da Paz. É este o único livro no mundo consagrado com prêmios de tal destaque nos Estados Unidos e na União Soviética e trata-se de uma obra profundamente humana e universal, elaborada acima das posições partidárias, e da intolerância política.

A Associação Brasileira de Escritores e a Academia Brasileira de Letras também laurearam a obra de Josué de Castro com os Prêmios Pandiá Calógeras e José Veríssimo. Ao ser laureada com a Grande Medalha da Cidade de Paris, afirmou-se que a obra revolucionária realizada por Josué de Castro no campo da alimentação era equivalente à que realizara Copérnico no campo da Astronomia. E quando o escritor francês Vercors lhe fez a entrega do Prêmio Internacional da Paz comparou a sua obra à de Pasteur, Einstein e Mitchourine.

Com apenas 38 anos, Josué de Castro, foi convidado oficial de Governos de vários países para estudar problemas de alimentação e nutrição. Entre eles: Argentina (1942), Estados Unidos (1943), República Dominicana (1945), México (1945), França (1947).

Foi ainda Professor Honoris-Causa da Universidade de Santo Domingos, República Dominicana, 1945; da Universidade de San Marcos, Lima, 1950; da Universidade de Engenharia, Lima, em 1965.

Ingressou na atividade política como Deputado Federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro de Pernambuco, no período de 1955 a 1963 e, logo em seguida, foi nomeado Embaixador do Brasil na ONU, em Genebra, no período de 1963 a 1964, quando demitiu-se em virtude do golpe militar de 31 de março de 164 que, através do Ato Institucional nº 1, lhe cassaria os direitos políticos.

Entretanto, mesmo durante o exílio não deixou de lado a sua luta nas questões sociais: foi fundador e Presidente do Centro Internacional para o Desenvolvimento – (CI), Paris, 1965 a 1973 e Presidente da Associação Médica Internacional para o Estudo e Condições de Vida e Saúde (AMIEV), 1970.

Ainda, durante o exílio, ocupou o cargo de Professor Estrangeiro Associado ao Centro Universitário Experimental de Vincennes, Universidade de Paris, 1968 a 1973.

Josué de Castro defendeu que a luta contra a fome no Nordeste não deveria ser uma luta contra a seca ou contra seu efeitos, mas contra o subdesenvolvimento, a monocultura e o latifúndio. Em termos de Brasil, considerou que a fome existe em função do passado histórico, com a sua economia ambiental destrutiva e voltada para a exportação. Em suas próprias palavras, "uma agricultura extensiva de produtos exportáveis ao invés de uma agricultura intensiva de subsistência, capaz de matar a fome do no nosso povo".

Como solução para tal estado de coisas, além de uma reforma agrária, sugeriu a promoção do desenvolvimento econômico-social que atenuasse os desníveis regionais por meio de uma melhor distribuição de riqueza e dos investimentos. Segundo ele, a permanecer a economia de dependência do Nordeste

e da Amazônia, em relação ao sistema econômico de outras áreas do país, "as manchas negras da fome" se manteriam inalteradas.

Ardente defensor de uma política de desenvolvimentista para o Brasil, o que significaria para ele um grande salto em nossa história social, alerta que tal salto não poderia ser realizado por um povo faminto. Defendeu o tabu da reforma agrária, a ser realizado com a mesma coragem com que se estava enfrentando o tabu da fome.

Sobre a influência de Josué de Castro nas políticas públicas nacionais, cabe ressaltar que a sua obra trouxe subsídios importantes para o surgimento de medidas estatais como o salário mínimo e a ração básica. Seus "inquéritos sociais" realizados no Recife, em 1932 e no Rio em 1936 foram utilizados para o cálculo do salário mínimo. Em seus inquéritos, Castro avaliou a dieta e a porcentagem de cada grupo familiar com alimentação, habitação e transporte.

Embora apoiasse as reformas sociais que estavam na pauta dos movimentos de esquerda, para Josué de Castro, a transformação social deveria se dar a partir de valores humanitários supranacionais, acima das diferenças ideológicas e culturais. Em seus últimos escritos, nas décadas de 1960 e 1970, Castro reconheceu que o desenvolvimento econômico por si só não garantiria a melhoria dos níveis de vida da população.

Defendeu então uma política econômica redistributiva, que minimizasse as desigualdades sociais, onde seria necessário a permanência de mecanismos claros de intervenção na economia que se reflitam no acesso da população aos bens produzidos. Ele aponta para as possibilidades de um Brasil de um Brasil moderno, em desenvolvimento, no qual o capitalismo não seria incompatível com reformas sociais e políticas redistributivas, que melhorassem o nível de vida da população.

Infelizmente, a seara que Josué de Castro abriu no campo das interpretações sobre o Brasil não teve seguidores. Em reportagem na imprensa, intitulada "Ousadia sem escola", faz-se referência a este fato:

Depois do exílio, o silêncio: "Josué não formou discípulos nem fez escola", diz Antônio Alfredo Teles de Carvalho, que prepara tese de mestrado na Universidade Federal de Pernambuco(...)" Só fui tomar conhecimento dele ao ler a bibliografia de autores franceses", conta. Josué era visionário. Nos anos 1950 preconizou a globalização, já falava em trabalhadores sem terra. Foi um dos precursores da discussão sobre o subdesenvolvimento" (**Gazeta Mercantil** – Fim de Semana, 6, 7 e 8-7-2001).

O nosso homenageado de hoje foi um dos precursores da renda mínima no Brasil , no final dos anos 40 com o seu livro "A geografia da fome". Criou ali uma geografia não das grandezas humanas, nem das riquezas naturais do nosso país, mais uma geografia de suas misérias. Para ele a fome talvez seja a mais perigosa das forças políticas, e a miséria a causa fundamental de tantas revoltas, conforme retratei no meu livro "Renda de Cidadania: A Saída é Pela Porta (pág.127). Numa época em que os economistas neomalthusianos propunham como solução da fome a redução das taxas de natalidade, o livro de Josué de Castro propunha um aumento da produção de alimento, e chamava a atenção para o fato de que o índice de natalidade é o mais alto entre os mal nutridos e mais baixo entre os bem alimentados.

Josué Castro acreditava que não era uma utopia a eliminação da fome no planeta, desde que se procedesse a um ajuste do homem à terra e a uma melhor distribuição dos bens produzidos pela humanidade. Ele equacionou os meios de que o homem dispõe para dominar a fome. Em primeiro lugar, as possibilidades do aumento de produção baseado no aperfeiçoamento dos recursos naturais. Em segundo lugar, o aumento da produção pela expansão da agricultura com a utilização de diferentes tipos de solo e a ocupação de novos territórios. Também, o uso de novos vegetais e animais como fonte de recursos para a subsistência; a exploração de reservas alimentares inexploradas, tais como os oceanos, ou a criação de espécies animais em águas fluviais, lacustres ou marinhas.

Ao estudar, de forma tão brilhante e inovadora, os problemas de produção, distribuição e utilização racional do alimento, as forças produtivas que devem ser questionadas, e o tipo de sociedade que deve ser criado para se conseguir uma redistribuição igualitária dos meios de subsistência, concluindo pela necessidade de elevação dos padrões de vida dos mais pobres, e lamentando que nessa luta pela elevação dos padrões não se encontre um "apoio universal, "Josué de Castro realizou algumas proposições que fundamentam o direito a uma renda mínima garantida.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno)

PREFÁCIO DA EDIÇÃO NORTE-AMERICANA

PEARL S. BUCK

É ÊSTE o mais encorajador, o mais esperançoso e o mais generoso livro que eu já li em tôda a minha vida. Livro escrito por um famoso cientista, um técnico que sabe o que está dizendo, um conhecedor dos problemas práticos, um homem do mundo no melhor sentido da palavra, porque êle conhece o mundo e suas populações e apresenta-nos numa obra magistralmente escrita o conhecimento fundamental para a felicidade e a paz dos homens.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Na forma do Regimento, o Senador Suplicy será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – A Presidência designa Relator revisor da Medida Provisória nº 429, de 2008 (PLV 20/2008), o Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria, neste momento, de levar a atenção do Brasil e dos Senadores e das Senadoras para algo que eu conceituaria como uma verdadeira revolução silenciosa que está acontecendo na saúde pública deste País. Refiro-me à política de saúde bucal do Ministério da Saúde e, mais especificamente, ao Programa Brasil Sorridente.

Fala-se muito, hoje em dia, no Brasil do Programa Fome Zero, do PAC e de outros programas governamentais que são relevantes, mas pouco se divulga o que se chama Brasil Sorridente.

O Programa Brasil Sorridente é uma das iniciativas – eu diria – mais bem-sucedidas do Estado brasileiro nos últimos anos. E digo Estado porque, embora tenha sido iniciada no Governo Fernando Henrique Cardoso, não foi abandonado pelo Governo Lula e não será, tenho certeza, abandonado pelo próximo governo, independente de quem vença as eleições presidenciais em 2010. A importância do Programa e a revolução que ele está promovendo na saúde da população estão acima de disputas partidárias e ideológicas.

O Brasil Sorridente estrutura-se basicamente em torno do tripé formado pelas Equipes de Saúde Bucal (ESBs), pelos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs).

As Equipes de Saúde Bucal atuam em 4.500 Municípios brasileiros, com a participação de 16.756 equipes em maio de 2008.

As Equipes de Saúde Bucal realizam seu trabalho com o apoio de 1.159 consultórios odontológicos completos, fornecidos e aparelhados pelo Ministério da Saúde. Essas medidas cobriram no Brasil Sorridente 81 milhões de pessoas em maio deste ano. Se pensarmos que o Brasil tem 180 milhões de habitantes, 81 milhões de brasileiros participaram desse Programa.

Por sua vez, os Centros de Especialidade Odontológica complementam o trabalho das Equipes de Saúde Bucal. São 661 centros em atividade atualmente. Os Centros de Especialidades Odontológicas realizam, a cada ano, milhões de procedimentos que incluem tratamento endodôntico, cirurgias orais, periodontia, diagnóstico de câncer bucal e atendimento a pacientes com necessidades especiais, entre eles as pessoas com algum tipo de deficiência.

Completando o tripé, os Laboratórios Regionais de Prótese Dentária já alcançaram o total de 310, em maio deste ano.

Os Laboratórios fabricam e fornecem aos cidadãos próteses totais e parciais removíveis, mitigando um problema que aflige milhões de brasileiros de todas as idades, especialmente os que têm mais de sessenta anos de idade. Apenas em 2007 foram fornecidas 75.707 próteses totais.

O Programa Brasil Sorridente atua principalmente em duas frentes: assistência e prevenção.

A assistência é proporcionada por intermédio das unidades que acabei de citar. As Equipes, os Centros e os Laboratórios do Brasil Sorridente estão fornecendo a milhões de cidadãos brasileiros o acesso a um tipo de tratamento que, até o surgimento do Programa, era simplesmente inacessível à parcela mais pobre e menos privilegiada da população – inclusive a população penitenciária, que também conta com a assistência de dentistas e técnicos do Programa.

Já a prevenção toma a forma de várias iniciativas adotadas pelo Brasil Sorridente. Primeiramente, eu gostaria de destacar os projetos de fluoração da água em uma série de Municípios. Desde 2005, houve a implantação de 583 novos sistemas de água fluoretada em 434 Municípios, com o apoio do Brasil Sorridente.

Finalmente, destaco os efeitos positivos que as ações do Programa acarretam para o bem-estar e para a qualidade de vida dos brasileiros. Um exemplo impressionante se refere às extrações dentárias, que vêm diminuindo drasticamente em decorrência das ações do Brasil Sorridente.

O Brasil Sorridente aplicou, de 2003 a 2006, R$1,2 bilhão. É pouco, dadas as dimensões tanto do problema quanto do Brasil. Resultados muito melhores poderiam estar sendo alcançados, caso mais recursos fossem aplicados no Programa.

O caminho a percorrer, Sr. Presidente, ainda é longo, sem dúvida, mas não podemos negar que houve avanços, nem podemos deixar de enaltecer o trabalho do Ministério da Saúde e dos responsáveis pelo Programa Brasil Sorridente.

Quero, desta tribuna, parabenizar o Programa e todos os profissionais que dele fazem parte pelo Brasil, a quem cumprimento na pessoa de seu Coordenador, o paranaense Gilberto Pucca, que tem realizado um belíssimo trabalho à frente do Brasil Sorridente.

Fiz essa abordagem, quero destacar, porque, há alguns dias, estive no Ministério da Saúde dialogando com o Dr. Gilberto Pucca a respeito das necessidades de atendimento para pessoa com deficiência na área da saúde bucal. Tivemos, então, a ocasião de passarmos por esses dados, de refletirmos sobre essa realidade, de pensarmos nesses números em termos de Brasil.

Eu mencionei a ele, naquele dia, que usaria a tribuna aqui do Senado para repercutir um trabalho intenso, iniciado no outro Governo, continuado neste e, sem dúvida, com desdobramentos que vão acontecer para o futuro, para que a população brasileira tenha uma viabilidade, um canal concreto para o atendimento a sua saúde bucal, seja por meio dos trabalhos básicos, das especialidades odontológicas ou dos laboratórios de próteses dentárias. Então, é um esforço consistente, bonito, que deve ser enaltecido, que beneficia a auto-estima, a saúde, o bem-estar de 80 milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Epitácio Cafeteira, Srªs e Srs. Senadores, o Senado também é a Casa da Federação, e é justo que, em datas especiais, possamos lembrar feitos e parte da história dos nossos Estados. No caso, o Acre compõe uma belíssima página da história de definição de fronteiras e a conformação da integridade do território nacional brasileiro.

Hoje é feriado estadual, lembrando o 6 de agosto como o início da revolução acreana de 1902, que levou à independência o Estado do Acre. Havia uma indefinição diante de um processo social que se vivia à época entre o Brasil e a Bolívia, que tinha por traz fortíssimos interesses de países como os Estados Unidos, a Inglaterra, a França e a Alemanha. Eles disputavam a possibilidade de anexação de uma parte do território sul-americano em plena Amazônia, como um interesse da afirmação de uma etapa da Revolução Industrial, a fase da mecanização e intensa movimentação pela expansão dos recursos daquela revolução.

A borracha é um marco definitivo na história da economia do Brasil, na história do PIB brasileiro. Alguns anos após a anexação do Acre ao Brasil, disputamos o primeiro lugar no PIB nacional. Pouca gente considera esse dado importante, mas é fato histórico: disputamos o primeiro lugar do PIB nacional com o café e com a pecuária.

No dia 6 de agosto, houve o inicio de uma revolução dirigida por um gaúcho de 27 anos, José Plácido de Castro, que liderou um exército de brasileiros que ocupava aquele território tido como boliviano, mas que era parte de uma indefinição, de uma consolidação de fronteira.

A nossa história é muito interessante, porque havíamos tido três outras insurreições. Houve uma tentativa forte, chamada Revolução dos Poetas, em que um grupo de jovens idealistas do Amazonas usufruíam das riquezas geradas pela borracha e entendiam que aquele território não deveria ser explorado por bolivianos. Tivemos as histórias de Gálvez e de José Carvalho. José Carvalho, Gálvez, os poetas e, depois, Plácido de Castro definem uma estratégia de gerações

que estavam determinadas a defender aquela região como parte da integridade do território brasileiro.

Esses fatos repercutem muito quando se analisa a história global, porque havia um processo de exploração e definição de colônias africanas, e a América do Sul era o próximo alvo, assim como a região amazônica. Alfonso Domingo, o extraordinário autor do livro **Uma Estrela Solitária**, que diz respeito à história de Gálvez, considerado o único espanhol a vencer os americanos em uma guerra, disse que, como na mitologia grega, a Amazônia sediava, por meio do choro da sua árvore chamada seringueira, o leite branco que jorrava e que atendia à Revolução Industrial, alimentava o poder industrial que emergia no mundo, e, em troca, a floresta amazônica pedia vidas: vidas de índios e de imigrantes nordestinos que ali chegavam.

Então, essa data de 6 de agosto é muito preciosa, porque nos levou ao dia 24 de janeiro de 1903, quando houve um conflito duro, intenso entre brasileiros e bolivianos, hoje povos irmãos, intocáveis nas relações de paz, estabilidade e boa convivência na região de fronteira. Foi um desafio de definição de um marco territorial tanto para o Brasil como para a Bolívia, tendo como base o Bolivian Syndicate, uma instância econômica que se queria afirmar e que era muito importante em termos estratégicos aos olhares americanos, ingleses, franceses e alemães, que entendiam a borracha como um componente essencial e fundamental da Revolução Industrial. Então, há um sentimento unitário forte no Acre hoje ao lembrar as suas datas, os seus momentos históricos fortes.

O Brasil rejeitou o Acre durante alguns anos, na fase pós-Revolução. Nos primeiros meses, então, esse desprezo foi muito mais intenso como também a indefinição de o Brasil querer o Acre. Plácido de Castro afirmava a história de independência como uma história de pressão, para que o Brasil pudesse compreender que ali estavam brasileiros que afirmavam a soberania do País naquele território e entendiam que era uma luta contra uma interferência internacional.

Esse 6 de agosto, para nós, é muito precioso. Estamos hoje abrindo uma exposição no Acre sobre a história de Plácido de Castro que, por coincidência, está completando o seu centenário de morte em relação à fase de vida, de autonomia, de independência do Estado. Hoje, uma exposição que saiu de São Gabriel e chegou ao nosso Estado traz peças de altíssimo valor histórico daquela região, para as gerações atuais poderem tomar conhecimento, para que sejam bem aproveitadas, para que venha à lembrança uma fase de luta entre povos, em que o conflito expressava uma possibilidade de internacionalização da nossa Amazônia já naquele momento.

Então, para nós do Acre, 6 de agosto é a lembrança de uma fase heróica da vida do Estado, de uma fase de construção da independência, de uma fase de afirmação da unidade territorial brasileira, uma fase de homenagem aos migrantes nordestinos que chegaram ali e levaram-nos à epopéia de afirmar aquela região como brasileira. Sr. Presidente, àquela época, de cada quarenta migrantes nordestinos, muitos oriundos do Ceará, das Alagoas, do Maranhão, de Pernambuco, dezesseis morriam no primeiro ano, em razão da malária, do beribéri, das febres hemorrágicas.

Então, é uma história ímpar dentro da formação histórica da Amazônia, da formação histórica do Brasil, da afirmação das áreas de fronteira em nosso País. Nós, com muito orgulho, nos afirmamos brasileiros por decisão, por opção, lutando contra a rejeição, a timidez, a dubiedade, que tinham os grandes dirigentes do Brasil à época.

Plácido de Castro tem a lembrança de seu nome em cem anos de seu assassinato, uma das mais trágicas fases da vida republicana. Ele foi covardemente assassinado por instâncias representativas do poder à época e, até hoje, ainda não demos uma resposta, não houve um julgamento.

Então, 6 de agosto é o marco da luta pela afirmação da defesa da Amazônia num processo de ameaça à sua internacionalização, que nós, com muito orgulho, lembramos em todo o nosso Estado.

A primeira fase foi de José Carvalho; depois, houve a presença de Gálvez, coincidindo o 14 de julho com a Queda da Bastilha, com um espanhol que venceu os americanos numa guerra em plena região amazônica; depois, vieram os poetas na sua luta também de insurreição e, depois, Plácido de Castro, no 6 de agosto, iniciando a afirmação do Acre como, de fato, uma região do Brasil tem um sentimento muito forte para todos nós, para as gerações que estão ali e que têm interesse em conviver e divulgar.

Há uma etapa de desafio para nós que é afirmar um museu da revolução que lembre esses quatro momentos, além da luta de fronteira que tivemos com o Peru alguns anos atrás.

Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti, já para encerrar.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Tião, quero parabenizar V. Exª pela importante data para o Estado de V. Exª, cumprimentar todo povo acreano que realmente é um exemplo de brasilidade. Como V. Exª colocou no seu pronunciamento, o povo acreano lutou, brigou, insistiu para ser brasileiro. Portanto, é um exemplo. E eu me orgulho de saber que, no contingente principal, estavam os nordestinos. Em Roraima também os nordestinos foram fundamentais,

entre os quais se incluem meus pais e meus avós maternos. Nós, da Amazônia, devemos muito aos nordestinos. Quero, nesta data, portanto, dizer a V. Exª que admiro muito a luta do povo acreano, que praticamente teve que convencer o Brasil de que aquele pedaço de terra tinha que ser brasileiro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – É verdade, Senador Mozarildo. Imagine que, em 100 anos, um Estado jovem – como é o Estado de V. Exª, que é mais novo ainda do que o meu – conseguimos sair do 27º lugar na educação brasileira para o 9º lugar, conseguimos ser a 5ª capital do País em nível de educação, pagamos o melhor salário de professores do Brasil. E estaremos concluindo em 2010 a BR-364. É o único Estado que não tem ainda a sua ligação rodoviária definitiva, como Estado de unidade continental. Então, é um Estado que olha de cabeça erguida para o seu passado, para o seu presente e para o seu futuro.

Já encerro, nas palavras do Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Apenas para parabenizar, Senador Tião Viana, em seu nome, todos os acreanos por esta data tão significativa, que é o 6 de agosto. V. Exª, no seu pronunciamento, fez uma observação da maior importância: "O que a Amazônia já representou para o Brasil em séculos passados?" Era de lá que vinha a riqueza brasileira. Era na Amazônia que estava a economia mais forte do Brasil. Belém, àquela altura, era uma cidade muito mais desenvolvida do que São Paulo. Então, a Amazônia ajudou a desenvolver o sul do Brasil. Agora, temos que ter o apoio do Brasil desenvolvido, dessas regiões, para que possamos avançar na Amazônia todo esse tempo em que ficamos desamparados, sem a atenção do Governo. Parabéns ao Acre, parabéns a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

Agradeço, Sr. Presidente, em meu nome, essa homenagem ao Acre de Jorge Viana, de Binho Marques, de Marina Silva e de todos que lutam pela dignidade do nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por cessão do Senador Francisco Dornelles. S. Exª disporá de dez minutos improrrogáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Epitácio Cafeteira, que preside esta sessão de 06 de agosto, cumprimento V. Exª, as Srªs e os Srs. Parlamentares presentes, as brasileiras e os brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Cafeteira, V. Exª fica muito bem aí, na Presidência, tomando um cafezinho. É o Cafeteira tomando café.

Pode focalizar, bota grande! Faça de conta que é o Tião Viana ou o Mercadante, do Partido do Governo! Bota do tamanho de um *outdoor*!

Tenho 65 anos de idade. Nós já tivemos alguns títulos e abdicaremos de alguns. Atentai bem, César Borges! Mas este aqui eu trago com muito orgulho.

Quando começamos aqui, o Governo começou com uma medida provisória. Além de medida provisória que enterra aqui, essa foi coveira duas vezes, porque enterra o Senado cada medida provisória que chega. Estamos aqui para fazer leis boas e justas. É um atestado da nossa incapacidade, da nossa incompetência, da nossa indignidade, da nossa falta de vergonha cada medida provisória que carimbamos. Mas essa enterrava os aposentados do meu Brasil! Foi aquela cheia de erros, cheia de injustiças, cheia de perseguição. Depois, o Paim, um dos poucos do Partido dos Trabalhadores que é generoso, que é bondoso, que é correto – há poucos –, fez, para minimizar a desgraça, Expedito Júnior, uma medida paralela. Aquela era cheia de erros. A ignorância é audaciosa.

Eu me lembro muito bem de que tentaram queimar Heloísa Helena, aquela brava mulher. Mozarildo, lembra-se daquela medida provisória duplamente coveira? Cada medida provisória enterra esta Casa, que deve ser fazedora de boas leis, e essa nos enterrava e também os velhinhos aposentados que trabalhavam.

Foi muita confusão. Aí houve esse negócio de base aliada, e eu disse: "Estou fora, não vou enterrar velhinho aposentado, não". Votei em Luiz Inácio em 1994, mas eu não sabia que ele era rodeado, ô Presidente Sarney, de aloprados. Luiz Inácio, ele mesmo, denunciou. Isso foi ele que denunciou. É aloprado de todo lado!

E lembramos a bravura da mulher. A mulher é sempre mais brava, ô Cafeteira! V. Exª mesmo testemunhou isso. V. Exª, num dos pronunciamentos mais brilhantes, agradecia à sua amada mulher e esposa. A mulher sempre é maior. Mozarildo, atentai bem! Está ali o Presidente Sarney. Sarney, nesses 508 anos, só homem governou este País. Houve três governadores gerais, três reis – um português, outro filho de português –, 28 Presidentes, ditador, e o Presidente Sarney estava no meio deles. Só houve homens. E foi um dos generosos, é um homem generoso.

Cafeteira, aí o Rei Dom Pedro II foi à Europa. Pedro Simon estava a decantar a Europa ainda agora. Naquele tempo, os presidentes não tinham um avião como o nosso. Está lá na China; quando se vê, já chegou lá o Luiz Inácio. É ligeiro. E, daqui a pouco,

o homem já voltou. Então, Dom Pedro II foi lá, e foi demorada a viagem, que era feita de navio. Foi lá duas vezes só. E ficou aqui sua filha, ô Tião Viana, a Princesa Isabel, que teve mais coragem do que todos os homens que governaram este País em 508 anos. Em poucos dias, ela escreveu a página mais bela: libertou nossos irmãos negros. O que seria este País sem isso? Há a vergonha e a nódoa de ter sido o último País a libertar os negros.

Essa brava mulher Heloísa Helena lutou aqui. Quiseram levar para a fogueira a Heloísa Helena, e aí nós a tiramos da fogueira. Então, fizemos um consenso, com a promessa do Paulo Paim de fazer uma medida paralela que minimizasse os malefícios daquela.

Expedito Júnior, V. Exª está falando com Bisol, nosso grande Governador, mas olhe aqui. Recebi este diploma:

> Instituto Mosap – Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas.
>
> O Instituto Mosap confere ao Excelentíssimo Senhor Senador Mão Santa o título de Persona Grata [persona grata, Osmar Dias], em reconhecimento à sua luta na defesa dos Servidores Públicos Ativos, Aposentados e Pensionistas, com o digno voto na Reforma da Previdência, honrando o juramento em cumprimento ao Estado Democrático de Direito e aos princípios fundamentais da Constituição Federal.
>
> Brasília, 10 de dezembro de 2003.

Não seria agora, Paim, que poderíamos abdicar desse título e abandonar os velhinhos, os idosos. "Nunca dantes em verdes mares bravios", disse Camões. E nosso Presidente Luiz Inácio disse: "Nunca antes...". Nunca antes, os velhinhos aposentados sofreram tanto! Essa é uma vergonha, é uma nódoa pior do que a escravatura, abolida pela Princesa Isabel. Eles estão escravizados pela maldade, pela perseguição, pelo mal, por aquilo que lhes estão roubando. Eles trabalharam trinta e cinco anos, ó Expedito Júnior! Isso é mais do que o Expedito Júnior tem de idade. Quanto anos V. Exª tem?

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Tenho 45 anos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha aí! Trabalharam durante trinta e cinco anos, com um contrato, Cafeteira, de dez salários mínimos para receber. Estão recebendo cinco salários. Os que deviam receber cinco salários estão recebendo dois salários. Nunca houve um negócio como esse. E o pior, Cafeteira, é que o Governo promete uma previdência privada. São mais picaretas.

Ó César Borges, onde está a Polícia Federal que não vai prender logo a Aplub, bem aí, do Rio Grande do Sul, que enxovalha?

Cafeteira, olhe para cá! Sei que V. Exª trabalhou muito. Eu era menino, em São Luís, e lá estava escrito nos muros: "Prometeu, cumpriu"; "Prometeu cumpriu". Eu dizia: que diabo é esse negócio aí no muro? É o prefeito daqui. É o Prefeito Cafeteira. Assim fui apresentado a V. Exª. É o homem do "prometeu, cumpriu". E este Governo prometeu, e os velhinhos estão aí. Foi assinado contrato de dez salários mínimos, mas estão recebendo cinco salários. Os que deviam receber cinco salários estão recebendo dois salários.

E as pensões privadas? Ô César Borges, ô baiano, somos do Nordeste, e lá o caboclo diz: "Eu mato a cobra e mostro o pau". Vou dizer: sou médico cirurgião há 42 anos! Não são mãos santas, não! São mãos iguais às de Mozarildo, guiadas por Deus, numa Santa Casa, que salvavam um aqui, outro acolá. Portanto, são 42 anos no exercício da Medicina, e, mesmo entrando pela porta estreita do concurso, trabalhando de dia e de madrugada, Expedito Júnior, minha aposentadoria é de pouco mais de R$2 mil. Se eu não fosse Senador, ô Mozarildo, eu estava lascado!

Fiz uma pensão privada – quanto à denúncia, V. Exª tem sensibilidade –, a Aplub. Ó Polícia Federal, onde estás? Pega lá, que eles estão enxovalhando o Rio Grande do Sul, uns pilantras, uns picaretas. Osmar, eu fiz. Cheguei ali novinho. Quanto é a sua aposentadoria, Senador Mozarildo, médico brilhante do ex-Território Federal? Olhe eu mostrando o pau e a cobra!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Creio que todos os médicos na situação de V. Exª, que entraram por concurso público, que foram médicos federais, têm aposentadoria nesse patamar. A minha é de R$2.330,00.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mozarildo, que fez da ciência médica a mais humana das ciências, é um benfeitor da humanidade, graças a Deus! Eu tenho de agradecer ao povo que o colocou aqui.

Esse é o retrato, Luiz Inácio! Ô Luiz Inácio, os aloprados o estão enganando! Se a Previdência do Governo não cumpre... Padre Antônio Vieira, que andou pelo Maranhão – o exemplo arrasta –, arrastou, e vou citar. Cheguei ali, formado. Como o Cafeteira sabe, há aquelas previdências que a gente faz, e dizem assim: "Ao morrer, fica para a mulher". Eu não ia deixar! Vou fazer uma que eu usufrua com a Adalgizinha – atentai bem! –, a Aplub. O pilantra lá, o picareta da Aplub chegou lá. Eu a fiz! São 25 anos. Paguei cinco salários mínimos para usufruir dela. Atentai bem! Olha o Brasil em que vivemos, sem respeito a contrato e à lei. Não há moral! Mozarildo, foram 25 anos para gozar disso

com a Adalgizinha. E ainda se dizia, na letra miúda – naquele tempo, havia dois salários: no Sul, ganhava-se mais; no Norte e no Nordeste, era menor o salário –, assim: "Vamos pagar o maior".

São 25 anos! Sabem quanto é que recebo? Ó Luiz Inácio, digo a verdade! "De verdade em verdade eu vos digo", Cristo falava. E vou dizer. Sabe quanto, Mozarildo? Cento e dezesseis, cinco salários mínimos. Eu, que sou Senador, sou enrolado. Já pensou, Cafeteira, se eu precisasse? Mesmo com saúde, esse dinheiro era pouco. E se a gente tivesse uma doença?

Esse é o quadro hoje, Luiz Inácio, dos aposentados! E somos federais, somos os melhores, somos as melhores categorias, somos doutores, não é?

Então, Presidente Luiz Inácio, com todo o respeito – ô Cafeteira, peço mais um minuto, para ressuscitar os aposentados; V. Exª é generoso –, eu queria fazer minhas as palavras de uma "santa" do Maranhão, a Quiola, a "Santa Quiola", que ensinou ao filho dela, o Sarney, nosso Senador: "Meu filho, nunca deixe perseguirem os velhinhos aposentados". E Sarney pagou o que era correto, o que a lei determinava. Isso é coisa dessa modernidade, dessa fraqueza deste Senado.

Fizemos a lei do Paim, acabando com esse redutor das aposentadorias. Inclusive, nosso Mário Couto ameaçou fazer greve de fome, não tomar banho, e a lei foi para o Chinaglia. Ó Chinaglia, faço minhas as palavras de Cícero: "Até quando abusarás da paciência dos velhinhos e dos idosos de nossa Pátria?". Este Senado a aprovou. Está lá. É por isso, Chinaglia, que Luiz Inácio disse a grande verdade: "Casa dos 300 picaretas". Por que eles não votam um direito que foi aqui aprovado? Ou, então, somos aqui uns idiotas, porque fizemos uma lei ruim e perversa.

Chega, Demóstenes! Só há uma saída e uma salvação: a lei e a justiça. Nós a fizemos! Ó Chinaglia, falo como Castro Alves, em **O Navio Negreiro**: "Ó Deus, ó Deus, onde estais, que não vês essa injustiça?". É o Chinaglia! É mais um aloprado que assenta... Por que eles não votam, se a lei saiu daqui? Votem a lei do Paim, contra ou a favor. Paim é do PT. Fiz o relatório. É um pleito eleitoral.

Aposentados de todo o Brasil, filhos de aposentados, netos de aposentados, vamos nos unir e exigir que a Câmara Federal vote o projeto do Paim, que aprovamos. Fui o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, na Justiça, aqui. Que acabe esse fator de redução, que não existe no mundo! O mundo todo respeita os aposentados, os idosos. E essa não é a nossa tradição cristã.

Eu queria terminar minhas palavras, e um minuto é muito tempo. Em um minuto, Jesus fez o *Pai-Nosso*, que nos leva desta terra aos céus em 56 palavras. E, neste minuto, eu queria dizer que Jesus Cristo andou no mundo e disse: "Vinde a mim as criancinhas!". Jesus Cristo – e, nas montanhas, não havia tribuna – disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça!".

Valter Pereira, andando nas ruas do Brasil, diante dessa ignomínia, diante dessa imoralidade, diante da Câmara Federal querendo enganar o País... Por que S. Exª não põe em votação? Disse: "Depois da eleição". O que tem a ver isso? É porque muitos deles são candidatos. Se eles botarem agora, eles vão aplaudir as leis feitas pelo Senado.

Ó Chinaglia, ó Chinaglia, ó Chinaglia, até quando vai enganar os velhinhos do nosso País? Bote para votar a lei! Aí, sim, apagaremos a sentença de Luiz Inácio: "Casa de 300 picaretas".

Vamos juntos – uni-vos, todos os aposentados e filhos de aposentados! – pressionar a Câmara Federal, para derrubarmos o fator previdenciário imoral que não faz justiça aos que trabalharam. Vamos juntos fazer essa frente, esse mutirão, em defesa daqueles que trabalharam e que construíram este País: nossos aposentados!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, que falará pela Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

V. Exª disporá de cinco minutos, sem apartes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por certo todos os brasileiros acompanharam no noticiário da semana o fracasso da Rodada de Doha, mas também por certo poucos entenderam o impacto que isso terá para cada cidadão, para cada pessoa, para cada família que vive no Brasil. Também poucos entenderam o significado desse fracasso das negociações entre os 153 países que compõem a OMC para o mercado mundial e as futuras negociações.

No meu entendimento, Sr. Presidente, são três as conseqüências que quero analisar rapidamente, pois cinco minutos é pouco tempo.

Se houve esse fracasso numa negociação que já vinha se realizando desde 2001 para acabar com os subsídios, principalmente nos produtos agrícolas... Aliás, subsídios que têm sido os responsáveis principais pelo aumento dos preços dos alimentos para os consumidores em todo o mundo. Enquanto Estados Unidos e Europa subsidiam em cerca de US$1 bilhão por dia as suas agriculturas, os países em desenvolvimento e até os países pobres não conseguem aumentar a sua produção exatamente por esse limite imposto pelo subsídio praticado pelos países ricos. Para os países

da África, por exemplo, é melhor importar produtos da Europa do que produzir em suas terras. Com isso, não aumenta a produção mundial; com isso, estamos consumindo os estoques, uma vez que o consumo de alimentos no mundo cresce a um ritmo de 5% ao ano, enquanto a produção praticamente está estabilizada.

E é claro que, fracassando as negociações iniciadas em Doha e, agora, foram praticamente liquidadas, não temos a expectativa de que isso será revertido. Ou seja, essa situação de subsídio vai continuar impondo aos países pobres uma situação de continuarem pobres, porque não serão estimulados a produzir alimentos, uma vez que são sufocados por grandes importações de alimentos ou exportações que partem da União Européia especialmente – e digo isso especialmente dos países africanos.

Por outro lado, se estamos falando do preço dos alimentos, isso vai atingir evidentemente aqueles que vivem no Brasil, já que a economia está globalizada. Então, os alimentos na mesa do cidadão brasileiro continuarão com os preços elevados, e isso é resultante, sim, do fracasso da Rodada de Doha.

Quando se analisa que o Brasil perde US$15 bilhões em exportação, temos que concordar que isso é verdade, porque nós poderíamos ter uma aumento de produção agrícola, de produção agroindustrial, de produção industrial para exportar, e o Brasil poderia ter um aumento no seu saldo comercial de cerca de US$15 bilhões. Nós poderíamos exportar mais US$15 bilhões. Este é o cálculo que se faz da perda para o comércio exterior brasileiro.

Agora, o impacto na mesa do consumidor é direto. Eu não tenho nenhuma dúvida de que os preços agrícolas retomarão outro patamar. Hoje, em função da combinação de fatores como a queda do dólar e a queda das bolsas, houve um impacto direto para que os preços das **commodities** apresentassem um recuo, como foi o caso do preço do petróleo. Então, tudo isso fez com que os preços dos produtos agrícolas, as *commodities*, tivessem uma queda, mas daqui a pouco teremos outro aumento, porque a crise de alimento não acabou. Os estoques continuam baixos, a produção nos Estados Unidos não será aquela que foi divulgada para o mundo e nós teremos, como conseqüência, o aumento dos preços das **commodities** novamente. E a culpa não pode ser colocada em quem utiliza grãos para a produção de biodiesel, mas tem que ser colocada em países egoístas que não querem acabar com os subsídios e não permitem, dessa forma, que haja uma competitividade maior no comércio mundial.

De outro lado, Sr. Presidente, haverá também, no meu entendimento, um prejuízo enorme para as futuras negociações em que os países se envolverão. Refiro-me ao Protocolo de Kyoto. O Protocolo de Kyoto tem um prazo. Ele vai até 2012. Se os países fracassaram numa negociação muito mais simples que é o comércio, como é que vão se entender numa negociação muito mais complicada que é a redução da emissão de gases e principalmente as mudanças climáticas?

Não creio que em 2012 o mundo poderá ler um novo tratado assinado pelos países que compõem essa Organização; porque, se houve fracasso nas negociações envolvendo o comércio, muito mais ainda haverá fracasso nas negociações envolvendo mudanças climáticas, o que é grave para todos os países e para todas as pessoas do mundo, pois estamos falando do assunto mais debatido nos últimos meses, que é a questão climática.

Sr. Presidente, para que haja um acordo entre os países no que se refere à substituição do Protocolo de Kyoto por outro acordo ou tratado, tem que haver consenso. Se um país não concordar, não há acordo; se um país não concordar, não se assina o tratado.

E o que houve agora? Dos 153 países, dois não concordaram: os Estados Unidos e a Índia, por questões próprias, por interesse deles. Eles derrubaram um acordo que coloca em xeque o mundo inteiro no que se refere a uma questão muito importante: preço de comida, preço de alimentos. Ainda mais: podem colocar em xeque uma situação muito séria também, que é a questão das mudanças climáticas. Digo isso porque não creio que quem não conseguiu avançar nas negociações de comércio poderá avançar em negociações relativas às mudanças climáticas, a fim de estabelecer um novo protocolo. Até porque o Protocolo de Kyoto não vem sendo cumprido mesmo; os Estados Unidos não o cumprem, e outros países seguem o exemplo.

E, hoje, os países em desenvolvimento e os países pobres não são obrigados a reduzir a emissão de gases; a redução da emissão de carbono não é obrigatória em países em desenvolvimento nem em países pobres, segundo o Protocolo de Kyoto. Contudo, será na próxima etapa de negociação, que terá de ocorrer antes de 2012, para que, então, haja um tratado substituindo o Protocolo de Kyoto.

Já digo com antecedência que não acredito que chegaremos a um acordo que possa satisfazer principalmente os que defendem um avanço na questão climática, principalmente os que defendem um avanço na questão ambiental. Não vejo como prosperar nesse

campo se não conseguimos prosperar no que se refere ao comércio, que é uma questão muito mais simples.

Acredito que os países em desenvolvimento terão de continuar trabalhando duro para conseguir, por meio de acordos bilaterais...

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço um minuto a mais para encerrar, Sr. Presidente.

Creio que os países, como já está fazendo o Brasil, através do Presidente Lula, deverão buscar novos acordos bilaterais. O Presidente esteve na Argentina, onde há problemas: trigo, por parte da Argentina; automóveis, por parte do Brasil. O Presidente está na China, onde há problemas. A balança comercial é positiva para a China e negativa para o Brasil nesse caso. Precisamos exportar para a China não somente produtos primários, mas produtos manufaturados. É difícil concorrer. Então, os acordos bilaterais ficam difíceis porque os interesses são mais diretos, mais específicos e dificultam o estabelecimento de acordos.

Então, acredito que o Brasil deve mesmo continuar insistindo, junto com os outros vinte integrantes desse grupo de países que querem o fim dos subsídios, porque esse, sim, é o grande mal que eleva os preços dos alimentos no mundo inteiro e não deixa os países se desenvolverem.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Alvaro Dias, eu gostaria de comunicar à Casa que dei entrada na tarde de ontem a um projeto de lei que amplia a gama de produtos da Amazônia ocidental, beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, prevista no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Confins, incidentes sobre a venda deles no mercado interno. Gostaria de comunicar que fui relator de um projeto, apresentado por V. Exª, que reduz também a alíquota dos insumos do leite. Dizem que copiamos o que é bom; portanto, estou copiando de V. Exª. É como uma compensação para a Região Amazônica, já que lá não se pode nada: não se pode plantar cana-de-açúcar, não se pode plantar soja...

Faço um apelo aos demais Senadores desta Casa: ajudem-nos a defender o projeto, aprovando-o nesta Casa, o que dará a oportunidade para que todos os produtos industrializados na Amazônia tenham isenção do PIS/Pasep e da Cofins. É uma maneira de compensarmos aqueles que tanto contribuíram, que derramaram seu suor e deram sua vida para o desenvolvimento daquela região, principalmente para o Estado de Rondônia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Valter Pereira.

V. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, pela Liderança do Democratas, a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para comentar um assunto que já tive a oportunidade de abordar algumas vezes nesta Casa e que se relaciona com os destemperos que têm assinalado as decisões da Funai. Sobretudo, é preciso que se ressalte que a Funai não é um órgão estatal que tem autonomia para fazer as coisas. Está subordinada, obviamente, a um Ministério e está subordinada ao Governo. Portanto, os atos praticados por essa instituição são atos de responsabilidade do Governo, especialmente.

Mas vou fazer este comentário, Sr. Presidente, estribado em um artigo publicado no jornal ***O Estado de S.Paulo***, no dia 5 deste mês, da lavra do Professor Denis Lerrer Rosenfield, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Na verdade, ele faz um comentário sobre o desdobramento de outras ações patrocinadas pela Funai, a exemplo do que ocorre hoje na Região Amazônica, precisamente no Estado de Roraima, afetando a reserva indígena Raposa Serra do Sol. E o desdobramento que se dá afeta diretamente o meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Diz o professor Denis Lerrer:

> Parece não haver mais limites para a ação da Funai de demarcação de terras indígenas, como se o país fosse um imenso território virgem suscetível de qualquer reconfiguração territorial.
>
> Um estado federativo passaria a reger-se por portarias e atos administrativos do Poder Executivo que criariam "nações" que, doravante, conviveriam com "outros Estados". Não estaria longe o dia em que essas "nações"

passariam a tratar a "nação brasileira" em pé de igualdade, solicitando, inclusive, reconhecimento internacional e autonomia política.

Assim começa o artigo desse articulista.

A indignação aqui manifestada diz respeito aos riscos desses desatinos da Funai e do Governo, porque, como disse anteriormente, a responsabilidade precípua é do Governo. É o Governo quem decide.

Sobre esse assunto já me pronunciei aqui algumas vezes, e vários Senadores, como, por exemplo, o Senador Jefferson Péres, de saudosa e inesquecível memória, os Senadores Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti, Gerson Camata, Flexa Ribeiro e tantos outros ocuparam esta mesma tribuna para fazer as mesmas advertências.

De fato, Sr. Presidente, o Brasil assinou um tratado em que se comprometera a reestudar as reservas indígenas e a elas conferir autonomia política e administrativa. Portanto, quando esse articulista que escreveu em ***O Estado de S.Paulo*** diz que essas novas nações se relacionariam com o Brasil, no futuro, em pé de igualdade, está, na verdade, antevendo um risco efetivo de conquista de soberania, porque a soberania começa com essa manifestação de autonomia.

Mas vamos prosseguir aqui, Sr. Presidente, na leitura desse artigo que, entendo, deveria todo parlamentar olhar com muita atenção...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte, Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Valter Pereira, V. Exª trata de um assunto a que o Senador Mozarildo fez referência ontem e eu, por diversas vezes, já me pronunciei, assim como o Senador Mário Couto. Trata-se da criação de reservas de todo tipo: reservas florestais, reservas indígenas... Essas reservas são criadas sem nenhum critério, por meio de um decreto presidencial, como ocorreu, no meu Estado do Pará, com a reserva indígena Apyterewa. Havia o compromisso de não ser homologada e, lamentavelmente, no Dia do Índio, ela foi homologada, e está havendo conflito com os não-índios assentados pelo Incra naquela área. Estou apresentando uma PEC – e peço o apoio de todos os meus Pares na sua tramitação – que dispõe que qualquer nova área de reserva criada, seja ela ambiental, seja ela indígena, tem que passar pela aprovação do Senado Federal. Não basta apenas a determinação do Executivo. O Executivo encaminha a proposição, o Senado Federal avalia a necessidade da criação dessa reserva e aprova ou não a homologação e a criação da nova área de reserva. Estou apresentando a PEC e, desde já, peço aos meus pares, especialmente a V. Exª, Senador Mozarildo, e aos Senadores que têm reservas em seus Estados, à Senadora Marisa Serrano, que ainda esta semana me disse que o Presidente da República, por um decreto, criou uma reserva ambiental em Mato Grosso, como criou também uma outra no Pará, para trazermos ao Congresso a discussão sobre a criação dessas reservas, que engessam e afligem todos os Estados brasileiros, principalmente os da nossa região, uma região ainda em desenvolvimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Exª. Gostaria apenas de ponderar que é preciso tratar de forma mais pontual essa questão das reservas. Nossa primeira preocupação com reserva deveria cingir-se apenas, única e exclusivamente, à questão de reserva indígena, já que afeta, de forma mais abrangente, os Estados brasileiros. Mas não tenha a menor dúvida V. Exª de que, sempre que faltam critérios, que falta uma política mais responsável com relação a essas reservas, é preciso que o Senado tome posição, sim.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Exª me permite um aparte, Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, honra-me V. Exª com seu aparte.

Obrigado pelo aparte, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Mozarildo.

Obrigado pelo seu aparte, Sr. Senador Flexa Ribeiro**.**

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, ontem tive a oportunidade de falar sobre esse tema, e V. Exª alertou que falaria hoje sobre a questão. Eu queria só aduzir algo ao pronunciamento de V. Exª, repetindo o que tenho batido aqui. Inclusive, V. Exª vai relatar uma PEC minha, entre outras. Mas a minha é de 1999 e visa a regulamentar a questão da demarcação de reservas indígenas e ecológicas, que nada mais é do que um confisco de terras dos Estados pela União. Quer dizer, confiscam-se dos Estados terras para a União, sem se levar em consideração qualquer critério adequado. E, no meu Estado, há uma entidade indígena, o Conselho Indígena de Roraima, que só do Governo Lula recebeu R$44 milhões e que, recentemente, para defender a demarcação da reser-

va indígena Raposa Serra do Sol, esteve na Espanha, na Inglaterra, na Bélgica, na Itália, em Portugal e no Vaticano. Veja o poderio dessa entidade indígena, que é financiada, sabe por quem? Pelo Governo Federal, mas também por entidades estrangeiras, como Cafod, da Inglaterra; Aliança Amazônica, da Itália; Cese, dos Estados Unidos; Greenpeace, da Holanda; Movimondo, da Itália, Norad, da Noruega; Oxfam, da Inglaterra; Pro Indios di Roraima, da Itália; Pro Regenwald, da Alemanha; Rainforest Foundation, dos Estados Unidos; Survival Internacional, da Inglaterra; e TNC, dos Estados Unidos. Então, V. Exª diz muito bem, o que se está desenhando, num futuro muito próximo, é a criação de nações independentes.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Não acredito que se esteja desenhando, porque aqui vai haver resistência. Acredito que o Senado não vai permitir que isso aconteça.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, o ideal seria que isso acontecesse. Isso aconteceu nos Balcãs, no Kosovo e em tantos outros lugares. À revelia do Senado e da Presidência da República, por um motivo que pode ser fabricado, por exemplo, que o povo indígena lá do seu Estado está sendo espoliado, massacrado, dizimado, a ONU declara aquele povo autônomo e bota os boinas azuis lá. Nós temos de estar muito atentos a isso e nos precaver. Devemos fazer a vacina contra esse trabalho, que já está montado, Senador Valter Pereira, já está montado. O que está acontecendo é que ele está avançando, agora, de maneira mais ousada. Naquela época em que houve a Comissão temporária externa do Senado, fomos a Rondônia, ao seu Estado e a Santa Catarina. Isso está sendo feito no Brasil todo, com maior impacto na Amazônia, porque a região é maior. Mas é preciso que tomemos uma posição, e V. Exª, que é Relator dessas PECs, pode nos ajudar muito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

V. Exª pode estar certo de que a minha contribuição será um relatório bem criterioso, que vamos prolatar até a semana que vem.

Honra-me, Senadora Marisa.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Valter. É com emoção que o ouço, porque estamos aqui discutindo o que é importante não só para o nosso Estado de Mato Grosso do Sul, mas também para o País. Estávamos discutindo o que está acontecendo em Roraima e em outros Estados, como o Pará, porque para nós é importante saber como Mato Grosso do Sul está reagindo com relação a isso que V. Exª está denunciando aqui. Isso se refere não só a um Estado, mas a toda a Nação. Quero também falar sobre isso. Disse ao Senador Mozarildo ontem que ia falar hoje sobre esse assunto. Quero, toda semana, enfatizar o que está acontecendo no País. Acho que esta Casa tem de tomar uma resolução, uma decisão efetiva e rápida. Penso que o seu relatório vai ajudar muito nisso; é necessário que se tome uma decisão a respeito do que se faz no País. Acredito muito que, se deixarmos que aconteçam nações isoladas dentro do País, daqui a uns dias, haverá as nações quilombolas e de outras etnias – poderá ser qualquer uma –, e aí teremos um País fragmentado. Se queremos a união, a integralidade do Brasil, temos de estar atentos a todas e quaisquer ações que possam prejudicar essa cidadania que prezamos tanto. Portanto, quero parabenizá-lo e dizer que estaremos juntos, como V. Exª sabe, na defesa das causas maiores do nosso Estado, do nosso País.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano. V. Exª fala que queremos a união, porque cumpre ao Senado Federal exatamente a preservação do princípio federativo.

Sr. Presidente, quero aqui apenas concluir a leitura deste artigo, porque ele se encaixa dentro na seqüela que o Mato Grosso do Sul está sofrendo, depois dessa investida que se deu contra a Região Amazônica. Veja o que diz o Professor Denis Lerrer:

Em 14 de julho deste ano, a Funai editou seis portarias, visando a demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul.

Veja, Sr. Presidente, agora, lá: as comunidades indígenas todas organizadas, em paz, e, de repente, recomeça o processo: instiga-se a comunidade indígena a uma insurreição.

As portarias abrangem 26 municípios e dizem respeito a uma área potencial total de 12 milhões de hectares, correspondendo aproximadamente a um terço do território estadual.

Aqui, sobre esse assunto, quando se abordou que seriam 12 milhões de hectares a área em potencial lá do Estado, Senador Mozarildo, alguém da Funai disse: "Não, estamos fazendo só um estudo preliminar, porque, na verdade, pode até não precisar de 12 milhões; talvez só 3,5 milhões de hectares sejam suficientes para atender às novas reservas que queremos criar." Só 3,5 milhões de hectares de terras nobres, de alta fertilidade.

Mas prossegue o artigo do comentarista lá do jornal **O Estado de S.Paulo**...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Peço a V. Exª que conclua. Há mais oradores.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Vou correr.

> Em sua redação, as portarias não visam especificamente a uma propriedade ou área determinada, mas têm abrangência tal que qualquer propriedade poderia ser atingida. Há uma ameaça real que paira sobre toda essa região, criando uma insegurança jurídica prejudicial aos produtores, aos trabalhadores, aos investimentos e à própria autonomia de Mato Grosso do Sul.
>
> Observe-se que se trata de uma área extremamente fértil, povoada, rica em recursos, com produtores lá instalados há décadas, com títulos de propriedade e uma situação perfeitamente estabelecida.
>
> De repente, o que se considerava uma situação estável, segura, se vê subitamente em perigo graças a atos administrativos da Funai, que passa a considerar esse Estado como um molde aguardando uma nova forma, imposta de fora. Ressalte-se que uma portaria, que é um ato do Poder Executivo, passa a legislar sobre o direito de propriedade e o pacto federativo, sem que o Poder Legislativo interfira minimamente nesse processo. [Por enquanto não está interferindo, mas vai interferir, sim.] Um funcionário de terceiro escalão passa a valer mais do que um deputado, um senador e, mesmo, um governador de Estado. Há, evidentemente, uma anomalia em questão.
>
> Imagine-se um Estado que pode ser repentinamente amputado de um terço de seu território, o qual passaria a legislação federal indígena graças a portarias e estudos ditos antropológicos. O poder concentrado nessas poucas mãos é francamente exorbitante. [Portanto, Senador Mozarildo, o que V. Exª propõe já está sendo cobrado da sociedade.] Não se trata de uma questão pontual, relativa, por exemplo, a uma aldeia indígena em particular, mas de uma questão que envolve um conjunto macro, que atinge fortemente o direito de propriedade, base da sociedade livre, e a configuração territorial de um ente federativo. Da forma como as portarias foram publicadas, elas podem acarretar uma demarcação que produziria, entre outras conseqüências, desemprego para os trabalhadores desta região, a anulação de títulos de propriedade, a perda de arrecadação tributária, a retração de investimentos, a desvalorização das terras das terras legitimamente adquiridas e a completa desorganização territorial.

Sr. Presidente, não vou ler o editorial inteiro em homenagem aos meus colegas que estão inscritos. Mas vou deixá-lo para que a Taquigrafia o inscreva na ata desta sessão, porque é uma advertência que vem de alguém que nem sequer está residindo no Estado, mas que está atento aos interesses do Mato Grosso do Sul e do Brasil e que hoje enxerga o risco real que corre não só a Amazônia, mas também o Mato Grosso do Sul e amanhã Goiás e quiçá o Rio de Janeiro, São Paulo... Isso porque foi exatamente na Bahia, no Rio de Janeiro e em São Paulo que foram contactadas as primeiras tribos de índios do Brasil. Se essa regra for para valer, tem de começar exatamente com os levantamentos topográficos e antropológicos desses Estados mais desenvolvidos do País.

Pois bem, Sr. Presidente, ontem esteve aqui o Governador André Puccinelli, acompanhado do Presidente da Assembléia Deputado Jerson Domingos, acompanhado de vários Deputados estaduais, de Prefeitos das áreas que serão atingidos, de produtores rurais, todos inquietos porque um Estado que parecia pacato ontem, hoje...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou pedir a contribuição de V. Exª para a conclusão.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – O Estado que parecia pacato ontem hoje mergulha na insegurança, na instabilidade política gerada por uma miopia que contamina a vista daqueles que estão formulando a política indigenista do Brasil.

Faço mais essa advertência, Sr. Presidente. Voltarei a esta tribuna outras vezes, porque hoje me propus a fazer a leitura e o comentário de um editorial e acabei não dando conta nem de chegar até o seu final da leitura.

De qualquer forma, muito obrigado a V. Exª e muito obrigado aos colegas pela tolerância.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR VALTER PEREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

"Mato Grosso do Sul"

Denis Lerrer Rosenfield
Professor de Filosofia da UFRGS
[Transcrito de *O Estado de S. Paulo*, (05/08/2008), p. A2]

Parece não haver mais limites para a ação da Funai de demarcação de terras indígenas, como se o país fosse um imenso território virgem suscetível de qualquer reconfiguração territorial. Um estado federativo passaria a reger-se por portarias e atos administrativos do Poder Executivo que criariam "nações" que, doravante, conviveriam com "outros Estados". Não estaria longe o dia em que essas "nações" passariam a tratar a "nação brasileira" em pé de igualdade, solicitando, inclusive, reconhecimento internacional e autonomia política.

Em 14 de julho deste ano, a Funai editou seis portarias visando à demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul. As portarias abrangem 26 municípios e dizem respeito a uma área potencial total de 12 milhões de hectares, correspondendo aproximadamente a um terço do território estadual. Em sua redação, as portarias não visam especificamente a uma propriedade ou área determinada, mas tem abrangência tal que qualquer propriedade poderia vir a ser atingida. Há uma ameaça real que paira sobre toda essa região, criando uma insegurança jurídica prejudicial aos produtores, aos trabalhadores, aos investimentos e à própria autonomia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Observe-se que se trata de uma área extremamente fértil, povoada, rica em recursos, com produtores lá instalados há décadas, com títulos de propriedade e uma situação perfeitamente estabelecida. De repente, o que se considerava uma situação estável, segura, se vê subitamente em perigo graças a atos administrativos da Funai, que passa a considerar esse Estado como um molde aguardando uma nova forma, imposta de fora. Ressalte-se que uma portaria,

que é um ato do Poder Executivo, passa a legislar sobre o direito de propriedade e o pacto federativo, sem que o Poder Legislativo interfira minimamente nesse processo. Um funcionário de terceiro escalão passa a valer mais do que um deputado, um senador e, mesmo, um governador de Estado. Há, evidentemente, uma anomalia em questão.

Imagine-se um Estado que pode ser repentinamente amputado de um terço de seu território, o qual passaria a legislação federal indígena graças a portarias e estudos ditos antropológicos. O poder concentrado nessas poucas mãos é francamente exorbitante. Não se trata de uma questão pontual, relativa, por exemplo, a uma aldeia indígena em particular, mas de uma questão que envolve um conjunto macro, que atinge fortemente o direito de propriedade, base de sociedade livre, e a configuração territorial de um ente federativo. Da forma como as portarias foram publicadas, elas podem acarretar uma demarcação que produziria, entre outras conseqüências, desemprego para os trabalhadores desta região, a anulação de títulos de propriedade, a perda de arrecadação tributária, a retratação de investimentos, a desvalorização das terras legitimamente adquiridas e uma completa desorganização territorial.

Pense-se num novo investimento que estaria por vir para esse Estado e, por analogia, para qualquer outro ente federativo. Poderiam os investidores aplicar os seus recursos em propriedades que estão sob litígio judicial? É a mesma situação de um cidadão que estaria pronto para comprar um apartamento. Colocaria os seus recursos num imóvel que fosse objeto de disputa judicial? Certamente preferiria comprar um outro imóvel que desse segurança jurídica. Se, porventura, ainda decidisse fazer o negócio, exigiria um preço menor pelo risco corrido, com perda para o vendedor, que veria o valor do seu bem esvair-se de suas mãos. O paradoxal é que a Funai diz fazer "justiça" e o "faz" com os recursos alheios! Não se repara uma "injustiça" criando outra!

Engana-se quem pensa que se trata de uma questão que afeta somente os produtores rurais. Trata-se de uma questão muito ampla, que concerne a todos os cidadãos sul-mato-grossenses e, através destes, os cidadãos brasileiros em geral. Na recente demarcação da Raposa Serra do Sol, em Roraima, o problema estava localizado numa distante região do País, como se outra regiões e outros Estados não estivessem implicados. Ora, estamos vendo que o longínquo se torna próximo e o particular se torna de interesse geral.

A constituição brasileira, nos artigos relativos às terras indígenas, estabelece claramente que se trata de terras que os índios "tradicionalmente ocupam", sendo o verbo conjugado no presente. Ele não está conjugado no passado, como se o que estivesse em questão fossem terras que fariam ancestralmente parte de tribos que teriam vivido em tal território. No entanto, há hoje uma tendência antropológica e política de fazer outra leitura, claramente inconstitucional, como se uma portaria e um estado antropológico valessem mais do que a Constituição. Assim, passam a identificação de um processo de demarcação conjugado no passado, para o qual qualquer "prova" passa a valer, apagando toda a História brasileira.

Hipoteticamente, consideremos, porém, que esse argumento antropológico-político tivesse validade e se aplicasse a qualquer porção do território nacional. Quais foram as primeiras cidades a que se chegaram portugueses? Salvador e Rio de Janeiro. É de todos conhecido, por relatos históricos e quadros, que se tratava de regiões tradicionalmente ocupadas por indígenas. Se fôssemos seguir esse argumento à risca, chegaríamos à conclusão de que estamos diante de terras indígenas, que deveriam ser demarcadas. Até poderiam dizer que as provas seriam mais contundentes do que aquelas relativas à região sul do Estado de Mato Grosso do Sul. O que pensa a Funai fazer? Expropriar estas cidades? O que faria co as suas populações, seus empregos, sua propriedades, suas escolas, seus hospitais, seus postos de saúde, suas ruas e seus parques? Criaria ela uma "nova nação" nesses territórios "liberados"?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A solicitação de V. Exª será atendida na forma do Regimento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, V. Exª me permite, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois, não, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria fazer um rápido registro de um fato de fundamental importância para nós, acreanos, e – por que não dizer? –, para todos os brasileiros. Exatamente neste dia, há 106 anos, tinha início na Amazônia uma epopéia que passou a ser conhecida como Revolução Acreana, comandada por um gaúcho, com a participação de milhares de nordestinos, cearenses, acreanos, enfim.

Para registrar esta data, eu consegui resgatar e reimprimir, com a colaboração da minha equipe e da gráfica do Senado, uma obra que estava esgotada desde 1930. Trata-se do livro de Napoleão Ribeiro, cidadão que chegou nos primórdios do Acre, acompanhou toda essa epopéia e, em 1930, escreveu o livro **O Acre e seus Heróis**. É uma obra de vulto, de fundamental importância, que eu espero, em breve, distribuir aos meus conterrâneos, no Estado. A obra está saindo da gráfica do Senado.

Para V. Exª ter idéia, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias – e vou presenteá-lo com um exemplar –, nessa obra ele faz menção a um fato histórico:

> Ao alvorecer de 6 de agosto de 1912, o Coronel Plácido, em companhia do Coronel José Galdino, dos filhos e dos seringueiros desse patriota, em canoas, desceram para Xapuri e se apoderaram das autoriddades bolivianas.

Há um episódio muito interessante, Sr. Presidente, que eu gostaria de relatar a V. Exªs:

O Intendente-Geral da Polícia boliviana, o Sr. Juan de Dios Barrientos, ao ser despertado tão cedo [porque era muito cedo] e ignorando do que se tratava, exclamou, aturdido: 'Es temprano para la fiesta', julgando que fossem manifestações populares por motivo da independência do seu País. E respondeu-lhe Plácido de Castro: 'Não é festa; é revolução. E sem nenhuma resistência, foram todos os bolivianos presos e remetidos para Manaus. Por segurança, atravessaram por terra para o rio Yaco e, dali, tomaram embarcações".

É óbvio que isso faz parte da história. Ocorreu há 106 anos. Hoje, a nossa relação com a Bolívia é a melhor possível. Temos enorme apreço pelos nossos vizinhos bolivianos. Mas isso aqui é história.

Eu fiz questão de reeditar a obra, com a autorização dos herdeiros do autor. E vou passar às mãos de V. Exª um exemplar para que V. Exª fique com esse registro.

Espero que, muito em breve, eu possa distribuir essa obra para os meus conterrâneos, porque se trata de uma obra de fundamental importância.

Agradeço a tolerância de V. Exª para que eu pudesse fazer este registro.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há cinco anos, em 6 de agosto de 2003, falecia o jornalista Roberto Marinho.

Este meu pedido da palavra pela ordem cumpre dois objetivos.

Em primeiro lugar, solicito a V. Exª seja dado andamento ao Projeto de Resolução do Senado Federal nº 41, de 2004, que institui o *Prêmio Jornalista Roberto Marinho*, a ser conferido anualmente, pelo Senado Federal, a profissionais de imprensa que tenham oferecido contribuição relevante para o engrandecimento do jornalismo brasileiro.

Presidente, a matéria foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em dezembro de 2006, e aguarda, desde então, quem a relate na Mesa Diretora desta Casa.

Em segundo lugar, peço a V. Exª que autorize, nos termos regimentais, a transcrição da matéria "O jornalista que mostrou o Brasil ao Brasil", publicada hoje pelo jornal *O Globo*, em que personalidades do mundo político e cultural brasileiro, como o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, João Paulo dos Reis Velloso, Célio Borja, Cândido Mendes, José Mindlin, entre outros, falam sobre a importância e a trajetória do jornalista Roberto Marinho.

Sr. Presidente, a importância do Dr. Roberto Marinho para o fortalecimento do jornalismo brasileiro e para o próprio País me dão a certeza de que V. Exª será sensível em relação ao assunto.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

O jornalista que 'mostrou o Brasil ao Brasil'

Cinco anos após sua morte, especialistas ressaltam papel de Roberto Marinho na integração do país por meio da cultura e do jornalismo

Era um Brasil remoto, distante. O Sul mal sabia da existência do Norte. O jornalista Roberto Marinho sonhava com a integração nacional. Aos 60 anos, decidiu investir tudo na criação de uma rede nacional de televisão. O resultado foi a aproximação do Brasil consigo mesmo, por meio do jornalismo e da cultura, na opinião de especialistas e personalidades que falaram sobre o jornalista cinco anos após sua morte. Roberto Marinho morreu em 6 de agosto de 2003, aos 98 anos.

Para o jurista Saulo Ramos, o jornalista mostrou o Brasil ao Brasil:

— Quando criou as redes de rádio e TV, Roberto Marinho aproximou as culturas, promoveu a integração nacional. Antes dele, o Brasil não tinha muita noção do que era a Amazônia, o Sul não conhecia muito o Norte — diz Saulo Ramos, destacando que Roberto Marinho ajudou a consolidar no país o direito à informação.

Opinião compartilhada pelo sociólogo Hélio Jaguaribe, da Academia Brasileira de Letras (ABL) e fundador do Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política (Ibesp):

— Tanto pelo padrão de notícias quanto pela cultura difundida pela televisão e pelo rádio, Roberto Marinho ajudou o país a se integrar.

Palavras como integração nacional e liberdade de expressão sempre fizeram parte do dicionário de Roberto Marinho. Em 26 de abril de 1965, aos 60 anos de idade, ele inaugurava a TV Globo, que se transformaria em Rede Globo de Televisão. Hoje, sua imagem chega a nada menos que 5.477 municípios, atingindo 99,4% da população do país.

— Através da Rede Globo, o Brasil conseguiu conhecer a si mesmo. Ela foi fundamental no processo de integração de todas as correntes que construíram o povo brasileiro. Assisti a décadas de atuação do Dr. Roberto e pude ver o esforço que ele fez para transformar os meios de comunicação de algo provinciano num grande instrumento de integração social, que colaborou para a construção de uma identidade de Nação — diz o jurista Célio Borja, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal e da Justiça.

FH: acuidade jornalística

• O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso destaca que a visão de Roberto Marinho não se limitava a um olhar de empresário:

— Ele tinha uma acuidade jornalística e política. Não era apenas um empresário no sentido comum. A sua persistência e a capacidade de inovar, como fez à época da criação da TV Globo, são características ímpares. A integração promovida pela TV só podia ser comparada, à época, ao que fez a Rádio Nacional.

Fernando Henrique lembra que Roberto Marinho foi um dos primeiros a chamá-lo para conversar num período em que era considerado "subversivo".

— Ele sempre teve um papel importante na luta pela liberdade de expressão. O período de exceção foi uma época difícil, mas a verdade é que ele sempre soube equilibrar — diz o ex-presidente, destacando que, nem nos momentos de descontração, o jornalista esquecia da profissão: — Ele

> *Roberto Marinho teve papel relevante na metamorfose por que passou a TV brasileira. E a TV GLOBO assumiu, na década de 60, o papel de integrar o país, geográfica e culturalmente*

costumava interromper as conversas para dar orientações ao pessoal do jornal.

Reitor da Universidade Candido Mendes, Candido Mendes de Almeida diz que o legado deixado por Roberto Marinho é algo sem parâmetros não só no Brasil:

— Ele criou um complexo de informação vinculado à modernidade único na América do Sul, e sempre manteve o compromisso com a liberdade de informação.

— Nos anos 40, Assis Chateaubriand começou a integrar o país, com a Rede Tupi. Mas a Rede Globo foi mais bem-sucedida. Roberto Marinho era, antes de mais nada, um grande jornalista, cuja ação foi vital e definitiva para integrar realmente o Brasil, principalmente por meio do jornalismo — completa o jornalista Alberto Dines.

O cineasta Luiz Carlos Barreto relembra ainda a importância de Roberto Marinho para a consolidação da cultura no país:

— Ele esteve sempre ligado à vida cultural e artística do Rio de Janeiro em particular, como bom e autêntico carioca que era, e do Brasil em geral. Era antenado com o erudito e o popular — diz Barreto.

Colega de Roberto Marinho na ABL, o acadêmico Murilo Mello Filho lembrou a luta de Dr. Roberto pela liberdade de expressão e citou uma frase de uma entrevista que fez com ele:

— Para ele, o repórter valia pela sua competência, jamais pela sua ideologia política. Quando o entrevistei, ele disse: "Murilo, nasci jornalista e serei jornalista para o resto da minha, esse é o meu destino e a minha vocação".

Fundamental para integração

• Para publicitários, o papel de Roberto Marinho foi fundamental. Eles frisam que o jornalista fomentou as organizações das agências de publicidade, como forma de garantir a liberdade de imprensa.

— Roberto Marinho será sempre lembrado como o pioneiro absoluto da integração nacional. Ele fez com que todo o rebanho da publicidade brasileira se formasse melhor, garantindo grandes destaques no mundo. Além disso, a criação do "Jornal Nacional", do "Globo Repórter", foram um verdadeiro divisor de águas entre os boatos e a notícia precisa. Até hoje usamos a expressão "Vamos fazer um 'Globo Repórter' desse assunto" quando queremos dizer que vamos nos aprofundar em um tema — conta o publicitário Alex Periscinoto, fundador da Almap, uma das maiores agências de publicidade do país.

Para o publicitário Luís Salles, além de pioneiro, Roberto Marinho foi uma espécie de esteio para a publicidade brasileira:

— Ele dizia que a publicidade tinha que ser organizada ou não se teria realmente uma imprensa livre no país. E até hoje as organizações da publicidade são um baluarte da liberdade de imprensa.

O empresário José Mindlin, incentivador da cultura nacional, disse que, além de incentivar o jornalismo, Roberto Marinho teve um forte papel cultural para o país:

— Ele sempre propagou muito a cultura, além de ter garantido uma nova dimensão ao jornalismo brasileiro — disse Mindlin.

A inovação da mídia brasileira foi a herança que Roberto Marinho deixou aos brasileiros, diz o ex-ministro João Paulo dos Reis Velloso:

— Roberto Marinho teve papel relevante na metamorfose por que passou a TV brasileira até que a televisão se transformou num meio de comunicação de massa. Com essa evolução, a TV Globo assumiu, ainda na década de 60, o papel de integrar o país, geográfica e culturalmente.

A consolidação de uma mídia brasileira independente também acompanhou a trajetória de Roberto Marinho, acrescentou o ex-ministro da Fazenda Marcílio Marques Moreira. O que somente foi possível porque o empresário sempre foi um defensor da liberdade de imprensa e de seus colaboradores — apesar de sua proximidade com o poder.

— Roberto Marinho é o representante do empreendedorismo brasileiro que contribuiu para o desenvolvimento econômico do país. Ele construiu uma televisão transversal que consegue agregar várias camadas sociais — afirmou o ex-ministro.

Ampliando a visão de mundo

• Para Carlos Lessa, ex-presidente do BNDES, o amadurecimento da televisão criou uma pauta comum para pobres e ricos, facilitando a convivência entre brasileiros de diferentes posições sociais.

— E ainda deu às pessoas uma noção de que vivemos num mundo muito maior. Ou seja: ampliou a visão de mundo dos brasileiros.

Para o economista e ex-ministro da Fazenda Delfim Netto, Roberto Marinho cumpriu um papel fundamental na integração nacional. A Rede Globo ajudou o Brasil a se colocar hoje como um grande protagonista do século XXI, ao lado de China, Rússia e Índia, com a vantagem de falar uma só língua e de aceitar as diferenças étnicas, culturais, religiosas, diz Delfim:

— Gostem ou não, façam críticas ou não, a Globo cumpriu um grande papel de integração na história do país. ■

Através da Rede Globo, o Brasil conseguiu conhecer a si mesmo. Ela foi fundamental no processo de integração de todas as correntes que construíram o povo brasileiro

Célio Boria

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A solicitação de V. Exª será atendida na forma regimental.

A Secretaria está verificando a tramitação do requerimento referido por V. Exª. A Mesa informará.

Concedo a palavra à nobre Senadora Rosalba Ciarlini pela Liderança do Democratas, por cinco minutos.

Tem V. Exª a palavra.

A SRA. ROSALBA CIALIRNI (PMDB – DEM. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, desde já, de pedir a V. Exª que tenha comigo a tolerância que tem tido com os nossos colegas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu retorno a esta tribuna para tratar mais uma vez de um problema que eu tenho aqui denunciado e para o qual tenho cobrado soluções desde o mês de março, quando o meu Estado e vários outros da Região Nordeste foram atingidos pelas enchentes. Infelizmente, em função das forças das águas, houve muita destruição, com prejuízos materiais para as estradas, para a infra-estrutura e prejuízos econômicos referentes às condições de trabalho.

Sr. Presidente, no período do recesso, eu tive oportunidade de caminhar praticamente por todo o meu Estado e fiquei estarrecida ao ver que as estradas que foram atingidas pelas cheias, as pontes que foram destruídas, os pontilhões, as crateras imensas causadas pela força das chuvas continuam do mesmo jeito.

Senador Mão Santa, V. Exª acredita que até hoje os 65 municípios que decretaram estado de emergência não receberam nada, nenhum centavo do Governo Federal, nenhum apoio necessário do Governo Estadual para recuperar a sua infra-estrutura?

Os prefeitos, com muita dificuldade, com barro, com areia e entulho, fizeram alguns desvios nas RNs que foram atingidas. É o caso da RN-117, que liga Riacho da Cruz à cidade de Itaú; da RN-233, entre Caraúbas e Apodi; da RN que liga Santana do Mato até a Cidade de Triunfo. Na BR-405, que vai de Mossoró a Pau dos Ferros, a situação em alguns trechos é realmente preocupante.

E, apesar desse esforço que os Prefeitos fizeram para tentar viabilizar o direito do cidadão de ir e vir, o que está acontecendo? Esses trechos que estão com essas dificuldades passaram a ser de alta insegurança. Até as crianças da zona rural estão evitando ir à escola para não ter de trafegar por trechos tão perigosos. Os prejuízos para o comércio são grandes. Os feirantes, os comerciantes, muitas vezes, não recebem suas mercadorias; e, quando chegam, chegam com atraso; ou, muitas vezes, não chegam porque foram roubadas.

Então, ficam aqui, mais uma vez, a minha indignação e o pedido para que o Governo Federal tenha sensibilidade e dê prioridade. Não é possível, pois 65 cidades decretaram estado de emergência, e, dessas 65, apenas 26 tiveram seus pedidos aprovados pela Comissão Nacional de Defesa Civil até agora. Mesmo assim, os recursos ainda não chegaram. Procurei informações e disseram que, nesta semana, provavelmente serão liberados. Mas há quanto tempo se tem esperado por essa resposta?

Então, faço esse pedido, mais uma vez, em nome do povo do Rio Grande do Norte, das cidades que sofreram com a força das chuvas e que tiveram as suas atividades econômicas altamente prejudicadas. Vejam que, na carcinicultura e também na atividade salineira, na região do Vale do Açu, são os Prefeitos que estão se cotizando com empresários da região, para fazer uma passagem molhada sobre o rio Açu, para que a atividade da carcinicultura possa ser retomada, para que os prejuízos com a atividade salineira também não venham a ser ampliados, porque isso é necessário também no rio Mossoró. Enfim, são muitas obras que precisam ser refeitas.

Portanto, o Governo tem que dar prioridade a essa questão. Não é possível que, infelizmente, essas cidades fiquem, de certa forma, abandonadas; os pequenos agricultores, até agora, sem nenhuma solução; e os fruticultores também sem verem as suas reivindicações atendidas. Chegaram a interditar a BR-304 para que o Governo do Estado pudesse recebê-los. Mesmo assim, suas reivindicações ainda não foram resolvidas, tanto na esfera estadual quanto na federal.

Então, fica aqui, mais uma vez, o meu apelo, a minha reivindicação, como também a nossa indignação, porque não vou me calar enquanto os que estão sofrendo esses efeitos, as cidades do meu Estado, não forem atendidas, não forem tratadas com o respeito que merecem.

O meu Estado é pequeno, sim, um dos menores Estados do nosso Brasil, mas ele tem uma força que contribui para a grandeza deste País, seja pelo sal – produzimos 96% do sal usado no nosso País–, seja pela fruticultura irrigada, seja pelo petróleo, de que também somos produtores. Enfim, várias atividades mostram a capacidade de um Estado pequeno, mas um Estado com um povo forte, um povo que, realmente, sempre tem dado demonstrações de grandeza.

Então, quero aqui, em nome do povo potiguar, em nome das cidades que ainda estão sofrendo o efeito de uma cheia, pedir essas atenções, para recuperar a infra-estrutura e para, assim, tudo poder voltar à normalidade.

Senador Garibaldi, Presidente do Senado, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de comunicar a V. Exªs

que, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, que tive a oportunidade de presidir, houve um momento que considero de avanço e de importância social: já que se está aproximando o Dia dos Pais, aprovou-se, por unanimidade, o projeto de lei da Senadora Patrícia Saboya, relatado pelo Senador Flávio Arns. Houve algo interessante. Eu estava presidindo a reunião, e, no plenário, era alto o quórum, não somente em quantidade, mas em qualidade, com a predominância de Senadores. Aprovamos a ampliação da licença-paternidade de cinco dias para quinze dias, para atender a um direito maior das crianças de receberem o apoio de seus pais, de terem a segurança e a tranqüilidade de, pelo menos durante os quinze primeiros dias de sua vida, receber a assistência maior de seus pais, que ajudam as mães e trazem às crianças, com certeza, a garantia de que estão sendo recebidas com muito amor. Isso se reflete, com certeza, no futuro, para que haja homens e mulheres cada vez mais fortes, mais produtivos, mais tranqüilos e mais saudáveis neste Brasil.

Como uma simbologia para o Dia dos Pais, que ocorre no dia 10, no próximo domingo, nossa Comissão deu esse passo importante. Espero que, agora, sendo encaminhado o projeto à Câmara dos Deputados, também lá, por unanimidade, como foi feito no Senado, Senador Magno Malta, seja consolidado esse direito de o pai, por quinze dias, apoiar sua esposa, sua companheira e, principalmente, sua criança. Não existe bem maior para um pai do que seu filho.

Então, com essas palavras, quero, antecipadamente, parabenizar todos os pais brasileiros, para que eles possam, com paz e com a bênção de Deus, proteger bem seus filhos nos caminhos do futuro deste Brasil!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-PResiente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senadora Rosalba Ciarlini.

Concedo a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, só gostaria de fazer um registro ao Secretário de Segurança do meu Estado, Dr. Rodney Miranda, que, de pronto, ontem, fez contato comigo – e quero agradecer a ele a disposição –, e ao Comandante da Polícia Militar, Coronel Coutinho, que, desde ontem, disponibilizou agentes da Polícia Militar do meu Estado, que hoje estão em minha casa com minha família, em razão do episódio de ontem.

O que queremos, Sr. Presidente, de fato, é que essa investigação caminhe, porque, embora uma tensão esteja posta no ar, é preciso entender que todas as precauções têm de ser tomadas. Mas não é que essa atenção tenha se convertido em medo da minha parte, muito pelo contrário. Hoje, houve uma reunião de planejamento com o Relator, Senador Demóstenes Torres, e com o Vice-Presidente, Senador Romeu Tuma, da CPI da Pedofilia, para definir um cronograma, Sr. Presidente, e vamos continuar firmes, sem olhar para trás, nessa causa que é justa, a causa da vida humana, das crianças, acima de tudo.

Hoje, vou à Câmara solicitar aos Líderes e ao Presidente Arlindo Chinaglia que encaminhem, na pauta, as tipificações de conduta do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os arts. 240 e 241, que foram modificados nesta Casa, tipificando a posse de material pornográfico, o grande avanço nos dezoito anos do ECA, para punir abusadores de crianças. E é preciso que a Câmara vote com a mesma celeridade, para que a matéria vá à sanção do Presidente Lula e para que avancemos.

Informo a V. Exª, que nos tem dado apoio, que o grupo de trabalho da CPI está trabalhando na mudança do Código Penal Brasileiro, para tipificar esse crime desgraçado, hiper-hediondo, com pena de 30 anos, sem progressão de regime, porque sentimos que esse é o desejo da sociedade brasileira.

Não nos vamos intimidar, Senador Tião, não nos vamos acovardar, não há ameaça que nos vá calar, e vamos continuar na defesa dos interesses da Nação!

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, ao Senador Tião Viana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Exª que receba na Mesa o requerimento lamentável de pesar pelo falecimento do Deputado Luiz Celso Monteiro da Silva, Deputado Sarub, do PTB do Pará. Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que sejam consignadas no Anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento, no dia de ontem, 5 de agosto de 2008, de Luiz Celso Monteiro da Silva, mais conhecido como Sarub.

Foi Vereador no Município de Bragança, foi Deputado Estadual pela Assembléia Legislativa do Pará, era Secretário-Geral do PTB no Estado do Pará e, atualmente, exercia o cargo de Agente Distrital de Icoaraci.

Solicito a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Deputado e apresentação de condolências à família e ao Partido Trabalhista Brasileiro, Diretório Estadual do Pará.

Sr. Presidente, era esse o requerimento cuja aprovação e encaminhamento peço a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será encaminhada, Senador Flexa Ribeiro, na forma do Regimento, a solicitação de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de modo muito breve, em meu nome e em nome da Senadora Marina Silva, diante da informação do Senador Magno Malta de que S. Exª, Senador da República, está ameaçado de seqüestro, juntamente com um familiar seu, e já estando em curso uma operação da Polícia Militar do Estado para protegê-lo, para proteger sua família e para investigar o caso, faço uma sugestão a V. Exª, sabendo da sua sensibilidade, para que encaminhe o assunto ao Sr. Ministro da Justiça, Ministro Tarso Genro, a fim de que adote também as devidas providências. Trata-se de um Senador da República, uma autoridade federal, cujo caso o Estado tem o dever de acompanhar judiciosamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, neste ano estamos comemorando os trinta anos da Companhia Petroquímica do Nordeste. Ela iniciava suas operações no ano de 1978 e levou o nome de Pólo Petroquímico de Camaçari.

Naquela data tinha início o renascimento econômico da Bahia. Desde 1930, Sr. Presidente, a Bahia havia perdido a liderança econômica industrial do Nordeste brasileiro para o Estado irmão de Pernambuco porque perdeu seu dinamismo econômico.

Para se ter uma idéia do quadro de então, nos idos de 1960, o setor agropecuário respondia por 40% do Produto Interno Bruto da Bahia. O setor terciário tinha 48% e a indústria só tinha 12%.

O Pólo de Camaçari nasceu em razão da necessidade da indústria nacional por produtos petroquímicos, em conseqüência do crescimento da economia brasileira no período que se intitulou "milagre econômico". Foi uma decisão tomada com muita determinação para ser o instrumento, o vetor, da desconcentração econômica, levando para um Estado nordestino um pólo petroquímico.

Esse segundo pólo petroquímico, naquela época criado na Bahia, foi inspirado pelo saudoso economista Rômulo Almeida, que tinha uma respeitabilidade nacional adquirida desde a sua participação no Governo Getúlio Vargas, lutando pela expansão industrial do País e particularmente da Bahia. Ele convenceu o Governo Federal a optar pela Bahia, quando existia uma acirrada disputa na definição da sede do pólo com São Paulo.

Na época foi um investimento de US$6 bilhões e foram implantadas 17 empresas, que geraram inicialmente 25 mil empregos diretos e outros 75 mil indiretos, com muitos efeitos multiplicadores sobre outros setores da economia baiana, principalmente de serviços. Esse processo foi fundamental para o desenvolvimento do Estado. Iniciava-se ali o segundo ciclo de desenvolvimento industrial da Bahia, sendo que o primeiro foi com a implantação da refinaria Landulfo Alves, na década de 50.

Em 2000, Sr. Presidente, quando a Bahia conquistou o Complexo da Ford, iniciava-se um terceiro ciclo de desenvolvimento industrial para o nosso Estado. Tenho orgulho de ter estado à frente do Governo quando foi conquistado esse complexo responsável hoje por 10% da produção automobilística do Brasil.

De fato, a presença da Ford muda o perfil do Pólo, diversificando sua matriz produtiva, atraindo diversas empresas de autopeças e também do setor pneumático. A Bahia hoje representa 50% da produção de pneus do País. Diria que esse impacto foi tão grande, Sr. Presidente, que até o nome do Pólo foi alterado, saiu de Pólo Petroquímico para Pólo Industrial de Camaçari, que engloba o setor automotivo, o setor de plástico e de todas as demais pequenas, médias e grandes empresas que se instalaram ao redor do complexo industrial. Atualmente, 95% das peças utilizadas na produção dos veículos da Ford são de origem nacional, sendo 76% produzidas lá mesmo no Estado da Bahia.

Então, o que começou há trinta anos, lá em 1978, como um pólo petroquímico, transformou-se rapidamente no maior complexo industrial integrado do Hemisfério Sul. Camaçari tem hoje mais de sessenta empresas químicas, petroquímicas, de celulose, de metalurgia do cobre, têxteis, automotiva, de pneus, de bebidas e de outros serviços.

As exportações oriundas do Pólo de Camaçari atingem em média 2 bilhões de dólares por ano, o que

representa 35% do total das exportações da Bahia. E a Bahia representa hoje 50% das exportações do Nordeste. O Pólo gera hoje cerca de treze mil empregos diretos, mais de cinqüenta mil indiretos.

Entretanto, Sr. Presidente, ao destacar o que foi feito no passado – e essa grandiosidade expressa nesses números – temos de também dizer que o Pólo Industrial de Camaçari atravessa dificuldades e incertezas que estão levando a uma perda de competitividade e de dinamismo econômico em relação a outros centros industriais. Aí, Sr. Presidente, é que nós queremos chamar a atenção de que a melhor forma de comemorar esses trinta anos dessa conquista permanente da Bahia é olhar melhor para a infra-estrutura desse pólo, para melhorar as condições das rodovias, dos portos baianos, dar melhores condições de logística com ferrovias. O problema, Sr. Presidente, é que a infra-estrutura disponível, lamentavelmente, não se expande na mesma proporção da atividade industrial, o que traz graves gargalos para as empresas ali instaladas. Eu cito, além das más condições das rodovias, a escassez de gás natural, que espero ver resolvida em breve com a conclusão da obra, tão reivindicada pela Bahia e que já teve seu início dado pelo Presidente Lula, que é a construção do gasoduto ligando Vitória do Espírito Santo a Catu – do Estado do Espírito Santo até o pólo petroquímico. Mas tudo isso compromete o desempenho das indústrias e torna o pólo menos atrativo para a entrada de novas empresas.

Para compensar essas desvantagens locacionais, é preciso que haja um apoio tributário. Está aí, Sr. Presidente, o exemplo da Ford, que é muito claro. Já o disse aqui dessa tribuna. Foram decisivos esses apoios tributários que foram alocados pelo Governo federal e pelo Governo estadual.

Acho que o momento é extremamente oportuno para essa discussão, uma vez que há uma reforma tributária sendo discutida no Congresso Nacional. Agora está na Câmara dos Deputados, mas espero que chegue o mais rapidamente a esta Casa. Nessa reforma tributária, é essencial que sejam reduzidas as incertezas no tocante à garantia dos acordos já estabelecidos e que haja a abertura de um espaço para novos incentivos para regiões como o Nordeste brasileiro.

Recentemente, a fábrica da Braskem saiu da Bahia para o Rio Grande do Sul atraída por condições fiscais mais favoráveis. Isso prova que as condições de produção entre o sul e o sudeste, cotejadas com o Nordeste, não estão equalizadas, Sr. Presidente, e persistem desvantagens competitivas que precisam ser compensadas. Portanto, o que há 30 anos parecia um sonho para muitos é hoje um fato indiscutível, uma realização que mostra a capacidade dos nordestinos, dos baianos em particular, de formar parcerias bem sucedidas com o Governo Federal, o empresariado nacional e o estrangeiro para fazer vingar um empreendimento da monta do pólo industrial de Camaçari.

Eu acho, Sr. Presidente, que é necessário, para que se mantenham esses investimentos que foram atraídos com muitas dificuldades, depois de longas negociações, sacrifícios dos governos estaduais e que ainda hoje continuam propagando os seus efeitos virtuosos, em termos de geração de emprego, renda e propagação de tecnologia, que sejam mantidos todos os benefícios já concedidos para que se diminua o grau de incerteza, e a continuidade dos benefícios gerados pelo regime especial seja mantida dando sustentabilidade a essas regiões.

Sr. Presidente, a Bahia deve muito ao Pólo de Camaçari, inclusive o Brasil. A Bahia deve porque recuperou a sua liderança econômica entre os Estados nordestinos, a sua participação de mais de 30% no PIB estadual, com a geração constante de emprego e renda, contribuiu decisivamente para que a economia do nosso Estado, seja, e espero que permaneça, a sexta economia do País. Essa conquista definitivamente não pode ser perdida. Entretanto é necessário que as forças políticas, econômicas do Estado estejam unidas, lideradas evidentemente pelo Governador do Estado, que tem essa obrigação e esse direito de exercer essa liderança, apoiado pelos representantes do Congresso Nacional, pelos deputados estaduais, pelas forças vivas baianas, para que a Bahia não perca a posição conquistada ao longo dos anos.

Portanto, Sr. Presidente, quero, neste momento, saudar todos os que trabalharam para que as conquistas fossem possíveis, mas também deixar esse alerta, que precisamos unidos manter as conquistas do passado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – E a mim, em seguida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer

uma questão de ordem em cima da matéria que a *Rede Globo* exibiu na noite de ontem, 5 de agosto, no programa *Profissão: Repórter*, comandado pelo jornalista Caco Barcellos, mostrou aos telespectadores de todo o Brasil um retrato da crise da saúde pública no meu Estado do Pará, especialmente da crise em que mergulhou a Santa Casa de Misericórdia neste ano de 2008.

A reportagem, Sr. Presidente, ressaltou que a taxa de mortalidade na UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia chegou a 57%, sendo que o aceitável é apenas de 10%.

Também foi destacada na matéria a trágica morte de cerca de 280 recém-nascidos – repito, Sr. Presidente: 280 recém-nascidos! – e o registro de onze corpos de bebês encontrados em um **freezer** comum – repito, Sr. Presidente: onze corpos de bebês encontrados em um **freezer** comum! –, embrulhados em papéis, com identificação apenas por pequenos bilhetes manuscritos à caneta, sem indicação da **causa mortis**.

Sr. Presidente, amanhã falarei sobre o tema, que, com certeza, é uma tragédia para o povo do Estado do Pará, um sentimento de angústia, de pena por que passa o povo do meu Estado. Pena daquelas famílias, Sr. Presidente, que tiveram os seus sofrimentos, que passaram por essa angústia, que passaram pela perda de seus filhos – e a perda de um filho é a maior dor que um ser humano pode sentir, Sr. Presidente!

Amanhã, darei maiores detalhes do que aconteceu. A sociedade brasileira já tem conhecimento do fato, mas são detalhes sobre os quais a sociedade brasileira ainda não tem conhecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Antes, porém, de conceder a palavra a S. Exª, eu gostaria de dizer ao Senador Tião Viana que, de acordo com o que foi sugerido por S. Exª há pouco, vamos encaminhar ao Ministro da Justiça um expediente solicitando as providências com relação ao que foi denunciado pelo Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa requerimento, nos termos do art. 218 e 221 do Regimento Interno, solicitando um voto de pesar.

O voto de pesar ora pleiteado justifica-se pelos relevantes serviços prestados à Maçonaria e ao Brasil pelo soberano Grão-Mestre Jair de Assis Ribeiro, falecido no dia 1º, um goiano de coração e de nascimento, cujas qualificações podem ser melhor representadas pelo artigo do Sr. Jafé Torres e Lucas Francisco Galdenado, respectivamente Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal.

Jair de Assis Ribeiro nasceu em Estrela do Sul, Minas Gerais, a 21 de dezembro de 1926. Iniciado na Loja União Araguarina, de Araguari, no Triângulo Mineiro, a 30 de maio de 1949, radicou-se, posteriormente, em Goiânia, onde se tornaria membro da Loja Liberdade e União, fundada a 23 de junho de 1937, exercendo diversos cargos e chegando a Veneralato em 1965.

Foi Presidente da Fundação de Assistência a Menores Aprendizes (Fama), obra social máxima da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Liberdade e União (ARLS); juiz do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônica do Grande Oriente de Goiás, Grão-Mestre Adjunto e Grão-Mestre Estadual de Goiás.

Quando Grão-Mestre Adjunto, no exercício do Grão-Mestrado, por impedimento temporário do Grão-Mestre Rubens Carneiro dos Santos, Jair Assis Ribeiro lançou a pedra fundamental da futura sede do Grande Oriente do Goiás, a qual seria por ele inaugurada quando Grão-Mestre efetivo. Foi o sexto Grão-Mestre Estadual da Obediência, criada em 1959.

No âmbito Federal, foi membro do Conselho Federal da Ordem e Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil de 1983 a 1988, tendo sido reeleito para um novo qüinqüênio (1988 a 1993). Foi o 34º Grão-Mestre Geral da nossa Obediência.

Mais que um Maçom, o Soberano Irmão Jair Assis Ribeiro era um Obreiro que nos enchia de orgulho com o seu compromisso com a Maçonaria e com o Grande Oriente do Brasil, em particular.

A Maçonaria brasileira perdeu um dos seus maiores grão-mestres de todos os tempos.

Coube-lhe, na história do Grande Oriente do Brasil, a glória de ter construído o imponente Palácio Maçônico de Brasília, um cartão postal da capital do Brasil.

Perdemos um Grande Irmão e Amigo, mas guardamos os seus ideais e ensinamentos. Com o nosso Soberano Jair, a nossa saudade e que o Grande Arquiteto do Universo o ilumine e guarde no Oriente Eterno.

Quero, portanto, nesse requerimento, solicitar que seja inserido em ata um voto de pesar pelo falecimento e, ao mesmo tempo, a apresentação de condolências à sua família, na cidade de Goiânia, em Goiás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 939,DE 2008

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 1º de agosto próximo passado, do Soberano Irmão JAIR ASSIS RIBEIRO, e apresentação de condolências à família do falecido.

JUSTIFICAÇÃO

O voto de pesar, ora pleiteado, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à Maçaonaria e ao Brasil pelo soberano Grão-Mestre, cujas qualificações podem ser melhor representadas pelo artigo dos Srs. JAFÉ TORRES e LUCAS FRANCISCO GALDENADO, respectivamente Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal.

"Nasceu em Estrela do Sul (MG), a 21 de dezembro de 1926. Iniciado na Loja "União Araguarina", de Araguari, no Triângulo Mineiro, a 30 de maio de 1949, radicou-se, posteriormente, em Goiânia, onde se tornaria membro da Loja "Liberdade e União" fundada a 23 de junho de 1937 – exercendo diversos cargos e chegando ao Veneralato, em 1965.

Foi presidente da FAMA (Fundação de Assistência a Menores Aprendizes, obra social máxima da ARLS Liberdade e União); juiz do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônica do Grande Oriente de Goiás, Grão-Mestre Adjunto e Grão-Mestre Estadual.

Quando Grão-Mestre Adjunto, no exercício do Grão-Mestrado, por impedimento temporário do Grão-Mestre Rubens Carneiro dos Santos (que, em 1983, viria a ser seu Adjunto, no Grão-Mestrado Geral). Jair Assis Ribeiro lançou a pedra fundamental da futura sede do Grande Oriente Estadual, a qual seria por ele inaugurada, quando Grão-Mestre efetivo. Foi o sexto Grão-Mestre da Obediência Estadual criada em 1959.

No âmbito federal, foi membro do Conselho Federal da Ordem e Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, de 1983 a 1988, tendo sido reeleito para um novo qüinqüênio (1988 a 1993). Foi o 34º Grão-Mestre da nossa Obediência.

Mais que um Maçom, o Soberano Irmão Jair Assis Ribeiro, era um Obreiro que nos enchia de orgulho com o seu compromisso com a Maçonaria e com o Grande Oriente do Brasil, em particular.

A Maçonaria Brasileira perdeu um dos seus maiores Grão-Mestres de todos os tempos.

Coube-lhe, na História do Grande Oriente do Brasil, a glória de ter construído o imponente Palácio Maçônico de Brasília, um cartão postal da capital do Brasil.

Perdemos um Grande Irmão e Amigo, mas guardamos seus ideais e seus ensinamentos. Com o nosso Soberano Jair, a nossa Saudade e que o Grande Arquiteto do Universo o ilumine e guarde no Oriente Eterno."

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2004

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido nos termos do Regimento.

A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje, venho à tribuna para falar de um assunto que enche o meu Pará de orgulho e transmitir, aqui, pelo Senado Federal, meus mais sinceros votos de boa sorte e sucesso aos atletas paraenses e brasileiros, a todos os atletas que integram a delegação brasileira nas Olimpíadas de Pequim.

Hoje, tivemos a oportunidade de ver, Senador Eduardo Azeredo, o jogo inicial de futebol feminino entre o Brasil e a Alemanha, abrindo as Olimpíadas, não oficialmente, porque a abertura oficial será no próximo dia 8.

O Brasil não passou de um empate, mas já é uma demonstração de que vamos chegar, com certeza absoluta, a alcançar grandes vitórias nessas Olimpíadas que vão acontecer agora.

Mas quero dizer que, nas ruas, o povo paraense aguardava por essa festa do esporte e o Pará estará representado por quatro atletas nas Olimpíadas de Pequim: Myke Carvalho, do boxe, Luana Faro, da ginástica rítmica desportiva, Larissa, do vôlei de praia, que faz dupla com Juliana, e Miraídes Maciel, a nossa Formiga, da já vitoriosa seleção feminina de futebol.

Luana Faro tem apenas 18 anos, Senador Demóstenes Torres, e é campeã brasileira da Copa Juventude e possui vários títulos. Ela integra a Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica Desportiva. É a primeira ginasta paraense a disputar uma Olimpíada.

Já Myke Carvalho vai para sua segunda Olimpíada. É bicampeão brasileiro e foi medalha de bronze nos Jogos Pan-Americanos. Passou dificuldades, mas venceu e hoje integra a Seleção Brasileira de Boxe e é orgulho da nova geração do boxe paraense.

Larissa França é campeã, juntamente com Juliana, do circuito mundial de 2007 e ouro nos Jogos Pan-Americanos e possui uma extensa lista de títulos e medalhas. Ela nasceu em Cachoeira de Itapemirim, no Espírito Santo, mas viveu sua infância em Paragominas e sempre que pode elogia Belém e é considerada paraense por nós porque cresceu no Estado do Pará.

Já Formiga nasceu em Salvador, Senador César Borges, mas, a convite de equipes de **futsal**, foi para Belém. Depois, pulou para o futebol de campo e vestiu a camisa do Tiradentes, que é um time também do Pará, adotando nossa capital como sua terra.

Eu digo que serão quatro atletas paraenses nas Olimpíadas de Pequim, mas, na realidade, dois atletas nasceram no Pará, que são o Mike Carvalho e a Luana Faro, e dois outros, a Formiga e a Larissa, são paraenses por adoção e assim são consideradas por nós.

Desejo a eles todo o sucesso e que aproveitem essa experiência de disputar uma olimpíada, uma oportunidade que, infelizmente, é para poucos brasileiros, apesar de a nossa delegação ser a maior da nossa história, com 277 atletas. O Pará conta com apenas, como eu disse, quatro atletas. Fica o alerta de que se deve pensar mais em políticas voltadas para o esporte como um fator fundamental de inclusão social.

Infelizmente, uma outra atleta paraense, Josiane Lima, que foi classificada como reserva para ir a Pequim, na categoria **Taekwondo** , ficou de fora por falta de verba.

Ainda assim, solidarizo-me com a garra com que a atleta lutou para conseguir o índice e ficou de fora por falta de verba. Isso reflete a ausência de uma política adequada voltada ao esporte.

O atleta é disciplinado, aprende a ter determinação, juízo busca pela excelência e sempre superar seus limites. São exemplos de pessoas.

Que esses quatro atletas paraenses inspirem crianças e jovens do nosso Pará e que, principalmente, inspirem o Governo a fomentar melhores políticas de incentivo ao esporte. Repasso, portanto, meus cumprimentos e a torcida de todos os paraenses para os nossos atletas. Essa torcida, aliás, Senador Garibaldi Alves, estará junto com os atletas paraolímpicos, Senador Osmar Dias.

A delegação paraense conta com doze atletas que vão disputar as Paraolímpiadas. O Comitê Paraolímpico Brasileiro deverá contar com a maior participação da história, com 187 atletas.

O destaque do Pará, sem dúvida, está com a seleção feminina de basquete em cadeiras de rodas. A equipe brasileira possui doze atletas, sendo que nove são paraenses. Esse excelente desempenho é fruto do trabalho brilhante de um lutador, o treinador Wilson Caju, do All Star Rodas, que também treina a seleção brasileira.

Quero registrar os meus parabéns às nove paraenses: Andréia Farias, Jucilene Morais Paixão, a Batatinha, Cleonete Santos, Naildes Mafra, Lia Martins, Vileide Almeida, Helena Ferrão, Débora Guimarães e Ozineide Pantoja. Elas, juntamente com Wilson Caju e o mecânico Lenílson de Medeiros, que cuida das cadeiras de rodas, são orgulho do Pará pelo exemplo de garra, determinação e vitória.

O Comitê Paraolímpico Brasileiro registra ainda a presença de outros três paraenses na delegação brasileira, na categoria Atletismo: Alan Fonteles Cardoso de Oliveira, Christiano Parente Farias e Ozivan dos Santos Bonfim.

Todos superaram as dificuldades e estão realizando um sonho. Alan chegou a ser personagem de matéria nacional, pela sua garra: é o mais jovem da delegação brasileira de atletismo, com apenas 15 anos de idade.

A todos esses paraenses eu requeri, Senador Garibaldi Alves Filho, voto de aplauso justo e merecido do Senado Federal. Peço a V. Exª que receba e acolha o requerimento para transmitir os votos de aplausos a todos esses atletas paraenses...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... e, em nome deles, a todos os atletas brasileiros.

Vamos ver, todos os dias, exemplos de superação de limites, de garra e determinação, que, certamente, esses atletas brasileiros vão demonstrar nos jogos olímpicos e nos jogos paraolímpicos em Pequim.

Que esses exemplos, repito, sirvam de lição para que o Governo dê mais atenção ao esporte, que, com certeza, é uma importante ferramenta de educação e inclusão social.

Vamos todos, Senador Garibaldi Alves Filho, torcer para o Brasil nas Olimpíadas que começam agora, no dia 8 e nas Paraolimpíadas de Pequim, que serão em setembro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de iniciar a Ordem do Dia, o Senador Efraim Morais solicita a palavra.

Com a palavra V. Exª, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, agradeço a V. Exª pela concessão da palavra para que eu possa fazer um esclarecimento a esta Casa.

O que me traz hoje a esta tribuna é o dever que tenho, como homem público, de prestar esclarecimentos à sociedade brasileira, sobretudo à do meu Estado, a Paraíba, que aqui com muito orgulho represento, sempre que alguma dúvida vier a ser levantada acerca de minha conduta. E é disso que se trata, Srªs e Srs. Senadores.

O **Correio Braziliense** traz hoje matéria de todos conhecida. Diante, Senador Romeu Tuma, da gravidade das afirmações ali contidas, refleti muito sobre o melhor a fazer. Concluí que cabe a mim, um Senador

da República, dar uma resposta antes de tudo política diante de qualquer circunstância que envolva o exercício do mandato.

Por isso, quero comunicar a todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que solicitarei audiência ainda hoje com o Diretor-Geral da Polícia Federal, ocasião em que tomarei duas iniciativas.

Srs. Senadores, a primeira é autorizar a Polícia Federal a tornar público qualquer diálogo fruto de interceptação telefônica no escopo específico da chamada Operação Mão-de-Obra. Se porventura houver algum diálogo meu com alguns dos denunciados, autorizarei que a Polícia Federal remeta esse conteúdo diretamente para o Conselho de Ética desta Casa e também que convoque entrevista coletiva e divulgue esse teor para todos os veículos de imprensa brasileira.

A segunda medida, Srs. Senadores e Senadoras, é autorizar que a Polícia Federal proceda da mesma maneira no que diz respeito às minhas finanças pessoais. Se houver um único centavo que ligue este Senador da República aos denunciados da chamada Operação Mão-de-Obra, a Polícia está, desde já, autorizada a dar ampla divulgação a esses registros.

Com essa atitude, Srs. Senadores, quero demonstrar que, em certas circunstâncias da vida pública, é preciso adotar uma atitude radical. Um homem público, quando atacado em sua honra, tem de radicalizar na transparência e na postura total de prestação de contas à sociedade.

Tudo na vida exige um preço. Fiz opções políticas neste mandato das quais não me arrependo, Senador Demóstenes Torres. Liderei um processo de investigações que feriu interesses poderosos na CPI dos Bingos. Sabia, naquela ocasião, que só poderia ir em frente e tocar em feridas que envolvem bilhões de dinheiro criminoso se não tivesse nada a temer na minha vida pessoal.

É por isso, Srs. Senadores e Senadoras, que assomo a esta tribuna sem sentimento de indignação ou medo, mas de dever cumprido. Fazem parte da minha vida pública alguns dissabores pelas opções corretas que temos de tomar. Mas quem não deve não precisa temer.

Srs. Senadores e Senadoras, adianto, de antemão, que não surgirá nenhum fragmento de informação no contexto da Operação Mão-de-Obra que venha envergonhar esta Casa, os meus eleitores ou a Paraíba. Tenho a consciência muito tranqüila em relação a todos os meus atos.

Srs. Senadores e Senadoras, para encerrar, quero dizer que meu comportamento como 1º Secretário sempre se deu da maneira mais institucional.

Todos os anos o Senado formaliza dezenas, centenas de contratos. Ao 1º Secretário não cabe examinar as minúcias de toda essa papelada. O que me cabe – e é algo de que nunca abri mão – é zelar para que cada contrato esteja de acordo com a lei, seguindo todos os trâmites legais, devidos, que represente a melhor opção em termos de custos e qualidade para os recursos públicos.

Srs. Senadores e Senadoras, não vou aqui entrar nas tecnicalidades que envolvem este assunto, até porque, com elas, não me envolvi em momento algum. O Senado possui um rito administrativo no atendimento de suas demandas que observa com rigor os preceitos legais. Da minha parte, Srs. Senadores, como 1º Secretário do Senado Federal, e não como técnico em administração, valho-me de alguns paradigmas para chancelar os atos que aqui pratico: fundamentação legal e jurídica, interesse público e custo justo.

Não me envolvo e não me envolvi com o varejo desse ou de qualquer outro processo. Se algum submundo rondou esses trâmites, sinceramente, desconheço.

Aproveito, Srªs e Srs. Senadores, a oportunidade para ratificar as palavras do Presidente Garibaldi Alves de que o Senado Federal está, como sempre esteve, disposto a colaborar incondicionalmente com qualquer pedido de informação da Polícia Federal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União.

A democracia é assim mesmo, companheiros, Senadores e Senadoras: o livre debate de idéias, às vezes, até com uma ou outra injustiça, atinge nomes honrados. Mas nessas circunstâncias cabe ao político mostrar de que lado está, e eu estou do lado da transparência, da correção. E este triste episódio, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao menos me permite que possa mostrar que estou em paz com a minha consciência.

São esses os esclarecimentos, Srªs e Srs. Senadores, que desejava dar a esta Casa. Quero dizer ainda que se encontra, com certeza, neste momento, já publicada uma nota técnica da advocacia do Senado no que diz respeito à parte administrativa.

Senador Mercadante, escuto V. Exª com muito prazer.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Efraim Morais, eu, com muita transparência e lealdade, queria dizer a minha impressão sobre aquilo que li. Não conheço esse episódio, e o único acesso que tive foi a matéria publicada hoje no **Correio Braziliense**. Não me pareceu que houvesse naquela matéria nenhuma acusação formal a V. Exª. Inclusive, conversei com os repórteres que fizeram a matéria, perguntando se havia alguma menção concreta de envolvimento de V. Exª naquele episódio. Não me parece que haja. De qualquer forma, essa antecipação, essa atitude de V. Exª só contribui para a transparência, para que fique claro para toda a opinião pública, pedindo esclarecimentos definitivos por parte da Polícia Federal e, mais do que

isso, adiantando-se em relação a informações que são prerrogativas do cidadão e que V. Exª está colocando à disposição nesse sentido. Quero parabenizá-lo pela atitude, que acho bastante procedente. No entanto, a única questão que me parece relevante para o Senado Federal, particularmente, Presidente Garibaldi, é que acho que deveríamos suspender os contratos que foram renovados sem licitação. Se eles já estavam sob suspeição e havia algum tipo de investigação, acho que seria mais prudente, por parte do Senado, suspender os contratos. Acho que pode, sim, haver funcionários da Casa que cometeram atos de irregularidade, de não respeitar o processo licitatório ou de tentar interferir no processo licitatório, e a matéria tem indícios graves nesse sentido. Havia uma investigação em curso nessa direção. Mas não me parece que, pelo fato de haver um subalterno que tenha praticado uma ilicitude, como V. Exª mesmo está dizendo... Se houve alguma irregularidade, V. Exª não tinha conhecimento. É evidente que V. Exª toma decisões em relação a uma série de aspectos da Casa, e pode ter havido, no processo de contratação, irregularidades. Portanto, quero aqui dizer que não vi na publicação nenhuma acusação direta a V. Exª de envolvimento nesse episódio que merecesse essa atitude que V. Exª está tomando. Portanto, quero louvar a atitude de V. Exª de se antecipar, de colocar transparência, com coragem, à disposição para que tudo seja esclarecido. Acho que isso ajuda a instituição e preserva o Senado Federal. No entanto, em relação ao fato de os dois contratos terem sido renovados, sendo que já tinha sido feita uma licitação que está sob suspeição, acho que a Casa – aqui não me dirijo a V. Exª, mas especialmente ao Presidente, ao conjunto da Mesa – deveria suspender esses contratos até que esse processo se esclareça de forma terminativa. Acho que isso ajudaria a preservar a instituição, estaria em sintonia com a atitude que V. Exª está tomando, de mostrar que esta Casa é transparente, que quer as coisas absolutamente esclarecidas, e preservaria a credibilidade deste Poder Legislativo, que tantas vezes é cobrado, criticado. Mas é bom que assim seja para a construção do processo democrático no Brasil. Então, parabenizo a atitude de V. Exª. A sugestão que trago à Mesa da Casa é que ela se reúna e avalie as repercussões e os procedimentos que deveriam ser tomados, mas acho que o melhor para o Senado, neste momento, seria suspender os dois contratos que estão sob suspeição, que são específicos em relação a duas empresas – do meu ponto de vista, é disso que tratam a denúncia e a matéria.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Aloizio Mercadante. É evidente que a sugestão de V. Exª fica à disposição da Mesa para que seja analisada.

Só a título de esclarecimento, Senador Mercadante, para que não haja nenhuma preocupação desta Casa, quero comunicar a V. Exªs que todos esses contratos, todas essas licitações, todos esses projetos foram encaminhados, na época da Operação Mão de Obra, para o Ministério Público e para a Polícia Federal. Então, são de conhecimento total do Ministério Público e da Polícia Federal.

Deixo bem claro que em nenhum momento faltou, por parte da administração desta Casa, nem na época do Senador Renan Calheiros, nem na época da interinidade do Senador Tião Viana, faltou uma informação sequer para o Ministério Público e para nossa Polícia Federal. Daí a tranqüilidade da administração desta Casa nesse sentido.

Agradeço a V. Exª e ouço o aparte do Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Efraim...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Em seguida ouvirei V. Exª, Senador Cícero Lucena.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Efraim Morais, V. Exª faz um pronunciamento em que demonstra coragem, demonstra altivez e mostra, efetivamente, que não teme qualquer acusação feita contra a pessoa de V. Exª. Mas, como disse o Senador Aloizio Mercadante, não há, ao que eu tenha percebido, na matéria do **Correio Braziliense** uma acusação contra V. Exª; há uma menção de que alguém poderia ter utilizado o nome de V. Exª – e, convenhamos, bandidos utilizam o mesmo nome de pessoas, querendo demonstrar eficiência, influência, coisas desse gênero. Não pairando dúvidas sobre a lisura de V. Exª, mas sobre contratos firmados na Casa, seria de bom alvitre – e V. Exª já deixou claro que não é com V. Exª, que é apenas um membro e não tem a capacidade ou a competência dada pela lei para suspender qualquer ato –, seria muito bom, Sr. Presidente, verificar se há essa possibilidade de suspensão, ou seja, verificar se não é serviço contínuo, se a lei de licitação permite, para que se faça uma averiguação, ainda que rápida, sobre qualquer irregularidade que paire sobre esses contratos. Isso não vicia e não inquina, de forma alguma, a pessoa de qualquer Senador e, ao mesmo tempo, dá transparência à Casa. Ainda assim, Senador Efraim, V. Exª vem, sem sofrer acusação de quem quer que seja, prevenindo qualquer coisa e deixando sua vida à disposição da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Casa. A atitude de V. Exª é grandiosa, e acho que seria altaneiro da parte do Presidente desta Casa que verificasse a possibilidade sugerida pelo Senador Aloizio Mercante, porque isso não vicia nada e ainda pode demonstrar uma atitude de transparência da Casa.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Demóstenes Torres, a V. Exª e reitero a disposição de, juntamente com a Mesa e com a Advocacia-Geral da Casa, com o nosso Cascais – chefe da Advocacia –, analisar a matéria.

Quero deixar claro que, em nenhum momento, para que se esclareçam os fatos, a própria Justiça, mesmo fazendo a investigação, pediu a suspensão desses contratos. Senador Romeu Tuma, tive a alegria e a felicidade de sucedê-lo naquela Primeira Secretaria, dando continuidade ao trabalho sério e transparente de V. Exª. Em nenhum momento, tivemos, por parte da própria Justiça de nosso País, do Ministério Público, da Polícia Federal, a solicitação de suspensão daqueles contratos.

Por isso nós estamos aqui a deixar bem claro, Senador Demóstenes Torres, que determinação da Justiça não se discute, se cumpre. Não temos, Senador Garibaldi, essa determinação, essa solicitação, e por isso nenhuma atitude foi tomada, não pelo 1º Secretário, mas pela Mesa da Casa. Mas a sugestão merece a discussão da Casa, da Mesa e, com certeza, vamos ver a parte que nos diz respeito, a parte da Advocacia.

Ouço o Senador Cícero Lucena, depois o Senador Suplicy e, em seguida, o Senador José Nery.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Efraim, juntamente com os Senadores que o antecederam, temos basicamente a mesma sensação e a certeza de que, em momento algum, pela própria reportagem, há uma acusação a V. Exª. E conhecendo-o, tendo o prazer de ser seu companheiro no nosso Estado, no Estado da Paraíba, eu fico muito feliz com a sua atitude, que não poderia ser outra a não ser esta, de vir aqui a esta Casa para comentar e dar o seu posicionamento, com coragem e transparência, à disposição, para que tudo seja apurado, porque é assim que norteia a sua vida pública, e tenho certeza de que a Casa adotará as medidas que foram sugeridas pelo Senador Mercadante bem como pelo Senador Demóstenes, de ter cautela em relação a esses contratos.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Cícero Lucena, a V. Exª, que tão bem conhece a nossa conduta política e moral de toda a vida pública. Aqui estamos exatamente com essa obrigação – e não abrirei mão nunca disso, Sr. Presidente – de, primeiro, esclarecer à nossa Paraíba a nossa posição, porque é fácil tentar denegrir a imagem de um cidadão por uma simples manchete. E parece-me que, cada vez mais, os nordestinos são os escolhidos para isso.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Efraim Morais, é importante a iniciativa que V. Exª toma para esclarecer inteiramente episódios que estão sendo objeto, segundo V. Exª mesmo relata, de apuração pela Polícia Federal, pelo Ministério Público. É muito importante que V. Exª aqui nos afirme que não há qualquer indício, qualquer razão para se considerar que V. Exª pudesse ter uma atitude inadequada e que isso está sendo objeto da inteira transparência por sua iniciativa, inclusive, às autoridades que estão examinando o caso. Ainda na tarde de hoje, os Senadores Pedro Simon, Cristovam Buarque e eu próprio fizemos uma visita ao Presidente Garibaldi Alves e avaliamos que será importante que V. Exª mesmo, em conjunto com a Mesa, com o Corregedor, Senador Romeu Tuma, possa acompanhar de perto essa averiguação que, inclusive, é feita pelo Ministério Público, junto com a Polícia Federal. Que bom que V. Exª coloca as palavras com o sentido que aqui disse. Além da sugestão formulada pelo Senador Aloizio Mercadante, tendo em conta a outra notícia que há poucos dias havia saído sobre a contratação de *sites* para o serviço de comunicação do Senado, eu gostaria de formular uma sugestão que entreguei há pouco em uma carta a V. Exª, no seguinte sentido: Avalio que os serviços de comunicação do Senado Federal, seja pela TV Senado, pela Rádio Senado ou pela Agência Senado, são de muito boa qualidade. Não tenho percebido queixas por parte do conjunto dos Senadores sobre a maneira como hoje essa comunicação é feita, que inclusive possibilita que nós tenhamos a nossa página na Internet, com informações sobre o nosso mandato, os nossos projetos e tudo que fazemos. Então, esse é um serviço prestado muito significativo. Tendo em conta que qualquer assim chamado **site** ou **blog** tem o acesso completo a essas informações, parece-me que a Mesa pode examinar isso, embora talvez seja desnecessário, porque essa é uma informação disponibilizada para todo e qualquer cidadão, ou mesmo o *site* da contratação de *sites* que divulguem isso que o próprio Senado faz. A não ser que V. Exª esteja considerando que haja falhas nessa comunicação. Essa é a sugestão que faço. Acho que V. Exª pode, com os membros da Mesa, considerar o que será melhor. Mas é uma sugestão que deixo para a atenção de V. Exª, como 1º Secretário.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Suplicy. Ao adentrar este recinto, em nosso plenário, plenário soberano, V. Exª me entregou pessoalmente essa sugestão, que analisarei e levarei à Mesa do Senado Federal, porque essa decisão também terá de ser feita na Mesa Diretora, como sempre foi a decisão desta Casa. Por isso, devo dizer a V. Exª que analisaremos não só o **site** que aqui tratamos na sexta-feira, eu e V. Exª, mas todos esses **blogs** e **sites** que estão dentro dessa verba destinada à divulgação desta Casa.

Com certeza, da mesma forma, espero que seja pautada na Mesa da Casa, Sr. Presidente, a questão dos **sites**, como a questão da suspensão dos contratos, por sugestão do Senador Mercadante, apoiado pelo Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Antonio Carlos. Aliás, Senador Nery. Em seguida, V. Exª.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, inscreva-me.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Efraim Morais, primeiro, é muito ruim o Senado, de alguma forma, se ver envolvido em uma denúncia que trata da possível fraude em licitações para a prestação de serviços terceirizados e que envolve milhões de reais. Porém, na matéria do jornal *Correio Braziliense,* não há nenhuma afirmação que envolva o senhor; há apenas alguém citando que poderia ser. Nem afirma que seria o senhor. Então, quando o senhor toma a atitude de autorizar a divulgação de eventual informação de posse das autoridades que promovem a investigação, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, creio que isso é um passo importante na transparência, para esclarecer essa questão. No entanto, creio – e aqui me dirijo ao Presidente Garibaldi Alves Filho e, evidentemente, a toda a Mesa do Senado – que seria muito oportuno examinar quais tipos de serviços devem continuar terceirizados e quais serviços deveriam efetivamente pôr fim a essa prática de terceirização de serviços, que deveriam ser executados por um quadro qualificado de funcionários do Senado. Porque, pelo menos nesse aspecto da contratação de empresas para prestação de serviços, estaríamos livres da possibilidade de acusações ou mesmo da prática criminosa de fraudes em licitações para a prestação de serviço. Portanto, uma sugestão muito concreta: que a Mesa examine quais os serviços prestados, hoje, através de empresas terceirizadas, que poderiam ser executados, mesmo que para isso seja necessária a realização de concurso público para contratação de pessoal; e que o façamos. Assim, além de valorizar e dar maior credibilidade aos serviços prestados, creio que poderíamos estar livres de acusações ou da prática, se evidentemente confirmada, de fraude, como essa denunciada. Também seria oportuno, Presidente Garibaldi, tornar públicos – os contratos são públicos – os pontos de questionamentos demonstrados a partir daquela operação feita pela Polícia Federal, os aspectos que deveriam ser informados, e não esperar a conclusão do inquérito ou das ações promovidas pelo Ministério Público Federal. Que fossem informados, tanto ao Senado, à Casa e à Nação, os aspectos desse contrato que estão sob suspeição. E, em relação a um outro assunto que o senhor não citou, também porque é uma questão que pertence à definição de cada um de nós, quanto à nomeação de parentes para os cargos públicos comissionados, o senhor mencionou mais. Há dois dias a imprensa fala insistentemente sobre isso. Creio que poderíamos aproveitar esta oportunidade para votar os projetos que estão aqui na Casa e que tratam do fim. E V. Exª mesmo diz: "Não há proibição". Realmente não há. Cada um de nós age nessa questão como entende ser adequado. No entanto, poderíamos aproveitar essa ocasião em que está sendo ventilada a questão, sempre recorrente, do nepotismo na administração pública, sugerindo a V. Exª, Sr. Presidente, e a V. Exª, Senador Efraim, como membro da Mesa, para votarmos, se possível nas próximas semanas, projeto de lei que põe fim ao nepotismo no serviço público brasileiro, adotando a atitude já tomada pelo Ministério Público em todas as instâncias e pelo Poder Judiciário. É a nossa contribuição na certeza de que esses fatos todos serão esclarecidos. Pelo visto aqui não há nenhum elemento que coloque V. Exª sob suspeição de, direta ou indiretamente, ter participado de... No entanto, é importante que esses fatos todos sejam esclarecidos pela Mesa, para que a opinião pública tenha a exata noção dos contratos assinados e quanto eventuais falhas e lacunas ocorridas. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Nery. Apenas para dar alguma informação a V. Ex, se não me engano, Srs. Senadores, esta Casa já votou um projeto pondo fim – acho que se encontra na Câmara dos Deputados para ser votada essa matéria ou na Comissão de Justiça, um dos dois já votou essa matéria.

Eu acho que é o momento de fazermos uma ampla discussão. O que não pode acontecer é que ciclicamente determinado individuo receba toda a carga relativa a essa matéria.

É verdade que essa matéria é legal. Não existe nenhuma ilegalidade. Agora V. Exª tem razão: nós temos que fazer uma discussão ampla em relação à questão do nepotismo, em nível federal, estadual e municipal.

Por exemplo, vejo muito explorada essa matéria lá na minha terra, mas eu vi, por exemplo, que o atual Prefeito de João Pessoa tem quatro irmãos como Secretários. Então, muitas vezes, a exploração não vem em cima exatamente do Município. Na capital do Estado, o Prefeito tem quatro irmãos que são Secretários ou atuam em cargos-chaves da administração.

Então, ela não tem de se resumir somente ao Congresso Nacional, somente ao Poder Legislativo.

Ela tem de ser ampla, tem de ser nas três esferas e nos três Poderes.

V. Exª dá uma grande contribuição e terá o meu apoio nesse sentido, para que possamos, de uma vez por todas, tornar lei, para, aí sim, tornar crime, se assim não acontecer.

Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Efraim Morais, é importantíssima a atitude que V. Exª tomou, com total transparência, vindo prestar esses esclarecimentos aos seus pares. Como conhecemos V. Exª há muito tempo, sabemos da forma com que V. Exª se conduz na vida pública. Portanto, quero também me solidarizar com V. Exª em relação a insinuações que porventura queiram lhe atingir. Mas foi importantíssima a sua atitude de vir esclarecer os fatos para seus pares, já que é um assunto em que não se pode provar nenhum dolo de V. Exª. Então, eu queria me solidarizar com V. Exª. Claro, a Casa vai procurar aprimorar os seus métodos de contratação e de controle, para evitar que qualquer funcionário, qualquer servidor possa usar das suas prerrogativas para cometer qualquer tipo de ilicitude. Então, é dever da Casa aprimorar os seus processos administrativos de controle. De qualquer maneira, solidarizo-me com V. Exª porque o conheço e sei da sua maneira de se conduzir.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero dizer que me sinto confortado com a participação de V. Exª no nosso pronunciamento. Reitero que a nossa administração – vamos completar quatro anos – está à disposição da Casa. Os processos a que se referiu o Senador Nery já se encontram – todos eles –, desde a época da operação, Senador Renan Calheiros, no Ministério Público e na Polícia Federal. Todos eles estão disponíveis. E quando coloca-se a suspeição, a nossa suspeição. de que somos suspeitos, em uma operação que aconteceu em 2006, cuja investigação já foi concluída pela Polícia Federal, que não pediu o indiciamento de ninguém, veio ao Ministério Público, que fez o indiciamento de dois servidores do Senado, em nenhum momento, citando o nome de Efraim Morais nem do Diretor-Geral da Casa. E eu comunico que ele, há pouco, dava-me ciência, aqui na entrada da Casa, de que tem uma declaração da própria Justiça de que não há nenhum envolvimento do Agaciel Maia em relação a esse processo.

E, evidentemente, tudo vai-se tornar público.

Escuto V. Exª, Senador Mozarildo e, em seguida, o Senador Augusto, com muita alegria.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, conheço V. Exª desde a Câmara dos Deputados; conheço V. Exª como Presidente da CPI dos Bingos, da qual tive a honra de ser o Vice-Presidente. Como disse V. Exª, essas coisas não acontecem assim por acaso. Aproxima-se o final do mandato da Mesa; aproxima-se, portanto, uma renovação da Mesa. Houve o fato de V. Exª ter sido, na CPI dos Bingos, um Presidente realmente rígido, dentro da lei. Tivemos a sorte de ter como relator o nosso Presidente Garibaldi. Então, se uma coisa que já está há tanto tempo sendo investigada surge agora com frases soltas e pinçadas, levando justamente a opinião pública a concluir que V. Exª tem algum envolvimento, não tenha dúvida de que há outros objetivos. Quero solidarizar-me com V. Exª e dizer que tenho certeza de que V. Exª, como parlamentar, como homem, como maçom, é um homem íntegro.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço ao meu irmão companheiro, Senador Mozarildo, na certeza de que a minha missão é, cada vez mais, deixar a nossa Casa... Estarei sempre em defesa desta Instituição, porque temos o privilégio de contar com um excelente corpo de funcionários que nos garante a tranqüilidade, a serenidade. São, acima de tudo, pessoas competentes que aqui se encontram por concurso para defender os interesses desta Instituição. Nós até que passaremos por ela. Amanhã, poderemos ser lembrados por um fato ou outro, mas ninguém poderá levantar dúvida, até que se prove o contrário, sobre a competência, a seriedade, a transparência e o zelo dos funcionários e funcionárias desta Casa.

Senador Augusto Botelho, com muito prazer, escuto V. Exª.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Efraim, quando V. Exª autorizou os órgãos de investigação que tornasse público qualquer fato ligado ao seu nome, V. Exª demonstrou que garante a sua honra. Quero manifestar a minha solidariedade publicamente – eu já a havia manifestado pessoalmente aqui – e tenho certeza de que V. Exª continuará sendo o mesmo que é e essa mancha não o atingirá.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Obrigado. Agradeço a confiança de V. Exª.

Escuto o nobre Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Efraim Morais, assisti ao pronunciamento de V. Exª, grande parte dele no meu gabinete, e quero apresentar solidariedade ao companheiro de pelo menos dez anos, 15 anos de convívio entre Câmara e Senado. Infelizmente, a vulnerabilidade de quem está na vida pública, principalmente com a escuta telefônica desregrada, leva-nos a episódios dessa natureza. A única coisa que posso dizer aqui é que V. Exª tem de mim um crédito de confiança por toda a história. Evidentemente, os atos praticados e as nomeações são públicas, sendo publicadas inclusive no **Diário Oficial do Senado**. O es-

tranho é que esse fato ocorra neste momento. É preciso que esses fatos sejam apurados. V. Exª mesmo quer a transparência. O trabalho parlamentar que V. Exª exerceu, chegando inclusive a Presidente da Câmara dos Deputados, nos dá a todos o dever de crer que V. Exª esteja sendo, possivelmente, vítima de uma campanha cujo objetivo o tempo dirá. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Heráclito Fortes, na certeza de que a minha missão será cumprida como Primeiro-Secretário do Senado Federal. Eu que, como disse, como colocou muito bem V. Exª, fui Quarto-Secretário da Câmara dos Deputados, fui vice-Presidente da Câmara dos Deputados, fui Presidente da Câmara dos Deputados, e vou completar, Senador Tião Viana, ao seu lado, V. Exª como Vice-Presidente e eu como Primeiro– Secretário desta Casa, quatro anos de mandato. Eu tenho convicção de que a minha missão como 1º Secretário está sendo cumprida. E tenho certeza de que com o apoio que tenho não só dos companheiros da Mesa, mas de todos os companheiros da Casa, a cada dia procuraremos, sim, transformar em cada vez mais transparente o Poder Legislativo sob o comando de V. Exª, Senador Garibaldi Alves Filho.

Eu escuto a Senadora Rosalba.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Efraim, eu gostaria de solidarizar-me com o senhor e citar aquele ditado: "Quem não deve não teme". O senhor vem à tribuna com coragem, com transparência e esse seu posicionamento, trazendo explicações aos seus colegas desta Casa e ao Brasil – pois V. Exª está sendo visto por todo o Brasil –, demonstrando um ato de coragem. Tenho certeza de que sua vida pessoal, sua vida pública, que a Paraíba conhece, e nós do Rio Grande do Norte também conhecemos, nos mostra a sua condição de coerência e de transparência em todos os seus atos.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senadora Rosalba. E, claro, nós que somos vizinhos, Paraíba e Rio Grande do Norte, dividimos quase que a mesma região e sei do zelo com que V. Exª sempre tratou a coisa pública, seja como Prefeita e hoje como Senadora. Muito me alegra sua participação no nosso pronunciamento.

Senador Paulo Duque, com muito prazer escuto V. Exª.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Imagine V. Exª que, por três vezes, já fui Primeiro-Secretário de uma assembléia importante, a Assembléia Legislativa. E sei que o Primeiro-Secretário é o fiscal da despesa. Ele, não a Mesa, não todos os outros Senadores, é o fiscal da despesa. É evidente que há uma assessoria muito específica, muito grande, há um corpo jurídico a sua disposição bastante aperfeiçoado para poder cumprir com sua missão que é, talvez, a mais delicada e a mais complexa do Congresso Nacional. Fiscal da despesa não é brincadeira! O Tribunal de Contas da União, no caso, realiza inúmeras inspeções externas e tenho certeza de que o Tribunal de Contas da União já fez várias inspeções aqui no Senado, na Câmara Federal, da mesma maneira que os Tribunais de Contas dos Estados fazem inspeções nas Assembléias Legislativas. Isto eu gostaria que V. Exª me confirmasse: o Tribunal de Contas tem feito inspeções externas aqui no Senado? Tem, eu sei que tem.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Até porque temos que prestar contas de todos os nossos atos.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Veja bem. Não se pode, de repente, só porque há uma notícia no jornal ou na rádio, desfazer um contrato que demora dois, três, quatro meses para terminar. Onde é que nós estamos? Por que é que vamos suspender um contrato que está sendo cumprido? Por causa de uma ligação, de um grampo telefônico? De jeito nenhum. Aí está o Tribunal de Contas fazendo suas inspeções, sobretudo nos contratos. O Tribunal não vem aqui para ver se as paredes são bem modernizadas. Ele vem analisar os contratos e é um órgão enorme, com economistas, advogados, consultores, psicólogos e tem, no mínimo, mil funcionários, todos concursados. Da maior responsabilidade é o Diretor-Geral, Dr. Agaciel Maia, jurista, concursado e que foi julgado de repente nas manchetes. É desagradável porque para se desmentir isso é uma loucura. Esse é um assunto. O outro assunto é dizer a V. Exª que já havia até – digo à Mesa e ao Presidente – convidado uma pessoa de muita sabedoria para ser meu assessor, num cargo que hipoteticamente seria criado aqui e lamentavelmente não foi. Se a Mesa puder reverter essa opinião e puder retomar esse projeto eu bateria palmas, com toda a franqueza, muitas palmas, porque os Senadores necessitam ser bem assessorados. Felicito V. Exª pela sua presença e vou lhe dizer uma coisa: hoje vim à sessão exclusivamente para ouvi-lo. Tinha certeza de que o Primeiro-Secretário, face ao escândalo vinculado em primeira página, viria aqui ao plenário. Parabéns.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço ao Senador Paulo Duque, que também teve experiência como Primeiro-Secretário da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Eu também tive a honra de ser Primeiro-Secretário da Assembléia Legislativa da Paraíba, onde comecei, em 1982, como Deputado por dois mandatos, sendo que no segundo mandato assumi a Primeira-Secretaria daquela Casa. É a experiência que me traz, desde aquela época, a esta Casa, já, evidentemente, com 28 longos anos de mandato, com muita dedicação, com muito zelo e sempre colo-

cando em primeiro lugar a Paraíba. Sempre. Em nenhum momento, mudei minha cabeça para outro canto. Primeiro a Paraíba, primeiro os paraibanos, primeiro meus conterrâneos e depois cumprindo minha missão como Senador da República.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos e, em seguida, ao Senador Marconi Perillo.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Efraim Morais, quero manifestar aqui minha solidariedade a V. Exª, até porque conhecemos sua trajetória como homem público neste País, sobretudo no seu Estado da Paraíba, e todos nós estamos hoje sujeitos a ser vítimas muitas vezes de tiro traiçoeiro. Eu, particularmente, já fui vítima e tive que vir aqui, neste mesmo local, nesta mesma tribuna, prestar alguns esclarecimentos, porque nossa vida é transparente. Mas não tenho dúvida alguma de que V. Exª conta com o apoio, com a solidariedade e, sobretudo, com o respeito do seu Partido, o Democratas, como também dos demais colegas Senadores. Na verdade, a sua gestão como Primeiro-Secretário nesta Casa é transparente. Eu, particularmente, que cheguei aqui há um ano e pouco e tenho acompanhado V. Exª, confesso aqui que tenho a maior admiração e o maior respeito pela forma clara, nítida e transparente com que V. Exª tem conduzido os trabalhos frente à Primeira-Secretaria desta Casa. V. Exª tem meu respeito, minha admiração, na certeza de que V. Exª vai prestar esclarecimentos, como sempre tem feito, naturalmente, sobre algum questionamento que eventualmente possa aparecer diante de uma situação como essa. É bom que se esclareça aqui que, lamentavelmente, nós não podemos concordar, muitas vezes, com a forma como é exposta no País a vida de um Senador, de um homem público. Nós temos, com certeza, de fazer uma reflexão e buscar instrumentos e ferramentas suficientes para que não ocorra... Eu pergunto: V. Exª acabou de ser exposto diante da mídia nacional. Quem é que vai ressarcir os prejuízos que essa exposição lhe causou? E eu pergunto: será que o mesmo espaço que deram a essa matéria, hoje, na imprensa local, de Brasília, vai ser dado a V. Exª para prestar os esclarecimentos devidos em relação a esse assunto? É isso o que eu queria, neste exato momento, cobrar, também, que, a mesma imprensa que faz a denúncia também abra o mesmo espaço para que V. Exª esclareça, de uma vez por todas, esse assunto que, certamente, para mim, particularmente, está encerrado, porque eu acredito na seriedade, sobretudo na forma correta e honesta com que V. Exª tem conduzido os trabalhos da Primeira-Secretaria desta Casa. Conte comigo. V. Exª está de parabéns ao vir prestar aqui os esclarecimentos necessários aos demais Pares, neste Congresso Nacional, sobretudo aqui no Senado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Jayme Campos, eu agradeço a V. Exª. Devo dizer a V. Exª que eu sou um homem público que sempre defendi a liberdade de imprensa. Eu acho que, quando nós devemos, quando nós – os homens públicos – temos de ser acusados de fatos verdadeiros, que isso aconteça. O que não pode, Sr. Presidente, é ficarmos expostos à vontade de determinados segmentos da imprensa que tentam denegrir a imagem de qualquer que seja o homem público, de qualquer que seja a esfera da Federação. Por isso, eu agradeço a V. Exª, na certeza de que esse episódio, que eu considero triste para minha carreira política, será superado, até porque eu tenho confiança não só nos meus Pares nesta Casa, mas principalmente no povo paraibano.

Vou conceder um aparte, pela ordem, aos Senadores Marconi Perillo, Renato Casagrande, César Borges, Mão Santa e Geraldo Mesquita.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – V. Exª tomou uma iniciativa muito positiva, uma iniciativa sábia, ao se antecipar a esse assunto que foi veiculado na mídia, na imprensa, e vir ao plenário trazer a todos os colegas, a todos os seus Pares, esclarecimentos contundentes e necessários em relação a esse episódio. Estou aqui há pouco mais de um ano e meio e tenho acompanhado de perto o trabalho que V. Exª realiza como Primeiro-Secretário da Casa. Por certo, um trabalho competente, transparente. Na reportagem que li hoje no jornal **Correio Braziliense** não vi nada que pudesse comprometer a honra de V. Exª. Os esclarecimentos que V. Exª traz, bem como a iniciativa de abrir seu sigilo para qualquer tipo de investigação pela Polícia Federal, deixam-nos bastante tranqüilos para aparteá-lo, para defendê-lo, e para dizer que continuamos acreditando em V. Exª, no trabalho que V. Exª desenvolve aqui nesta Casa como 1º Secretário. Era o que tinha dizer. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo, pela participação de V. Exª, que realmente nos honra muito pela sua qualidade de homem público, tanto na condição de ex-Governador do Estado de Goiás como, claro, de companheiro nosso. que aqui se encontra. Tenho certeza de juntos podermos construir cada vez mais no Senado uma boa imagem de transparência, positiva, sempre em busca daquilo que é mais importante para todos os brasileiros: o fortalecimento da nossa democracia.

Concedo o aparte ao Senador Renato Casagrande

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Efraim, achei adequadas as me-

didas tomadas por V. Exª para que de fato não pairem dúvidas com relação à possibilidade da investigação dos fatos. Essa decisão é importante para V. Exª e para o Senado. Mas acho também que tem uma investigação feita pela... Houve a questão dos contratos com o Senado, que a Mesa Diretora – naturalmente, V. Exª como 1º Secretário, nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves – não pode desconhecer. E, tomando conhecimento, tem de adotar as medidas cabíveis de investigação e apuração interna para que, não pairando dúvidas sobre V. Exª, não paire dúvidas também sobre nenhum contrato feito. Se houver dúvidas, que seja resolvida essa questão por decisões administrativas internas. O Senador Garibaldi Alves tem demonstrado muita determinação com relação a esses fatos. Então é importante que não pairem dúvidas e também que, tendo em vista os fatos investigados e que foram mencionados pelo jornal – então são fatos públicos –, se tenha mais informação para que o Senado tome as medidas também como instituição para preservar a imagem desta Casa, dando demonstrações de que esses contratos e as medidas administrativas internas têm total transparência. Era isso, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço-lhe, Senador Casagrande. V. Exª pode ter certeza de que, quando da ação da Polícia Federal em relação à "Operação Mão-de-Obra" – é bom que se diga –, não envolveu só o Senado Federal. Essas empresas trabalhavam – e continuam trabalhando – para o Ministério Público, para a Abin, para outros órgãos do Executivo, do Legislativo e – não posso aqui afirmar – do Judiciário. Mas quero deixar claro que o foco veio exatamente em cima do Poder Legislativo.

Nós temos a consciência tranqüila de que todas as informações foram prestadas tanto ao Ministério Público quanto à Polícia Federal, o que nos garante, acima de tudo, a certeza de que tudo o que foi solicitado, tudo o que se precisava para se facilitar a operação, tanto do Ministério Público quanto da Polícia Federal, foi feito por determinação da Presidência da Casa e deste Primeiro-Secretário.

Ouço o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, o Senador César Borges.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Efraim Morais, V. Exª, ao subir à tribuna para dar conhecimento a seus Pares das providências que V. Exª já tomou com relação às notícias que a imprensa vem divulgando, dá tranqüilidade a todos nós, que o conhecemos há bastante tempo e sabemos da lisura com que V. Exª tem levado não só a sua função de Primeiro-Secretário como também a sua vida pública ao longo de quase três décadas. Então, os seus companheiros de Senado têm absoluta certeza de que V. Exª não tem nada a temer. A demonstração que V. Exª dá ao vir, hoje, trazer as informações de que V. Exª, por sua iniciativa, já encaminhou à Polícia Federal a autorização para que divulgue qualquer diálogo que haja relativo a essa operação e que envolva a pessoa de V. Exª traz ao Senado Federal a tranqüilidade de que esta Casa está muito bem administrada tendo V. Exª na Primeira-Secretaria.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Flexa, a participação em nosso pronunciamento.

Vou tranqüilizar V. Exª: não vou autorizar a Polícia Federal a qualquer interceptação telefônica que tenha deste Senador não nesse caso, mas em qualquer outro contrato que aconteça ou que venha a acontecer na minha gestão como Primeiro-Secretário, tanto na parte telefônica como na parte de qualquer movimentação financeira.

Quero deixar totalmente transparente até porque em nenhum momento vou voltar a esse assunto, porque agora compete exatamente à Polícia Federal e ao Ministério Público tomar essa posição. Se aconteceu algo, se houve alguma coisa, o caminho é o Conselho de Ética. O caminho será para que possamos aqui discutir se há ou não alguma coisa contra qualquer um dos Srs Senadores.

Esse é o caminho.

Ouço o Senador César Borges.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Efraim, eu quero, em primeiro lugar, me solidarizar com V. Exª. Eu já estou aqui com seis anos de mandato. Entramos juntos, e vi a sua ascensão dentro da Casa, assumindo, inclusive, esse importante cargo de Primeiro Secretário, com o apoio de seus Pares, e merecendo a confiança de todos nós. Tenho a honra de tê-lo como companheiro de Mesa e não tenho dúvida de que tudo que eu li, ouvi muitas ilações, orquestrações, e, com certeza, por trás desse tipo de procedimento – fazer acusações sem provas, ilações –, deve ter interesses secundando esse tipo de acusação que eu acho extremamente danosa à vida pública nacional. Fico também extremamente preocupado, Senador Efraim, porque, na verdade, parece que se quer colocar o Senado Federal como se ele fosse algo sujeito a receber todo tipo de impropérios, de acusações sem provas, a desmoralizar uma entidade tão séria da República, tão importante para a nossa democracia. E lamentavelmente se atingem pessoas como V. Exª, que merece todo o respeito desta Casa e de seus Pares. Talvez, porque seja V. Exª um defensor da Casa, um defensor dos companheiros. Defensor porque a instituição é forte no momento, porque nós sabemos fazê-la forte. Então, eu quero prestar a V. Exª integral solidariedade, certo de que V. Exª sairá tranqüilo deste episódio. Eu não tenho dúvida disso, porque a verdade virá à tona, porque, se a denúncia é vazia, a

história e as circunstâncias mostrarão exatamente isso. Portanto, tenha V. Exª a minha confiança.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador César Borges, tenho certeza de que V. Exª, como companheiro – e aqui colocou – de Mesa, sabe da forma como temos tratado todos os assuntos administrativos desta Casa nas reuniões comandadas pelo nosso Presidente. Então, eu faço a minha parte de administrar a Casa, defender a instituição, evidentemente, por entender que essa é a missão de cada um dos Senadores nesta Casa.

Senador Geraldo Mesquita, Senador Mão Santa e, para concluir, o nobre Líder do PMDB, Senador Raupp.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Efraim, eu não tenho com V. Exª o longo convívio que, por exemplo, declinou há pouco aqui o próprio Senador Heráclito, que conviveu com V. Exª na Câmara dos Deputados. Mas, neste período em que estamos juntos, neste mandato, eu tive a oportunidade de privar da companhia de V. Exª, trabalhando juntos em comissões, neste plenário, em CPIs. E restou desse convívio todo a convicção de que eu tenho V. Exª na conta de um cidadão correto, Parlamentar operoso e um administrador da nossa Casa que tem procurado fazer as coisas com retidão. A fala de quase todo este Plenário, de seus colegas, eu acho que traduz, de certa forma, o prestígio que V. Exª tem nesta Casa, o lastro de amizade que V. Exª construiu nesta Casa. Suspeito até que alguém esteve incomodado com isso – é uma suspeita. Mas eu não poderia vir aqui, hoje, assim como me antecederam vários dos seus colegas, para dizer, assim como disse também o Senador Heráclito, que de minha parte V. Exª tem um crédito de confiança. Mas eu não poderia deixar de vir aqui hoje, assim como me antecederam vários dos seus colegas, para dizer, assim como disse também o Senador Heráclito Fortes, que, de minha parte, V. Exª tem um crédito de confiança. Tenho certeza absoluta de que sairemos... E imagino o quanto isso é dolorido para V. Exª, mas faz parte da vida pública. Talvez isso seja uma oportunidade de V. Exª extrair extemporaneamente um atestado de boa conduta. Tenho certeza de que o resultado será esse, pelo que eu conheço de V. Exª, ao longo desses anos em que convivemos aqui, nesta Casa. Portanto, em suas mãos deposito o meu crédito de confiança, tendo a convicção de que, ao final desse imbróglio, restará para todos – para esta Casa, para o País inteiro – a convicção de que, em nenhum momento, em nada o envolvimento do Senador Efraim contribuiu para denegrir a imagem esta Casa, para manchar sua própria história política, que é longa e recheada de sucesso. Tenho certeza absoluta de que o resultado será este. Está em suas mãos um crédito de confiança.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Geraldo Mesquita. Pode ter certeza de que V. Exª não se arrependerá de me dar esse crédito que eu procurei por toda a minha vida pública buscar. Buscar com ação de trabalho, de seriedade, buscar ajudando o meu Estado, ajudando os meus conterrâneos.

Senadora Vânia Lúcia, peço permissão ao Senador Mão Santa para primeiro ouvir a nossa Senadora Lúcia Vânia.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Efraim Morais, a exemplo do que fizeram os demais Senadores, eu quero aqui me solidarizar com V. Exª e também externar o meu voto de confiança. A sua trajetória, nós conhecemos. Fui sua colega na Câmara dos Deputados, sempre o vi como um Parlamentar operoso, dedicado, assíduo, sempre presente. Portanto, eu acredito que as colocações que estão sendo feitas são injustas e não correspondem ao trabalho, à persistência e à determinação de V. Exª aqui nesta Casa. Portanto, aceite os meus cumprimentos, a minha solidariedade e, acima de tudo, a minha confiança.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senadora Lúcia Vânia, claro, pela alegria de também conviver com V. Exª como Deputada lá na outra Casa do Congresso Nacional. E aqui estamos novamente. Eu, graças ao povo da Paraíba, e V. Exª, graças ao povo goiano. Juntos, procuramos sempre fazer o melhor para os nossos Estados.

Senador Mão Santa; em seguida V. Exª, Senador Raupp.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, V. Exª, extraordinário engenheiro, extraordinário Parlamentar, eu queria dizer, como médico, que a psicologia diz que a inveja e a mágoa corrompem os corações. Tem muita gente com inveja de V. Exª. Eu sei que a Paraíba tem muitos nomes, todos nós sabemos – José Américo etc. –, mas V. Exª representa o que há de melhor na Paraíba. Pelo pai – árvore boa dá bons frutos –, que lhe entregou a tocha dessa herança política brilhante; pelo seu irmão, médico; pela sua família bela, que V. Exª construiu. Então, tem gente – a inveja existe – que tem inveja, porque realmente V. Exª tem perspectiva invejável na política da Paraíba e do Brasil. Eu queria dizer o seguinte: eu gosto de história. Eu me lembro de que, lá na velha Grécia, um filósofo sabido, Diógenes, andava com uma lanterna, toda noite: "Diógenes, o que você procura?' 'Um homem de vergonha", respondeu. O homem que Diógenes procurava está na Paraíba, está na tribuna. É Efraim Morais, homem de vergonha.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelas palavras carinhosas de V. Exª. É evidente que a amizade nos une aqui, durante esses seis anos de convivência. Sempre V. Exª o vigilante desta

tribuna, levando ao Brasil e ao seu querido Piauí tudo o que acha que é bom para seu povo, para sua gente, para o Brasil. Muito obrigado pela participação de V. Exª.

Senador Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Efraim, V. Exª tem sido um democrata por excelência – não só por pertencer aos Democratas. V. Exª tem sido um democrata mesmo na 1ª Secretaria, atendendo todos os companheiros, conversando com todos os companheiros, sem fazer distinções de partido político. V. Exª conquistou amizade aqui no Senado Federal. Tenho certeza de que essas ilações que estão fazendo em nada vão lhe prejudicar. Não tem ditado mais certo e mais justo que aquele que diz: "O tempo é o senhor da razão". Eu tenho certeza de que esse tempo, que não vai ser tão longo, vai lhe dar toda a razão e que V. Exª vai conseguir provar.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Muito obrigado, meu caro Líder Raupp, com muita alegria, recebo o aparte de V. Exª. Quero dizer que esse foi o meu estilo, meu estilo de fazer política e de, acima de tudo, fazer amigos. Esta talvez seja a parte mais forte na minha vida pública: procurar fazer amigos. Saio desta Casa, daqui a uns anos, sem nenhuma inimizade, com muitos amigos, muitos companheiros e com a certeza de que, na minha missão como 1º Secretário, eu procurei fazer aquilo que considero mais importante, atendendo a todos, porque essa é a missão da Mesa da Casa.

Nós somos a Mesa Diretora da Casa e temos a obrigação de zelar pelo nosso patrimônio que é esta instituição, instituição secular que merece o nosso respeito e o respeito do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Exª.

Eu queria ouvir o Senador Azeredo e, logo em seguida, encerro com muita alegria com V. Exª, Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Como fala o Senador Valdir Raupp, na realidade, V. Exª não tem que provar que é inocente. Quem o acusa é que tem que provar que V. Exª é culpado. Era só para dizer isso.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Demóstenes Torres. V. Exª é um jurista. Tem-se revelado como um dos maiores juristas desta Casa e tem-se transformado em uma das figuras mais importantes, principalmente no que diz respeito à Comissão de Constituição e Justiça, pelo trabalho sério, honesto e dedicado que V. Exª presta a esta Casa, e tem-se transformado em uma das figuras mais importantes desta Legislatura.

Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Efraim, quero também trazer aqui o meu abraço e lembrar que V. Exª foi, inclusive, Presidente da Câmara dos Deputados. Já ocupou e ocupa cargos que têm realmente muito poder. E o que acontece? Existe sempre esse risco crescente, que tanto temos visto no Brasil, de que todo mundo que tem alguma fatia de poder acaba sendo alvo de precipitações. De maneira que quero aqui manifestar a minha confiança na sua atuação passada e na sua atuação presente. Realmente devemos ter a posição que V. Exª tem aqui, de trazer e de abrir as questões e de contestar, na medida em que realmente as notícias nem sempre ou quase nunca guardam relação com a verdade. Por isso, eu queria trazer também o meu abraço a V. Exª.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Azeredo. Tenho certeza de que, na condição de mineiro... Tive a honra de suceder um mineiro na Câmara dos Deputados, o nosso Presidente, hoje Governador do seu Estado, Aécio Neves. Dali, já como Presidente eleito, Senador da República, vim para cá cumprir a minha missão.

Sr. Presidente, agradeço, primeiramente, a V. Exª a tolerância e a tranqüilidade que me dá para que eu possa aqui terminar as minhas palavras e a todos os companheiros e companheiras, Senadoras e Senadores.

Quero deixar aqui bem claro que, em relação a qualquer problema administrativo que venha dizer respeito à Primeira Secretaria, a nossa advocacia está à disposição para que seja consultada.

As questões políticas vou responder a todas, porque, antes de tudo, somos políticos. Aquele que chegar em seguida à missão que tenho de quatro anos como 1º Secretário – estou fazendo aquilo que fez o Senador Romeu Tuma – terá sempre um corpo de funcionários competentes, sérios e honestos, pessoas que procuraram e procuram, acima de tudo, zelar por esta Casa.

Por isso, Senador Garibaldi, aqui fica a minha colocação, na certeza de que saio com mais tranqüilidade do que quando cheguei. Saio daqui com a consciência tranqüila do dever cumprido, até porque quem não deve não tem nada a temer. Temo a Deus.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço ao Senador Eduardo Suplicy só alguns minutos para iniciar a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. n. 413/08/PS-GSE

Brasília, 18 de julho de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.022, de 2004, do Senado Federal (PLS nº 493/03 na Casa de Origem), o qual "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano - UFSOG, por desmembramento do *Campus* Avançado da Universidade Federal de Goiás - UFG em Jataí, e dá outras providências.".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Of. n. 414/08/PS-GSE

Brasília, 18 de julho de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.702, de 2004, do Senado Federal (PLS nº 126/04 na Casa de Origem), o qual "Institui o dia 25 de março como o Dia Nacional da Comunidade Árabe.".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Of. n. 415/08/PS-GSE

Brasília, 18 de julho de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.302, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 26/04 na Casa de Origem), o qual "Acrescenta inciso ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para dar prioridade ao idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda.".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Of. n. 416/08/PS-GSE

Brasília, 18 de julho de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.430, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 141/05 na Casa de Origem), o qual "Denomina Aeroporto de Londrina – Governador José Richa o Aeroporto de Londrina, no Estado do Paraná.".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº S 782E 783, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007 (nº 4.679/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências.*

PARECER Nº **782,** DE 2008, DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Relator: Senador Marconi Perillo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 22, de 2007 (PL nº 4.679, de 2001, na origem), de autoria do Deputado Aldo Rebelo, determina que serão adicionadas à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo Poder Público, farinha de mandioca refinada, farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca. Na Casa de origem, foi constituída, em 24 de abril de 2006, comissão especial destinada a proferir parecer ao projeto, que foi aprovado na forma do substitutivo em análise por esta Comissão.

O referido projeto fixa, em seu art. 2º, as proporções da mistura, de 3% nos primeiros 12 meses de vigência da lei, 6% nos seguintes 12 meses e, finalmente, 10% a partir do 25º mês de vigência da lei. No art. 3º, fica prevista a redução do percentual de 10%, pelo Poder Executivo, *quando as condições de abastecimento da população assim o recomendarem*, enquanto, no art. 4º, o projeto estabelece penalidades como multas, interdição do estabelecimento faltoso por trinta dias e mesmo o cancelamento da autorização de funcionamento do estabelecimento.

Os demais artigos do projeto dizem respeito ao estabelecimento do Regime de Tributação para a Farinha Misturada. São considerados como beneficiários do regime tributário especial a indústria moageira de trigo e as pessoas jurídicas produtoras de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca.

Os benefícios tributários concedidos, no caso das indústrias moageiras, referem-se a suspensão da incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas de venda de farinha de trigo misturada e comercializada nos termos do projeto. Para as pessoas jurídicas produtoras de farinha de mandioca refinada, de farinhas de raspa de mandioca ou de fécula, os benefícios tributários decorrem da suspensão da incidência das mesmas contribuições sobre a receita de venda dos produtos destinados a compor a mistura com a farinha de trigo.

O projeto também prevê que os benefícios tributários serão aproveitados somente por pessoas jurídicas que mantiverem, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, Registro Especial como optante pelo Regime de Tributação para a Farinha de Trigo Misturada. O projeto de lei dispõe, ainda, sobre a emissão das notas fiscais, nas quais deve constar a expressão "venda efetuada com suspensão da exigência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS".

O PLC em análise autoriza a Secretaria da Receita Federal a estabelecer forma simplificada de apuração do benefício tributário para as pessoas jurídicas contempladas pelo Registro Especial, e estabelece os limites para a fixação e a alteração das alíquotas em relação à contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS.

Nesta Comissão do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas. Será posteriormente apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário desta Casa.

II – ANÁLISE

Em sua justificação, o autor da proposição considera que o projeto beneficiará os produtores de mandioca e permitirá ao País reduzir os gastos com a importação de trigo. Historicamente, a proposta de misturas de farinha de mandioca e de milho ocorreram num contexto de preços altos e desvalorização cambial, sem perspectivas de aumentos imediatos.

De acordo com dados divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), a situação atual da produção tritícola nacional confirma a tendência histórica de instabilidade, com a produção estimada, até o final do ano, em torno de 3,1 milhões de toneladas, o que representa uma queda de 35% em comparação com 2005/06.

No que diz respeito à rentabilidade das culturas, o trigo tem apresentado um resultado desfavorável para o produtor, especialmente nas últimas três safras. A mesma fonte estima que as margens negativas de rentabilidade no Paraná chegam a 15%, ao passo que no Rio Grande do Sul a situação é mais crítica, com margens negativas de até 43%.

Também no mercado internacional, as estimativas indicam uma redução da produção dos grandes exportadores, como Estados Unidos e Argentina, causada por problemas climáticos, que deve contribuir para o aumento das cotações internacionais do produto. Repete-se, assim, a situação muitas vezes observada no passado, quando o abastecimento brasileiro ficou dependente do mercado externo do cereal, com cotações em tendência de alta.

Sobre a produção de mandioca, ao contrário do trigo, vale dizer que é uma planta nativa, de cultivo tradicional em todo o território nacional, e de consumo habitual por grande parte de nossa população. Estimativas apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2007 indicam que a produção brasileira de mandioca deve aumentar.

Assim, o estimulo à produção e ao consumo da farinha de mandioca, além de garantir maior estabilidade e menor custo ao abastecimento de pães e massas, deve assegurar aos pequenos e médios produtores, tradicionalmente voltados ao cultivo do produto, melhores preços e relativa estabilidade da demanda.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 22, de 2007.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008

, Presidente

Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 22 **DE** 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29 / 05 / 2007, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE : L. Quintanilha	(SEN. LEOMAR QUINTANILHA)
RELATOR :	(SEN. MARCONI PERILLO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB x	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT x	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT x	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB x	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP x	GARIBALDI ALVES
WALTER PEREIRA x	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES x	CÉSAR BORGES
ROMEU TUMA	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
HELOÍSA HELENA	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO x	FLEXA RIBEIRO
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUERRA
PDT	
OSMAR DIAS	VAGO

PARECER Nº 783, DE 2008, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Relator: Senador Flávio Arns

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 22, de 2007 (PL nº 4.679, de 2001, na origem), de autoria do Deputado ALDO REBELO, determina a adição à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo Poder Público, de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca.

O art. 2º do projeto fixa as proporções da farinha adicionada: três por cento, nos primeiros doze meses de vigência da lei; seis por cento, nos seguintes doze meses; e, finalmente, dez por cento a partir do vigésimo quinto mês de vigência da lei. O art. 3º prevê a redução, pelo Poder Executivo, a percentual inferior a dez por cento, *quando as condições de abastecimento da população assim o recomendarem.*

O art. 4º do projeto estabelece penalidades proporcionais ao volume comercializado em desacordo com a lei, tais como multa, interdição temporária do estabelecimento faltoso e o cancelamento da autorização de funcionamento do estabelecimento.

Os demais artigos do projeto dizem respeito à criação do Regime de Tributação para a Farinha de Trigo Misturada. O art. 6º aponta como beneficiários do regime tributário especial a indústria moageira de trigo e as pessoas jurídicas produtoras de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca, desde que submetam suas receitas à modalidade não-cumulativa da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O benefício tributário, definido no art. 7º, consiste na suspensão da incidência de PIS/Pasep e Cofins sobre as receitas de venda das farinhas. Nas receitas das indústrias moageiras, o alvo é a farinha de trigo misturada e comercializada nos termos do projeto. Nas receitas dos demais beneficiários, o intento é a farinha de mandioca refinada, a farinha de raspa de mandioca e a fécula de mandioca destinadas a compor a mistura com a farinha de trigo.

O art. 8º do projeto estabelece outras condições para a fruição do benefício, entre as quais a manutenção de sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração.

O art. 9º autoriza a Secretaria da Receita Federal a estabelecer forma simplificada de apuração do benefício tributário e a dispensar obrigações tributárias acessórias em função do porte econômico da pessoa jurídica.

Os arts. 10 e 13 prevêem as hipóteses de cancelamento do benefício.

O art. 11 arrola critérios para a fixação dos coeficientes de redução das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins, que poderão ser alterados pelo Poder Executivo, a qualquer tempo, para mais ou para menos.

O art. 12 determina a manutenção dos créditos de PIS/Pasep e Cofins, ainda que a venda seja realizada com redução daquelas contribuições.

O art. 14 estabelece que a lei resultante do projeto entrará em vigor noventa dias após sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição considera que o projeto beneficiará os produtores de mandioca e permitirá ao País reduzir os gastos com a importação de trigo.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, na sessão de 29 de maio de 2007, sob a relatoria do Senador MARCONI PERILLO, aprovou o projeto, sem emendas.

Foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO. Esta Emenda altera o art. 3º do Projeto para permitir que o Poder Executivo tenha permissão para suspender a obrigatoriedade de que trata a proposição quando as condições de mercado assim recomendarem. O texto original do art. 3º permite que o Poder Executivo reduza a obrigatoriedade para valores inferiores a 10%.

O projeto será posteriormente apreciado pelo Plenário desta Casa.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o aspecto econômico das matérias e também sobre proposições pertinentes a tributos.

O PLC nº 22, de 2007, é constitucional. A iniciativa é franqueada a deputados e senadores, a teor do art. 61 da Constituição Federal (CF). As contribuições sociais PIS/Pasep e Cofins são matéria de competência exclusiva da União, consoante os arts. 149 e 195, I, *b*, da CF, cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor, por força do art. 48, I, da CF.

O projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que versa sobre a boa técnica legislativa. Ao final, apresentaremos três emendas de redação, com o propósito de tornar mais claro o comando do *caput* do art. 2º, corrigir a denominação da contribuição para o PIS/Pasep e atualizar o nome da Secretaria da Receita Federal.

No mérito, o projeto estabelece a obrigatoriedade da adição à farinha de trigo e derivados – adquiridos pelo poder público – de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca, em proporção que varia de três por cento, no primeiro ano de vigência da lei, a dez por cento, a partir do terceiro ano de vigência da lei.

A mandioca é um dos produtos agrícolas mais dinâmicos, embora prevaleça o pensamento equivocado de que seja apenas um produto de subsistência. Diferente disso, a raiz de mandioca é uma importante matéria-prima industrial. A fécula ou amido de mandioca é o produto mais nobre extraído da raiz e sua utilização se dá em mais de mil segmentos, sendo utilizado nas indústrias alimentícia e de plásticos, na siderurgia e na extração de petróleo. Da mandioca, pode-se extrair ainda o álcool, que atualmente vem sendo combustível alternativo em países como Tailândia, Vietnã e China.

O Brasil destaca-se como o segundo maior produtor mundial de mandioca. Contudo, nem sempre a demanda pelos produtos da cadeia da mandioca respondem na mesma intensidade da oferta, havendo freqüentes desequilíbrios na produção, com reflexos sobre os preços. A aprovação deste projeto certamente beneficiará a cadeia produtiva da mandioca, uma vez que haverá incremento na demanda pelos produtos sucedâneos.

Também haverá impacto na balança comercial de trigo. Misturando-se derivado de mandioca à farinha de trigo, reduzir-se-á o déficit na balança comercial desse produto, uma vez que o Brasil importa aproximadamente 75% do trigo consumido. Segundo estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a redução nas importações de trigo resultantes da aprovação deste projeto poderá resultar numa economia estimada em U$ 104 milhões. O mesmo estudo indica a geração de 50 mil empregos e o aumento da demanda de mandioca em 630 mil toneladas.

Outro aspecto que deve ser considerado é que o incentivo à cultura da mandioca traduz-se em incentivo à agricultura familiar. Segundo o Censo Agropecuário de 1996, 76% da produção de mandioca concentrava-se em propriedades com menos de 50 hectares, ao passo que apenas 35% do trigo era produzido nas propriedades com mais de 50 ha.

Sob o prisma tributário, é preciso registrar que, hoje, por força do inciso V do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, sobre as vendas de farinha de mandioca refinada e de farinha de raspa de mandioca (código 1106.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM), incide alíquota *zero* de PIS/Pasep e Cofins. Assim, o projeto permanece atual na parte que suspende a incidência daquelas contribuições sobre as vendas de farinha de trigo (código 1101.00 da NCM) e de fécula de mandioca (código 1108.14 da NCM), em que ainda se aplicam as alíquotas-padrão de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

Com relação à Emenda nº 1, de 2007, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, entendemos que a redação atual do Projeto já contempla a intenção do nobre Senador. A emenda pretende autorizar o Poder Executivo a suspender a obrigatoriedade de adição de fécula de mandioca caso condições especiais de mercado assim recomendem. No entanto, o texto original do Projeto já permite que o Poder Executivo estabeleça limites de adição de fécula inferiores a 10% – permite inclusive que o limite seja fixado em zero. Ademais, a Emenda impede que valores intermediários, entre zero e 10%, sejam fixados. Por esse motivo, nosso voto é pela rejeição da Emenda.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007, com as emendas de redação a seguir, e pela rejeição da Emenda nº 1

EMENDA Nº 01 – CAE (REDAÇÃO)

Substitua-se, no *caput* do art. 2º do Projeto, a expressão "adquiridos" pela expressão "a serem adquiridos".

EMENDA Nº 02 – CAE (REDAÇÃO)

Substitua-se, no parágrafo único do art. 6º do Projeto, a expressão "contribuição para o Programa de Integração Social – PIS/PASEP" pela expressão "contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP".

EMENDA Nº 03 – CAE (REDAÇÃO)

Substitua-se, no texto do Projeto, a expressão "Secretaria da Receita Federal" pela expressão "Secretaria da Receita Federal do Brasil".

Sala da Comissão, em 05 de agosto de 2008

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 08 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS): Fls

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
AYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
ALEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
M ARGELLO	2-
PDT	
MAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento
CAPÍTULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
Seção I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

.....

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

>§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o *caput* deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - poderão ter alíquotas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) *ad valorem*, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

.....

CAPÍTULO II
DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004.

Mensagem de Veto

Texto compilado

Conversão da MPv nº 183, de 2004

Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: (Vigência) (Vide Decreto nº 5.630, de 2005)

I - adubos ou fertilizantes classificados no Capítulo 31, exceto os produtos de uso veterinário, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, e suas matérias-primas;

II - defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas;

III - sementes e mudas destinadas à semeadura e plantio, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e produtos de natureza biológica utilizados em sua produção;

IV - corretivo de solo de origem mineral classificado no Capítulo 25 da TIPI;

V - produtos classificados nos códigos 0713.33.19, 0713.33.29, 0713.33.99, 1006.20, 1006.30 e 1106.20 da TIPI;

VI - inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio, classificados no código 3002.90.99 da TIPI;

VII - produtos classificados no Código 3002.30 da TIPI; e

VIII – (VETADO)

IX - farinha, grumos e sêmolas, grãos esmagados ou em flocos, de milho, classificados, respectivamente, nos códigos 1102.20, 1103.13 e 1104.19, todos da TIPI; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

X - pintos de 1 (um) dia classificados no código 0105.11 da TIPI; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

XI - leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado, leite fermentado, bebidas e compostos lácteos e fórmulas infantis, assim definidas conforme previsão legal específica, destinados ao consumo humano ou utilizados na industrialização de produtos que se destinam ao consumo humano; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

XII - queijos tipo mozarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão e queijo fresco não maturado; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

XIII - soro de leite fluido a ser empregado na industrialização de produtos destinados ao consumo humano. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

XIV - farinha de trigo classificada no código 1101.00.10 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

XV - trigo classificado na posição 10.01 da TIPI; e (Incluído pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

XVI - pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum classificados, respectivamente, nos códigos 1901.20.00 Ex 01 e 1905.90.90 Ex 01 da TIPI. (Incluído pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI, o disposto no **caput** aplica-se até 31 de dezembro de 2008. (Incluído pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

§ 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a aplicação das disposições deste artigo. (Renumerado do parágrafo único pela Medida Provisória nº 433, de 2008)

.....

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 22, de 2007 (PL nº 4.679, de 2001, na origem), de autoria do Deputado ALDO REBELO, determina a adição à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo Poder Público, de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca.

O art. 2º do projeto fixa as proporções da farinha adicionada: três por cento, nos primeiros doze meses de vigência da lei; seis por cento, nos seguintes doze meses; e, finalmente, dez por cento a partir do vigésimo quinto mês de vigência da lei. O art. 3º prevê a redução, pelo Poder Executivo, a percentual inferior a dez por cento, *quando as condições de abastecimento da população assim o recomendarem.*

O art. 4º do projeto estabelece penalidades proporcionais ao volume comercializado em desacordo com a lei, tais como multa, interdição temporária do estabelecimento faltoso e o cancelamento da autorização de funcionamento do estabelecimento.

Os demais artigos do projeto dizem respeito à criação do Regime de Tributação para a Farinha de Trigo Misturada. O art. 6º aponta como beneficiários do regime tributário especial a indústria moageira de trigo e as pessoas jurídicas produtoras de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca, desde que submetam suas receitas à modalidade não-cumulativa da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Comissão de Assuntos Econômi

O benefício tributário, definido no art. 7º, consiste na suspensão da incidência de PIS/Pasep e Cofins sobre as receitas de venda das farinhas. Nas receitas das indústrias moageiras, o alvo é a farinha de trigo misturada e comercializada nos termos do projeto. Nas receitas dos demais beneficiários, o intento é a farinha de mandioca refinada, a farinha de raspa de mandioca e a fécula de mandioca destinadas a compor a mistura com a farinha de trigo.

O art. 8º do projeto estabelece outras condições para a fruição do benefício, entre as quais a manutenção de sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração.

O art. 9º autoriza a Secretaria da Receita Federal a estabelecer forma simplificada de apuração do benefício tributário e a dispensar obrigações tributárias acessórias em função do porte econômico da pessoa jurídica.

Os arts. 10 e 13 prevêem as hipóteses de cancelamento do benefício.

O art. 11 arrola critérios para a fixação dos coeficientes de redução das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins, que poderão ser alterados pelo Poder Executivo, a qualquer tempo, para mais ou para menos.

O art. 12 determina a manutenção dos créditos de PIS/Pasep e Cofins, ainda que a venda seja realizada com redução daquelas contribuições.

O art. 14 estabelece que a lei resultante do projeto entrará em vigor noventa dias após sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição considera que o projeto beneficiará os produtores de mandioca e permitirá ao País reduzir os gastos com a importação de trigo.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, na sessão de 29 de maio de 2007, sob a relatoria do Senador MARCONI PERILLO, aprovou o projeto, sem emendas.

Comissão de Assuntos Econômicos

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O projeto será posteriormente apreciado pelo Plenário desta Casa.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o aspecto econômico das matérias e também sobre proposições pertinentes a tributos.

O PLC nº 22, de 2007, é constitucional. A iniciativa é franqueada a deputados e senadores, a teor do art. 61 da Constituição Federal (CF). As contribuições sociais PIS/Pasep e Cofins são matéria de competência exclusiva da União, consoante os arts. 149 e 195, I, *b*, da CF, cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor, por força do art. 48, I, da CF.

O projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que versa sobre a boa técnica legislativa. No mérito, o projeto estabelece a obrigatoriedade da adição à farinha de trigo e derivados – adquiridos pelo poder público – de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca e de fécula de mandioca, em proporção que varia de três por cento, no primeiro ano de vigência da lei, a dez por cento, a partir do terceiro ano de vigência da lei.

A mandioca é um dos produtos agrícolas mais dinâmicos, embora prevaleça o pensamento equivocado de que seja apenas um produto de subsistência. Diferente disso, a raiz de mandioca é uma importante matéria-prima industrial. A fécula ou amido de mandioca é o produto mais nobre extraído da raiz e sua utilização se dá em mais de mil segmentos, sendo utilizado nas indústrias alimentícia e de plásticos, na siderurgia e na extração de petróleo. Da mandioca, pode-se extrair ainda o álcool, que atualmente vem sendo combustível alternativo em países como Tailândia, Vietnã e China.

O Brasil destaca-se como o segundo maior produtor mundial de mandioca. Contudo, nem sempre a demanda pelos produtos da cadeia da mandioca respondem na mesma intensidade da oferta, havendo freqüentes desequilíbrios na produção, com reflexos sobre os preços. A aprovação deste projeto certamente beneficiará a cadeia produtiva da mandioca, uma vez que haverá incremento na demanda pelos produtos sucedâneos.

Comissão de Assuntos Econômicos

Também haverá impacto na balança comercial de trigo. Misturando-se derivado de mandioca à farinha de trigo, reduzir-se-á o déficit na balança comercial desse produto, uma vez que o Brasil importa aproximadamente 75% do trigo consumido. Segundo estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a redução nas importações de trigo resultantes da aprovação deste projeto poderá resultar numa economia estimada em U$ 104 milhões. O mesmo estudo indica a geração de 50 mil empregos e o aumento da demanda de mandioca em 630 mil toneladas.

Outro aspecto que deve ser considerado é que o incentivo à cultura da mandioca traduz-se em incentivo à agricultura familiar. Segundo o Censo Agropecuário de 1996, 76% da produção de mandioca concentrava-se em propriedades com menos de 50 hectares, ao passo que apenas 35% do trigo era produzido nas propriedades com mais de 50 ha.

Sob o prisma tributário, é preciso registrar que, hoje, por força do inciso V do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, sobre as vendas de farinha de mandioca refinada e de farinha de raspa de mandioca (código 1106.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM), incide alíquota *zero* de PIS/Pasep e Cofins. Assim, o projeto permanece atual na parte que suspende a incidência daquelas contribuições sobre as vendas de farinha de trigo (código 1101.00 da NCM) e de fécula de mandioca (código 1108.14 da NCM), em que ainda se aplicam as alíquotas-padrão de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei na forma como se apresenta.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 784, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia que *modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inc. II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato.*

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 476, de 2007, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, que tem por objetivo a alteração de dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), para explicitar que a ação de reparação do dano sofrido em razão de acidente de aeronaves constitui exceção à regra de competência territorial fixada no art. 100, V, *a*, do CPC, e para determinar a observância do procedimento sumário, a que alude o art. 275 da mesma lei, nas causas de ressarcimento por danos causados por acidente aéreo.

A proposição compõe-se de três artigos, descritos a seguir.

O **art. 1º** sugere a alteração do parágrafo único do art. 100 do Código de Processo Civil, de modo que a regra segundo a qual, para a ação de reparação de dano, é competente o foro do lugar do ato ou fato seja excepcionada, de forma explícita, na hipótese de acidente de aeronave,

podendo, assim, o autor, nesse caso, ajuizar a ação, alternativamente, no foro de seu domicílio.

Por meio do **art. 2º**, busca-se inserir uma nova alínea *e* no inciso II do art. 275 do CPC – renomeando-se a atual e as seguintes –, a fim de que o procedimento sumário seja seguido também nas causas, qualquer que seja o valor, de ressarcimento por danos morais e materiais causados por acidente aéreo.

O **art. 3º**, por fim, carreia a cláusula de vigência, ao definir que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União e, mais especialmente, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 476, de 2007, tendo em vista que *i)* compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); *ii)* cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); bem assim que *iii)* os termos da proposição não importam em violação manifesta de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto *i)* o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii)* possui o atributo da *generalidade*; *iv)* é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e *v)* se afigura dotado de potencial *coercitividade*.

No mérito, o PLS nº 476, de 2007, é digno de nota, pois, ainda que, em tragédias coletivas como as que fundamentaram sua apresentação (a saber, a colisão no ar entre duas aeronaves, em 29 de setembro de 2006, provocando a queda de um Boeing 737, com 154 vítimas fatais; e a colisão de

um Airbus A-320 com um prédio, de que resultou a morte de 200 pessoas, após uma tentativa frustrada de aterrissagem, no Aeroporto de Congonhas, São Paulo, em 17 de julho deste ano), sejam propostas, em regra, ações de natureza coletiva, para a tutela dos respectivos interesses individuais homogêneos – não cabendo, por conseguinte, por que se aventar de propô-las no foro do domicílio do autor, já que os autores, nesses casos, são sempre vários e de diferentes procedências –, a proposta tende, de todo modo, a facilitar, para a parte mais prejudicada pelo acidente (e mais frágil na relação processual), o ajuizamento e processamento da respectiva ação de indenização.

Com isso, estar-se-á explicitando uma regra já dedutível do texto legal (já que, no parágrafo único do art. 100 do CPC, é feita referência a "veículos" em geral, e não apenas àqueles de via terrestre), o que aprimora a possibilidade de realização dos direitos do autor.

A despeito dessas incontestáveis virtudes, devem-se contrapor certas ressalvas à iniciativa consubstanciada no PLS nº 476, de 2007.

De acordo com os termos da própria justificação do projeto:

> com vistas a minimizar a dor de familiares e vitimados em acidentes aéreos, quase sempre de grandes proporções, [a proponente sugere] a mudança do rito processual de julgamento das ações reparatórias". A partir da proposta, "as ações reparatórias, inclusive acima de 60 salários mínimos, correrão sempre pelo rito sumário, se ajuizadas na Justiça Comum ou Federal (nos casos em que a União seja parte no processo), tal qual ocorre com aquelas relativas a ressarcimento por danos causados em acidente de veículo por via terrestre (CPC, art. 275, inc. II, al. 'd').

A propósito, conforme lembra a proponente mesma, "a reforma processual advinda da [Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995], impôs o processamento pelo rito sumário às demandas que versem sobre danos causados em acidente de veículo de via terrestre. A regra processual anterior incluía qualquer espécie de veículo, inclusive o aéreo e o marítimo".

Desta forma, por entender que o rito sumário deve ser aplicado a qualquer processo que objetive reparação por dano decorrente de danos causados por acidente, retiramos a expressão "de via terrestre", para ampliar o escopo a todo tipo de acidente veicular.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 476, de 2007, a seguinte redação:

Modifica o parágrafo único do art. 100 e a alínea d, do inciso II, do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para tornar explícita, na hipótese de acidente de aeronaves, a possibilidade de o autor ajuizar a ação de reparação de dano no foro de seu domicílio.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Altere-se o atual art. 2º do PLS nº 476, de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A alínea "d", do inc. II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a exclusão da expressão "de via terrestre":

"Art. 275. .....

.....

II - .....

.....

d) de ressarcimento por danos causados em acidente veicular;

..... (NR)"

Sala da Comissão, 09 de julho de 2008

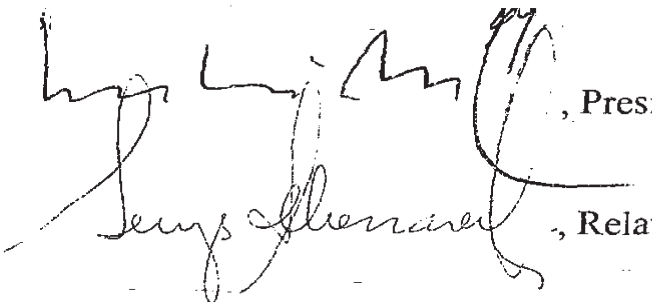

, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 476 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Serys Slhessarenko
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[2]	
SERYS SLHESSARENKO (Relatora)	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[3]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES[6]	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL[1] (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA[7]	4.ALVARO DIAS[4]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[5]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

1 Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
2 O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
3 Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
4 Vaga cedida pelo Democratas;
5 Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
6 Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

... E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 476, DE 2007

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO (Relatora)	X				1 – JOÃO RIBEIRO				
MARINA SILVA	X				2 – INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY	X				3 – CÉSAR BORGES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 – MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI					5 – MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 – JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JARBAS VASCONCELOS	X				1 – ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ	X				3 – LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 – VALDIR RAUPP	X			
VALTER PEREIRA	X				5 – JOSÉ MARANHÃO				
GEOVANI BORGES	X				6 – NEUTO DE CONTO				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ADELMIR SANTANA					1 – ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Presidente)					2 – JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 – JOSÉ AGRIPINO				
MARCO ANTÔNIO COSTA	X				4 – ALVARO DIAS	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 – FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 – JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA			X		8 – MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 – MÁRIO COUTO				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				1 – MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1 – CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 19 **SIM:** 17 **NÃO:** - **ABSTENÇÃO:** - **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 07 / 2008

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 04/07/2008)

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 476, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 – JOÃO RIBEIRO				
MARINA SILVA	X				2 – INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY	X				3 – CÉSAR BORGES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 – MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI					5 – MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 – JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JARBAS VASCONCELOS	X				1 – ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ	X				3 – LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 – VALDIR RAUPP	X			
VALTER PEREIRA	X				5 – JOSÉ MARANHÃO				
GEOVANI BORGES	X				6 – NEUTO DE CONTO				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ADELMIR SANTANA					1 – ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Presidente)					2 – JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 – JOSÉ AGRIPINO				
MARCO ANTÔNIO COSTA	X				4 – ALVARO DIAS	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 – FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 – JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 – MÁRIO COUTO				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				1 – MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1 – CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 19 **SIM:** 18 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 07 / **2008**

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 04/07/2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL
Do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Modifica o parágrafo único do art. 100 e a alínea d, do inciso II, do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para tornar explícita, na hipótese de acidente de aeronaves, a possibilidade de o autor ajuizar a ação de reparação de dano no foro de seu domicílio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 100.** .....

.....

Parágrafo único. Nas ações de reparação do dano sofrido em razão de delito, de acidente de veículos, inclusive aeronaves, será competente o foro do domicílio do autor ou do local do fato. (NR)"

Art. 2º A alínea "d", do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a exclusão da expressão " de via terrestre":

"**Art. 275.** .....

.....

II - .....

.....

d) de ressarcimento por danos causados em acidente veicular;

..... (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 09 de julho de 2008

, Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 1.140 08–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 09 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, que "Modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inc. II do art. 275, ambos da Lei º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato", de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **MARCO MACIEL**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 476, de 2007, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, que tem por objetivo a alteração de dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), para explicitar que a ação de reparação do dano sofrido em razão de acidente de aeronaves constitui exceção à regra de competência territorial fixada no art. 100, V, *a*, do CPC, e para determinar a observância do procedimento sumário, a que alude o art. 275 da mesma lei, nas causas de ressarcimento por danos causados por acidente aéreo.

A proposição compõe-se de três artigos, descritos a seguir.

O **art. 1º** sugere a alteração do parágrafo único do art. 100 do Código de Processo Civil, de modo que a regra segundo a qual, para a ação de reparação de dano, é competente o foro do lugar do ato ou fato seja excepcionada, de forma explícita, na hipótese de acidente de aeronave, podendo, assim, o autor, nesse caso, ajuizar a ação, alternativamente, no foro de seu domicílio.

Por meio do **art. 2º**, busca-se inserir uma nova alínea *e* no inciso II do art. 275 do CPC – renomeando-se a atual e as seguintes –, a fim de que o procedimento sumário seja seguido também nas causas, qualquer que seja o valor, de ressarcimento por danos morais e materiais causados por acidente aéreo.

O **art. 3º**, por fim, carreia a cláusula de vigência, ao definir que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União e, mais especialmente, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 476, de 2007, tendo em vista que *i)* compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); *ii)* cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); bem assim que *iii)* os termos da proposição não importam em violação manifesta de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto *i)* o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii)* possui o atributo da *generalidade*; *iv)* é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e *v)* se afigura dotado de potencial *coercitividade*.

No mérito, o PLS nº 476, de 2007, é digno de nota, pois, ainda que, em tragédias coletivas como as que fundamentaram sua apresentação (a saber, a colisão no ar entre duas aeronaves, em 29 de setembro de 2006, provocando a queda de um Boeing 737, com 154 vítimas fatais; e a colisão de um Airbus A-320 com um prédio, de que resultou a morte de 200 pessoas, após uma tentativa frustrada de aterrissagem, no Aeroporto de Congonhas, São Paulo, em 17 de julho deste ano), sejam propostas, em regra, ações de natureza

coletiva, para a tutela dos respectivos interesses individuais homogêneos -- não cabendo, por conseguinte, por que se aventar de propô-las no foro do domicílio do autor, já que os autores, nesses casos, são sempre vários e de diferentes procedências –, a proposta tende, de todo modo, a facilitar, para a parte mais prejudicada pelo acidente (e mais frágil na relação processual), o ajuizamento e processamento da respectiva ação de indenização.

Com isso, estar-se-á explicitando uma regra já dedutível do texto legal (já que, no parágrafo único do art. 100 do CPC, é feita referência a "veículos" em geral, e não apenas àqueles de via terrestre), o que aprimora a possibilidade de realização dos direitos do autor.

A despeito dessas incontestáveis virtudes, devem-se contrapor certas ressalvas à iniciativa consubstanciada no PLS nº 476, de 2007.

De acordo com os termos da própria justificação do projeto:

> com vistas a minimizar a dor de familiares e vitimados em acidentes aéreos, quase sempre de grandes proporções, [a proponente sugere] a mudança do rito processual de julgamento das ações reparatórias". A partir da proposta, "as ações reparatórias, inclusive acima de 60 salários mínimos, correrão sempre pelo rito sumário, se ajuizadas na Justiça Comum ou Federal (nos casos em que a União seja parte no processo), tal qual ocorre com aquelas relativas a ressarcimento por danos causados em acidente de veículo por via terrestre (CPC, art. 275, inc. II, al. 'd').

A propósito, conforme lembra a proponente mesma, "a reforma processual advinda da [Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995], impôs o processamento pelo rito sumário às demandas que versem sobre danos causados em acidente de veículo de via terrestre. A regra processual anterior incluía qualquer espécie de veículo, inclusive o aéreo e o marítimo".

Parece-nos evidente que foi em face da complexidade da matéria que, com a Lei nº 9.245, de 1995, restringiu-se a aplicação do rito sumário às ações de indenização decorrentes de acidente de veículos que trafegam exclusivamente por via terrestre. Todas as causas listadas no inciso II do art. 275 do CPC foram delineadas para tramitar sob o rito sumário com base em um critério qualitativo, que toma por espeque a pequena complexidade da matéria fático-probatória.

Não por acaso, os §§ 4º e 5º do art. 277 do CPC estipulam que o juiz deverá determinar a conversão do procedimento sumário em ordinário,

toda vez em que houver necessidade de prova técnica de maior complexidade. Ora, não se nos afigura exemplo melhor desse tipo de prova técnica que a prova pericial produzida, por profissionais de rara qualificação técnica, justamente em decorrência de acidentes aéreos.

Embora – repita-se – seja de todo louvável a iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, abreviar a instrução em processos que demandam tamanha especialização e zelo para a produção de prova pericial, e que, ademais, para tanto, exigem, não raro, considerável tempo e dispêndio, poderia acabar gerando prejuízos para a ação e, por via oblíqua, para a própria parte que a proponente, contraditoriamente, busca beneficiar.

Não se deve, aliás, tampouco esquecer que os transportes aéreos já possuem legislação própria reguladora dessa específica matéria (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, ou, quando as relações de consumo estejam totalmente tipificadas, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor).

III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº

Dê-se à ementa do PLS nº 476, de 2007, a seguinte redação:

> Modifica o parágrafo único do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para tornar explícita, na hipótese de acidente de aeronaves, a possibilidade de o autor ajuizar a ação de reparação de dano no foro de seu domicílio.

EMENDA Nº

Suprima-se o atual art. 2º do PLS nº 476, de 2007, renumerando-se o artigo remanescente.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

PARECER Nº 785 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as emendas nºs 1 a 3, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar mista de Inquérito-Desmanche que *altera a redação do artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda os artigos 126-A e 126-B.*

RELATOR: Senador **ADELMIR SANTANA**

I – RELATÓRIO

Chegam, para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), as emendas de Plenário nºs 1 a 3, de autoria do Senador Edison Lobão, ao PLS nº 142, de 2005, este de autoria da "CPMI do Desmanche", que "altera a redação do artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda os artigos 126-A e 126-B".

Preliminarmente, deve-se esclarecer que a tramitação de um projeto de iniciativa de Comissão Mista é regida pelo art. 143 do Regimento Comum (RC), que, por não haver sido adaptado ao texto constitucional de 1988, ainda prevê a necessidade de aprovação da matéria em dois turnos nas duas Casas do Congresso Nacional.

De acordo com o critério de alternância para início de tramitação, previsto no art. 142 do mencionado Regimento Comum, o PLS sob comento foi distribuído ao Senado Federal. Aqui, tendo em vista tratar-se de proposição já instruída com parecer de Comissão Mista, a matéria foi incluída diretamente em

Ordem do Dia, em primeiro turno (RC, art. 143, *a*), quando foram realizadas as duas sessões de discussão (RC, art. 143, *b*).

Durante a discussão em Plenário, o Senador Edison Lobão apresentou as emendas nºs 1 a 3. De acordo com a alínea *c* do art. 143 do Regimento Comum, as emendas de Plenário determinam a reapreciação da matéria por Comissão. Considerando-se que a CPMI que formulou a proposição já foi extinta, o Senado Federal tem adotado o entendimento de distribuir a matéria à Comissão Permanente competente para o tema, no caso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O projeto está disposto em três artigos, sendo que o primeiro promove as alterações pretendidas no art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 1997; o segundo insere os artigos 126-B e 126-C no CTB; e o terceiro é sua cláusula de vigência. Quanto às emendas, trataremos de seu conteúdo na Análise, após termos discutido os termos do próprio PLS nº 142, de 2005.

Segundo a CPMI, o presente projeto busca "dar um disciplinamento conciliador e regulador entre a comercialização e a atividade [regularizada] do comércio de peças em separado". Para isso institui uma série de regras para a baixa veicular.

II – ANÁLISE

Em relação à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, nada há a obstar. A Constituição Federal determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito (art. 22, XI) é exclusiva da União. Além disso, o projeto acerta ao introduzir suas alterações no CTB, que é o diploma legal que consolida a legislação brasileira relativa a trânsito.

Os itens abaixo apresentam nossos comentários acerca das alterações propostas no Código de Trânsito pelo PLS nº 142, de 2005:

- Art. 126, *caput*: a redação proposta traz duas modificações em relação ao texto original: a primeira é o estabelecimento do prazo de 30 dias para a requisição da baixa; e a segunda é a retirada da atribuição regulamentadora do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) relativamente a esse processo. A atribuição de prazo nos parece louvável, mas defendemos que o assunto continue a ser regulamentado pelo Contran.
- Art. 126, § 1º: a redação proposta retira a possibilidade de que o adquirente com vistas a desmontagem possa pedir a baixa do veículo. Essa não nos parece uma medida prática. Talvez parta do princípio de que empresas inidôneas possam solicitar a baixa veicular com fins escusos. Entretanto, o Senado já aprovou o PLS nº 372, de 2005, que regulamenta a atividade dos desmanches de veículos. Ressalte-se que esse projeto altera a redação do referido parágrafo, mas mantém a possibilidade de que os desmontadores possam solicitar a baixa, desde que sucedam o antigo proprietário em definitivo.
- Art. 126, § 2º: define o conceito de irrecuperabilidade do veículo. A nosso ver, seria melhor remeter ao Contran a competência de estabelecer de forma mais técnica o conceito de veículo irrecuperável.
- Art. 126, § 3º: define o procedimento para a avaliação da irrecuperabilidade do veículo. Da mesma forma que no item anterior, acreditamos que o procedimento para avaliação da irrecuperabilidade do veículo deveria ser estabelecido pelo Contran.
- Art. 126, § 4º: determina a baixa automática do veículo no Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) se constatada sua irrecuperabilidade. Em nossa opinião, a baixa no Renavam só deve se dar APÓS a baixa do veículo junto ao Detran. Além disso, esse é assunto que cabe ao Contran regulamentar.
- Art. 126, § 5º: esse item determina que os veículos inicialmente classificados como irrecuperáveis, se recuperados, deverão conter a expressão "veículo recuperado" em seus documentos. Entretanto, o conceito de irrecuperabilidade veicular a ser definido pelo Contran não deverá ser idêntico ao de "perda total" das seguradoras. De fato, o Contran deverá indicar o procedimento para declarar determinado veículo *efetivamente* irrecuperável. Assim, se um veículo declarado *irrecuperável* pudesse ser *recuperado* haveria aí um problema conceitual na própria definição de *irrecuperabilidade*.

- Art. 126, § 6º: essa inovação proposta (baixa independente do pagamento de tributos atrasados) é extremamente bem-vinda, pois permitirá que muitos veículos abandonados possam ser baixados. Muitas vezes, isso deixa de acontecer porque a atual regulamentação do Contran exige justamente a quitação dos débitos antes da baixa, o que muitos proprietários não conseguem fazer. Essa situação leva a um acúmulo ainda maior dos débitos associados ao veículo.
- Art. 126, § 7º: a redação dada ao parágrafo (exige que a baixa só se dê com a liberação dos gravames do veículo) contraria o espírito desburocratizador do anterior. Em nossa opinião, a baixa deve ser providenciada de forma independente de eventuais dívidas com empresas ou com o governo. Em ambos os casos, a baixa não faria cessar os direitos dos credores.
- Art. 126, § 8º: esse dispositivo trata do início do prazo contido no *caput*. Tal redação contradiz o próprio § 2º anteriormente analisado, que define a irrecuperabilidade também em termos de desuso prolongado. Em nossa opinião, o prazo do *caput* deveria correr a partir da constatação da irrecuperabilidade, independentemente de sua causa.
- Art. 126, § 9º: o PLS nº 372, de 2005, já aprovado e remetido à Câmara, trata desse tema (comercialização de peças obtidas na desmontagem de veículos) de forma muito mais abrangente e aprofundada. Especificamente com relação ao dispositivo aqui analisado, a redação constante do art. 10 daquele projeto é mais adequada.
- Art. 126-A: trata-se de inovação meritória (baixa de veículos sem licenciamento há cinco anos ou mais), já que evita o acúmulo de registros de veículos que, provavelmente, já nem circulam mais. Do ponto de vista da técnica legislativa, seu conteúdo estaria mais bem disposto na forma de parágrafo a ser acrescido ao próprio art. 126.
- Art. 126-B: trata de detalhes operacionais que devem ser objeto de regulamentação do Contran.

Em relação às emendas do ilustre Senador Lobão, verifica-se que a primeira dilata o prazo contido no *caput* – de trinta para sessenta dias –, medida que consideramos meritória. A segunda emenda permite que o "agente" da autoridade de trânsito possa constatar a irrecuperabilidade veicular. Entretanto,

como já afirmamos antes, acreditamos que o Contran deva se encarregar de detalhes dessa natureza. A terceira emenda, que inclui a exigência da apresentação prévia do certificado de segurança veicular na hipótese levantada no §5°, altera dispositivo com problema conceitual grave, que seria suprimido completamente, o que faz com que a emenda perca o sentido.

Cabe, por fim, comentar a respeito da técnica legislativa empregada na ementa do projeto. A redação adequada deve ser mais explícita sobre a mudança pretendida e não apenas citar nominalmente todos os dispositivos legais a serem alterados.

III – VOTO

Em decorrência da análise das emendas e do teor do projeto aqui expostos, votamos pela REJEIÇÃO das emendas n° 2-PLEN e n° 3-PLEN, e pela APROVAÇÃO do PLS n° 142, de 2005, e da emenda n° 1-PLEN, sob a forma do seguinte substitutivo à proposição original:

EMENDA N° 4-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142 , DE 2005

Altera a redação do art. 126 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para alterar procedimentos relativos à baixa veicular.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 126 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 126.** O proprietário de veículo irrecuperável deverá requerer a baixa do registro, no prazo de sessenta dias e na forma estabelecida pelo

CONTRAN, sendo vedada a remontagem de veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

§ 1º A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem o proprietário em caráter definitivo;

§ 2º O CONTRAN definirá os procedimentos para declaração de irrecuperabilidade veicular, inclusive nos casos decorrentes de desgaste natural.

§ 3º A baixa do veículo deverá ocorrer independentemente do pagamento de impostos, taxas e multas, que serão lançados de acordo com a ocorrência do fato gerador, observados os dados cadastrais pertinentes ao contribuinte.

§ 4º Estando o veículo pendente de licenciamento por um período de pelo menos cinco anos, a baixa do registro do veículo poderá ocorrer por iniciativa do órgão executivo de trânsito, assegurado ao proprietário o prazo de sessenta dias, contados da notificação, para a regularização do veículo. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, **16 de julho de 2008.**

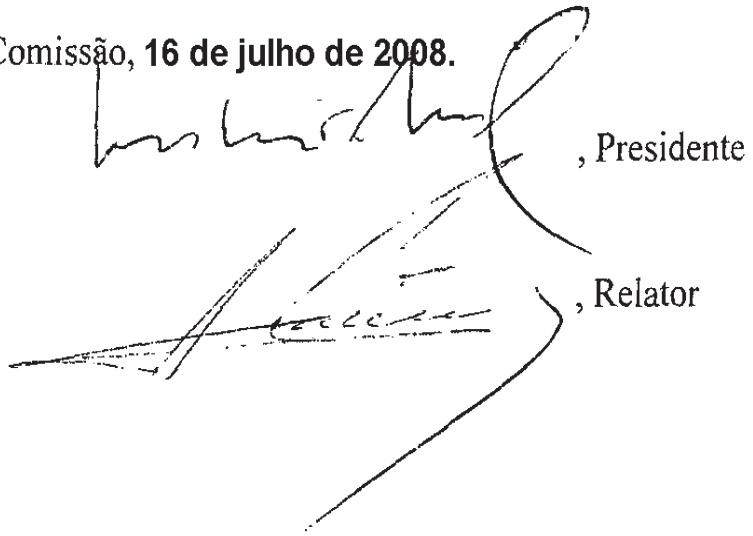

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Emendas nos 1-PLEN a 3-PLEN ao PLS **Nº** 142 **DE** 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/07/2008, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)**[1]:

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Adelmir Santana
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[2]	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[3]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES[6]	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (Relator)	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL[1] (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA[7]	4.ALVARO DIAS[4]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[5]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

[1] Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
[3] Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
[4] Vaga cedida pelo Democratas;
[5] Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
[6] Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);
[7] Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

.....

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou definitivamente desmontado, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

.....

PARECER Nº 786, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007, **(nº 6.678/2006, na oridem), de iniciativa do Presidente da República, que** que *altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2007, apresentado, em 7 de março de 2006, pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Com as alterações que propõe ao texto da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que *dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências* (Lei de Registros Públicos), a proposição, consoante os termos da Mensagem nº 128, de 2 de março de 2006, objetiva livrar o Judiciário do encargo de analisar os pedidos de emissão de certidão de nascimento realizados após o decurso do prazo legal, permitindo, assim, que esse documento seja obtido diretamente dos cartórios de registro civil.

O art. 1º da proposição promove alteração em bloco de diversos dispositivos do art. 46 da Lei de Registros Públicos, na seguinte forma:

- altera o *caput* do art. 46, de modo a dispensar a autorização judicial para ao registro das declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal;
- modifica a redação do § 1º do art. 46, para determinar que o requerimento de registro de nascimento será assinado por duas testemunhas, sob as penas da lei;

• • altera a redação do § 3º do art. 46, para autorizar ao oficial do Registro Civil, se suspeitar da falsidade da declaração, exigir prova suficiente do interessado;

• • modifica o texto do § 4º do art. 46, para impor ao oficial do Registro Civil o dever de encaminhar o pedido de emissão de certidão de nascimento ao juiz competente, caso persista suspeita de falsidade da declaração.

O art. 2º encerra a cláusula de vigência, que coincidirá com a data da publicação da eventual lei em que se convolar o projeto.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas *d* e *l*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito civil e registros públicos.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 34, de 2007, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e registros públicos, a teor do disposto no art. 22, incisos I e XXV, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto ***i***) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ***ii***) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico, ***iii***) possui o atributo da *generalidade*, *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade* e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, entendemos necessário um pequeno reparo, consistente na alteração da ementa, que deve expressar, ainda que concisamente, o objeto da inovação alvitrada.

No mérito, importa destacar que, desde a última década, a sociedade brasileira tem exigido cada vez menos intervenção do Estado para lhe garantir o pleno exercício da cidadania, experimentando, em virtude disso, um novo grau de autonomia na solução das cizânias de seu interesse.

Num primeiro momento, teve lugar a busca por vias judiciais pouco exigentes de fórmulas e solenidades, de que é exemplo maior a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que *dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências*, cujos resultados e prestígio recomendaram a edição, no âmbito da Justiça Federal, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

Nessa mesma linha – de construção de soluções legislativas menos ritualísticas –, fora editada, em 23 de setembro de 1996, a Lei nº 9.307, que *dispõe sobre a arbitragem*, permitindo aos cidadãos a eleição prévia de árbitros, conciliadores e mediadores, para que, em foro extrajudicial, promovam a solução de eventuais litígios.

O fato é que o Estado-Judiciário, despido, como se sabe, de estrutura administrativa capaz de atender à crescente litigiosidade que, transformada em processo, lhe chega diariamente às portas, não deve mais assumir a responsabilidade pela convalidação de atos e negócios privados não controvertidos (como se um grande cartório fosse), tais como o inventário, a separação e o divórcio por mútuo consentimento. Não por outra razão se revelou alvissareiro o advento da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que, alterando o Código de Processo Civil, permitiu a *realização de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais por via administrativa*.

Diante da redefinição da forma, do alcance e dos objetivos do Estado, por que não tornar competentes os cartórios extrajudiciais para, consoante a proposta em apreço, a emissão de certidões de nascimento feitas após o decurso do prazo legal, quando o oficial de registro civil – valendo-se do múnus que o Poder Público mesmo lhe conferiu – se convencer de que há prova suficiente da veracidade das declarações do interessado?

Com efeito, parece-nos anacrônica, em vista da agilidade e eficiência que hoje se exigem dos órgãos públicos, a norma encartada no *caput* do art. 46 da Lei de Registros Públicos, que dispõe que *as declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal somente serão registradas mediante despacho do juiz competente do lugar da residência do interessado*, até porque o § 1° do mesmo dispositivo, sabiamente, dispensa o *despacho do Juiz se o registrando tiver menos de doze anos de idade.*

A segurança jurídica decorrente da aprovação do PLC nº 34, de 2007, é, ressalte-se, a mesma oferecida pelos inventários e divórcios consensuais extrajudiciais. Realmente, ao emitirem as certidões de nascimento baseadas em declarações extemporâneas, os cartórios, submetidos que são à constante fiscalização das Corregedorias dos Tribunais de Justiça, se responsabilizarão diretamente pela autenticidade e validade delas. A proposição, como se vê, aperfeiçoa – e muito – o âmbito extrajudicial, no qual os procedimentos mais simples podem e devem ser concentrados, sem, com isso, afastar a possibilidade de atuação jurisdicional (à medida que mantém sob controle dos juízes os casos em que haja suspeita de falsidade da declaração).

Em síntese, a medida ameniza a sobrecarga de processos judiciais e simplifica procedimentos em benefício de quem, por algum infortúnio, não tenha requerido, no prazo legal, a emissão da certidão de nascimento.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 34, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 34, de 2007, a seguinte redação:

> "Altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para permitir o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal diretamente nas serventias extrajudiciais, e dá outras providências."

Sala da Comissão, **06 de agosto de 2008.**

Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 34 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Flexa Ribeiro
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[2]	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[3]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES[6]	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL[1] (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA[7]	4.ALVARO DIAS[4]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO (Relator)
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[5]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

[1] Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
[3] Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
[4] Vaga cedida pelo Democratas;
[5] Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
[6] Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);
[7] Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

XXV - registros públicos;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

.....

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a arbitragem.

.....

LEI Nº 11.441, DE 4 DE JANEIRO DE 2007.

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

.....

PARECERES Nºs 787 E 788, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/1999, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.*

PARECER Nº 787, DE 2008, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, vem à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1946/99 na Casa de origem), de autoria do então Deputado GILBERTO KASSAB, que "altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências".

A proposição foi apresentada em 1999 e, no mesmo ano, apensada ao PL nº 1.921, de 1999, e posteriormente arquivada. Em fevereiro de 2008, foi desarquivada, desapensada e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Nessa Comissão, foi designado relator o Deputado LEONARDO PICCIANI. Aprovada por unanimidade em caráter terminativo, a proposição foi remetida ao Senado Federal.

O projeto destina-se a aperfeiçoar alguns procedimentos relativos à tarifa social de energia elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O art. 1º define uma escala de descontos tarifários em função do nível de consumo. O art. 2º define os consumidores elegíveis para tais descontos, a saber, moradores inscritos no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais (CadÚnico) ou recipientes do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social. O art. 3º estende os benefícios da tarifa social aos moradores de baixa renda em áreas de ocupação não-regular, em

habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social.

Adicionalmente, a proposição define deveres e responsabilidades de beneficiários e de concessionárias. O art. 4º requer que os beneficiários avisem as concessionárias de mudanças de endereço. O art. 5º determina que o Poder Executivo informe a todas as famílias inscritas no CadÚnico seu direito à tarifa social. O art. 6º, por sua vez, ordena às concessionárias que dêem ampla divulgação do benefício aos consumidores. O art. 7º atribui às concessionárias distribuidoras de energia a responsabilidade de instalar, quando tecnicamente possível, medidores de energia para as famílias residentes em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda.

O art. 8º prevê a não-continuidade da concessão de descontos às famílias que não atendam aos critérios estipulados no art. 2º. O art. 9º estende o benefício à unidade consumidora com renda mensal de até três salários mínimos e que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos que necessitam de energia elétrica. O art. 10 prevê a possibilidade de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais. O art. 11 exige que as faturas de energia elétrica dêem destaque à lei que criou a tarifa social e também às alíquotas e aos tributos aplicados.

O art. 12 estabelece que resolução da ANEEL definirá os critérios para a interrupção do fornecimento de energia. O art. 13 responsabiliza as concessionárias de distribuição pelos custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela tarifa social. O art. 14 atribui também às concessionárias a responsabilidade pelos custos de aquisição e distribuição dos equipamentos associados à medição e ao faturamento da energia vendida a consumidores que trabalham com irrigação e aqüicultura familiar.

O art. 15 altera a Lei nº 9.991, de 2000, para ampliar o prazo durante o qual vigorarão as atuais exigências de investimento em eficiência energética. O art. 16 altera a Lei nº 10.925, de 2004, de modo a reduzir a zero a alíquota de PIS/PASEP e COFINS sobre a tarifa social. O art. 17 altera a redação da Lei nº 10.438, de 2002, de modo a alterar a referência à tarifa social quando a exclui do rateio dos custos da contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE).

Durante a tramitação nesta Comissão, o projeto recebeu duas emendas do Senador Antonio Carlos Valadares. A Emenda nº 1 - CAE destina-se a substituir a expressão "subclasse residencial baixa renda" por "classe residencial baixa renda, por considerar que a palavra "subclasse" associará aos beneficiários o estigma de inferioridade. Já a Emenda nº 2 - CAE acrescenta ao art. 12 dois parágrafos que restringem o direito das distribuidoras de interromper o fornecimento de energia aos usuários beneficiários da Tarifa Social.

II – ANÁLISE

O projeto original, apresentado em 1999, tinha como objetivo criar uma tarifa social de energia elétrica, de modo a "permitir o acesso dos mais necessitados a um insumo verdadeiramente indispensável no mundo atual – a energia elétrica – a preços módicos, adequados à capacidade de consumo dessa parcela da população". Na sua Redação Final, procurou incorporar aperfeiçoamentos ao programa de Tarifa Social instituído pela Lei nº 10.438, de 2002.

Até meados da década de noventa, cada concessionária de distribuição era responsável pela identificação dos segmentos de baixa renda que fariam jus a uma tarifa social e pela definição do acréscimo na tarifa dos demais consumidores para compensar os descontos concedidos. Em 1995, o Departamento Nacional de Energia Elétrica (DNAEE) instituiu a Subclasse Residencial Baixa Renda. As empresas continuavam responsáveis pela caracterização das unidades beneficiárias, mas tinham que submeter suas avaliações ao DNAEE para aprovação.

A partir da Lei nº 10.438, de 2002, o benefício da Subclasse Residencial Baixa Renda passou a ser concedido a:

1) todas as famílias atendidas por circuito monofásico e com consumo médio inferior a 80 kWh/mês nos últimos 12 meses e que não apresentem dois registros de consumo superior a 120 kWh/mês no período, ou;

2) famílias com consumo entre 80 kWh/mês a 220 kWh/mês, desde que observem o máximo regional (que varia de 140 kWh/mês e 220 kWh/mês) e comprovem a condição de baixa renda a partir da inscrição no

Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) ou em programa sociais como o Bolsa Família, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio-Gás.

Como parcela significativa dos consumidores que faziam jus ao benefício não estava em condições de comprovar o cadastramento no CadÚnico de imediato, foram criados critérios de transição, ainda vigentes, como a possibilidade de a família, que se julgar apta a ser beneficiária da Tarifa de Baixa Renda, se autodeclarar junto à sua concessionária de energia elétrica.

Desde sua criação, a tarifa social tem desempenhado importante papel na política de inclusão social. Em dezembro de 2007, o programa atendia aproximadamente 18 milhões de unidades consumidoras e, em 2006, os subsídios corresponderam a R$ 1,4 bilhão. O programa enfrenta, contudo, uma série de dificuldades que comprometem o alcance de seus objetivos. O critério para identificação dos beneficiários é impreciso, dando margem à exclusão de famílias pobres, que deveriam ser beneficiadas. A fiscalização do grupo-alvo é realizada após a concessão dos benefícios, gerando incompatibilidades entre os conjuntos de consumidores beneficiados e reconhecidos pelo órgão regulador. Por fim, a inconsistência na aplicação das regras gera recorrentes atrasos no ressarcimento de descontos já concedidos, o que compromete o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras de eletricidade, responsáveis pela implementação do programa.

Diante deste quadro, o governo reconheceu que deveria assumir a responsabilidade por identificar os consumidores de baixa renda e que caberia às distribuidoras somente realizar o enquadramento dos beneficiários e implementar a concessão dos benefícios. O governo dispôs-se a aprimorar a sua base de dados de modo a ampliar e melhorar a identificação do grupo-alvo a ser beneficiado e estabelecer rotinas de verificação e controle para garantir a adequada aplicação dos recursos envolvidos no programa.

No intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do programa, o relator do PLC nº 1.946, de 1999 apresentou substitutivo, aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, que define com maior precisão os beneficiários. Em particular, condiciona a concessão do benefício à inscrição da família no CadÚnico e estabelece a utilização de critério único para todo o País visando evitar favorecimentos e distorções regionais. Ademais, o projeto tem o mérito de ser flexível e aceitar a inclusão de moradores de habitações multifamiliares irregulares e de famílias com algum membro portador de doença que exija o uso de equipamentos elétricos.

O projeto tem também o mérito de atribuir a beneficiários e concessionárias certas responsabilidades. Os beneficiários obrigam-se a comunicar eventuais mudanças de endereço e as concessionárias responsabilizam-se por informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico sobre a tarifa social, dar ampla divulgação da tarifa nas respectivas áreas de atuação, além de explicitar na fatura as alíquotas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas.

Não obstante os avanços introduzidos pelo projeto, gostaríamos de propor alguns aperfeiçoamentos, destinados sobretudo a facilitar a operacionalização da Tarifa Social. Em particular, recomendamos que o detalhamento dos descontos, ora explicitado nos incisos do art. 1°, seja remetido para regulamentação pelo Poder Executivo, pois, desta forma, será mais fácil introduzir as futuras modificações que se fizerem necessárias. Contudo, a título de balizamento, a lei deve fixar o limite superior a partir do qual não será permitido o enquadramento como Subclasse Residencial Baixa Renda.

Por outro lado, sugerimos que os descontos previstos na lei sejam concedidos unicamente em função do critério de renda, e não do consumo mensal, para evitar que consumidores de alta e média renda possam vir a usufruir dessas vantagens. Por essa razão, propomos a supressão, no art. 2°, do inciso III e seu § 1°. Seguindo o mesmo entendimento, o benefício concedido às famílias que tenham membros portadores de doença ou patologia cujo tratamento requer o uso continuado de aparelhos elétricos deve ser mantido, porém condicionado à inscrição no CadÚnico.

No intuito de promover a eficiência energética e o uso racional da energia elétrica entre os consumidores de baixa renda, gostaríamos de prever a possibilidade de o Poder Executivo vincular a concessão de benefício tarifário à adesão dos consumidores a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica. Essa participação em programas que buscam maior eficiência ensejará uma redução não apenas na conta total desses consumidores, mas também no ônus suportado pelos demais consumidores que financiam essa subvenção.

Quanto à possibilidade, prevista no art. 3°, de beneficiar moradores em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social, acreditamos que as condições para tais benefícios devem ser objeto de

regulamentação do Poder Executivo. Trata-se de matéria por demais complexa para que possa ser adequadamente regulada por lei.

Adicionalmente, ao invés de exigir o simples encaminhamento da relação de cadastrados ao Poder Concedente, conforme consta do § 2º do art. 5º, sugere-se que haja um processo regular de compatibilização da relação de cadastrados produzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pela ANEEL. Dessa forma, estimula-se a troca sistematizada de informações entre os responsáveis pela operacionalização dessa política.

Gostaríamos, também, de propor que seja remetida para a regulamentação do Poder Executivo a questão da instalação de medidores de energia em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda, tratada no art. 7º. Como ressaltado anteriormente, trata-se de matéria por demais complexa para ser tratada adequadamente em lei.

Por outro lado, tendo em vista a existência de consumidores beneficiários que deverão perder essa vantagem em função de não se enquadrarem como de baixa renda, é importante que a lei fixe um prazo de transição para que os consumidores efetivamente de baixo poder aquisitivo consigam seu cadastramento junto ao MDS. Recomendamos, portanto, a inclusão, no parágrafo único do art. 8º, da expressão *dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei.*

No que diz respeito à possibilidade, prevista no art. 10 do projeto, de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais, consideramos que o tema é complexo, de difícil operacionalização, e sua inclusão em lei pode gerar polêmica entre os estados das regiões menos desenvolvidas. Além disso, pode dar ensejo a distorções no tratamento de consumidores de regiões diferentes. Recomendamos que o artigo seja suprimido.

O art. 11 requer que conste das faturas de energia elétrica enviadas aos consumidores a informação de que a Tarifa Social foi criada pela Lei nº 10.438, de 2002. Julgamos desnecessário a inclusão desse comando, inclusive porque a tarifa social é prática no Setor Elétrico Brasileiro desde a década de 80. A Lei apenas regulamentou a prática e definiu critérios gerais para a concessão do benefício. Ademais, trata-se de matéria típica de regulação da ANEEL. Em contrapartida, consideramos muito importante exigir das distribuidoras que discriminem nas faturas as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre

as tarifas. Por isso, recomendamos a supressão do *caput* do artigo e a transformação de seu parágrafo único em *caput* do artigo.

O projeto prevê, no seu art. 13, que os custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela Tarifa Social correrão por conta das distribuidoras. Ora, sabe-se que essas empresas terão necessariamente de repassar esse custo para seus consumidores, sob pena de comprometer seu equilíbrio econômico-financeiro. O resultado será um aumento das tarifas em todo o País e, por essa razão, sugerimos a supressão do artigo. O mesmo posicionamento temos em relação ao teor do art. 14, que atribui às distribuidoras a responsabilidade pelos custos de aquisição e instalação dos equipamentos associados ao processo de medição e faturamento da energia vendida aos consumidores que exercem atividades de irrigação e aqüicultura. Recomendamos a supressão do art. 14. Segundo estimativas de entes setoriais, os custos associados aos artigos 13 e 14 poderiam gerar um aumento de mais de 4% na tarifa, em média.

No seu art. 15, o projeto propõe alterações ao art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que *dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica*. Concordamos com a extensão do prazo durante o qual será exigida a aplicação de percentuais mínimos da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento e em programas de eficiência energética. Apoiamos também a inclusão de parágrafo único que veda a aplicação dos recursos dos programas de eficiência energética na ampliação das redes das distribuidoras ou na realização de novas ligações. Não aprovamos, contudo, a inclusão do inciso V, que requer que distribuidoras apliquem, no mínimo, 60% dos recursos dos seus programas de eficiência energética em atividades tais como a distribuição de lâmpadas e geladeiras mais eficientes. Essas ações já são realizadas sem a necessidade de lei e, ademais, o novo dispositivo não impõe, efetivamente, uma obrigação, uma vez que o uso da expressão *tais como* implica uma lista aberta.

Por fim, o art. 16 do projeto altera também o art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, que reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS para determinadas atividades. Propõe-se que a energia elétrica para consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica seja incluída no rol dos produtos com alíquota zero de PIS/PASEP e COFINS. Embora não sejamos, em princípio, contrários à concessão dessa isenção, acreditamos ser mais prudente aguardar até que seja conhecido o número de consumidores a serem

beneficiados, para que se possa melhor estimar a renúncia fiscal. A referida isenção só deveria ser concretizada após a efetiva implementação das novas diretrizes aplicáveis à Tarifa Social. Sugerimos, portanto, a supressão do art. 16.

Quanto às emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, consideramos inoportunas as alterações propostas. Não é conveniente substituir a expressão "subclasse" porque, além de ela representar tão somente uma categoria dentro da classe maior "residencial", essa nomenclatura vem sendo empregada pelo setor há muito tempo.

Por outro lado, em relação aos dois parágrafos que o Senador deseja acrescentar ao art. 12, destinados a disciplinar as condições para interrupção do fornecimento de energia a beneficiários da Tarifa Social, cremos que, embora justificáveis no mérito, constituem matéria que será melhor regulada pela ANEEL, conforme previsto no *caput* do artigo.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nº 1 e nº 2 e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, na forma do seguinte Substitutivo.

EMENDA Nº 1 - CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12 DE 2008

Altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002 e dá outras providências.

Art. 1º A Tarifa Social de Energia Elétrica consiste na aplicação, pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas do serviço público de distribuição de energia elétrica, de descontos incidentes sobre a tarifa da classe Residencial às unidades consumidoras integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na definição das faixas de consumo sujeitas aos descontos de que trata o *caput*, o Poder Executivo observará o limite superior de 220 kWh/mês.

Art. 2º A Tarifa Social a que se refere o art. 1º desta Lei será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – tenham entre seus moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até três salários mínimos, que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento do Poder Executivo.

§ 2º A Tarifa Social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

§ 3º O Poder Executivo poderá vincular a concessão do benefício tarifário, quando cabível, à adesão da unidade consumidora de baixa renda a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica e a eficiência energética.

Art. 3º Sob pena da perda do benefício, os cadastrados na Tarifa Social, quando mudarem de residência, deverão informar o seu novo endereço para a concessionária distribuidora de energia elétrica, que fará as devidas alterações, comunicando à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Art. 4º O Poder Executivo deverá informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico, que atendam às condições estabelecidas nos incisos I ou II do art. 2º desta Lei, o seu direito à Tarifa Social de Energia Elétrica.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o seu respectivo Número de Identificação Social (NIS), acompanhado da relação do NIS dos demais familiares.

§ 2º Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Agência Nacional de Energia Elétrica deverão compatibilizar e atualizar a relação de cadastrados que atendam aos critérios fixados no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão dar ampla divulgação desta Lei aos consumidores nas respectivas áreas de atuação.

Art. 6º As unidades consumidoras atualmente classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e que não atendam ao que dispõem os incisos I ou II do *caput* do art. 2º desta Lei, deixarão de ter direito ao benefício da Tarifa Social.

Parágrafo Único. No regulamento desta Lei, o Poder Executivo definirá os procedimentos necessários para, dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei, excluir do rol dos beneficiários da Tarifa Social as unidades consumidoras a que se refere o *caput*.

Art. 7º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão discriminar nas faturas de seus consumidores as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas de energia elétrica, conforme regulação da ANEEL.

Art. 8º Os critérios para a interrupção do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento pelas unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social, bem como o parcelamento da dívida, deverão ser objeto de resolução emitida pela ANEEL.

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – até 31 de dezembro de 2015, os percentuais mínimos definidos no *caput* deste artigo serão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

.....

III – a partir de 1º de janeiro de 2016, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinqüenta centésimos por cento);

Parágrafo único. Os recursos dos programas de eficiência energética não poderão ser usados para ampliação das redes das distribuidoras ou para a realização de novas ligações." (NR)

Art. 10. O § 1º do art. 1º e art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no *caput* deste artigo não se aplica ao consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

..... (NR)

Art. 3º .....

I – .....

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso I do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado;

.....

II – .....

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso II do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado.

..... (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados os §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Sala da Comissão, **05 de agosto de 2008**

, Presidente

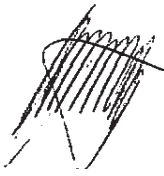

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 08 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
JÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
LEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
JERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
JOSEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
KYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
ROMERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
TEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
MARCELLO	2-
PDT	
CÉSAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 788, DE 2008, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, vem à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1946/99 na Casa de origem), de autoria do então Deputado GILBERTO KASSAB, que "altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências".

A proposição foi apresentada em 1999 e, no mesmo ano, apensada ao PL nº 1.921, de 1999, e posteriormente arquivada. Em fevereiro de 2008, foi desarquivada, desapensada e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Nessa Comissão, foi designado relator o Deputado LEONARDO PICCIANI. Aprovada por unanimidade em caráter terminativo, a proposição foi remetida ao Senado Federal.

O projeto destina-se a aperfeiçoar alguns procedimentos relativos à tarifa social de energia elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O art. 1º define uma escala de descontos tarifários em função do nível de consumo. O art. 2º define os consumidores elegíveis para tais descontos, a saber, moradores inscritos no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais (CadÚnico) ou recipientes do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social. O art. 3º estende os benefícios da tarifa social aos moradores de baixa renda em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social.

Adicionalmente, a proposição define deveres e responsabilidades de beneficiários e de concessionárias. O art. 4º requer que os beneficiários avisem as concessionárias de mudanças de endereço. O art. 5º determina que o Poder Executivo informe a todas as famílias inscritas no CadÚnico seu direito à tarifa social. O art. 6º, por sua vez, ordena às concessionárias que dêem ampla divulgação do benefício aos consumidores. O art. 7º atribui às concessionárias distribuidoras de energia a responsabilidade de instalar, quando tecnicamente possível, medidores de energia para as famílias residentes em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda.

O art. 8º prevê a não-continuidade da concessão de descontos às famílias que não atendam aos critérios estipulados no art. 2º. O art. 9º estende o benefício à unidade consumidora com renda mensal de até três salários mínimos e que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos que necessitam de energia elétrica. O art. 10 prevê a possibilidade de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais. O art. 11 exige que as faturas de energia elétrica dêem destaque à lei que criou a tarifa social e também às alíquotas e aos tributos aplicados.

O art. 12 estabelece que resolução da ANEEL definirá os critérios para a interrupção do fornecimento de energia. O art. 13 responsabiliza as concessionárias de distribuição pelos custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela tarifa social. O art. 14 atribui também às concessionárias a responsabilidade pelos custos de aquisição e distribuição dos equipamentos associados à medição e ao faturamento da energia vendida a consumidores que trabalham com irrigação e aqüicultura familiar.

O art. 15 altera a Lei nº 9.991, de 2000, para ampliar o prazo durante o qual vigorarão as atuais exigências de investimento em eficiência energética. O art. 16 altera a Lei nº 10.925, de 2004, de modo a reduzir a zero a alíquota de PIS/PASEP e COFINS sobre a tarifa social. O art. 17 altera a redação da Lei nº 10.438, de 2002, de modo a alterar a referência à tarifa social quando a exclui do rateio dos custos da contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE).

Durante a tramitação nesta Comissão, o projeto recebeu duas emendas do Senador Antonio Carlos Valadares. A Emenda nº 1 - CAE destina-se a substituir a expressão "subclasse residencial baixa renda" por "classe residencial baixa renda, por considerar que a palavra "subclasse" associará aos beneficiários o estigma de inferioridade. Já a Emenda nº 2 - CAE acrescenta ao art. 12 dois parágrafos que restringem o direito das distribuidoras de interromper o fornecimento de energia aos usuários beneficiários da Tarifa Social.

II – ANÁLISE

O projeto original, apresentado em 1999, tinha como objetivo criar uma tarifa social de energia elétrica, de modo a "permitir o acesso dos mais necessitados a um insumo verdadeiramente indispensável no mundo atual – a energia elétrica – a preços módicos, adequados à capacidade de consumo dessa parcela da população". Na sua Redação Final, procurou incorporar aperfeiçoamentos ao programa de Tarifa Social instituído pela Lei nº 10.438, de 2002.

Até meados da década de noventa, cada concessionária de distribuição era responsável pela identificação dos segmentos de baixa renda que fariam jus a uma tarifa social e pela definição do acréscimo na tarifa dos demais consumidores para compensar os descontos concedidos. Em 1995, o Departamento Nacional de Energia Elétrica (DNAEE) instituiu a Subclasse Residencial Baixa Renda. As empresas continuavam responsáveis pela caracterização das unidades beneficiárias, mas tinham que submeter suas avaliações ao DNAEE para aprovação.

A partir da Lei nº 10.438, de 2002, o benefício da Subclasse Residencial Baixa Renda passou a ser concedido a:

1) todas as famílias atendidas por circuito monofásico e com consumo médio inferior a 80 kWh/mês nos últimos 12 meses e que não apresentem dois registros de consumo superior a 120 kWh/mês no período; ou;

2) famílias com consumo entre 80 kWh/mês a 220 kWh/mês, desde que observem o máximo regional (que varia de 140 kWh/mês e 220 kWh/mês) e comprovem a condição de baixa renda a partir da inscrição no

Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) ou em programa sociais como o Bolsa Família, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio-Gás.

Como parcela significativa dos consumidores que faziam jus ao benefício não estava em condições de comprovar o cadastramento no CadÚnico de imediato, foram criados critérios de transição, ainda vigentes, como a possibilidade de a família, que se julgar apta a ser beneficiária da Tarifa de Baixa Renda, se autodeclarar junto à sua concessionária de energia elétrica.

Desde sua criação, a tarifa social tem desempenhado importante papel na política de inclusão social. Em dezembro de 2007, o programa atendia aproximadamente 18 milhões de unidades consumidoras e, em 2006, os subsídios corresponderam a R$ 1,4 bilhão. O programa enfrenta, contudo, uma série de dificuldades que comprometem o alcance de seus objetivos. O critério para identificação dos beneficiários é impreciso, dando margem à exclusão de famílias pobres, que deveriam ser beneficiadas. A fiscalização do grupo-alvo é realizada após a concessão dos benefícios, gerando incompatibilidades entre os conjuntos de consumidores beneficiados e reconhecidos pelo órgão regulador. Por fim, a inconsistência na aplicação das regras gera recorrentes atrasos no ressarcimento de descontos já concedidos, o que compromete o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras de eletricidade, responsáveis pela implementação do programa.

Diante deste quadro, o governo reconheceu que deveria assumir a responsabilidade por identificar os consumidores de baixa renda e que caberia às distribuidoras somente realizar o enquadramento dos beneficiários e implementar a concessão dos benefícios. O governo dispôs-se a aprimorar a sua base de dados de modo a ampliar e melhorar a identificação do grupo-alvo a ser beneficiado e estabelecer rotinas de verificação e controle para garantir a adequada aplicação dos recursos envolvidos no programa.

No intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do programa, o relator do PLC nº 1.946, de 1999 apresentou substitutivo, aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, que define com maior precisão os beneficiários. Em particular, condiciona a concessão do benefício à inscrição da família no CadÚnico e estabelece a utilização de critério único para todo o País visando evitar favorecimentos e distorções regionais. Ademais, o projeto tem o mérito de ser flexível e aceitar a inclusão de moradores de habitações multifamiliares irregulares e de famílias com algum membro portador de doença que exija o uso de equipamentos elétricos.

O projeto tem também o mérito de atribuir a beneficiários e concessionárias certas responsabilidades. Os beneficiários obrigam-se a comunicar eventuais mudanças de endereço e as concessionárias responsabilizam-se por informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico sobre a tarifa social, dar ampla divulgação da tarifa nas respectivas áreas de atuação, além de explicitar na fatura as alíquotas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas.

Não obstante os avanços introduzidos pelo projeto, gostaríamos de propor alguns aperfeiçoamentos, destinados sobretudo a facilitar a operacionalização da Tarifa Social. Em particular, recomendamos que o detalhamento dos descontos, ora explicitado nos incisos do art. 1°, seja remetido para regulamentação pelo Poder Executivo, pois, desta forma, será mais fácil introduzir as futuras modificações que se fizerem necessárias. Contudo, a título de balizamento, a lei deve fixar o limite superior a partir do qual não será permitido o enquadramento como Subclasse Residencial Baixa Renda.

Por outro lado, sugerimos que os descontos previstos na lei sejam concedidos unicamente em função do critério de renda, e não do consumo mensal, para evitar que consumidores de alta e média renda possam vir a usufruir dessas vantagens. Por essa razão, propomos a supressão, no art. 2°, do inciso III e seu § 1°. Seguindo o mesmo entendimento, o benefício concedido às famílias que tenham membros portadores de doença ou patologia cujo tratamento requer o uso continuado de aparelhos elétricos deve ser mantido, porém condicionado à inscrição no CadÚnico.

No intuito de promover a eficiência energética e o uso racional da energia elétrica entre os consumidores de baixa renda, gostaríamos de prever a possibilidade de o Poder Executivo vincular a concessão de benefício tarifário à adesão dos consumidores a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica. Essa participação em programas que buscam maior eficiência ensejará uma redução não apenas na conta total desses consumidores, mas também no ônus suportado pelos demais consumidores que financiam essa subvenção.

Quanto à possibilidade, prevista no art. 3°, de beneficiar moradores em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social, acreditamos que as condições para tais benefícios devem ser objeto de

regulamentação do Poder Executivo. Trata-se de matéria por demais complexa para que possa ser adequadamente regulada por lei.

Adicionalmente, ao invés de exigir o simples encaminhamento da relação de cadastrados ao Poder Concedente, conforme consta do § 2º do art. 5º, sugere-se que haja um processo regular de compatibilização da relação de cadastrados produzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pela ANEEL. Dessa forma, estimula-se a troca sistematizada de informações entre os responsáveis pela operacionalização dessa política.

Gostaríamos, também, de propor que seja remetida para a regulamentação do Poder Executivo a questão da instalação de medidores de energia em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda, tratada no art. 7º. Como ressaltado anteriormente, trata-se de matéria por demais complexa para ser tratada adequadamente em lei.

Por outro lado, tendo em vista a existência de consumidores beneficiários que deverão perder essa vantagem em função de não se enquadrarem como de baixa renda, é importante que a lei fixe um prazo de transição para que os consumidores efetivamente de baixo poder aquisitivo consigam seu cadastramento junto ao MDS. Recomendamos, portanto, a inclusão, no parágrafo único do art. 8º, da expressão *dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei.*

No que diz respeito à possibilidade, prevista no art. 10 do projeto, de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais, consideramos que o tema é complexo, de difícil operacionalização, e sua inclusão em lei pode gerar polêmica entre os estados das regiões menos desenvolvidas. Além disso, pode dar ensejo a distorções no tratamento de consumidores de regiões diferentes. Recomendamos que o artigo seja suprimido.

O art. 11 requer que conste das faturas de energia elétrica enviadas aos consumidores a informação de que a Tarifa Social foi criada pela Lei nº 10.438, de 2002. Julgamos desnecessário a inclusão desse comando, inclusive porque a tarifa social é prática no Setor Elétrico Brasileiro desde a década de 80. A Lei apenas regulamentou a prática e definiu critérios gerais para a concessão do benefício. Ademais, trata-se de matéria típica de regulação da ANEEL. Em contrapartida, consideramos muito importante exigir das distribuidoras que discriminem nas faturas as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre

as tarifas. Por isso, recomendamos a supressão do *caput* do artigo e a transformação de seu parágrafo único em *caput* do artigo.

O projeto prevê, no seu art. 13, que os custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela Tarifa Social correrão por conta das distribuidoras. Ora, sabe-se que essas empresas terão necessariamente de repassar esse custo para seus consumidores, sob pena de comprometer seu equilíbrio econômico-financeiro. O resultado será um aumento das tarifas em todo o País e, por essa razão, sugerimos a supressão do artigo. O mesmo posicionamento temos em relação ao teor do art. 14, que atribui às distribuidoras a responsabilidade pelos custos de aquisição e instalação dos equipamentos associados ao processo de medição e faturamento da energia vendida aos consumidores que exercem atividades de irrigação e aqüicultura. Recomendamos a supressão do art. 14. Segundo estimativas de entes setoriais, os custos associados aos artigos 13 e 14 poderiam gerar um aumento de mais de 4% na tarifa, em média.

No seu art. 15, o projeto propõe alterações ao art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que *dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica*. Concordamos com a extensão do prazo durante o qual será exigida a aplicação de percentuais mínimos da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento e em programas de eficiência energética. Apoiamos também a inclusão de parágrafo único que veda a aplicação dos recursos dos programas de eficiência energética na ampliação das redes das distribuidoras ou na realização de novas ligações. Não aprovamos, contudo, a inclusão do inciso V, que requer que distribuidoras apliquem, no mínimo, 60% dos recursos dos seus programas de eficiência energética em atividades tais como a distribuição de lâmpadas e geladeiras mais eficientes. Essas ações já são realizadas sem a necessidade de lei e, ademais, o novo dispositivo não impõe, efetivamente, uma obrigação, uma vez que o uso da expressão *tais como* implica uma lista aberta.

Por fim, o art. 16 do projeto altera também o art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, que reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS para determinadas atividades. Propõe-se que a energia elétrica para consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica seja incluída no rol dos produtos com alíquota zero de PIS/PASEP e COFINS. Embora não sejamos, em princípio, contrários à concessão dessa isenção, acreditamos ser mais prudente aguardar até que seja conhecido o número de consumidores a serem

beneficiados, para que se possa melhor estimar a renúncia fiscal. A referida isenção só deveria ser concretizada após a efetiva implementação das novas diretrizes aplicáveis à Tarifa Social. Sugerimos, portanto, a supressão do art. 16.

Quanto às emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, consideramos inoportunas as alterações propostas. Não é conveniente substituir a expressão "subclasse" porque, além de ela representar tão somente uma categoria dentro da classe maior "residencial", essa nomenclatura vem sendo empregada pelo setor há muito tempo.

Por outro lado, em relação aos dois parágrafos que o Senador deseja acrescentar ao art. 12, destinados a disciplinar as condições para interrupção do fornecimento de energia a beneficiários da Tarifa Social, cremos que, embora justificáveis no mérito, constituem matéria que será melhor regulada pela ANEEL, conforme previsto no *caput* do artigo.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, na forma do seguinte Substitutivo, com a subemenda apresentada pelo Senador Eduardo Azeredo:

EMENDA Nº 2 - CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12 DE 2008

Altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002 e dá outras providências.

Art. 1º A Tarifa Social de Energia Elétrica consiste na aplicação, pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas do serviço público de distribuição de energia elétrica, de descontos incidentes sobre a tarifa da classe Residencial às unidades consumidoras integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na definição das faixas de consumo sujeitas aos descontos de que trata o *caput*, o Poder Executivo observará o limite superior de 220 kWh/mês.

Art. 2º A Tarifa Social a que se refere o art. 1º desta Lei será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – tenham entre seus moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social a unidade consumidora habitada por família com renda mensal de até cinco salários mínimos,e que tenha entre seus moradores portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento do Poder Executivo.

§ 2º A Tarifa Social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

§ 3º O Poder Executivo poderá vincular a concessão do benefício tarifário, quando cabível, à adesão da unidade consumidora de baixa renda a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica e a eficiência energética.

Art. 3º Sob pena da perda do benefício, os cadastrados na Tarifa Social, quando mudarem de residência, deverão informar o seu novo endereço para a concessionária distribuidora de energia elétrica, que fará as devidas alterações, comunicando à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Art. 4º O Poder Executivo deverá informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico, que atendam às condições estabelecidas nos incisos I ou II do art. 2º desta Lei, o seu direito à Tarifa Social de Energia Elétrica.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o seu respectivo Número de Identificação Social (NIS), acompanhado da relação do NIS dos demais familiares.

§ 2º Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Agência Nacional de Energia Elétrica deverão compatibilizar e atualizar a relação de cadastrados que atendam aos critérios fixados no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão dar ampla divulgação desta Lei aos consumidores nas respectivas áreas de atuação.

Art. 6º As unidades consumidoras atualmente classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e que não atendam ao que dispõem os incisos I ou II do *caput* do art. 2º desta Lei, deixarão de ter direito ao benefício da Tarifa Social.

Parágrafo Único. No regulamento desta Lei, o Poder Executivo definirá os procedimentos necessários para, dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei, excluir do rol dos beneficiários da Tarifa Social as unidades consumidoras a que se refere o *caput*.

Art. 7º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão discriminar nas faturas de seus consumidores as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas de energia elétrica, conforme regulação da ANEEL.

Art. 8º Os critérios para a interrupção do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento pelas unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social, bem como o parcelamento da dívida, deverão ser objeto de resolução emitida pela ANEEL.

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – até 31 de dezembro de 2015, os percentuais mínimos definidos no *caput* deste artigo serão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

.....

III – a partir de 1º de janeiro de 2016, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinqüenta centésimos por cento);

Parágrafo único. Os recursos dos programas de eficiência energética não poderão ser usados para ampliação das redes das distribuidoras ou para a realização de novas ligações." (NR)

Art. 10. O § 1º do art. 1º e art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no *caput* deste artigo não se aplica ao consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

..... (NR)

Art. 3º .....

I – .....

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso I do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado;

.....

II – .....

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso II do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após

prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado.

..... (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados os §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Sala da Comissão,

, Presidente

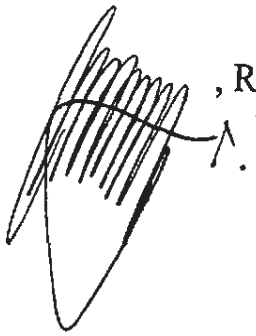

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2008	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Sen ROSALBA CIARLINI	
RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
MARCO ANTÔNIO COSTA	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- (vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, vem à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais(CAS), o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1946/99 na Casa de origem), de autoria do então Deputado GILBERTO KASSAB, que "altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências".

A proposição foi apresentada em 1999 e, no mesmo ano, apensada ao PL nº 1.921, de 1999, e posteriormente arquivada. Em fevereiro de 2008, foi desarquivada, desapensada e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Nessa Comissão, foi designado relator o Deputado LEONARDO PICCIANI. Aprovada por unanimidade em caráter terminativo, a proposição foi remetida ao Senado Federal.

O projeto destina-se a aperfeiçoar alguns procedimentos relativos à tarifa social de energia elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O art. 1º define uma escala de descontos tarifários em função do nível de consumo. O art. 2º define os consumidores elegíveis para tais descontos, a saber, moradores inscritos no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais (CadÚnico) ou recipientes do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social. O art. 3º estende os benefícios da tarifa social aos moradores de baixa renda em áreas de ocupação não-regular, em

habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social.

Adicionalmente, a proposição define deveres e responsabilidades de beneficiários e de concessionárias. O art. 4º requer que os beneficiários avisem as concessionárias de mudanças de endereço. O art. 5º determina que o Poder Executivo informe a todas as famílias inscritas no CadÚnico seu direito à tarifa social. O art. 6º, por sua vez, ordena às concessionárias que dêem ampla divulgação do benefício aos consumidores. O art. 7º atribui às concessionárias distribuidoras de energia a responsabilidade de instalar, quando tecnicamente possível, medidores de energia para as famílias residentes em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda.

O art. 8º prevê a não-continuidade da concessão de descontos às famílias que não atendam aos critérios estipulados no art. 2º. O art. 9º estende o benefício à unidade consumidora com renda mensal de até três salários mínimos e que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos que necessitam de energia elétrica. O art. 10 prevê a possibilidade de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais. O art. 11 exige que as faturas de energia elétrica dêem destaque à lei que criou a tarifa social e também às alíquotas e aos tributos aplicados.

O art. 12 estabelece que resolução da ANEEL definirá os critérios para a interrupção do fornecimento de energia. O art. 13 responsabiliza as concessionárias de distribuição pelos custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela tarifa social. O art. 14 atribui também às concessionárias a responsabilidade pelos custos de aquisição e distribuição dos equipamentos associados à medição e ao faturamento da energia vendida a consumidores que trabalham com irrigação e aqüicultura familiar.

O art. 15 altera a Lei nº 9.991, de 2000, para ampliar o prazo durante o qual vigorarão as atuais exigências de investimento em eficiência energética. O art. 16 altera a Lei nº 10.925, de 2004, de modo a reduzir a zero a alíquota de PIS/PASEP e COFINS sobre a tarifa social. O art. 17 altera a redação da Lei nº 10.438, de 2002, de modo a alterar a referência à tarifa social quando a exclui do rateio dos custos da contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE).

Durante a tramitação nesta Comissão, o projeto recebeu duas emendas do Senador Antonio Carlos Valadares. A Emenda nº 1 - CAE destina-se a substituir a expressão "subclasse residencial baixa renda" por "classe residencial baixa renda, por considerar que a palavra "subclasse" associará aos beneficiários o estigma de inferioridade. Já a Emenda nº 2 - CAE acrescenta ao art. 12 dois parágrafos que restringem o direito das distribuidoras de interromper o fornecimento de energia aos usuários beneficiários da Tarifa Social.

II – ANÁLISE

O projeto original, apresentado em 1999, tinha como objetivo criar uma tarifa social de energia elétrica, de modo a "permitir o acesso dos mais necessitados a um insumo verdadeiramente indispensável no mundo atual – a energia elétrica – a preços módicos, adequados à capacidade de consumo dessa parcela da população". Na sua Redação Final, procurou incorporar aperfeiçoamentos ao programa de Tarifa Social instituído pela Lei nº 10.438, de 2002.

Até meados da década de noventa, cada concessionária de distribuição era responsável pela identificação dos segmentos de baixa renda que fariam jus a uma tarifa social e pela definição do acréscimo na tarifa dos demais consumidores para compensar os descontos concedidos. Em 1995, o Departamento Nacional de Energia Elétrica (DNAEE) instituiu a Subclasse Residencial Baixa Renda. As empresas continuavam responsáveis pela caracterização das unidades beneficiárias, mas tinham que submeter suas avaliações ao DNAEE para aprovação.

A partir da Lei nº 10.438, de 2002, o benefício da Subclasse Residencial Baixa Renda passou a ser concedido a:

1) todas as famílias atendidas por circuito monofásico e com consumo médio inferior a 80 kWh/mês nos últimos 12 meses e que não apresentem dois registros de consumo superior a 120 kWh/mês no período, ou;

2) famílias com consumo entre 80 kWh/mês a 220 kWh/mês, desde que observem o máximo regional (que varia de 140 kWh/mês e 220 kWh/mês) e comprovem a condição de baixa renda a partir da inscrição no

Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) ou em programa sociais como o Bolsa Família, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio-Gás.

Como parcela significativa dos consumidores que faziam jus ao benefício não estava em condições de comprovar o cadastramento no CadÚnico de imediato, foram criados critérios de transição, ainda vigentes, como a possibilidade de a família, que se julgar apta a ser beneficiária da Tarifa de Baixa Renda, se autodeclarar junto à sua concessionária de energia elétrica.

Desde sua criação, a tarifa social tem desempenhado importante papel na política de inclusão social. Em dezembro de 2007, o programa atendia aproximadamente 18 milhões de unidades consumidoras e, em 2006, os subsídios corresponderam a R$ 1,4 bilhão. O programa enfrenta, contudo, uma série de dificuldades que comprometem o alcance de seus objetivos. O critério para identificação dos beneficiários é impreciso, dando margem à exclusão de famílias pobres, que deveriam ser beneficiadas. A fiscalização do grupo-alvo é realizada após a concessão dos benefícios, gerando incompatibilidades entre os conjuntos de consumidores beneficiados e reconhecidos pelo órgão regulador. Por fim, a inconsistência na aplicação das regras gera recorrentes atrasos no ressarcimento de descontos já concedidos, o que compromete o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras de eletricidade, responsáveis pela implementação do programa.

Diante deste quadro, o governo reconheceu que deveria assumir a responsabilidade por identificar os consumidores de baixa renda e que caberia às distribuidoras somente realizar o enquadramento dos beneficiários e implementar a concessão dos benefícios. O governo dispôs-se a aprimorar a sua base de dados de modo a ampliar e melhorar a identificação do grupo-alvo a ser beneficiado e estabelecer rotinas de verificação e controle para garantir a adequada aplicação dos recursos envolvidos no programa.

No intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do programa, o relator do PLC nº 1.946, de 1999 apresentou substitutivo, aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, que define com maior precisão os beneficiários. Em particular, condiciona a concessão do benefício à inscrição da família no CadÚnico e estabelece a utilização de critério único para todo o País visando evitar favorecimentos e distorções regionais. Ademais, o projeto tem o mérito de ser flexível e aceitar a inclusão de moradores de habitações multifamiliares irregulares e de famílias com algum membro portador de doença que exija o uso de equipamentos elétricos.

O projeto tem também o mérito de atribuir a beneficiários e concessionárias certas responsabilidades. Os beneficiários obrigam-se a comunicar eventuais mudanças de endereço e as concessionárias responsabilizam-se por informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico sobre a tarifa social, dar ampla divulgação da tarifa nas respectivas áreas de atuação, além de explicitar na fatura as alíquotas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas.

Não obstante os avanços introduzidos pelo projeto, gostaríamos de propor alguns aperfeiçoamentos, destinados sobretudo a facilitar a operacionalização da Tarifa Social. Em particular, recomendamos que o detalhamento dos descontos, ora explicitado nos incisos do art. 1°, seja remetido para regulamentação pelo Poder Executivo, pois, desta forma, será mais fácil introduzir as futuras modificações que se fizerem necessárias. Contudo, a título de balizamento, a lei deve fixar o limite superior a partir do qual não será permitido o enquadramento como Subclasse Residencial Baixa Renda.

Por outro lado, sugerimos que os descontos previstos na lei sejam concedidos unicamente em função do critério de renda, e não do consumo mensal, para evitar que consumidores de alta e média renda possam vir a usufruir dessas vantagens. Por essa razão, propomos a supressão, no art. 2°, do inciso III e seu § 1°. Seguindo o mesmo entendimento, o benefício concedido às famílias que tenham membros portadores de doença ou patologia cujo tratamento requer o uso continuado de aparelhos elétricos deve ser mantido, porém condicionado à inscrição no CadÚnico.

No intuito de promover a eficiência energética e o uso racional da energia elétrica entre os consumidores de baixa renda, gostaríamos de prever a possibilidade de o Poder Executivo vincular a concessão de benefício tarifário à adesão dos consumidores a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica. Essa participação em programas que buscam maior eficiência ensejará uma redução não apenas na conta total desses consumidores, mas também no ônus suportado pelos demais consumidores que financiam essa subvenção.

Quanto à possibilidade, prevista no art. 3°, de beneficiar moradores em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social, acreditamos que as condições para tais benefícios devem ser objeto de

regulamentação do Poder Executivo. Trata-se de matéria por demais complexa para que possa ser adequadamente regulada por lei.

Adicionalmente, ao invés de exigir o simples encaminhamento da relação de cadastrados ao Poder Concedente, conforme consta do § 2º do art. 5º, sugere-se que haja um processo regular de compatibilização da relação de cadastrados produzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pela ANEEL. Dessa forma, estimula-se a troca sistematizada de informações entre os responsáveis pela operacionalização dessa política.

Gostaríamos, também, de propor que seja remetida para a regulamentação do Poder Executivo a questão da instalação de medidores de energia em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda, tratada no art. 7º. Como ressaltado anteriormente, trata-se de matéria por demais complexa para ser tratada adequadamente em lei.

Por outro lado, tendo em vista a existência de consumidores beneficiários que deverão perder essa vantagem em função de não se enquadrarem como de baixa renda, é importante que a lei fixe um prazo de transição para que os consumidores efetivamente de baixo poder aquisitivo consigam seu cadastramento junto ao MDS. Recomendamos, portanto, a inclusão, no parágrafo único do art. 8º, da expressão *dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei.*

No que diz respeito à possibilidade, prevista no art. 10 do projeto, de ampliação do cadastramento em função de linhas de pobreza regionais, consideramos que o tema é complexo, de difícil operacionalização, e sua inclusão em lei pode gerar polêmica entre os estados das regiões menos desenvolvidas. Além disso, pode dar ensejo a distorções no tratamento de consumidores de regiões diferentes. Recomendamos que o artigo seja suprimido.

O art. 11 requer que conste das faturas de energia elétrica enviadas aos consumidores a informação de que a Tarifa Social foi criada pela Lei nº 10.438, de 2002. Julgamos desnecessário a inclusão desse comando, inclusive porque a tarifa social é prática no Setor Elétrico Brasileiro desde a década de 80. A Lei apenas regulamentou a prática e definiu critérios gerais para a concessão do benefício. Ademais, trata-se de matéria típica de regulação da ANEEL. Em contrapartida, consideramos muito importante exigir das distribuidoras que discriminem nas faturas as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre

as tarifas. Por isso, recomendamos a supressão do *caput* do artigo e a transformação de seu parágrafo único em *caput* do artigo.

O projeto prevê, no seu art. 13, que os custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela Tarifa Social correrão por conta das distribuidoras. Ora, sabe-se que essas empresas terão necessariamente de repassar esse custo para seus consumidores, sob pena de comprometer seu equilíbrio econômico-financeiro. O resultado será um aumento das tarifas em todo o País e, por essa razão, sugerimos a supressão do artigo. O mesmo posicionamento temos em relação ao teor do art. 14, que atribui às distribuidoras a responsabilidade pelos custos de aquisição e instalação dos equipamentos associados ao processo de medição e faturamento da energia vendida aos consumidores que exercem atividades de irrigação e aqüicultura. Recomendamos a supressão do art. 14. Segundo estimativas de entes setoriais, os custos associados aos artigos 13 e 14 poderiam gerar um aumento de mais de 4% na tarifa, em média.

No seu art. 15, o projeto propõe alterações ao art. 1° da Lei n° 9.991, de 24 de julho de 2000, que *dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica*. Concordamos com a extensão do prazo durante o qual será exigida a aplicação de percentuais mínimos da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento e em programas de eficiência energética. Apoiamos também a inclusão de parágrafo único que veda a aplicação dos recursos dos programas de eficiência energética na ampliação das redes das distribuidoras ou na realização de novas ligações. Não aprovamos, contudo, a inclusão do inciso V, que requer que distribuidoras apliquem, no mínimo, 60% dos recursos dos seus programas de eficiência energética em atividades tais como a distribuição de lâmpadas e geladeiras mais eficientes. Essas ações já são realizadas sem a necessidade de lei e, ademais, o novo dispositivo não impõe, efetivamente, uma obrigação, uma vez que o uso da expressão *tais como* implica uma lista aberta.

Por fim, o art. 16 do projeto altera também o art. 1° da Lei n° 10.925, de 2004, que reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS para determinadas atividades. Propõe-se que a energia elétrica para consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica seja incluída no rol dos produtos com alíquota zero de PIS/PASEP e COFINS. Embora não sejamos, em princípio, contrários à concessão dessa isenção, acreditamos ser mais prudente aguardar até que seja conhecido o número de consumidores a serem

beneficiados, para que se possa melhor estimar a renúncia fiscal. A referida isenção só deveria ser concretizada após a efetiva implementação das novas diretrizes aplicáveis à Tarifa Social. Sugerimos, portanto, a supressão do art. 16.

Quanto às emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, consideramos inoportunas as alterações propostas. Não é conveniente substituir a expressão "subclasse" porque, além de ela representar tão somente uma categoria dentro da classe maior "residencial", essa nomenclatura vem sendo empregada pelo setor há muito tempo.

Por outro lado, em relação aos dois parágrafos que o Senador deseja acrescentar ao art. 12, destinados a disciplinar as condições para interrupção do fornecimento de energia a beneficiários da Tarifa Social, cremos que, embora justificáveis no mérito, constituem matéria que será melhor regulada pela ANEEL, conforme previsto no *caput* do artigo.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela ~~rejeição das Emendas nº 1 – CAE e nº 2 – CAE e pela~~ aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, na forma do ~~seguinte Substitutivo~~ **, com a emenda apresentada pelo Senador Eduardo Azevedo.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12 (SUBSTITUTIVO), DE 2008

Altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002 e dá outras providências.

Art. 1º A Tarifa Social de Energia Elétrica consiste na aplicação, pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas do serviço público de distribuição de energia elétrica, de descontos incidentes sobre a tarifa da classe Residencial às unidades consumidoras integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na definição das faixas de consumo sujeitas aos descontos de que trata o *caput*, o Poder Executivo observará o limite superior de 220 kWh/mês.

Art. 2º A Tarifa Social a que se refere o art. 1º desta Lei será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – tenham entre seus moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até três salários mínimos, que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento do Poder Executivo.

§ 2º A Tarifa Social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

§ 3º O Poder Executivo poderá vincular a concessão do benefício tarifário, quando cabível, à adesão da unidade consumidora de baixa renda a programas que incentivem o uso racional da energia elétrica e a eficiência energética.

Art. 3º Sob pena da perda do benefício, os cadastrados na Tarifa Social, quando mudarem de residência, deverão informar o seu novo endereço para a concessionária distribuidora de energia elétrica, que fará as devidas alterações, comunicando à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Art. 4º O Poder Executivo deverá informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico, que atendam às condições estabelecidas nos incisos I ou II do art. 2º desta Lei, o seu direito à Tarifa Social de Energia Elétrica.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o seu respectivo Número de Identificação Social (NIS), acompanhado da relação do NIS dos demais familiares.

§ 2º Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Agência Nacional de Energia Elétrica deverão compatibilizar e atualizar a relação de cadastrados que atendam aos critérios fixados no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão dar ampla divulgação desta Lei aos consumidores nas respectivas áreas de atuação.

Art. 6º As unidades consumidoras atualmente classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e que não atendam ao que dispõem os incisos I ou II do *caput* do art. 2º desta Lei, deixarão de ter direito ao benefício da Tarifa Social.

Parágrafo Único. No regulamento desta Lei, o Poder Executivo definirá os procedimentos necessários para, dentro do prazo de até 12 meses contados a partir da entrada em vigência desta Lei, excluir do rol dos beneficiários da Tarifa Social as unidades consumidoras a que se refere o *caput*.

Art. 7º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica deverão discriminar nas faturas de seus consumidores as alíquotas efetivamente praticadas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas de energia elétrica, conforme regulação da ANEEL.

Art. 8º Os critérios para a interrupção do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento pelas unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social, bem como o parcelamento da dívida, deverão ser objeto de resolução emitida pela ANEEL.

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – até 31 de dezembro de 2015, os percentuais mínimos definidos no *caput* deste artigo serão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

.....

III – a partir de 1º de janeiro de 2016, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinqüenta centésimos por cento);

Parágrafo único. Os recursos dos programas de eficiência energética não poderão ser usados para ampliação das redes das distribuidoras ou para a realização de novas ligações." (NR)

Art. 10. O § 1º do art. 1º e art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no *caput* deste artigo não se aplica ao consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

..... (NR)

Art. 3º .....

I – .....

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso I do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado;

.....

II – .....

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso II do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – até 31 de dezembro de 2015, os percentuais mínimos definidos no *caput* deste artigo serão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

.....

III – a partir de 1º de janeiro de 2016, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinqüenta centésimos por cento);

Parágrafo único. Os recursos dos programas de eficiência energética não poderão ser usados para ampliação das redes das distribuidoras ou para a realização de novas ligações." (NR)

Art. 10. O § 1º do art. 1º e art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no *caput* deste artigo não se aplica ao consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

..... (NR)

Art. 3º .....

I – .....

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso I do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado;

.....

II – .....

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso II do *caput* deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado.

..... (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados os §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 789 , DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113 de 2008 (nº 1.581 / 2007, na origem), **do Superior Tribunal de Justiça** que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **VALTER PEREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, oriundo do Superior Tribunal de Justiça, tem por objetivo criar, no Quadro de Pessoal da instituição, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas (art. 1º).

De acordo com o art. 2º, o STJ baixará os atos necessários à aplicação da Lei, cujas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à entidade no orçamento geral da União (art. 3º).

O Projeto é acompanhado de Anexo dispondo sobre a quantidade de cada um dos cargos e funções.

Argumenta-se na sua justificação que o projeto destina-se a fortalecer a atividade fim do Superior Tribunal de Justiça, criando cargos no âmbito dos órgãos diretamente vinculados à prestação jurisdicional. Assim, dota-se a instituição de elementos funcionais aptos a promover maior celeridade no julgamento dos processos.

Recorda que o Tribunal vem atuando no sentido de uniformizar a interpretação do direito federal, na qualidade de Corte superior encarregada da matéria infraconstitucional, e que, ao longo do tempo, vem recebendo um aumento substancial no número de processos para julgamento, agora acrescidos da nova competência constitucional para homologar sentenças estrangeiras e **exequatur** às cartas rogatórias.

Dessa forma, tornou-se indispensável modernizar a infraestrutura do Tribunal, tanto no que concerne aos avanços na área-meio, quanto na área-fim. Em consonância com o espírito que norteou a reforma do Poder Judiciário, o presente anteprojeto vem ao encontro de várias outras providências internas que vem sendo tomadas para promover maior celeridade aos processos, dentre as quais a ampliação do horário de atendimento, os ajustes organizacionais da área-fim e a racionalização das rotinas de trabalho.

O projeto veio acompanhado do parecer do Conselho Nacional de Justiça opinando pela diminuição do número de cargos, entendendo desnecessária a quantidade inicialmente proposta.

Sobre o tema, o STJ, em Nota Técnica, afirmou que "embora o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, criado pela EC nº 45/2004, detenha competência de controle da atuação administrativa e financeira sobre os órgãos do Poder Judiciário (§ 4º do art. 103-B – CF), em matéria de projetos de lei está legitimado a manifestar-se somente em caráter opinativo, razão pela qual sua análise sobre a presente proposta, no sentido de alterar o quantitativo dos cargos não foi acolhida pela Corte Especial do STJ, em face da norma constitucional (art. 99) que garante autonomia administrativa e financeira dos Tribunais da União".

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado sem emendas, após análise das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Comissão de Finanças e Tributação daquela Casa concluiu o parecer pela adequação financeira e orçamentária do Projeto.

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta óbices de constitucionalidade e juridicidade. Atende plenamente aos mandamentos magnos contidos no inciso I do art. 22, ao **caput** do art. 61, e ao art. 96 que, na letra *b* de seu inciso II, atribui competência aos Tribunais Superiores para propor *a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes.*

No mérito é defensável sob o fundamento de que objetiva possibilitar ao Poder Judiciário oferecer à coletividade uma justiça mais célere e eficaz. Muito se tem dito que justiça morosa redunda em injustiça, já que muitas vezes a prestação jurisdicional finalmente ocorre quando os beneficiários já não podem aproveitá-la satisfatoriamente, devido à intempestividade no resultado de suas ações.

Para dotar a instituição de mais cargos aptos a atender ao grande número de demandas recebidas, é muito oportuna a iniciativa do Tribunal com vistas a aumentar seu Quadro de Pessoal tanto no setor das atividades-meios quanto das atividades-fins, igualmente importantes na consecução de sua grande missão. Por essa razão, cremos que o projeto deva ser aprovado como se encontra na sua origem, pois a redução dos cargos proposta pelo parecer do Conselho Nacional de Justiça pode não atender plenamente as demandas que se fazem necessárias para o fim visado.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2008.

Sala da Comissão, 06 de agosto de 2008

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 113 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Valter Pereira
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[2]	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[3]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA (RELATOR)	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES[6]	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL[1] (PRESIDENTE)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA[7]	4.ALVARO DIAS[4]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[5]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

[1] Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
[3] Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
[4] Vaga cedida pelo Democratas;
[5] Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
[6] Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);
[7] Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

PARECER Nº 790, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008 (nº 1.353/2007, na casa de origem, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **MAGNO MALTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2008 (nº 1.353, de 2007, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão, bem como de funções comissionadas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede em Vitória e jurisdição sobre o Estado do Espírito Santo.

Nos termos do *caput* do art. 1º do projeto, é prevista a criação dos seguintes cargos e funções, indicados nos Anexos I e II:

- noventa e seis cargos efetivos de Analista Judiciário;
- quarenta cargos efetivos de Técnico Judiciário;
- um cargo em comissão de nível CJ-3;
- nove funções comissionadas de nível FC-5;
- uma função comissionada de nível FC-4.

De seu turno, o parágrafo único do art. 1° veda a nomeação ou designação, para as funções comissionadas criadas, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, exceto quando se tratar de servidor já ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras judiciárias, caso em que a vedação subsistirá apenas relativamente a nomeação ou designação para se trabalhar junto ao magistrado determinante da incompatibilidade.

O art. 2° da proposição prevê que as despesas decorrentes da aplicação da lei que dele se originar serão custeadas por recursos próprios TRT da 17ª Região.

Por fim, o art. 3° determina que a lei resultante do projeto entre em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Na justificação, o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho atenta para o constante crescimento do número de processos submetidos à apreciação do TRT, o que levou esta Corte a se valer da requisição de servidores de outros órgãos, "para incrementar o quantitativo de pessoal, a fim de tornar a 17ª Região Trabalhista mais ágil e capaz de atender aos anseios da sociedade". No entanto, por se tratar de solução provisória e precária, pois os servidores requisitados podem ser chamados de volta, a qualquer momento, por seus órgãos de origem, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho recomendou, em 2002, "a ampliação do quadro de servidores e a conseqüente devolução dos requisitados" pelo TRT. Isso explica a apresentação do presente projeto de lei.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao analisar a proposta inicial de criação de cargos no TRT da 17ª Região, ao lado de reconhecer a alta produtividade dessa Corte, asseriu:

> Todos os indicadores levantados no estudo realizado pelo Comitê Técnico de Apoio apontam para a necessidade de ampliação do quadro de pessoal, medida indispensável para atender à estrutura do órgão, que possui alta carga de trabalho e indicador de servidores efetivos por 100.000 habitantes abaixo da média nacional.

Tal manifestação se deu quando do exame dos Pedidos de Providências nº 1.133 e nº 1.265, em cumprimento ao art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006), que previu a exigência de parecer prévio do referido Conselho relativamente a projetos de lei dessa natureza. A proposição submetida ao Congresso Nacional é a resultante dos ajustes preconizados pelo CNJ, com a exclusão de oito funções comissionadas e um cargo em comissão, previstos na versão originalmente elaborada pelo TST.

Aprovado pela Câmara dos Deputados, com emenda dirigida a suprimir do texto do art. 3º a cláusula revocatória genérica, inadmitida pelo art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, o projeto foi encaminhado a esta Casa, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

De início, cumpre dizer que a matéria em exame se enquadra dentre aquelas sobre as quais compete a esta Comissão opinar, a teor do art. 101, II, *p*, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ademais, consideramos atendidos pelo projeto os requisitos formais de constitucionalidade, uma vez que as disposições constantes do PLC nº 116, de 2008, devem ser veiculadas em lei ordinária de iniciativa privativa do Tribunal Superior do Trabalho, conforme estabelecem os arts. 48, X, e 96, II, *b*, da Lei Maior.

No tocante à constitucionalidade material e à juridicidade, não há qualquer ressalva a fazer quanto ao projeto.

No que diz respeito ao mérito, à luz das informações trazidas pelo TST e do diagnóstico feito pelo CNJ, temos de reconhecer que a criação dos cargos se faz necessária. Conforme dados da publicação "Justiça em números: indicadores estatísticos do Poder Judiciário – ano 2006", o número de servidores do quadro efetivo do TRT da 17ª Região Trabalhista por cem mil habitantes – igual a 13,60 – encontra-se abaixo da média verificada nos outros Tribunais Regionais, a despeito de o número de casos novos submetidos ao

Tribunal ser, dentre as Cortes Regionais, o quinto maior (cerca de 353 casos por cem mil habitantes).

Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária da matéria, não temos como discordar do acurado exame da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que concluiu terem sido atendidos, pela proposição, os comandos constitucionais relativos à despesa com pessoal, bem como os constantes das leis do ciclo orçamentário.

A aprovação do projeto representa, dessa forma, medida adequada no sentido de permitir uma prestação ágil e eficiente da justiça trabalhista no Estado do Espírito Santo.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 06 de agosto de 2008.

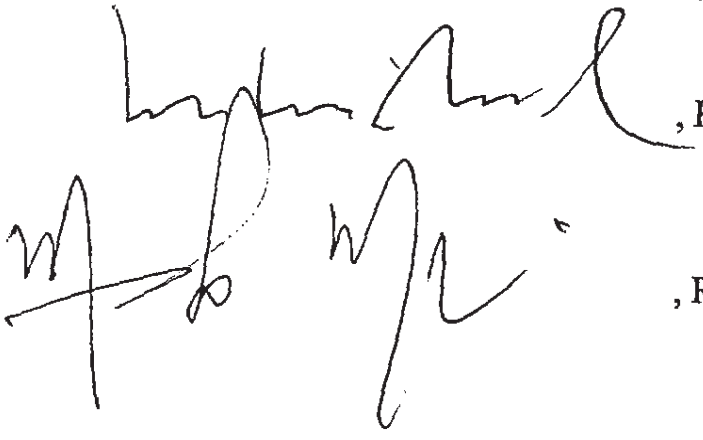

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 116 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Magno Malta
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[2]	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA (RELATOR)
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[3]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES[6]	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL[1] (PRESIDENTE)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA[7]	4.ALVARO DIAS[4]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[5]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

[1] Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
[3] Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
[4] Vaga cedida pelo Democratas;
[5] Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
[6] Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);
[7] Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

PARECER Nº 791 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008 (nº 1.355, de 2007, na origem), iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho,que ~~dispõe~~ *cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **MAGNO MALTA**

I – RELATÓRIO

É submetido a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2008 (nº 1.355, de 2007, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

Os arts. 1º e 2º do projeto prevêem a criação dos cargos e funções indicados nos Anexos I e II, a saber:

- três cargos efetivos de Analista Judiciário;
- quatro cargos efetivos de Técnico Judiciário;
- duas funções comissionadas de nível FC-4;
- duas funções comissionadas de nível FC-2.

O art. 3º da proposição determina seja feito o provimento dos cargos efetivos na forma indicada nas normas legais e regulamentares, por concurso público, em obediência ao art. 37, I e II, da Constituição Federal.

De seu turno, o art. 4º do PLC dispõe que as despesas decorrentes da aplicação da lei que dele se originar correrão à conta de recursos próprios consignados ao TRT da 17ª Região.

Por fim, o art. 5º veicula a cláusula de vigência.

Na justificação, o Colendo Tribunal Superior do Trabalho (TST) assere que o projeto:

> [...] tem por objetivo viabilizar a estruturação do Serviço de Distribuição de Feitos e Apoio ao 1º Grau no Fórum de Cachoeiro do Itapemirim, tendo em vista que, quando da edição da Lei nº 10.770/2003, foram criadas cinco Varas do Trabalho em Vitória e uma segunda Vara em Cachoeiro de Itapemirim.
>
> Para que se promova o funcionamento da segunda Vara daquele Fórum, é necessário que o Regional desloque servidores das Varas, o que acarreta consideráveis prejuízos às atividades das Secretarias.
>
> Os dados estatísticos demonstram que nos dois últimos anos [2005 e 2006] o TRT da 17ª Região vem enfrentando dificuldades decorrentes do aumento do volume de processos e da carga de trabalho suportada pelos julgadores, e do número reduzido de magistrados e servidores.

O projeto, aprovado sem emendas pela Câmara dos Deputados, foi encaminhado ao Senado Federal, para revisão. Após o pronunciamento deste colegiado, a matéria irá à apreciação do Plenário. Cabe registrar que não foram ofertadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, devemos assinalar terem sido observadas as normas regimentais de distribuição, uma vez que o projeto em tela trata de matéria sobre a qual compete a esta Comissão opinar, nos termos do art. 101, II, *p*, do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto aos requisitos de constitucionalidade formal, também eles encontram-se atendidos. Com efeito, compete ao Congresso Nacional dispor, em lei ordinária, sobre a criação de cargos, empregos e funções públicas federais, lei esta de iniciativa privativa do TST no caso de cargos e funções integrantes da estrutura da Justiça do Trabalho, tudo nos termos dos arts. 48,

X, e 96, II, *b*, da Constituição Federal. Da mesma forma, o projeto não incorre em vícios de inconstitucionalidade material ou de injuridicidade.

Sobre o mérito, julgamos pertinente trazer à baila as conclusões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parecer emitido sobre o assunto, no exame dos Pedidos de Providências nº 1.133 e nº 1.265. Tal manifestação se deu em cumprimento ao art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006), que previu a exigência de parecer prévio do referido Conselho sobre projetos de lei dessa natureza. A respeito da criação dos novos cargos efetivos, assinalou o CNJ:

> Não há dúvida de que, existindo mais de uma Vara no Fórum, faz-se necessária, por lei, a instalação de um Serviço de Distribuição de Feitos.
>
> O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, como acima já reconhecido, possui o indicador de número de servidores efetivos por 100.000 habilitantes abaixo da média nacional, estando com o seu quadro de pessoal reduzido.
>
> Necessária, pois, a criação dos cargos efetivos para contemplar a instalação do Serviço de Distribuição de Feitos do Fórum de Cachoeiro do Itapemirim – ES, sob pena de remanejamento de servidores de outras áreas para tal finalidade, com comprometimento do nível e da qualidade do serviço.

Já quanto às funções comissionadas, o Conselho houve por bem preconizar a redução do número previsto na versão original elaborada pelo TST. A proposição encaminhada ao Congresso Nacional resulta dos ajustes alvitrados pelo CNJ.

Conforme salientado, verifica-se na Justiça do Trabalho no Estado do Espírito Santo uma patente carência de pessoal, o que tem inviabilizado a efetiva instalação do Serviço de Distribuição de Feitos do Fórum de Cachoeiro de Itapemirim. Esse diagnóstico é corroborado pelos dados da publicação "Justiça em números: indicadores estatísticos do Poder Judiciário – ano 2006": o número de servidores do TRT da 17ª Região Trabalhista por cem mil habitantes – igual a 13,60 – encontra-se abaixo da média verificada nos outros Tribunais Regionais.

Para combater o déficit de servidores, o Tribunal tem se valido do trabalho de requisitados. No entanto, correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho recomendou a ampliação do quadro de

servidores e a devolução dos requisitados. Assim, não vemos como se possa prover o referido Fórum dos recursos humanos necessários ao seu funcionamento senão pela criação de novos cargos. Requisições ou remanejamentos de servidores serão sempre soluções precárias e paliativas.

Resta-nos consignar, por fim, nossa concordância com o exame efetuado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, a respeito da adequação financeira e orçamentária do projeto, exame no qual que concluiu terem sido atendidos os comandos constitucionais relativos à despesa com pessoal, bem como os constantes das leis do ciclo orçamentário.

Assim, a exemplo do PLC nº 116, de 2008, igualmente em tramitação na CCJ e do qual somos Relator, a proposição ora em análise se revela de fundamental importância para assegurar uma prestação jurisdicional rápida e eficiente no âmbito da Justiça Laboral capixaba.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 06 de agosto de 2008.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 117 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Magno Malta
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[2]	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA (RELATOR)
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[3]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES[6]	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL[1] (PRESIDENTE)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA[7]	4.ALVARO DIAS[4]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[5]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

[1] Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
[3] Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
[4] Vaga cedida pelo Democratas;
[5] Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
[6] Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);
[7] Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 119/08–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 09 de julho de 2008.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, que "Modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inc. II do art. 275, ambos da Lei º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato", de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **MARCO MACIEL**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 782 e 783, de 2008**, das Comissões do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007** (nº 4.679/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao Ofício nº 110, de 2008 – Presidência/CCJ, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram encaminhados à publicação os Parecer nºs 786 a 791, de 2008, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007** (nº 6.678/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos* (Permite que o registro de nascimento do maior de doze anos e menor de dezoito anos seja realizado pessoalmente sem a intervenção judicial);

– **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008** (nº 1.946/99, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2008** (nº 409/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça e dá outras providências;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008** (nº 1.353/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;* e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008** (nº 1.355/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu expediente da Organização Pan-Americana da Saúde, encaminhando manifestação sobre o **Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008**.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008** (nº 1.343/99, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007**, de autoria do Senador João Pedro, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Pacto da Amazônia, com sede em Manaus, Estado do Amazonas (AM)*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 601/2008**, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2004.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 987/2008**, da Câmara Municipal de São Carlos – SP, encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2006.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, da União Nacional dos Legislativos Estaduais, a **Resolução nº 3, de 2008**, que cria a Comissão de Acompanhamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 13, de 2003.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 080/2008 – GLDBAG

Brasília, 05 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador João Pedro** como membro titular, em substituição ao **Senador Flávio Arns** na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senadora Ideli Salvatti
Líder do PT e do
Bloco de Apoio ao Governo

Ofício nº 081/2008 – GLDBAG

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Francisco Dornelles,** como membro suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ em substituição ao **Senador Marcelo Crivella**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senadora Ideli Salvatti
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL

Ofício nº. 0113/08 – GSGMJ

Brasília, 6 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na *Décima primeira Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL*, realizada nos dias 28 e 29 de julho, do corrente ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **Geraldo Mesquita Júnior**
PMDB-AC

RELATORIO DA 11ª SESSAO ORDINARIA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

MONTEVIDÉU – URUGUAI
28 e 29 de julho de 2008

Nos dias 28 e 29 de julho de 2008 realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL.

Foram os seguintes os Parlamentares brasileiros participantes: Senadores ALOIZIO MERCADANTE, EDUARDO AZEREDO, GERALDO MESQUITA, INÁCIO ARRUDA e SÉRGIO ZAMBIASI, Deputados DR. ROSINHA, MAX ROSENMANN, CLAUDIO DIAZ, JOSÉ PAULO TOFFANO, RENATO MOLLING, CEZAR SCHIRMER, GERALDO THADEU, GERMANO BONOW, VIEIRA DA CUNHA

No dia 28 de julho, das 8h às 9h da manhã, na sala de reuniões do Hotel Four Points, a delegação brasileira reuniu-se com o Embaixador do Brasil junto à ALADI e MERCOSUL, Sr. Regis Aslanian. Presidida a reunião pelo Senador Aloizio Mercadante, os Parlamentares discutiram com o Embaixador dois pontos: as conclusões da última Cúpula do Mercosul, em junho de 2008, em Tucumán, na Argentina e uma avaliação das negociações da Rodada Doha, em Genebra, até então em andamento.

No mesmo dia 28 de julho, às 9 horas, o Parlamento realizou uma sessão plenária extraordinária, no Edifício Mercosul, para a posse dos novos Parlamentares da bancada do Paraguai, eleitos por voto direto no último dia 20 de abril de 2008. A sessão foi presidida pelo Parlamentar Dr. Rosinha, atual Presidente do Parlamento do MERCOSUL, e estiveram presentes diversas autoridades do Paraguai e Embaixadores dos países membros para prestigiarem esse momento histórico do Parlamento do MERCOSUL. A sessão teve o seguinte desenvolvimento:

1. LEITURA DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL DA REPÚBLICA DO PARAGUAI, ACORDO E SENTENÇA Nº 58/2008, QUE PROCLAMA OS PARLAMENTARES ELEITOS.
2. COMPROMISSO DOS PARLAMENTARES DO MERCOSUL ELEITOS PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI (Art. 111 R.I.)
3. PRONUNCIAMENTO DE BOAS-VINDAS AOS PARLAMENTARES PARAGUAIOS PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL
4. ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO PARLAMENTO DO MERCOSUL PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI (PCPM Art. 16.1 e Arts. 44 ao 50 R.I.)
5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DISPOSIÇÃO QUE MODIFICA A DISPOSIÇÃO 05/08, QUE DISPÕE SOBRE "A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES" E A COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO EXTERNA ANTE A EUROLAT (Arts. 59.1 e 82 R.I.)

Encerrada a Sessão Extraordinária, após breve intervalo, tiveram lugar as reuniões ordinárias de comissões permanentes, no mesmo Edifício Mercosul.

Reuniram-se as seguintes Comissões:

1. Assuntos Jurídicos e Institucionais
2. Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários
3. Assuntos Internacionais, Inter-regionais e de Planejamento Estratégico
4. Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte
5. Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Sociela e Economia Social
6. Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo

7. Cidadania e Direitos Humanos

8. Assuntos Interiores, Seguridade e Defesa

9. Infra-estrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca

10. Orçamento e Assuntos Internos

11. Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul

Os resultados das Comissões constam das atas de suas reuniões que serão coletados e distribuídos aos Parlamentares logo que estejam disponibilizadas pelos respectivos secretários.

Às 15h do mesmo dia 29 de julho de 2009, teve início a XI Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, também no mesmo Edifício Mercosul, em Montevidéu.

A sessão teve a seguinte pauta:

A) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA X SESSÃO, DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2008. (R. I. Art. 123.a)
B) POSSE DE PARLAMENTARES
C) LEITURA DOS ASSUNTOS ENTRADOS (R. I. Art. 123.c)
D) TEMA LIVRE (Hora Prévia – R. I Art. 123.d)
E) DEBATE PROPOSTO (R. I. Art. 123.e)
F) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA (R. I. Art. 123.f)

A Sessão foi interrompida às 20h do dia 28 de julho e retomada no dia seguinte às 9h, tendo sido encerrada às 12h30m deste mesmo dia.

Antes da ordem do dia, foram aprovados como temas para Debate Proposto, a discussão sobre a Rodada Doha da OMC e sobre a reativação da 4ª Frota dos Estados Unidos no Atlântico Sul. Debatidos os temas, os mesmos foram incluídos como objetos de Propostas de Declarações na ordem do dia, que foram subseqüentemente aprovadas.

A reunião da Mesa Diretora encerrou-se às 15h do dia 29 de julho, tendo sido a última atividade oficial da viagem.

Era o que tinha a relatar

SENADO FEDERAL
Liderança do PDT

Ofício nº 30/08 –LPDT

Brasília, 16 de julho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado por esta Liderança para compor o Parlamento Amazônico, Parlamaz, o Senador **JEFFERSON PRAIA**.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.

Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293 , DE 2008

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências" para incluir a exigência de selo de certificação florestal no transporte e na comercialização de madeira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 46 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir, do vendedor, a exibição de licença concedida pela autoridade ambiental competente e de selo de certificação florestal outorgado por entidade reconhecida pela autoridade competente:
>
> Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.
>
> *Parágrafo único.* Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem a licença e o selo referidos no *caput* deste artigo. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A certificação florestal surgiu no contexto da certificação ambiental, em cujo âmbito os selos ambientais, também chamados "selos verdes", foram instrumentos pioneiros, destinados a informar os consumidores de que os produtos assim identificados atendiam aos padrões

estabelecidos para sua concessão. A essa iniciativa, seguiram-se propostas amplas de estabelecimento de Sistemas de Gestão Ambiental, que foram implementadas no âmbito da Organização Internacional de Padronização (*International Organization for Standardization – ISO*) e que resultaram no conjunto das normas ambientais denominadas *Série ISO 14000*.

Todavia, já na década de 1980, consolidou-se a percepção de que normas ambientais de aplicação geral, embora muito importantes, não eram capazes de atender às especificidades do setor florestal. Surgiram, daí, propostas que resultaram em sistemas internacionais de certificação florestal, entre os quais merece destaque, primeiramente, a certificação concedida pelo *Forest Stewardship Council – FSC* (Conselho de Manejo Florestal), que abrange toda a cadeia produtiva e considera um amplo leque de requisitos, como aspectos legais de posse e uso da terra, planos de manejo, monitoramento e avaliação das operações (cadeia de custódia), benefícios ambientais e sociais, reconhecimento dos direitos das populações indígenas, entre outros. O FSC atua no País por meio da entidade FSC Brasil, criada em 2001, e vinculada ao FSC Internacional.

Outro importante sistema é o Programa de Credenciamento de Certificação Florestal (PCCF) (*Programme for the Endorsement of Forest Certification – PEFC*), organização não-governamental estabelecida, em 1999, com o propósito de promover o manejo florestal sustentável, mediante certificação por organismos independentes, devidamente reconhecidos pela entidade.

No Brasil, além do FSC, está disponível outro sistema de certificação florestal: o Sistema ABNT Cerflor (Certificação de Origem de Matéria-Prima Florestal), lançado em 2002 pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), com base em trabalho desenvolvido no âmbito do órgão técnico a ele vinculado – a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A certificação florestal reveste-se de importância por representar a garantia de sustentabilidade na produção da matéria-prima florestal. Constitui instrumento que permite avaliar se a madeira é proveniente de florestas conduzidas de acordo com padrões sustentáveis de manejo. Essa certificação vai se tornando, cada vez mais, requisito essencial para o acesso aos mercados internacionais, na medida em que os grandes consumidores do produto, especialmente nos países desenvolvidos, têm sido submetidos a

crescentes pressões para a adoção de práticas comerciais que privilegiem produtos e processos produtivos que minimizem danos ambientais.

A certificação florestal apresenta-se, portanto, como valioso instrumento legal vinculado a estímulos de mercado, em paralelo aos mecanismos tradicionais de comando e controle, na luta contra as formas predatórias de exploração das florestas no País. O presente projeto de lei torna-se especialmente importante no momento atual, marcado por reiteradas denúncias contra supostas deficiências do Brasil no tocante à proteção ambiental da Amazônia.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008.

Senador GERSON CAMATA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.

(Ás Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle: e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2008

Altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 192** O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, assegura ao empregado a percepção de adicional respectivamente de 50%, 30% e 20%, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo, calculado sobre o salário, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 30 de abril de 2008, o Supremo Tribunal Federal (STF) editou a Súmula Vinculante nº 4, vedando a utilização do salário mínimo como indexador de base de cálculo de vantagem de empregado, nos seguintes termos:

> **SÚMULA VINCULANTE Nº 4 DO STF:** Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

Com base nessa decisão, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) alterou a Súmula 228 estabelecendo que, a partir de 9 de maio de 2008, o adicional de insalubridade não pode mais ser calculado sobre o salário mínimo, *verbis*:

> **SÚMULA Nº 228 TST - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO**: A partir de 9 de maio de 2008, data da publicação da Súmula Vinculante nº 4 do Supremo Tribunal Federal, o adicional de insalubridade será calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.

Com a nova redação, a Súmula do TST passou a determinar a substituição do salário mínimo pelo salário básico no cálculo do adicional de insalubridade, salvo se houver critério mais vantajoso fixado por meio de convenção coletiva.

Em 11 de julho de 2008, a Confederação Nacional das Indústrias – CNI, no entanto, interpôs ação de reclamação (RCL 6266), com pedido liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão, liminarmente, da eficácia da Súmula 228 do TST, sob o argumento de que o referido precedente afronta a Súmula Vinculante nº 4 do STF.

Em 15 de julho de 2008, o Supremo Tribunal Federal deferiu a liminar, suspendendo a aplicação da Súmula 228 do TST na parte em que permite a utilização do salário básico como base de cálculo do adicional de insalubridade.

Na decisão em liminar, o Ministro Gilmar Mendes afirma:

> "..... com base no que ficou decidido no RE 565.714/SP e fixado na Súmula Vinculante nº 4, este Tribunal entendeu que não é possível a substituição do salário mínimo, seja como base de cálculo, seja como indexador, antes da edição de lei ou celebração de convenção coletiva que regule o adicional de insalubridade. Logo, à primeira vista, a nova redação estabelecida para Súmula nº 228/TST revela aplicação indevida da Súmula Vinculante nº 4, porquanto permite a substituição do salário mínimo pelo salário básico no cálculo adicional de insalubridade sem base normativa".

A decisão do STF deixa claro que não só é proibida a indexação ao salário mínimo, como também não pode qualquer instância judicial determinar a sua substituição por critério distinto, como pretendia o Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista que uma nova normatização da base de

incidência para fins de cálculo de adicional de insalubridade é competência exclusiva do Poder Legislativo.

Em conseqüência, se, de um lado, o adicional de insalubridade não pode mais ter seu valor indexado ao salário mínimo, de outro, não temos mais, em nosso ordenamento jurídico, regra que estabeleça a base de cálculo para viabilizar o seu pagamento.

Diante dessa realidade, estamos propondo nova base de cálculo do adicional de insalubridade, que incidirá sobre o salário do trabalhador.

Elevamos o valor da base de cálculo desse adicional, onerando e estimulando, assim, o empregador, para que este promova ações que visem à eliminação ou neutralização de fatores físicos ou químicos que causam insalubridade em seu estabelecimento.

Pelas razões expostas, estamos convencidos de que a iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, **06 de agosto de 2008.**

Senador PAULO PAIM

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

(...)

Art . 192 - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

(Á Comissão de Assuntos Socisi, em decisão terminativa.)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2008

Modifica o artigo 29, da Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que "Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico", com o objetivo de proibir a cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos da população, enquanto não forem finalizados os serviços de infra-estruturas e instalações operacionais e o saneamento básico respectivo estiver efetivamente sendo prestado à população.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O § 1º, do artigo 29, da Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido dos incisos IX, X, XI e XII, com a seguinte redação:

"Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I - ...

II - ...

III - ...

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do *caput* deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I - ...

...

IX – A cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos da população somente poderá ser implementada quando os serviços de infra-estruturas e instalações operacionais estiverem finalizados e o saneamento básico respectivo estiver efetivamente sendo prestado à população;

X – Após a finalização pelo poder público respectivo dos serviços de infra-estruturas e instalações operacionais, o cidadão beneficiado terá o prazo

improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da notificação do titular do serviço, para fazer a ligação de sua rede particular com a rede pública.

XI - No caso de inação do notificado, nos termos do inciso anterior, o titular do serviço público respectivo aplicará uma multa administrativa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com a capacidade econômica do consumidor.

XII – Nas populações e localidades de baixa renda a ligação da rede particular poderá ser subsidiada e até custeada pelo entre público respectivo.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Há décadas, a sociedade brasileira discute a questão sobre a legalidade de cobrança por parte da União, Estados e Distrito Federal e municípios brasileiros de taxas sobre os serviços de luz, água e esgoto, nos moldes em que ela é conceituada pelo art. 77 do Código Tributário Nacional, CTN, ou seja, não pela utilização efetiva dos referidos serviços, mas pela utilização potencial deles.

É comum a referida controvérsia chegar às portas do Poder Judiciário, que não adotou ainda um posicionamento único sobre o assunto, de modo que, atualmente, há duas correntes jurisprudenciais que se digladiam acerca da natureza jurídica da cobrança da contraprestação dos serviços de saneamento básico, que incluem o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, conforme determina o artigo 3°, inciso I, letras "a", "b", "c" e "d", da Lei n°. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que "Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico",

A primeira corrente de pensamento considera o referido serviço público como taxa tributária, cujo conceito está estabelecido no art. 77 do Código Tributário Nacional, CTN, podendo ser cobrada simplesmente pela utilização potencial do serviço público, ou seja, basta que o serviço seja posto à disposição do contribuinte para que haja a cobrança da referida taxa. Assim, a taxa de água e esgoto poderia ser implementada independente da prestação efetiva do serviço público.

A segunda corrente de pensamento considera o referido serviço público como tarifa ou preço público. Segundo esse entendimento a tarifa ou preço público de serviço de água e esgoto não tem natureza tributária somente podendo ser cobrado quando efetivamente prestado à população.

Toda a controvérsia tem a ver com o conceito de taxa estabelecido no art. 77 do CTN (Lei 5.172, 25/12/1966):

> "Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas

> respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
>
> Parágrafo único. A taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas."

Os Juízos, Tribunais de 1ª e 2ª Instâncias, bem como os tribunais superiores e o Superior Tribunal de Justiça, STJ, adotam os dois entendimentos explicitados anteriormente, com julgamento considerando os serviços de água, esgoto e saneamento básico ora como taxa tributária ora como tarifa ou preço público. Não há consenso.

O Supremo Tribunal Federal, STF, vem decidindo, reiteradamente, que a natureza jurídica da contraprestação pelos serviços de fornecimento de água e esgoto por concessionária do Poder Público, caracteriza-se como tarifa ou preço público, tendo caráter não-tributário, ou seja, não pode ser cobrada taxa de esgotamento tarifária pela utilização potencial do referido serviço.

No entanto, não há ainda súmula ou orientação jurisprudencial do STF sobre o assunto.

Assim, segundo entendimento do STF, somente poderá ser cobrada tarifa ou preço público por serviço de esgotamento sanitário quando este for efetivamente prestado.

As decisões jurisprudenciais são as seguintes:

Acórdãos: RE-ED 447536/SC - Relator: Min. CARLOS VELLOSO, DJ 26-08-200; EDcl no RE n.°456.048/SC, Rel. Min. Carlos Velloso, DJ de 06.09.2005.

Decisões monocráticas: AG nº. 225.143/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, DJ de 23.02.1999; RE n.º 207.609/DF, Rel. Min. Néri da Silveira, DJ de 19.09.1999; RE n.º 424.664/SC, Rel. Min. Cézar Peluso, DJ de 04.10.2004; RE n.º 330.353/RS, Rel. Min. Carlos Brito, DJ de10.05.2004; AG n.º 9.693/SC, Rel. Min. Cézar Peluso, DJ de19.05.2004; AG n.º 480.559/SC, Rel. Min. Cézar Peluso, DJ de 19.05.2004; RE n.º 488.200/MS, Rel. Min. Eros Grau, DJ de 13.09.2006; RE n.º 484.692/MS, Rel. Min. Eros Grau, DJ de 29.05.2006; e RE n.º 464.952/MS, Rel. Min.ª Ellen Gracie, DJ de 23.03.2006.

Assim, ao apresentar a presente proposição, pretende-se resolver definitivamente o assunto, pois constará no texto da Lei nº. 11.445/2007 que a cobrança daqueles serviços somente poderá ser implementada quando forem efetivamente prestados ao consumidor.

Esperando merecer o acolhimento de meus eminentes pares do Senado da República e da Câmara dos Deputados é que submeto a presente proposição ao conhecimento do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2008.

Senador **ROMEU TUMA**
PTB-SP

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

***Estabelece diretrizes nacionais* para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA **Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

.....

CAPÍTULO VI

DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - *estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis* exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

.....

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 940, DE 2008

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex-Prefeito de Belo Horizonte CÉLIO DE CASTRO, ocorrido no dia 20 de julho de 2008, na Capital mineira.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 20 de julho de 2008, em Belo Horizonte, do ex-Prefeito daquela Capital e ex-Deputado Federal CÉLIO DE CASTRO.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

JUSTIFICATIVA

Célio de Castro, falecido no dia 20 de julho deste ano, em Belo Horizonte, aos 76 anos, foi por duas vezes Deputado Federal e, eleito Prefeito de Belo Horizonte, pelo PSB, teve destacada atuação, principalmente na área social, na qual já atuava como médico. Era carinhosamente conhecido, aliás, como "Doutor BH". Foi eleito e reeleito. Sinal de quanto era estimado foi a votação que teve. Na primeira, para Prefeito, alcançou 76% dos votos! Logo depois de reeleito, trocou o PSB pelo PT. Não pôde, porém, concluir o mandato. Acometido por derrame cerebral, em 2001, teve de deixar a Prefeitura e a vida pública. Por sua atuação no cenário político e sobretudo pelo que fez em favor da população de Belo Horizonte, como médico, como parlamentar e como Prefeito, ele faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2008

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

SENADOR EDUARDO AZEREDO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO ao PREFEITO DE PARINTINS/AM, FRANK BI GARCIA, pela iniciativa de transladação, da Itália para o Amazonas, dos restos mortais de Dom ARCÂNGELO CERQUA, primeiro bispo da Diocese daquele Município.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao PREFEITO DE PARINTINS-AM, FRANK BI GARCIA, pela oportuna iniciativa de transladação, para aquele Município, dos restos mortais de Dom ARCÂNGELO CERQUA, um dos grandes líderes religiosos da região.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Frank Bi Garcia e ao atual Bispo de Parintins, Dom Giuliano Frigeni.

JUSTIFICATIVA

Falecido na cidade de Rancio de Lecco, Itália e sepultado no Cemitério de Pime, na cidade de Ducenta, os restos mortais do primeiro Bispo de Parintins, Dom Arcângelo Cerqua, agora repousam naquela cidade amazonense, graças a iniciativa do Prefeito do Município, Bi Garcia, e do apoio do atual bispo, Dom Giuliano Frigeni.

Dom Arcângelo chegou ao Brasil em 1947, atuando como religioso primeiro em Macapá, para, depois, ser nomeado Superior das Missionárias do Pontifício das Missões Estrangeiras, em Manaus. Em 3 de fevereiro de 1961, foi nomeado Bispo Prelado de Parintins, atuando, pouco antes, como administrador apostólico dessa Prelazia.

Pela feliz iniciativa de seu Prefeito, a cidade de Parintins está de parabéns.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2008

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

PT/AM
SENADOR JOÃO PEDRO

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 942, DE 2008

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro as seguintes homenagens pelo falecimento do Artista Plástico Athos Bulcão, ocorrido no dia, 31 de julho, em Brasília e que hoje, dia 06 de agosto, será celebrada a missa de sétimo dia em sua intenção:

I. inserção em ata de voto de profundo pesar;

II. apresentação de condolências a seus familiares; à Universidade de Brasília eao Governo do Distrito Federal .

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Voto de Pesar de uma homenagem ao Artista Plástico que ajudou a construir a nova capital do Brasil, Brasília, cidade que escolheu para viver.

Athos Bulcão era um artista múltiplo e jamais será esquecido. Seus trabalhos sempre estiveram ao alcance do cidadão. Seus belos traços artísticos estão espalhados por toda Capital Federal nos diversos projetos arquitetônicos idealizados por Oscar Niemeyer. Deixa-nos um enorme legado de arte e beleza inigualável, que o fizeram artista plástico de reconhecimento internacional.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2008

Altera os arts. nº 92 e n º 98 da Constituição Federal, para criar o cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso VIII ao art. 92 da Constituição Federal:

"**Art. 92**.....

VIII – Juízes supervisores dos Juizados Especiais."

Art. 2º O art. 98 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 98** .....

I - juizados especiais, providos por juízes supervisores, ou juízes supervisores e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes supervisores;

II - .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3° O Estatuto da Magistratura disporá sobre a criação, pela União, Estados e Distrito Federal, do cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais, observando-se as seguintes regras:

I – ingresso do bacharel em direito na carreira a partir de concurso público de provas e títulos;

II – o exercício do cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais contará como pontuação na prova de títulos do concurso de ingresso à magistratura de carreira;

III – remuneração não superior a 40% do cargo de juiz substituto;

IV – aos juízes supervisores são garantidas a inamovibilidade e a irredutibilidade de subsídios;

V – os juízes supervisores, durante o exercício da judicatura, subordinam-se aos mesmos deveres e proibições estabelecidos aos magistrados de carreira;

VI – os juízes supervisores serão nomeados para atuarem perante as Turmas Recursais por deliberação do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Federal, pelo prazo de dois anos, prorrogável pelo mesmo período;

VII – aplica-se aos juízes supervisores o disposto no art. 41 da Constituição Federal, estabelecida a competência do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Federal para a aplicação de pena disciplinar."

Art. 3° Essa Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

Juízes supervisores admitidos por processos seletivos menos exigentes e formados por carreira específica, lastreada unicamente nos princípios informadores dos Juizados Especiais (Lei n.° 9.099/95, art. 2°), não empregarão formalismos dispensáveis no procedimento e prolatarão sentenças menos densas, fator que implicará no aceleramento dos feitos.

A menor remuneração dos juízes supervisores, dada a reduzida complexidade de suas funções jurídicas (Lei n.° 9.099/95, arts. 3° e 61),

permitirá a economia de bilhões de reais ao Estado e facilitará, mediante concurso menos exigente, a contratação mais célere de magistrados para compor os Juizados Especiais, ampliando-se, efetivamente, o acesso à justiça.

Garante-se a imparcialidade das decisões dos juízes supervisores ao assegurar-lhes a irredutibilidade de vencimentos e a inamovibilidade. Ao mesmo tempo, a atividade jurisdicional dos juízes supervisores será fiscalizada pelas Corregedorias da Justiça, vinculados que se encontrarão aos deveres e proibições estabelecidos aos magistrados em geral. Ademais, eventuais desvios de conduta poderão ser corrigidos pelos tribunais através de processo administrativo disciplinar em que se permitirá, mediante contraditório e amplia defesa, exoneração do cargo.

A medida contribuirá para que todos os juízes de direito ou juízes federais tenham acesso aos respectivos tribunais após o período necessário de amadurecimento na carreira, através da análise de matérias de maior complexidade. Busca-se evitar a distorção atual do sistema, consistente no acesso aos tribunais de magistrado que, após inúmeros anos apreciando causas de menor complexidade e infrações de menor potencial ofensivo junto aos Juizados Especiais, não se encontram harmonizados com a alta complexidade das demandas judiciais, portanto não devidamente capacitados para o exercício das elevadas funções em segundo grau de jurisdição.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008

Senador ALVARO DIAS

	SENADOR	ASSINATURA
1	ALVARO DIAS	
2	Valter Pereira	
3	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
4	MARCONI PERILLO	
5	ROMERO TUMA	
6	VIRGINIO DE CARVALHO	
7	CESAR BORGES	
8	JAYME CAMPOS	
9	[illegible]	
10	[illegible]	
11	PEDRO SIMON	
12	VALDIR RAUPP	
13	[illegible]	
14	WELLINGTON SALGADO	
15	CRISTOVAM BUARQUE	
16	[illegible]	
17	[illegible]	
18	AUGUSTO BOTELHO	
19	NEUTO DE CONTO	
20	JOSE NERY	
21	[illegible]	

	SENADOR	ASSINATURA
22	[illegible]	
23	MÃO SANTA	
24	[illegible]	
25	NÃO DISPENSADO	

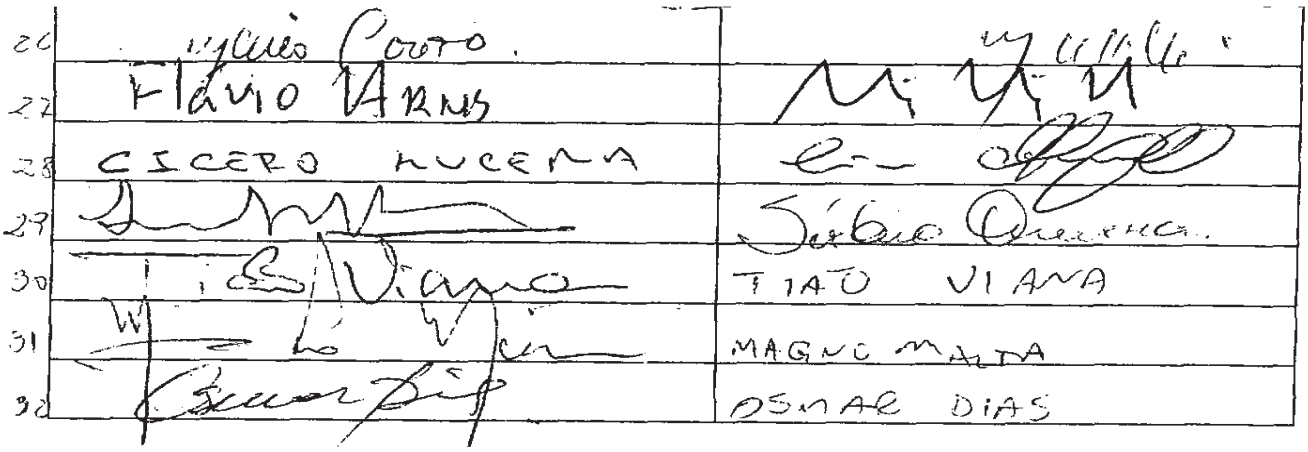

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

.....

.....

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I-A o Conselho Nacional de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - o Superior Tribunal de Justiça;

III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V - os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juízes Militares;

VII - os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

~~Parágrafo único. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.~~

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
.....
.....

Art. 98. A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão:

I - juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumariíssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau;

II - justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

~~Parágrafo único. Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)~~

§ 1º Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
.....
.....

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à

remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). Atenção: (Vide Medida Provisória nº 339, de 2006).

.....
.....

§ 3º O valor anual mínimo por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado nacionalmente no ano anterior ao da vigência desta Emenda Constitucional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

.....
.....
.....

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

.....
.....
.....

Art. 2º O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.

Capítulo II

Dos Juizados Especiais Cíveis

Seção I

Da Competência

Art. 3º O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

I - as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo;

II - as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil;

III - a ação de despejo para uso próprio;

IV - as ações possessórias sobre bens imóveis de valor não excedente ao fixado no inciso I deste artigo.

§ 1º Compete ao Juizado Especial promover a execução:

I - dos seus julgados;

II - dos títulos executivos extrajudiciais, no valor de até quarenta vezes o salário mínimo, observado o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei.

§ 2º Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

§ 3º A opção pelo procedimento previsto nesta Lei importará em renúncia ao crédito excedente ao limite estabelecido neste artigo, excetuada a hipótese de conciliação

.....
.....
.....

Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa. (Redação dada pela Lei nº 11.313, de 2006)

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 35 , DE 2008

Acrescenta o § 3º ao art. 143 da Constituição da República Federativa do Brasil para tornar facultativo o serviço militar para as mulheres.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O artigo 143 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a ser acrescido do § 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º .....
§ 2º .....
§ 3º O serviço militar é facultativo para as mulheres, aos dezoito anos."

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

O ingresso facultativo das mulheres no serviço militar, objetivo da presente Proposta de Emenda Constitucional, PEC, deve ser considerada como aumento do nosso potencial de defesa em eventual conflito externo que o Brasil possa participar e não apenas como um fator de inclusão social.

Há de ser considerado que o § 2° do Art. 143 da Constituição Federal já prevê a possibilidade da mulher ser convocada para o Serviço Militar no período diverso do tempo de paz. Nesse caso, as mulheres que venham a se firmar no Corpo Feminino das Forças Armadas, já estariam aptas, ajustadas e habitadas como soldado, para atuarem, a exemplo de outras nações, como os Estados Unidos da América que abrem a possibilidade das mulheres prestarem o serviço militar em igualdade de condições com os homens.

Não resta dúvida que se trata, também, de implantação de uma política pública de desenvolvimento econômico, com geração de trabalho e distribuição de renda para o público feminino, principalmente nas cidades pequenas do interior de nosso Brasil.

As condições sociais e econômicas do Brasil favorecem à implantação do serviço militar facultativo para as mulheres, pois as Forças Armadas, durante toda a sua gloriosa história, proporcionam aos seus efetivos educação e treinamento profissional diferenciado e a possibilidade de ascensão social, representando também uma oportunidade muitas vezes única de trabalho para as classes sociais menos favorecidas, principalmente mulheres jovens da periferia brasileira, que ingressando nas fileiras das Forças Armadas reduziriam a possibilidade delas viverem longe do envolvimento com a criminalidade, principalmente o tráfico e consumo de drogas, abrindo-lhe uma oportunidade de cidadania e qualificação social e profissional.

O ingresso de efetivo feminino nas fileiras das Forças Armadas não é novidade no Brasil. Há vinte e oito anos, foi criado o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, com atuação nas áreas técnicas e administrativas, por iniciativa pioneira do Almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, então Ministro da Marinha do Brasil, por intermédio da Lei nº. 6.807/80.

A inovadora lei possibilitou o ingresso de Oficiais e Praças Femininas na Marinha do Brasil.

No caminho trilhado com obstinação e coragem, a mulher militar chegou a áreas como Medicina, Engenharia, Arquitetura, Comunicação Social, Informática, Economia, Direito, desenvolvendo, hoje, reconhecido trabalho. Nas diversas estruturas da Marinha, elas concorrem à progressão hierárquica, em absoluta igualdade de condições com os militares do sexo masculino.

Hoje, as mulheres integram não apenas os quadros das Forças Armadas brasileiras, mas também as Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro dos Estados, além da Polícia Federal, com reconhecida competência, cumprindo suas missões com dignidade, respeito à disciplina e hierarquia.

O ingresso ainda que facultativo da mulher brasileira nas Forças Armadas lhe proporcionaria a oportunidade de ingressar em iniciativas do tipo projeto "Soldado Cidadão", que objetiva oferecer aos jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, oportunidades e melhores condições de competir no mercado de trabalho fora das fileiras das Forças Armadas, quando da desmobilização do militar temporário.

Ações semelhantes aquele projeto, de tão importante, foram incorporadas pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, de modo que o Projeto Soldado Cidadão foi substituído pelo Programa de Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil - Soldado Cidadão – e transformada em ação permanente com recursos previstos no orçamento da União, no Programa de Aceleração do Crescimento, PAC.

Essa importantíssima iniciativa, no entanto, está restrita apenas aos homens.

Nesse sentido, a presente proposta de emenda à constituição, ora apresentada aos ilustres e eminentes membros do Congresso Nacional, com base nos princípios da cidadania e qualificação social e profissional, constituir-se-ia em mais uma ação de integração da mulher na sociedade brasileira.

Assim, nada mais apropriado e justo de que permitir, ainda que facultativamente, o ingresso das mulheres no serviço militar.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2008.

Senador **ROMEU TUMA**
PTB-SP

SUBSCRITORES

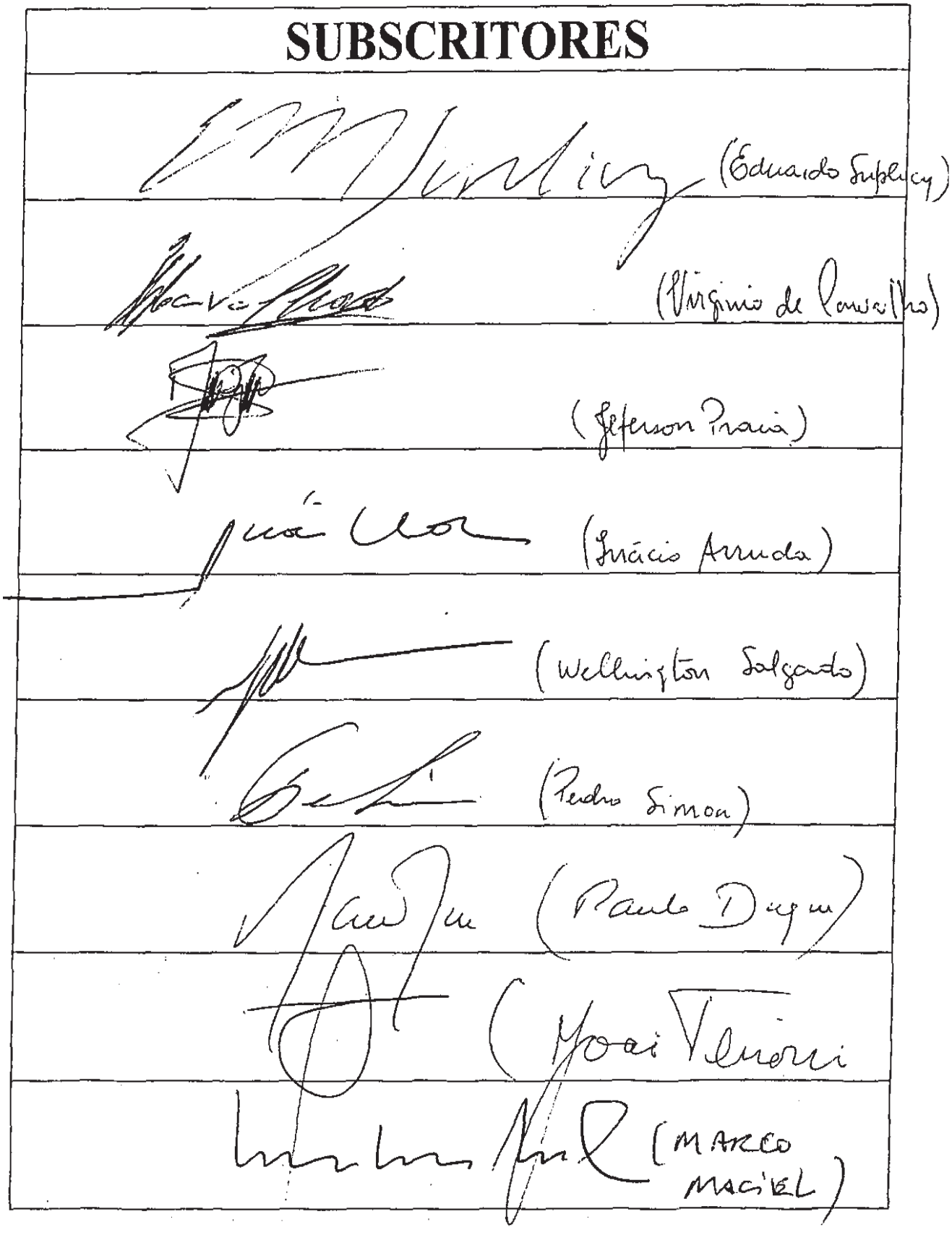

SUBSCRITORES

(Jarbas Vasconcelos)

(Marina Silva)

(José Agripino)

(Lúcia Vânia)

Augusto Botelho

Álvaro Dias.

SUBSCRITORES

Casildo Maldaner — PMDB-SC

Leomar Quintanilha

OSMAR DIAS

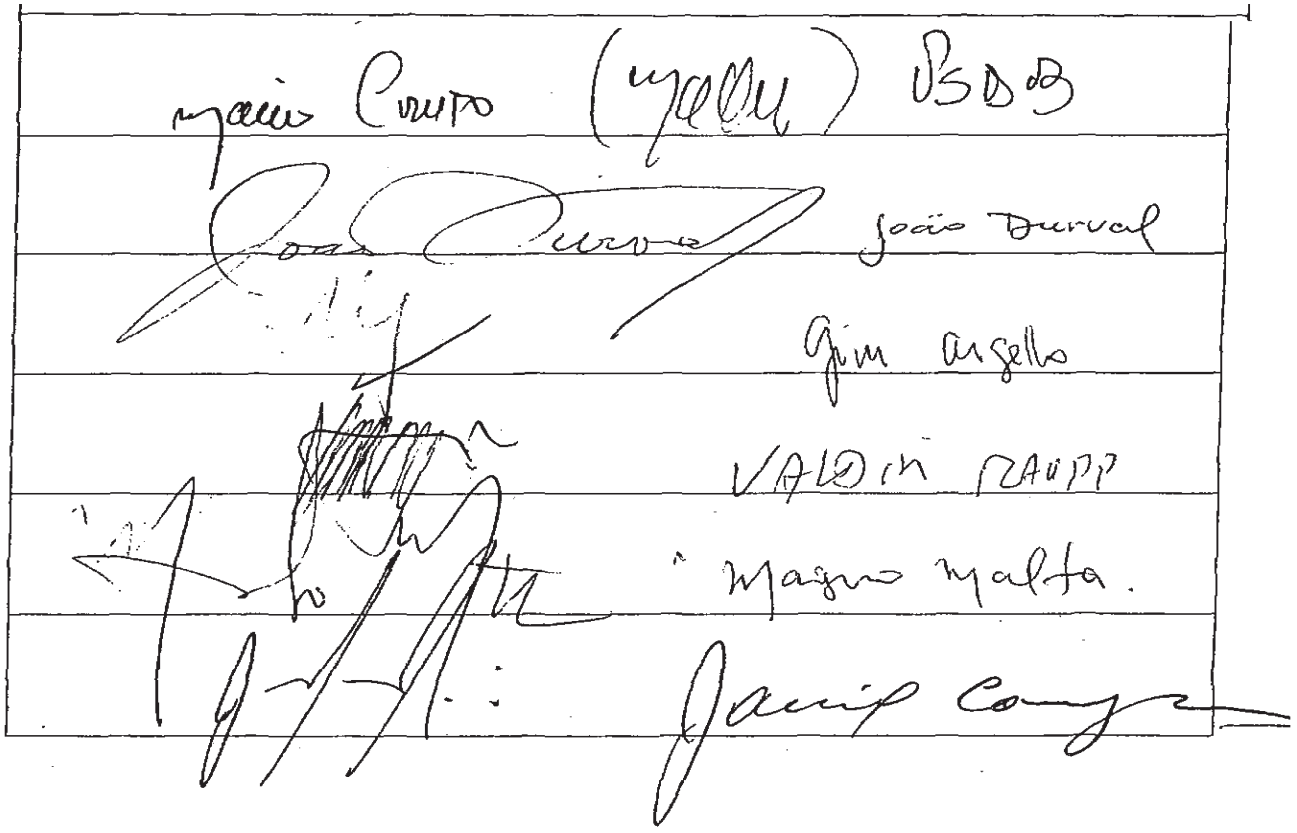

SUBSCRITORES

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º - às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º - As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

.....

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

Transcorre hoje a segunda sessão dessa matéria constante da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, presto os seguintes esclarecimentos:

Foram apresentadas à Medida Provisória 33 emendas.

A Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 26 de maio.

Foi apreciada naquela Casa no dia 1º de julho.

O Relator naquela Casa foi o Deputado Jaime Martins.

O prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente do Congresso Nacional nº 30, de 2008, e se esgotará no dia 22 de setembro.

A Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de julho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Relator revisor da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma praxe aqui no Senado em relação ao trâmite de medidas provisórias. Quando a medida provisória é lida, é preciso que decorram três sessões deliberativas para que ela seja colocada em votação. Portanto, esse prazo não foi verificado. Sendo assim, o Democratas se considera em obstrução e não vai dar prosseguimento à votação. Ou seja, estamos em posição de obstrução.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não teríamos dificuldades de votar quanto ao mérito nas duas primeiras medidas provisórias, apesar de que, relativamente à constitucionalidade, adotaríamos o mesmo posicionamento. Mas, em solidariedade ao Democratas, o PSDB também se opõe à votação das matérias no dia de hoje em respeito ao Regimento da Casa, que estabelece três sessões de interstício regimental.

É bem verdade que o Regimento não tem sido respeitado à risca, e, portanto, seria natural que as Lideranças pudessem concordar com a votação dessas matérias, dessas medidas provisórias, no dia de hoje. Um acordo de Lideranças poderia possibilitar a votação dessas medidas provisórias no dia de hoje. Mas não há esse acordo, e devemos nos guiar pelo Regimento. Se o acordo de Liderança pode sobrepor-se, eventualmente, ao Regimento, nesse caso não há o acordo de Liderança.

E, a propósito, Sr. Presidente, aproveito o ensejo para, mais uma vez, dizer que seria interessante – há uma comissão constituída de servidores da Casa que trabalha na elaboração de um moderno Regimento Interno para o Senado Federal –, mas seria interessante que, ao aprovarmos um novo Regimento, assumíssemos todos o compromisso de respeitá-lo. E a primeira sugestão que eu faria, uma vez que estamos no início da Ordem do Dia, é a de que o horário para o início da Ordem do Dia fosse respeitado rigorosamente, a fim de que pudéssemos ter uma produção legislativa

mais significativa em respeito às tradições do Parlamento brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, em relação às medidas provisórias que seriam alvo de deliberação no dia de hoje, adotamos a posição do Democratas anunciada pelo Líder em exercício, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Logo darei a palavra a V. Exª.

Concordo com o Senador Alvaro Dias em relação ao cumprimento do horário do início da Ordem do Dias, mas é preciso que os Líderes cumpram os acordos, porque ultimamente estamos vendo que as Lideranças não estão cumprindo os acordos realizados durante as reuniões na Presidência da Casa.

O que ficou acertado é que votaríamos desde o dia de ontem essas matérias. No dia de ontem, foi dito que votaríamos no dia de hoje e, no dia de hoje, está sendo dito que não votaremos. Pergunto: quando é que votaremos?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, ontem eu coloquei muito claramente que a posição do Democratas ainda seria submetida à Bancada. Não me comprometi, em nenhum momento, com a votação no dia de hoje. Falei que colocaríamos o assunto para a Bancada, que deliberou que nós respeitaríamos as três sessões deliberativas de interstício para que pudéssemos, então, votar as medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador César Borges.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também sou favorável a que se cumpra acordo. Não tem sido uma norma no Congresso Nacional. Inúmeros acordos celebrados no Senado foram desrespeitados, ora pelo Governo, ora pela Câmara dos Deputados. Não participei da reunião de Líderes no dia de ontem e, portanto, não posso avalizar a existência do acordo ou não. Não sei se houve acordo ou não houve acordo. O que sei é que, no dia de ontem, isso foi discutido aqui e houve contestação em relação à existência desse acordo. O Senador Arthur Virgílio usou da palavra várias vezes exatamente para contestar, sustentando sempre a necessidade do cumprimento do Regimento no que diz respeito às três sessões de interstício.

Concordo com V. Exª que deveríamos, sim, honrar todos os acordos celebrados. Seria muito bom para o conceito da instituição que representamos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador César Borges com a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só tenho a lamentar, porque eu tinha grande expectativa de que hoje pudéssemos estar votando esta Medida Provisória nº 427, que foi transformada na Câmara dos Deputados no Projeto de Conversão nº 18. E vou explicar o porquê a V. Exª e ao Senador ACM Júnior.

Há, nesta Medida Provisória, a criação de uma ferrovia extremamente importante para a Bahia. É uma obra estruturante, é uma ferrovia que liga o Oceano Atlântico, podendo chegar até o Pacífico, saindo da cidade de Ilhéus, passando por Brumado, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, indo em direção ao Tocantins e, depois, em direção ao Estado de Rondônia.

E para que ficasse exatamente adequada a Medida Provisória aos interesses do Estado da Bahia, fiz um apelo e ontem negociamos demoradamente com o Relator, o Senador Valdir Raupp, ao qual quero agradecer pela abertura que teve de aceitar nossas posições, defendendo uma integração da Bahia, do Nordeste brasileiro pela via ferroviária, e isso forçou a mudança do Projeto de Lei de Conversão nº 18.

Então, para que a Bahia possa ser atendida, vai ser mudado, o que forçará o retorno à Câmara dos Deputados. E se não votarmos em tempo hábil, podemos perder uma medida provisória que, no caso específico – e já vi aqui diversos Senadores colocarem seus interesses estaduais sempre em primeiro lugar – então, poderemos trazer um prejuízo sem monta, porque se reestrutura a questão da Valec, o fim do Geipot, e se dá uma nova estruturação ao Plano Nacional de Viação, no caso das ferrovias brasileiras, criando-se, inclusive, essa ferrovia que vai até o Peru chegando ao Pacífico, porque há um interesse do país irmão e vizinho, o Peru, que lá já aprovou, em todas as instâncias, para a construção dessa ferrovia. E há interesses enormes, privados e de desenvolvimento regional, nessa questão.

Então, é um apelo que faço. Como vi, ontem, aqui, que havia a possibilidade de votação desta Medida Provisória, aceleramos essa negociação, foi fechado um acordo que contempla o Estado da Bahia, mas fico, agora, preocupado, porque não sabemos quando, efetivamente...

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ...esta Medida Provisória será votada. Eu não sei... Aqui, ouvi falar do Regimento. Mas, pelo que sei, é um acordo consensual das três sessões, mas que pode ser rompido, tranqüilamente, porque não é algo regimental.

É, simplesmente, um acordo que há, consensual, nessa linha.

Portanto, Sr. Presidente, ouvirei o Senador ACM Júnior. Mas esse é um apelo que eu faço, porque é de interesse muito grande do Estado da Bahia. Agradeço ao Senador Valdir Raupp. Saímos daqui, ontem, quase às 22h, negociando isso com a ANTT, trabalhando com o próprio Ministério dos Transportes, o Governador da Bahia, porque fala maior para mim o interesse do Estado da Bahia que está contemplado após essa negociação. Como o prazo fatal, para caducar a Medida Provisória, é 22 de setembro, tem de retornar à Câmara, forçosamente, senão a Bahia ficará prejudicada. Então, meu receio, Senador ACM Júnior, é que, não votando agora, não votando na próxima semana, já na outra semana não votando, nós só votaremos lá no final do mês de agosto e, aí, para voltar à Câmara e ser aprovado, vamos ficar em uma situação difícil para atendermos o interesse da Bahia.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges, nós não somos contrários ao mérito da Medida Provisória. A questão foi de procedimento. Mas, na semana que vem, nós poderemos votar esta Medida Provisória. Na terça-feira, ela estará pronta para ser votada.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Aproveito para fazer um apelo a V. Exª para que, na pior das hipóteses, seja votado na terça-feira.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Eu assumo esse compromisso de que colocaremos em votação na terça-feira.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Há uma sugestão de que se vote amanhã. Amanhã é dia de deliberação. Poderemos votar amanhã, Sr. Presidente, e cumprir, no caso, o acerto consensual de três sessões. Estará cumprido, no caso, o acerto de três sessões.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Nery. Tratando-se do Relator, o Senador Valdir Raupp tem precedência. Concedo a palavra a S. Exª. Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Nery.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta altura, está difícil votar esta matéria hoje.

Estou pronto para fazer o relatório. Como bem falou o Senador César Borges, ficamos ontem até às 22h discutindo com o relator da Câmara, Deputado Jaime Martins, eu, o Senador César Borges, Bernardo Figueiredo, da ANTT, e os consultores do Senado Federal. A matéria está pronta, com alguns ajustes, para ser votada aqui. Deve voltar para a Câmara dos Deputados. Nossa grande preocupação é a de que, até o dia 22 de setembro, essa matéria deverá ser votada já na Câmara dos Deputados, em última instância, tendo em vista que deverá retornar para lá. A preocupação é o prazo.

Infelizmente, não ficarei amanhã. Estava preparado para hoje. Tenho ficado às terças e quartas-feiras aqui no Senado Federal. Foi minha proposta, ontem, na reunião de líderes, votarmos todas as terças e quartas-feiras. Aí folgaríamos quinta, sexta, sábado e domingo para fazer campanha nos Estados. Isso, tendo em vista que, historicamente, temos votado nas sessões deliberativas de terças e quartas-feiras.

Então, se não pudermos votar hoje, votaremos, impreterivelmente, na próxima terça-feira. O Senador Antonio Carlos Júnior está assumindo o compromisso, pela Bancada dos Democratas, de votar na próxima terça-feira. Acho que, já que vamos votar outras matérias na terça e na quarta-feira da semana que vem, podemos votar esta também. Acho que não vai ter um grande atraso até terça-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Nery e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, Srªs e Srs. Senadores, eu queria manifestar minha inconformidade com a falta de respeito às decisões coletivas tomadas no âmbito do Colégio de Líderes, com o Presidente da Casa, para fazer acordos de procedimentos de votação. É impressionante! O que acordamos ontem, durante uma reunião que durou uma hora e meia, é, por um passe de mágica, transformado em algo absolutamente inviável.

Quando acordamos que ontem votaríamos pelo menos duas medidas provisórias, havia o conhecimento de que o prazo regimental das três sessões estava tácito, que havíamos renunciado à exigência das três sessões para, como exige o Regimento, fazer a votação. Então, se um acordo feito ontem é tratado dessa forma, eu temo, Sr. Presidente, que, apesar do acordo feito para a realização, nas próximas semanas, de sessões deliberativas, em que votaríamos matérias em que haja consenso, haja acordo de todos os Líderes, de todos os Partidos, não haja quórum para fazermos as votações, porque os Líderes também se comprometeram a manter aqui a presença, o quórum necessário para as votações.

Eu queria dizer a V. Exª o que disse na reunião de ontem: se o que foi acordado não for cumprido, mesmo sabendo que é legítimo, que é correto que nesse período nós participemos dos processos eleitorais em nossos Estados – faz parte da democracia, é justo que assim seja –, solicitarei a V. Exª que convoque sessões ordinárias deliberativas para setembro. E quem não vier, por conta da falta de palavra e de compromisso com o que acorda, deve levar falta e ter descontado o valor referente de seu salário. É a proposta que faço.

Se não soubemos honrar um acordo para fazer votações ontem e hoje, será honrado o acordo para que haja votações nas próximas semanas, fazendo com que o Senado funcione ininterruptamente, conforme acordamos? Realmente, essa postura aqui adotada me deixa muita dúvida sobre se esse acordo vai ser cumprido.

Se não for, rogo a V. Exª que convoque sessões para setembro ou para agosto mesmo. Quem não comparecer, paciência, tem que pagar o preço de não cumprir com responsabilidade com o que foi acordado coletivamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Alvaro Dias, sempre presente e atento, confirmou que às vezes os acordos são rompidos pelo Governo ou pela Oposição.

Cada Senador tem independência político-partidária e deixa de votar ou vota como quer... Se houver um acordo e eu não concordar com ele, posso vir aqui e pedir verificação. Se houver três Senadores comigo, cai por terra qualquer acordo feito.

Já que a Cláudia conduz tão bem essa Secretaria e acompanha tão bem as reuniões de Lideranças, apelo a V. Exª que determine a feitura de uma ata, para distribuir a todos os Senadores, dizendo o que foi acordado na véspera. Assim, depois não teríamos como reclamar da existência ou não de um acordo. É que, às vezes, as Lideranças esquecem de comunicar aos demais membros o acordo feito.

Assim, se V. Exª pudesse mandar baixar uma ata resumida dos acordos sobre o que deve ser votados ou não, tomaríamos conhecimento e saberíamos, assim, se houve ou não rompimento de acordo.

Desculpe-me, Senador Alvaro Dias, por tê-lo citado, mas V. Exª foi claro e correto em suas colocações.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio está ausente, e não ficaria bem se eu não trouxesse o esclarecimento que recebo da assessoria do nosso Partido a respeito do entendimento dele em relação ao acordo ocorrido na reunião de Líderes ontem.

O Senador Arthur Virgílio não participou desse acordo. Na verdade, ele participou de um acordo que levava em conta o fato de a praxe ter sido respeitada, ou seja, das sessões de interstícios terem sido realizadas. Portanto, o acordo só prevaleceria, só deveria prevalecer se as três sessões de interstício tivessem sido realizadas. Como elas não foram realizadas, não há acordo.

Portanto, Sr. Presidente, para que não fique um mal-entendido prevalecendo e fique o Senador Arthur Virgílio, que é Líder do meu Partido, como alguém que não cumpre acordo, eu trago este esclarecimento, porque ele próprio, ontem, em diversas oportunidades, fez referência a esse fato. Segundo o próprio Senador Arthur Virgílio adiantou ontem, aqui, deste microfone, o acordo deveria prevalecer se houvesse respeito ao interstício. É uma praxe da Casa que tem de ser respeitada. Não houve respeito às três sessões para o interstício, não há a possibilidade de se consolidar o acordo.

Esse é o esclarecimento, Sr. Presidente, que eu queria prestar à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

É sobre a matéria, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para assinalar que estão visitando o Senado Federal, na tribuna de honra, o sargento Laci Marinho de Araújo, o ex-sargento – até poucos dias atrás –, Fernando Alcântara de Figueiredo e a Srª Míriam Radicchi, mãe adotiva do sargento Laci.

Há pouco mais de um mês, quando houve a prisão de ambos, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Heráclito Fortes, designou a mim, ao Senador José Nery, à Senadora Serys Slhessarenko e à Senadora Fátima Cleide para acompanharmos o episódio.

Procuramos conversar, inclusive, com o General Salvador, que é o comandante do Exército aqui no Planalto, e também com os responsáveis, na Justiça, pelos diversos episódios. Finalmente, ambos foram liberados e, após *habeas corpus* concedido pelo Supre-

mo Tribunal Federal, aqui vieram. Inclusive, o Sargento Laci Marinho de Araújo encaminha uma carta aos Srs. Senadores agradecendo o apoio que tiveram.

Gostaria, Sr. Presidente, de solicitar que seja inserida nos **Anais do Senado** essa carta de agradecimento dele próprio, escrita durante o tempo que ele ficou no cárcere, em que ele fala de como, em alguns momentos, se sentiu rejeitado, censurado.

Ele conclui a carta com um breve poema "**O Rouxinol e o Dragão**":

> Imagine um minúsculo rouxinol nas garras de um dragão. Vez ou outra ele consegue se soltar. Sobrevoa as laterais e retaguarda do dragão, nunca de frente. Em determinado momento o rouxinol escapa definitivamente das garras do dragão e voa pra bem longe, onde encontra um grupo imenso de rouxinóis. Aí ele pensa e resolve pôr em prática a teoria de um velho ditado: "A união faz a força". Então eles retornam, exterminam o dragão e podem voar livres para sempre.

Peço que seja transcrita na íntegra.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Excelentíssimos senhores senadores, Senador Eduardo Suplucy

Agradeço a oportunidade de estar presente a esta casa, que tão bem tem representado nosso País.

Passei por momentos muito difíceis e ainda tenho muito que percorrer. Penso que o Brasil é um País repleto de seres iluminados e que em breve seremos uma grande potência mundial e, o mais importante, um País liberto de preconceitos e da corrupção.

Peço a Vossas Excelências que continuem a me amparar e, gostaria de externar meus mais sinceros agradecimentos, e minha eterna gratidão àqueles que considero meus anjos da guarda, meus heróis:

Senador SUPLICY, Senadora SERYS, Senador JOSÉ NERY, Senadora FÁTIMA CLEIDE, Deputada CIDA DIOGO, e seus respectivos assessores, **Defensora Pública Especial MARINA STENBRUCH, Professora ELOISA HELENA do PSOL, Dr. MARCOS ROGÉRIO** da liderança do PT, **Doutores LÚCIO FRANÇA, ARIEL DE CASTRO ALVES, PAULO SAMPAIO, RENATO SIMÕES, ROSE NOGUEIRA**, todos do **CONDEPE**, São Paulo, bem como os Exmos Srs.:

Dr. PERSÍLIO, Dra. GILDA, Dra. IVANA FARIAS, Dr. DALMO DALARI, a todos da CDDPH (Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), às entidades GLBTS (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transgêneros, Simpatizantes) do País, minha querida mãe, a meu companheiro **FERNANDO**, ao **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,** que mais uma vez demonstrou lucidez e senso de justiça, e a todos aqueles que direta ou indiretamente lutaram por mim, meu mais sincero reconhecimento e minha gratidão por toda existência.

MEUS ANJOS DA GUARDA

- NUNCA CONQUISTAMOS NADA SOZINHOS,
  SEMPRE PRECISAMOS DE HERÓIS E ANJOS DA GUARDA
- HERÓIS EXISTEM. POR ISSO SOBREVIVI.

Finalmente peço a permissão de Vossas Excelências, para, com todo respeito, declamar partes de escritos de minha autoria, confeccionados no cárcere.

NO CÁRCERE

O REJEITADO
DURMO VIGIADO
FALO ABAFADO
CANTO INDIGNADO
PEÇO QUE NEM COITADO
SE PENSAR, É CENSURADO
ONDE IRÁ PARAR O REJEITADO

O CENSURADO

CENSURARAM MINHA FALA
CENSURARAM MINHA ESCRITA
NÃO CENSURARAM MINHA IMAGINAÇÃO
POIS ELA É INFINITA.

O ROUXINOL E O DRAGÃO

IMAGINE UM MINÚSCULO ROUXINOL NAS GARRAS DE UM DRAGÃO. VEZ OU OUTRA ELE CONSEGUE SE SOLTAR. SOBREVOA AS LATERAIS E RETAGUARDA DO DRAGÃO, NUNCA DE FRENTE. EM DETERMINADO MOMENTO O ROUXINOL ESCAPA DEFINITIVAMENTE DAS GARRAS DO DRAGÃO E VOA PRA BEM LONGE, ONDE ENCONTRA UM GRUPO IMENSO DE ROUXINÓIS. AÍ ELE PENSA E RESOLVE POR EM PRÁTICA A TEORIA DE UM VELHO DITADO: "A UNIÃO FAZ A FORÇA"; ENTÃO ELES RETORNAM, EXTERMINAM O DRAGÃO E PODEM VOAR LIVRES PARA SEMPRE.

Muito obrigado!

Thor Marinho de Araújo
THOR MARINHO DE ARAÚJO
FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO
MÍRIAM RADICCHI

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido, Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador José Nery está aqui comigo dizendo que a palavra também é dele, com relação ao que eu aqui transmiti.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerro a Ordem do Dia. Quer dizer, não houve Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço paciência ao Senador José Nery por apenas alguns minutos, para comunicar ao Plenário aquilo que se viu aqui e se ouviu: não houve acordo de Lideranças e não é possível colocar em votação a MP nº 427, de 2008. A sua votação fica transferida para a próxima sessão.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho*

de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

(Sobrestando a pauta a partir de: 26.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.9.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)*.

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.09.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)*.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de auto-

ria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 43 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Ca-

valcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

53

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas ¿ MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

55

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sobre a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A sessão vai ser prorrogada por mais 30 minutos.

Concedo a palavra, pela ordem, mas fazendo um apelo para que S. Exª, o Senador Heráclito, possa dar oportunidade aos oradores inscritos ainda para esta fase da sessão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Evidentemente, meu caro Presidente, a sua precaução tem cabimento, mas eu quero dizer apenas que solicitei a palavra pela ordem a fim de que V. Exª esclareça não só a nós da Casa, mas também à Nação, o porquê da falta desse acordo.

Ontem, no gabinete de V. Exª, nós participamos de uma reunião com todos os Líderes em que houve uma promessa por parte da Base do Governo, que é quem conduz a pauta – vamos ser bem claros –, de que hoje nós teríamos possibilidade desse acordo, proporcionando a que nós Senadores pudéssemos dar atenção ao andamento dos trabalhos do Congresso, mas também aos trabalhos eleitorais que se desenvolvem em cada um dos Estados.

Menos de 24 horas depois, nós já estamos na segunda frustração do acordo. V. Exª emprenhou-se, eu sou testemunha, encontrou fórmulas bem mais práticas que não foram atendidas, respeitou a decisão de um colegiado. Como democrata, não poderia agir de outra maneira.

Agora, o estranho é que os compromissos de ontem assumidos não tenham sido cumpridos e que não tenhamos sequer Lideranças do Governo responsáveis por esse tipo de entendimento aqui para dar uma

satisfação clara à Nação sobre o que ocorreu e sobre por que esses acordos não prosperaram.

Era essa a questão que eu queria levantar, em respeito a V. Exª e às declarações por V. Exª prestadas à Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª e apenas acrescento que, além dos Líderes do Governo, também os Líderes da Oposição deveriam estar aqui para prestar os esclarecimentos – os Líderes titulares, é verdade –, a despeito do brilhantismo com que os Líderes hoje em exercício estão defendendo as suas posições.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, V. Exª há de convir que quem puxa Líder da Oposição para o debate é a pauta implantada, é a pauta imposta, é a pauta colocada. Se não temos pauta e, de antemão, já se sabe que não haverá Ordem do Dia, a necessidade da presença dos Líderes de Oposição não é tanta, mas, sim, a dos Líderes da Base do Governo, que são os proponentes da pauta, os que defenderam itens da pauta que deveriam ser colocados hoje em votação.

Evidentemente, a partir do momento em que já se sabe que esse acordo não é possível, os Líderes ficam nos seus afazeres, em seus gabinetes, em outras dependências da Casa. Agora, acho que a Base do Governo deveria vir a esta tribuna prestar esclarecimentos de por que não está dando encaminhamento ou conseqüência ao acordo feito ontem no gabinete de V. Exª.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, por cessão do Senador Neuto de Conto.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Um segundo só, antes do Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Lembro a V. Exª que há orador na tribuna.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a compreensão do Senador Demóstenes Torres por um segundo e solicito a V. Exª que submeta à votação requerimento de nossa autoria que trata da realização de sessão especial para homenagear o Fórum Social Mundial em Belém do Pará, em janeiro de 2009. Solicito a V. Exª que coloque em votação o requerimento citado.

Muito obrigado a V. Exª e ao Senador Demóstenes Torres pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Demóstenes Torres vai permitir que eu coloque em votação o Requerimento nº 827, de 2008, do Senador José Nery e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior, pelo qual se solicita a realização de sessão especial no dia 28 de agosto, destinada a homenagear o Fórum Social Mundial que ocorrerá na cidade de Belém do Pará, em janeiro de 2009, sob o lema "Um outro mundo é possível".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poderia pôr em votação um voto de cumprimentos ao Arcebispo Dom Cláudio Hummes, que completou 50 anos de sacerdócio? Eu não vou nem ler nada; apenas peço para aprovar. Sei que o Senador Demóstenes é um católico fervoroso e também conhece a história de Dom Cláudio Hummes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento de V. Exª encontra-se sobre a mesa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de subscrever o requerimento e associar-me a essa justa homenagem a um cardeal que tem uma história muito importante na construção da democracia, dos direitos humanos, da justiça, nesse papel fundamental que a Igreja cumpre no desenvolvimento de nosso País. Então, eu queria também me associar a esse requerimento e subscrever essa homenagem a Dom Cláudio Hummes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido imediatamente, uma vez que vou colocá-lo em votação, com a permissão ainda do Senador Demóstenes Torres.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 943,M DE 2008

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário, REQUEIRO voto de congratulações ao Cardeal Cláudio Hummes, Prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano, e Arcebispo Emérito de São Paulo, que comemorou 50 anos de sacerdócio, dia 3 do corrente, com solene missa na Catedral Metropolitana da capital paulista. Sob sua responsabilidade, existem 407 mil sacerdotes em todo o mundo.

Requeiro ainda que as felicitações do Senado Federal sejam levadas ao conhecimento do homenageado e da Cúria Metropolitana de São Paulo.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2008.

Senador ROMEU TUMA

JUSTIFICAÇÃO

Ao pedir este voto de congratulações, objetivo fazer o Senado da República manifestar seu reconhecimento a Dom Cláudio Hummes, personalidade dotada do que melhor existe em matéria de sentimentos humanos.

Trata-se de um Cardeal que atinge o jubileu de ordenação sacerdotal cercado pelo respeito, carinho e admiração de tantos quantos, como eu, têm a felicidade de conhecê-lo. Um franciscano ao qual o Brasil deve reverenciar, quando menos seja, pelo estoicismo, coragem e desprendimento demonstrados em acontecimentos que, não fosse sua serena e decisiva intervenção, teriam trágicas conseqüências nos idos de 1960-1970.

O enorme interior da Catedral paulistana mostrou-se insuficiente para acolher todos os milhares de fiéis, que ali foram homenageá-lo, ombreados com as mais altas autoridades do meu Estado e várias da esfera federal. Vinte bispos e arcebispos participaram da celebração conduzida pelo Cardeal Odilo Pedro Scherer, sucessor do homenageado à frente daquela arquidiocese brasileira, abrangente de seis milhões de católicos. Estavam presentes o Arcebispo do rito melquita, Dom Fares Maakaroun, e o novo Bispo, nomeado na véspera, Dom Antônio Carlos Rossi Keller.

Dom Odilo destacou os "frutíferos 50 anos de sacerdócio" de D. Cláudio Hummes a serviço da Igreja, desde a ordenação a 3 de agosto de 1958 na Diocese de Divinópolis, Minas Gerais. Nascera a 8 de agosto de 1934, no Rio Grande do Sul. Atuou por 21 anos como Bispo na cidade de Santo André e, em 2001, tornou-se Cardeal Arcebispo da cidade de São Paulo.

Precedendo a cerimônia, foi lida uma mensagem especial de Bento XVI com referência "ao empenho do Cardeal Hummes no seu trabalho pastoral". O Papa nomeou-o, há dois anos, como Prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano, e, na mensagem de agora, ressaltou: "Os padres, os leigos e até mesmo crianças descobriram seu espírito franciscano para levar fielmente o Evangelho a todos servindo-se dos meios modernos".

Conforme as palavras proferidas por Dom Cláudio, a Celebração do Jubileu vem dos tempos em que a Lei Mosaica prescrevia que, de 50 em 50 anos, houvesse um ano santo, a exemplo do sábado, dia sagrado para os judeus. Lembrou que "era um tempo de renovar os compromissos da aliança e de pedir perdão a Deus e aos outros pelas dívidas e infidelidades". E acentuou: "Para nós e para mim este jubileu significa louvar a Deus por este grande dom que me deu e que, na verdade, é serviço. (...) Deus foi generoso nestes anos. Tive problemas, claro. Mas quando assumimos a cruz por Deus e por outros, ela nos dá felicidade".

No dia seguinte à missa na Catedral, a Assembléia Legislativa de São Paulo realizou sessão solene em sua homenagem. Parlamentares ressaltaram que o Cardeal Hummes ficou conhecido internacionalmente quando se cogitou de seu nome para suceder o Papa João Paulo II.

Dom Frei Cláudio Hummes, O.F.M., foi o décimo oitavo Bispo de São Paulo, seu sexto Arcebispo e quarto Cardeal. Em fevereiro de 2002, orientou os exercícios espirituais (retiro) dos quais o João Paulo II e a Cúria Romana participaram. Como um dos quatro cardeais brasileiros eleitores do Conclave de 2005, chegou a ser considerado *papabile* pela imprensa mundial.

Era o Bispo Auxiliar de Santo André no início da década de 70 e, em 29 de dezembro de 1975, foi elevado a Bispo Diocesano dessa cidade. Nela permaneceu até ser nomeado Arcebispo de Fortaleza, Ceará, em 21 de julho de 1996. Cumpriu tal missão até 15 de abril de 1998, data de sua nomeação para São Paulo.

Foi Assistente Nacional da Pastoral Operária, de 1979 a 1990. No período do regime militar, apoiou o movimento grevista dos metalúrgicos e abriu as portas de igrejas para organizações sindicais se reunirem.

Em 31 de outubro de 2006, o Papa Bento XVI chamou-o à Congregação do Clero para, entre outras atribuições, controlar as finanças do Vaticano.

Portanto, a história desse insigne prelado justifica plenamente a homenagem do Senado Federal que ora requeiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de autoria do Senador Romeu Tuma, subscrito também pelo Senador Aloizio Mercadante.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Finalmente, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, "só tenho medo da Polícia Federal" – Daniel Dantas.

O retorno das atividades legislativas do Congresso Nacional é um momento oportuno para que o Senado revigore a ordem do dia do caso Daniel Dantas. O recesso parlamentar permitiu que muitos dos envolvidos mergulhassem, mas a Casa tem a obrigação de buscar a verdade nas profundezas do lamaçal. Não bastasse o histórico conhecido de corrupção patrocinado pelo banqueiro na última década, que precisa ser devidamente apurado, iríamos corroborar para que as falcatruas prosperassem caso mantivéssemos a cumplicidade do silêncio.

As investigações da Polícia Federal realizadas durante a Operação Satiagraha revelaram apenas parte da engenharia de corrupção da organização criminosa.

Estou a referir-me ao mais bem-articulado sistema de pilhagem do interesse público conhecido do País, cuja extensão e complexidade denotam que o verdadeiro sentido do capitalismo brasileiro são mesmo os bons negócios com o Estado. Trata-se de um estratagema lucrativo, muito bem-articulado, que remonta às privatizações do setor de telefonia, passa pelo conluio indecente dos fundos de pensão das estatais, compreende o rosário de crimes financeiros praticados por intermédio do Banestado, conecta-se ao mensalão, envolve espionagem e, até onde sabemos, contamina expressivos integrantes do primeiro escalão da República.

Especialmente precisamos apurar como a capacidade de manipulação e aliciamento do banqueiro encontrou no petismo a correspondência necessária para que se operasse a promiscuidade do público e do privado em uma escala desconhecida até então. Não foi amor à primeira vista, pois, até a transição da Era FHC para os tempos Lula da Silva, o PT odiava Dantas. O que terá de tão encantador Daniel Dantas ao ponto de converter-se de gênio do mal, nos tempos em que os petistas eram oposição, em parceiros privilegiados da Era Lula? Seria a pronta disposição para comprar influências e distribuir vultosas sinecuras companheiras?

Como muito bem salientou a revista **Veja**, o corruptor-mor conheceu a carceragem por dentro, mas até agora nenhum dos corruptos foi privado da liberdade ou teve o seu envolvimento criminoso exposto ao conhecimento público. Estamos a falar de uma organização bandida especializada em fraude no mercado de ações, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta de instituição financeira, desvio de recursos públicos, corrupção, evasão de divisas e formação de quadrilha.

Srªs e Srs. Senadores, antes de rememorar alguns negócios suspeitos do banqueiro Daniel Dantas, venho hoje à tribuna cobrar a responsabilidade do Senado para uma matéria que está na Casa, especificamente na Comissão de Infra-Estrutura. Trata-se da argüição do nome da Srª Emília Maria Silva Ribeiro para integrar o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Não há nada pessoal; me parece se tratar de uma servidora pública obediente e previamente encarregada de fazer a vontade do Governo dentro da Anatel na condição de quinta roda do lulismo no Conselho Diretor da agência reguladora.

A argüição da Srª Emília Ribeiro vai dar ao Senado oportunidade de discutir a maneira bonapartista como o Governo manejou a alteração do Plano Geral de Outorga da Anatel justamente para permitir que fusão ocorrida de fato entre a Brasil Telecom e a Oi se concretize de direito. A alteração, ocorrida em 12 de junho passado, foi um atestado de subserviência das agências reguladoras brasileiras ao Poder Central, quando elas deveriam ser independentes. O Governo Federal impôs aos conselheiros da Anatel as novas diretrizes do Plano Geral de Outorga em atendimento aos interesses dos grupos empresariais envolvidos na constituição da supertele, entre eles os do banqueiro Daniel Dantas.

Havia resistência de dois conselheiros, mas eles foram persuadidos a obedecer ao Palácio do Planalto e reduzidos à própria insignificância, como se aconselhados a não entrar em briga de cachorro grande. Na ótica do Governo, está tudo certo que o conselheiro exerça função meramente homologatória para manter o próprio assento na Anatel. Agora, o Senado não pode se prestar a semelhante papel e simplesmente aprovar mais um fantoche para integrar a agência reguladora. A instância é de argüição e aprovação, não de assentimento automático.

Sr. Presidente, independentemente do que a fusão possa significar para o Brasil, não estou discutindo o mérito, se é boa ou ruim. Na edição de *O Globo* do dia 23 de julho, o jornal divulgou parte do monumental escândalo que envolve o negócio entre a Brasil Telecom e

a Oi. Com base em relatórios da Inteligência da Polícia Federal, **O Globo** revelou que interceptações telefônicas confirmaram que um grupo de lobistas ligado a Daniel Dantas e liderado pelo advogado do banqueiro e ex-Deputado Federal Luiz Eduardo Greenhalgh teria exigido a propina de 260 milhões de dólares para viabilizar, no âmbito do Governo Federal, a realização do negócio. A partir de várias gravações realizadas entre Greenhalgh, Humberto Braz (braço direito de Dantas e preso na Operação Satiagraha) e o publicitário Guilherme Henrique Sodré, a Polícia Federal inferiu que o pagamento do tráfico de influência tinha a finalidade de fazer caixa dois para o financiamento de campanhas eleitorais.

Antes de deixar as investigações sobre o banqueiro, o delegado da Polícia Federal que era presidente determinou a abertura de inquérito específico para apurar a participação de Greenhalgh e "Cia" no caso. Não se pode ainda afirmar com certeza que estão envolvidas as mais altas autoridades do Planalto e do Congresso Nacional com a falcatrua, mesmo porque as evidências estão centradas em tratativas entre lobistas gravadas pela Polícia Federal com autorização judicial.

Agora, não podemos também nos contagiar pela ingenuidade e supor que o Dr. Greenhalgh praticou tráfico de influência em favor da formação da supertele junto ao ascensorista do Palácio do Planalto. De igual forma, 260 milhões de dólares é dinheiro demais para financiar uma campanha de deputado federal, cargo que Greenhalgh disputou e em cuja disputa foi derrotado nas últimas eleições. Então, qual campanha seria irrigada com generoso propinoduto? Só pode ser a do Partido dos Trabalhadores, agremiação partidária na qual Greenhalgh atua como filiado e cuja estrela utiliza como senha para traficar interesse privado dentro da Administração Pública. Ou será que vão dizer que a propina é uma humilde contribuição desta república em favor da campanha de Barack Obama?

O advogado Luiz Eduardo Greenhalgh se sente envaidecido de envergar a luta pelos direitos humanos e de ter sido um dos próceres da restauração democrática no Brasil, mas o que lhe dá mesmo orgulho e imenso prazer é usar as prerrogativas de advogado conferidas pelo Estado democrático de direito para defender os interesses de Daniel Dantas. Foi exatamente o que fez quando, antes da prisão do banqueiro, usou do livre trânsito no Palácio do Planalto para obter do Chefe de Gabinete da Presidência da República informações privilegiadas sobre as investigações da Polícia Federal envolvendo as atividades de Humberto Carvalho e o grupo de Daniel Dantas. Não é sem razão, Sr. Presidente, que a Polícia Federal classificou Greenhalgh de "instância especial da organização criminosa do banqueiro", qualificativo que certamente não foi elaborado em razão das atividades do advogado em favor das obras paroquiais do padre Julio Lancelotti pela dignidade da infância e da juventude.

Srªs e Srs. Senadores, há ainda muito a esclarecer sobre a extensão dos tentáculos corruptores do banqueiro. A edição do último dia 23 de julho da revista *IstoÉ*, em reportagem intitulada "Campeões de Audiência", menciona que, entre as sete mil horas de gravação telefônica da Operação Satiagraha, "algumas escutas revelaram que fazendas de gado nas regiões Norte e Nordeste foram adquiridas por uma espécie de consórcio operacional entre Carlos Rodenburg, excunhado de Dantas e diretor do Opportunity, o próprio Daniel Dantas e Fábio Luís da Silva, o "Lulinha", filho do Presidente Lula.

Não estou acusando o Lulinha de absolutamente nada. São evidências de uma investigação que está longe de ser concluída. Agora, que o rapaz tomou gosto pelo berrante e se sente apto a se candidatar a rei do gado parece não ter muita controvérsia, conforme publicou o Jornal **O Liberal**, de Belém, na edição do último dia 13 de julho. De acordo com a reportagem, Lulinha, além de ser sócio de Daniel Dantas nas atividades do agronegócio, transita na região do sul do Pará como se fosse pecuarista de honoráveis tradições na lida e na comercialização do gado vacum.

Conforme transcrição do texto, Lulinha nem faz questão de preservar o próprio anonimato e aduz: "Quem já o viu por Xinguara, Redenção e Marabá diz que o rapaz é freqüentador assíduo do Pará. Não para conhecer delícias como o açaí, o tacacá ou o suco de bacuri, mas para fazer negócios. Lulinha transita com desenvoltura por feiras agropecuárias e leilões de gado e sempre é visto circulando de helicóptero pelas fazendas da região." Isso está entre aspas, é transcrição do Jornal **O Liberal**, de Belém.

Sr. Presidente, qualquer interesse de purgar as práticas políticas no Brasil passa pela assepsia das atividades do banqueiro Daniel Dantas no âmbito dos governos. A matéria está na Casa, à medida que temos o dever constitucional de aprovar a titularidade do cargo do membro do Conselho Diretor da Anatel e devemos fazê-lo ciente de que lado está o interesse público.

Uma coisa é certa: definitivamente, se o nome indicado satisfaz a vontade do governo nessa transação obscura, isso, certamente, não deve ser bom para o Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos contundente pronunciamento do Senador Demóstenes, e quero crer que foi um dos mais contundentes e violentos na história deste Senado. Eu li todos os de Carlos Lacerda, de Paulo Brossard, de Afonso Arinos, e não vi um tão contundente como esse.

Convidamos para usar a palavra a Líder do Partido dos Trabalhadores, Ideli Salvatti, que, com certeza, vai tentar contestar o Demóstenes no mais violento discurso em 183 anos do Senado da República.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não vou contestar em nada o discurso que me antecedeu, até porque esta situação que temos hoje no País, de operações sucessivas, bem-sucedidas, da Polícia Federal, é algo que nos orgulha enquanto Governo Federal.

Nunca neste País tivemos uma atuação tão contundente do aparelho de Estado no combate ao crime organizado e à corrupção. Nunca! Portanto, os discursos podem ser contundentes o quanto quiserem, porque os fatos estão aí para demonstrar, de forma inequívoca, que o Governo do Presidente Lula deu todas as condições para que o Estado atuasse, por meio de sua institucionalidade, por meio da legalidade, no combate à corrupção e às quadrilhas.

O Sr. Daniel Dantas é uma pessoa sobre a qual já tive a oportunidade de dizer que dentre as dez maiores maracutaias estava metido em onze. E que era indiscutivelmente o maior corruptor do País. Depois de muito tempo, muito tempo, com uma ação legítima, correta, adequada e eficiente da Polícia Federal, a organização criminosa agora está sendo indiciada. A Justiça dirá se há culpa ou não.

As ilações feitas aqui, mais uma vez, em relação a familiares do Presidente Lula, a personalidades do PT, são uma repetição, sob o meu ponto de vista, de uma situação que já vivenciamos à exaustão, infelizmente. Não vou deter-me porque os fatos desmentem, da forma mais categórica, as ilações, insinuações e acusações. Até porque quem esteve tanto tempo à frente de operações tão absurdas só agora se vê confrontado com a Justiça.

Mas o que me trouxe à tribuna foi outra questão. Amanhã, como não vou estar no plenário, quero deixar consignado que no dia 7 de agosto estaremos comemorando os dois anos da Lei Maria da Penha. Existe aquela história de a lei pegar ou não, e a Lei Maria da Penha pegou. E, felizmente, vem pegando cada vez mais não só como lei, mas pegando efetivamente aqueles que não têm o mínimo respeito no ambiente familiar, na convivência, e praticam a violência doméstica, principalmente contra a mulher.

A Lei Maria da Penha prevê a prisão em flagrante dos agressores. Ela acabou com as penas alternativas, aquelas míseras sacolinhas de cesta básica, depois de ter sido condenado o agressor físico, muitas vezes com extrema gravidade, como o ex-marido da Maria da Penha, que por duas vezes tentou assassiná-la. Ela dá o nome à lei exatamente por toda a sua luta do enfrentamento da violência doméstica, da agressão física sofrida dentro do lar e da dificuldade que durante muito tempo tivemos para combater e penalizar os agressores.

Essa comemoração dos dois anos da Lei Maria da Pena ocorre inclusive com a abertura do primeiro encontro nacional de promotoras legais populares, que está ocorrendo hoje e amanhã, aqui em Brasília, e que vai reunir mais de 300 promotoras que estão fazendo exatamente a avaliação da implementação da Lei Maria da Penha.

O objetivo do encontro é avaliar exatamente o impacto na prevenção e na punição da violência e exigir que os mecanismos institucionais de proteção previstos na lei saiam do papel e se tornem acessíveis a toda a população. Um dos principais mecanismos de prevenção é a criação de um número cada vez maior de juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nós temos, hoje, no Brasil, 50 juizados instalados. Inclusive, para meu orgulho, Santa Catarina foi o primeiro Estado no Brasil a instalar esses juizados. Menos de dois meses depois de sancionada a lei, Santa Catarina já tinha instituído três juizados especiais: um em Florianópolis, um em Tubarão e outro em Chapecó.

Esses juizados dão agilidade ao processo, ou seja, fazem com que o julgamento ocorra de forma muito rápida. Junto ao juizado, até por uma obrigação da lei, há toda a estrutura de acompanhamento psicológico por meio de assistência social, porque o objetivo não é punir, e sim eliminar a violência, fazer com que esse câncer social que é a violência doméstica deixe de existir.

Portanto, o agressor precisa ser punido, mas, na maior parte das vezes, precisa ser socializado. Ele tem que adequar o seu comportamento social e, portanto, precisa ter, muitas vezes, auxílio. Então, há punição, mas também há o acompanhamento para que ele modifique o seu comportamento.

É por isso que os juizados especiais de violência doméstica familiar são a grande diferença que existe na Lei Maria da Penha, comparativamente com outras leis, nas quais se estabelece única e exclusivamente a punição sem qualquer mecanismo que permita fazer com que aquela violência, aquele crime não seja mais cometido.

Então as promotoras legais populares que estão se reunindo aqui em Brasília, hoje e amanhã, vão ter a oportunidade de fazer essa avaliação. São mulheres, líderes comunitárias de camadas populares, de diferentes áreas profissionais, que freqüentam um curso de educação jurídica que fornece as noções básicas sobre a estrutura do Estado de direito e as principais leis relacionadas às questões do direito da mulher, da família e dos direitos humanos.

Assim, nós estamos parabenizando os realizadores desse encontro, que vai agilizar, que vai fazer uma verdadeira radiografia da implementação da Lei Maria da Penha ao longo desses dois anos, para que possamos fazer com que essa Lei, que pegou de forma tão efetiva, seja cada vez mais eficiente.

Eu gostaria ainda de aproveitar a grande audiência que a TV Senado tem em todo o Brasil para, mais uma vez, divulgar o número do disque socorro à mulher vítima de violência. É o número 180, 1-8-0. É uma ligação gratuita. Qualquer mulher que esteja sofrendo violência, que esteja em uma situação de risco, que precise de socorro, que precise de uma orientação, que precise de um atendimento, pode acionar o número 180, pois há toda uma estrutura montada por meio do Governo Federal. Essa foi uma das principais políticas adotadas pelo Presidente Lula para obter rapidez no acolhimento e na resolução das situações de violência.

Portanto, nós gostaríamos, mais uma vez, de divulgar o número 180, porque ele é um instrumento poderoso de atendimento à mulher. Até porque a violência doméstica é uma situação em que a mulher, para enfrentá-la, tem que ter a coragem de sair daquela situação; e é um gesto, muitas vezes, solitário. Muitas vezes, além de ser um gesto solitário, é um gesto que envolve não somente a pessoa da mulher, vítima da agressão e da violência, mas que envolve também as crianças, os filhos. Em um grande número de ocasiões, a mulher inclusive se submete à violência com receio de não ter como atender, acolher e encaminhar a situação de sobrevivência dos seus filhos, da sua família.

Assim, o Disque-Denúncia, o de número 180, é um mecanismo que dá alternativa à mulher, nessa decisão muitas vezes tão solitária, de rebelar-se, de revoltar para superar a condição de violência doméstica. Enfim, ele é um mecanismo muito eficiente.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar registrado, tendo em vista que amanhã eu não poderei estar no plenário.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência manifesta aplauso pelo pronunciamento da Líder Ideli Salvatti em homenagem à Lei Maria da Penha. S. Exª me faz voltar ao Senado romano, quando Cícero diz "**pares cum paribus facillime congregantur***",* ou seja, violência gera violência. Eu lembraria o Francisco, o Santo, que dizia: "Paz e bem".

Convidamos para usar da palavra o Senador Gilberto Goellner, por cessão do Senador Gerson Camata. Ele é do Mato Grosso e representa o Democratas.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que me traz aqui é uma visita exitosa, realizada pelo Ministro Mangabeira Unger ao Estado de Mato Grosso, para conhecer de perto a realidade e debater com os produtores rurais, empresários e a população local a questão ambiental e a sustentabilidade da Amazônia.

Tive a oportunidade de acompanhar essa missão e pude, mais uma vez, ouvir os clamores da população daquele interior do Estado de Mato Grosso, que vive, hoje, uma situação de insegurança jurídica e, por conseguinte, de muito receio e intranqüilidade. Como bem disse o Ministro Mangabeira, é preciso acabar com o caldeirão de insegurança jurídica que há na Amazônia e é preciso fechar a torneira das terras públicas, facilmente disponíveis a aventureiros e devastadores.

Foram visitados diversos Municípios no Estado em regiões que apresentam realidades e problemas diferentes. Durante essa missão, foram observados os vários cenários que aquele Estado abarca e identificadas as distinções existentes entre o bioma amazônico e o bioma cerrado, e que uma ação governamental naquela região exige que se dêem tratamento diferenciados a cada bioma.

Também ficou evidenciado o grande potencial produtivo que as áreas localizadas no bioma cerrado apresenta e que elas podem ser utilizadas ao mesmo tempo para atividades agropecuárias e florestais sem que haja o comprometimento do equilíbrio ecológico ou do meio ambiente.

Para o Ministro Mangabeira, estamos acostumados a pensar na agricultura como exceção, mas o setor é de vanguarda. E disse mais. Na sua avaliação, o País pode começar a construir um novo modelo de desenvolvimento baseado na ampliação de oportunidades a todos. O projeto de agricultura é um só e precisamos superar o legado desse contraste entre duas doutrinas: uma voltada para o pequeno produtor e outra, para o grande.

O País vive um vazio de projetos e de construção nacional. Para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, o Ministro diz que são necessários regulamentação fundiária e zoneamento ecológico e econômico, persistência em radicalização no combate ao desmatamento, assegurar alternativas de produção a pequenos produtores, reorganização agrícola a partir

da agricultura da Amazônia e dos cerrados, incrementar a indústria de transformação e construir um novo paradigma de transporte multimodal.

Assim sendo, tivemos oportunidade também de ouvir depoimentos emocionados de pessoas que tentam desenvolver as suas atividades dentro da legalidade, as quais falaram ainda a respeito do meio ambiente.

Criticaram a morosidade dos órgãos públicos que cuidam dos assuntos ambientais que, por causa dela, dificultam os processos de licenciamento e acabam incentivando as ações clandestinas e ilegais. E fizeram críticas ácidas à legislação ambiental, inclusive à Medida Provisória nº 2.166, não apreciada pelo Congresso Nacional, mas tida por eles como inadequada para situações que se apresentam a cada imóvel. Para o Ministro Mangabeira, é preciso simplificar as leis.

Um ponto destacado, Sr. Presidente, e de altíssima relevância, é o baixo percentual de imóveis rurais titularizados. Grande parte dos produtores residem em terras que não pertencem a eles e é delas que tiram o seu sustento. Assim, pergunto: de que forma exigir de pessoas que nem sequer são proprietárias que providenciem a regularização ambiental das terras onde vivem? Essa função é da União, que a ela pertencem essas terras, mas que ainda não as titulou.

Só em Mato Grosso, de 150 mil produtores rurais, entre posseiros, arrendatários, ocupantes, assentados da reforma agrária e integrantes da agricultura familiar, apenas 30 mil possuem título do imóvel que ocupam.

Vejam, Srªs e Srs. Senadores, somente 20% deles vivem em imóveis legalizados. Então, 80% vivem em imóveis que não lhes pertencem nem sabem sequer se esses imóveis serão legalizados em seu nome e se eles serão um dia seus proprietários, mesmo os assentados.

Nesse particular, chamam a atenção as imensas áreas públicas e as unidades de conservação que se localizam na região – não só no Mato Grosso, mas em toda a Amazônia Legal. Essas áreas públicas estão abandonadas, sem que haja por lá um efetivo processo de fiscalização e controle.

O Governo, seu proprietário e gestor, não tem condições nem de realizar a sua fiscalização nem de assegurar a integridade dessas terras. Assim sendo, quando são apresentadas as estatísticas de desmatamento, os proprietários que cuidam, correta e legalmente, de suas áreas são colocados no mesmo grupo dos que desrespeitam o meio ambiente e acabam recebendo o mesmo rótulo que esses.

Sr. Presidente, para que os produtores possam regularizar quanto à questão ambiental os imóveis rurais que ocupam, eles devem fazer e apresentar ao Incra o georeferenciamento desses imóveis. No caso dos pequenos produtores e agricultores familiares, essa providência é de exclusiva responsabilidade do Incra – isso foi aprovado aqui no Congresso.

Entretanto, cumprir essa exigência tem sido difícil para o Incra, uma vez que, no interior, faltam profissionais para realizar esses levantamentos. Por outro lado, o Incra, devido à sua carente estrutura técnica, não consegue analisar os pleitos que lhe são apresentados e cadastrar os imóveis com área inferior a quatro módulos rurais, cuja responsabilidade de fazer é sua. Forma-se aí, então, um gargalo terrível porque os produtores rurais que não cumprirem essa exigência não terão acesso ao crédito rural. Isso já está vigorando.

Outro ponto, Sr. Presidente, destacado em vários desses encontros, refere-se à falta de integração entre os órgãos públicos que tratam da questão ambiental. Esses órgãos, segundo os manifestantes, apresentam planos e projetos diferentes entre si e desenvolvem suas ações de maneira desintegrada, até mesmo duplicada, o que os leva, muitas vezes, a fazer exigências conflitantes. Um exemplo é a exigência do Incra para que se cumpra o índice de produtividade no imóvel rural, exigência essa que entra em discordância com os órgãos ambientais sobre o percentual de conservação ambiental.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estão envolvidos nesse contexto o Ministério do Meio Ambiente, o Ibama, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Incra, o Ministério da Agricultura, para citar somente os de esfera federal. Não há um processo de integração de planos e ações entre eles e isso se reflete de maneira desastrosa naquele interior porque, até então, as ações empreendidas por eles têm dado prioridade às ações policiais, as quais, muitas vezes, são encenadas mais para os holofotes e para a mídia do que para a busca de solução para os problemas dos produtores rurais têm.

Esses encontros em Mato Grosso proporcionaram, ainda, a rica oportunidade de, mais uma vez, se discutir a questão ambiental e fundiária e de se buscarem subsídios para auxiliar na construção de soluções para aquilo que se tornou um problema não somente para o Mato Grosso, mas para toda a Região Amazônica e a do Centro-Oeste porque é um problema grave que afeta a população local e compromete a imagem do Brasil, com repercussão em toda a sociedade.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Gilberto, V. Exª me permite um aparte?

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não, Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Quero parabenizá-lo pela forma como V. Exª aborda esse tema. Sabemos da importância dos produtores e a sua apre-

ensão em relação a toda essa questão ambiental que estamos percebendo no Brasil. V. Exª destaca a ausência do Estado – que nós já passamos a percebê-la – o despreparo das instituições desaparelhadas, com técnicos sem condições de realizar um trabalho de interesse da população. Portanto, Senador, o nosso trabalho aqui é fazer com que o desenvolvimento seja um aliado do meio ambiente e não mais desenvolvimento *versus* meio ambiente. Parabéns! Muito obrigado por conceder-me um aparte.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Agradeço a sua consideração.

Criticado pela mídia, o Estado de Mato Grosso teve a oportunidade de mostrar a realidade ao Ministro Mangabeira e apresentar as dificuldades que enfrenta para que as infrações ambientais sejam contidas.

Srs. Senadores, volto a ressaltar um ponto que considero crucial: a regularização fundiária dos imóveis rurais na Amazônia deve ser definida realmente como prioritária.

No entanto, esse processo não mais poderá ser implementado pelos mesmos órgãos governamentais e com a aplicação da mesma sistemática até agora adotada pelo Governo. O processo de regularização fundiária até hoje usado se mostrou limitado e inviável.

Os órgãos públicos não dispõem de estrutura para realizar essa tarefa. Agora, é necessário inovar, descentralizar esse processo e envolver mais ativamente as administrações municipais, as prefeituras, como também as organizações não-governamentais – as ONGs – e as entidades técnicas privadas do ramo. Essa tarefa, pela sua abrangência e seu intricado conjunto, não poderá ser realizada somente pelo Governo. A descentralização, inclusive para o âmbito municipal, e a terceirização das ações tornam-se fundamentais para que esse processo se realize com celeridade e competência profissional.

Srs. Senadores, vejo a visita do Ministro Mangabeira Unger a Mato Grosso como um importante passo nesse caminho. Ele, como Ministro encarregado do planejamento estratégico do Governo Federal, poderá planejar as ações governamentais para a região amazônica a fim de promover a regularização e a legalização ambiental dos imóveis e de inibir o desastroso processo de desequilíbrio do meio ambiente, dando esperança aos produtores e à população daquela região.

Peço licença, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, para abordar dois outros assuntos que estão intimamente relacionados à problemática ambiental. O primeiro é que o Presidente da República, no dia de ontem, ao apreciar o texto da Medida Provisória nº 422, de 2007, vetou o artigo que condicionava a regularização dos imóveis rurais ao zoneamento ecológico econômico dos Estados com regras para ocupação do território. Como apenas os Estados do Acre e Rondônia já concluíram o zoneamento, esse dispositivo, se não fosse vetado, poderia limitar a regularização fundiária a apenas 7,5% da superfície da Amazônia Legal, o que seria um entrave à regularização fundiária dos imóveis nos demais Estados da região, haja vista que os demais Estados da Amazônia Legal completarão seu zoneamento socioeconômico somente no final de 2009. Então, foi prudente a posição do Presidente Lula.

O outro assunto, Sr. Presidente, trata da realização, na próxima sexta-feira, dia 8 de agosto, em Cuiabá, do segundo Fórum dos Governadores da Amazônia Legal, que contará com a participação de nove chefes de Executivos estaduais, do Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, do Ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Dr. Mangabeira Unger, do Ministro Especial de Direito Humanos, Paulo Vanucci, e do Ministro José Múcio.

Esperamos que durante este evento da sexta-feira, com todos os Governadores da Amazônia Legal, possamos fazer que os demais assuntos inerentes sejam discutidos, com a companhia dos secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal que também estarão reunidos nesta oportunidade, debatendo a estratégia de fiscalização, o cadastramento ambiental das propriedades rurais e a implementação de plano de manejo ambiental, trabalhos desenvolvidos em cada Estado para evitar os fogos, prevenir as queimadas que hoje proliferam à beira das estradas e que tanto mal provocam em todas essas regiões. Esses temas serão debatidos e vão ser intensificados os controles para tanto.

Trata-se de uma reunião de suma importância para os Estados que integram a Amazônia Legal, pela oportunidade de se discutir o desenvolvimento sustentável e os aspectos econômicos e ambientais da região.

Faço votos de que cada vez mais se achem os caminhos para uma Amazônia integrada, sustentada economicamente e de respeito ao meio ambiente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento de Gilberto Goellner em defesa do Estado do Mato Grosso e da Amazônia, convidamos para usar da palavra, como Líder, o Senador José Nery, do Pará. Ele é do P-Sol, partido presidido pela grande e extraordinária mulher Heloísa Helena, que deu grandeza a esta Casa e correspondeu à grandeza e à firmeza da mulher em todas as ações da história da humanidade.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, ao me

chamar à tribuna, V. Exª homenageia sempre a nossa Presidente, a nossa líder nacional, Senadora Heloísa Helena. Ainda hoje tive a oportunidade de fazer um contato com ela após o pronunciamento em que V. Exª citava a luta que ela e muitos Senadores, muitos Parlamentares, travaram em defesa da Previdência pública, dos trabalhadores e que, por conta da reforma da previdência, na primeira etapa do Governo Lula, se transformou aqui num grande debate, num confronto que levou à expulsão da Senadora Heloísa Helena do PT. Então fiz questão de dizer a ela da sua palavra de solidariedade, da lembrança daquele momento tão importante da afirmação da luta pelos direitos previdenciários da população brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadoras, dirijo-me ao Plenário para abordar com enorme tristeza o tema da violência em nosso País e, em particular, no meu Estado, o Pará, que infelizmente só aparece em destaque na mídia nacional com imagem negativa, em geral fruto da violência, seja no campo, seja nas cidades.

O que é mais triste é que quase sempre a violência é institucional e atinge todos indistintamente, mas atinge, sobremaneira, as classes excluídas e, em particular, seus jovens, adolescentes e crianças.

O fato a que me refiro hoje está amplamente divulgado nos jornais do Estado e relata o dia de fúria ocorrida na pacata cidade de Viseu, próxima à divisa do Pará com o Maranhão, após a morte de um adolescente de dezessete anos por policiais militares.

O relato dos fatos aponta que policiais militares foram acionados pela população para verificar um grupo que jogava bola e estaria também fumando maconha na periferia da cidade. A partir daí, a polícia constatou que um deles seria menor e teria reagido à abordagem policial. Ato contínuo, de acordo com relatos de populares, houve uma sessão de espancamento tendo um dos jovens ficado retido com os policiais. No seguimento, foram ouvidos disparos e depois as pessoas teriam encontrado apenas uma grande mancha de sangue, massa encefálica e um boné que era usado pela vítima.

Familiares procuraram o Fórum para obter informações e não foram esclarecidos nem sobre a circunstância da morte nem sobre a destinação do corpo. Isso causou grande indignação, culminando com a destruição do Fórum e da delegacia da cidade e, ainda, a retirada por helicóptero do Promotor, do Juiz e de outros funcionários da Comarca de Viseu. Houve várias prisões e, no início da noite de ontem chegou reforço policial, dado o clima de grande tensão no município. Em contato telefônico feito por mim no dia de hoje com uma cidadã idônea do município, a mesma informou que a família continua sem informação oficial sobre a destinação do corpo do adolescente brutalmente assassinado.

O que se vê é que é mais um caso revelador do quanto é banal a violação da dignidade humana no Estado do Pará. Não importa se os jovens estavam fumando maconha ou simplesmente jogando uma "pelada". Nessa condição, cansada de tanta impunidade, a população submetida a tanta injustiça e violência institucional reage da única forma que sabe chamar atenção.

O que é condenável, Sr. Presidente, é que mesmo se os jovens estivessem nessa condição de usuários de droga deveriam ser abordados com respeito, apesar da ilegalidade do ato que cometiam. O que é inaceitável é ceifar a vida de um adolescente numa abordagem policial que poderia levá-los à prisão, se fosse o caso, conduzindo-o à delegacia especializada. O ato cometido merece de todos a condenação, a repulsa de mais essa atitude violenta de policiais no município de Viseu, no Estado do Pará.

Os rastros dessa violência, Sr. Presidente, são lamentáveis para todos. Mas, é impossível ficar vendo a população ser classificada de selvagem e responsabilizada pelo caos social. Selvagem é a brutal exclusão social que gera insegurança constante. O aparato policial no Estado do Pará necessita, assim como necessitam as polícias de todo Brasil, observar os direitos mais elementares da cidadania e principalmente os direitos humanos.

Srªs e Srs. Senadores, faço esse pronunciamento para sensibilizar todos quantos eu possa atingir porque é necessário construir uma sociedade com menos exclusão social, sem insegurança constante, para que todos tenham o direito a uma vida digna e feliz.

Suponho que a Governadora Ana Júlia, no cumprimento do seu dever, tenha tomado providências para a apuração do caso e para a punição dos responsáveis, mas é fundamental que haja ações para tranqüilizar a população. O direito à informação é um direito fundamental.

Portanto, exigimos que as autoridades policiais do Estado do Pará informem à família onde se encontra o corpo do adolescente assassinado para que sua família possa realizar o sepultamento, como é da tradição de nosso povo.

Fazemos um apelo ao Presidente Lula para que opere mudanças radicais na política econômica e na destinação de verbas orçamentárias para a segurança pública e, principalmente, para programas sociais básicos que alterem, por exemplo, o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nos Municípios brasileiros e com grande incidência no Norte, em especial, no Estado do Pará.

O IDH do Município de Viseu, com seus 53 mil habitantes é de 0,61, de acordo com o Pnud. E as taxas de analfabetismo para as crianças de 7 a 14 anos e para os jovens de 15 a 18 anos são de 45,57% e 15,18%, respectivamente, segundo dados do censo de 2000, só para ficar em alguns exemplos que ilustram essa triste realidade.

Essa é a verdadeira causa da imagem negativa que, tão injustamente, recai sobre o povo honesto e trabalhador de meu Estado. Não é possível continuar aceitando que a repressão institucional continue sendo seletiva em termos de classe social. A ação institucional deve focar na quebra da cultura da violência.

Portanto, Sr. Presidente, quero me solidarizar com a família do adolescente de 17 anos, brutalmente assassinado, com a população de Viseu, que neste momento ainda vive em situação de grande tensão. Há possibilidade, inclusive, de que novos confrontos venham a ocorrer.

Por isso, Sr. Presidente, queremos solicitar que o Ministério Público do Estado do Pará acompanhe com diligência, com a atuação que lhe é peculiar, e nomeie um promotor especial para acompanhar o inquérito aberto pela Polícia Civil, para que a investigação não sofra qualquer tipo de interferência e, de fato, as circunstâncias e o motivo para a ocorrência desse fato tão grave sejam esclarecidos.

Queremos também nos dirigir às autoridades, ao povo de Viseu, especialmente aos mais pobres, aos que moram na periferia da cidade, para que saibam enfrentar esse momento com maior sensatez. Já basta a insensatez da polícia, que agiu de forma inadequada, violenta, covarde, assassinando um adolescente e provocando uma revolta de graves conseqüências que hoje enluta e, de certa forma, preocupa toda aquela comunidade.

Queria também dizer, Sr. Presidente, que a Polícia de Viseu e a Polícia do Estado do Pará, diante da insensatez que cometeram, não podem querer encontrar culpado a qualquer custo, como estão fazendo neste momento, prendendo pessoas de bem, como fizeram prendendo o professor Marcelo Ferreira dos Santos, que, na ocasião do conflito, tentava convencer as pessoas que se manifestavam em frente ao Fórum da cidade para que não depredassem o patrimônio, que é dinheiro público, é patrimônio da sociedade.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Infelizmente, foi apontado como sendo o responsável por incitar aqueles atos de violência, os quais não aceitamos e achamos que estão em desacordo com aquilo que queremos num País como o nosso.

No entanto, queremos insistir que a Polícia precisa primeiro identificar e punir rigorosamente os assassinos do adolescente, que, mesmo envolvido em alguma ilicitude, merece, como todo ser humano, tratamento adequado e justo, de acordo com o que preconiza a nossa Constituição, as nossas leis e a Declaração dos Direitos Humanos.

Portanto, Sr. Presidente, era esse o registro que eu queria fazer, esperando que as autoridades, a Segurança Pública do meu Estado tomem providências para treinar, orientar melhor os seus agentes para que não continuem cometendo crimes dessa natureza, que envergonham o Pará, entristecem a comunidade de Viseu e nos colocam diante do nosso País como um Estado sem lei, um Estado onde os mais pobres são castigados e brutalmente assassinados, como nesse episódio.

Agradeço a V. Exª pelo tempo concedido.

Desejo voltar à tribuna, em outro momento, para relatar outros fatos. Inclusive, hoje, conversei com o Senador Mário Couto e com o Senador Flexa Ribeiro sobre a necessidade de buscarmos iniciativas que coloquem o Estado do Pará num outro patamar, em que possamos registrar notícias que orgulhem a nossa gente, e não ficar aqui como ficamos, de vez em quando, a lamentar morte de bebês, prisão de menores em cadeia com vinte homens, assassinato de trabalhadores, violência urbana, fatos esses que nós queremos ver varridos da nossa realidade, da história de nosso Estado.

Portanto, precisamos – e o Senado, com certeza, pode nos ajudar – discutir aqui alternativas econômicas e sociais que ajudem a tirar o Pará do subdesenvolvimento e a construir um Estado com uma sociedade mais justa e mais feliz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos pelas denúncias. V. Exª foi muito feliz: estava presente aqui o nosso Aloizio Mercadante, homem cuja genética muito contribuiu para aquela Bandeira: "Ordem e Progresso". Pela denúncia do nosso Senador José Nery, acabou aquele "Ordem e Progresso", nós estamos vivendo uma anarquia, segundo as denúncias do Senador José Nery, do Estado do Pará, anarquia essa que me faz lembrar o discurso de Cícero, no plenário romano: *"***Pares cum paribus facillime congregantur***"* – violência atrai violência.

V. Exª, Senador Aloizio Mercadante, geneticamente, é responsável por aquela Bandeira – pelo seu pai, das gloriosas forças da nossa Nação – onde esta escrito "Ordem e Progresso".

Vamos ouvir o brilhante Senador Aloizio Mercadante, uma das melhores inteligências deste País. V.

Exª pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer as palavras generosas do acolhimento e retribuí-las, Senador Mão Santa. V. Exª também é um dos mais presentes Senadores deste plenário, sempre contribuindo para o debate. Mesmo que às vezes eu não concorde com as suas posições, devo reconhecer que a leitura, a contribuição de aprofundar temas relevantes para o País é uma marca do seu mandato e da sua intervenção no plenário.

Subo neste momento à tribuna para fazer um balanço breve dos rumos que a nossa economia atravessa e das repercussões que teremos do ponto de vista da vida da nossa sociedade.

Estamos vivendo uma grave crise econômico-financeira internacional, cujo centro é a economia americana. As crises imobiliárias, que são a natureza da crise que atinge o sistema financeiro americano, são, na história econômica, em geral duas vezes mais profundas e duradouras que as crises de Bolsa de Valores. E essa crise atingiu o núcleo do sistema americano, porque atingiu todo financiamento habitacional imobiliário, as chamadas hipotecas imobiliárias, e trouxe um prejuízo ao sistema financeiro – em particular, a Bolsa de Valores manifesta isso – em que as cinqüenta maiores instituições financeiras do mundo, especialmente as americanas, já sofreram uma perda em Bolsa de Valores de US$870 milhões, aproximadamente.

Com essa perda do valor patrimonial dos bancos, um banco como o Citibank, que valia US$ 250 bilhões, hoje vale menos de US$ 90 bilhões em Bolsa. Os bancos trabalham alavancados. As linhas de financiamento têm de ter uma correspondência ao valor patrimonial da instituição financeira. E essa perda patrimonial, em geral, representa um corte de até dez vezes mais nas linhas de financiamento de crédito bancário.

Isso significa que nós poderemos ter um corte de crédito, se for mantida essa trajetória na economia americana, alguma coisa da ordem de US$ 7 a US$ 8 trilhões de linhas de financiamento, com repercussões muito severas e uma parte importante do sistema financeiro, das menores instituições, sobretudo no setor produtivo. Porque a indústria automotiva americana já vive também uma crise extremamente delicada e a trajetória de recessão e de desaceleração permanece, sendo que, no horizonte, o que nós podemos ver é que, enquanto o mercado imobiliário não encontrar um preço de equilíbrio para mais de seiscentos mil imóveis que estão vazios na economia americana, dificilmente nós teremos a retomada do crescimento e a saída desta crise, que tem profundos desdobramentos.

O Banco Central Americano, felizmente, tem tido uma resposta tipicamente keynesiana: socorreu os bancos em mais de US$470 bilhões. Agora, fez um programa de socorro financeiro de mais US$163 bilhões para instituições, grandes instituições, de crédito imobiliário da economia americana. E tem feito uma política de redução da taxa de juros, apesar da pressão inflacionária, para tentar amenizar.

Essa crise americana que, no passado, seria devastadora para a economia internacional, hoje tem um impacto relativamente menor – mas não pode e não deve ser subestimada – por duas razões. primeiro, porque o Leste Europeu e também e em particular a China se integraram à economia internacional capitalista e, portanto, o peso relativo da economia americana hoje é menor do que no passado. Em segundo lugar, porque o motor da economia internacional, hoje, é a China, é a Ásia – em menor proporção a Índia e a Rússia, mas sobretudo a China.

Eu vou dar alguns dados. o Brasil, que consumia 35 milhões de toneladas de cimento há cinco anos e, hoje, está consumindo 53 milhões de toneladas de cimento – um forte programa habitacional, demanda de crédito nesse setor, crescimento da indústria de cimento, emprego. Falta mão-de-obra em algumas setores do País nessa cadeia da construção civil. Cinqüenta e três milhões de toneladas de cimento! Os Estados Unidos, hoje, estão consumindo 153 milhões de toneladas de cimento; a China consome 1,350 bilhão de toneladas, onze vezes mais do que a economia americana. Eles estão urbanizando 150 milhões de pessoas em cinco anos – é quase um Brasil que está indo para a cidade. Investimentos em casa, edifício, infra-estrutura, logística, saneamento são de tal ordem que ela consome hoje onze vezes mais cimento do que a economia americana.

Aço: o Brasil produz e exporta 36 milhões de toneladas de aço; a China consome hoje e produz mais de 400 milhões de toneladas de aço.

Portanto, é essa força propulsora da China que mantém, nos últimos anos, a economia mundial crescendo acima da média histórica.

O mundo, que crescia em torno de 3,5% do PIB, cresce hoje mais de 5% do PIB, mas é basicamente a Ásia e particularmente a China.

Nesse cenário de crise americana, mas de crescimento sustentável, estável e de forte aquecimento do consumo mundial a partir da China, o Brasil não pode subestimar essa crise financeira internacional, mas tem um cenário extremamente favorável a médio e longo prazo.

Primeiro, nós temos um cenário imediato favorável, porque, nos últimos cinco anos, o Brasil foi o país que mais aumentou o excedente exportável de alimentos. Nós aumentamos a safra de grãos em 49,5%. Estamos produzindo este ano 143 milhões de toneladas de grãos. E o Brasil é o país que mais aumentou a quantidade de alimentos que pode ser vendida para os outros países.

Ora, esse aquecimento da China fez com que, nos últimos cinco anos, o estoque de alimentos no mundo caísse significativamente e houvesse um aumento no preço dos alimentos, que está sendo também acelerado pelo movimento do capital financeiro, que está perdendo recursos nas Bolsas, especulando no mercado futuro de *commodities*: petróleo, matérias-primas e alimentos.

Portanto, a crise internacional e a queda no estoque de alimentos pelo forte consumo da China e da Ásia fizeram com que os preços dos alimentos subissem, e o Brasil, que é um grande exportador de alimentos, vai ter, no campo brasileiro, um forte impulso ao desenvolvimento nos próximos três, quatro, cinco anos, porque essa crise não será resolvida antes disso. Podemos ter uma certa desaceleração do preço em uma cultura ou outra, mas a tendência é aumentar a renda do campo no Brasil, gerar emprego na agricultura, impulsionar o agro-negócio, aumentar o setor de máquinas e equipamentos de insumos. E nós temos que aproveitar este momento. O Governo foi competente em fazer um plano ousado de estímulos à produção agrícola, de preços mínimos, de financiamentos e nós temos que enfrentar o problema da dependência do País na produção de fertilizantes.

Hoje 50% do nitrogênio brasileiro é importado. E nitrogênio depende de gás, depende de produção de uréia. É daí que vem a produção de nitrogênio do fertilizante. E importamos 70%, 80% de fósforo e potássio. O Brasil precisa fazer um grande esforço para diminuir essa dependência e produzir mais fertilizantes, para que esse choque de demanda e essa perspectiva fantástica da nossa agricultura possa se concretizar, aumentando a margem de rentabilidade para a economia e menos dependência de insumos importados.

De outro lado, essa crise atinge também o setor de energia. Há uma grave carência de oferta de energia no mundo. As reservas de petróleo internacional, nos últimos dez anos, aumentaram apenas 15,3% – muito pouco pelo aumento da demanda global. E mais da metade do aumento do consumo de petróleo, particularmente de gás, vem da China. Novamente a China é o maior consumidor, é quem vem aumentando o consumo de petróleo, e as reservas, a capacidade de produção do mundo não acompanha esse ritmo. Novamente também no petróleo, parte dos grandes fundos dos investidores, dos especuladores, fogem do mercado e da bolsa, especula com *commodities* agrícolas e com petróleo. Mas esse preço do petróleo, em torno de 120 dólares, em torno de 100 dólares, dificilmente se reverterá. E o Brasil, que ainda tem o déficit comercial de 6 bilhões de dólares em petróleo, porque nós somos auto-suficientes em volume de petróleo, mas nos compramos óleo leve, óleo **light** e exportamos óleo bruto, óleo pesado – e por isso temos o déficit. A Petrobras tem um plano agressivo de modernização das refinarias. Por exemplo, a Refinaria de São José dos Campos: US$3 bilhões e 100 milhões em dois anos de investimentos, onze mil trabalhadores hoje na planta industrial, para que essa refinaria possa processar óleo pesado e produzir diesel de alta qualidade. Nós não precisamos mais tanto de gasolina, porque o etanol está substituindo a gasolina, já que mais de 51% do consumo de energia combustível dos automóveis brasileiros hoje vêm do etanol e não mais da gasolina. Essa planta é em São José dos Campos, mas a mesma coisa acontece em Cubatão e no Rio de Janeiro. Além disso, cinco novas refinarias serão construídas pela Petrobras.

Então, temos uma mudança estrutural que vinha andando de uma forma muito consistente e agora há um grande salto de qualidade, que são as descobertas das reservas do pré-sal. As estimativas daquela empresa...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Nas estimativas da Empresa HRTP, que fez uma análise sobre o potencial do pré-sal, que são perfurações de dois mil metros de sal, a perspectiva é que as reservas estejam entre 50 e 70 bilhões de barris.

Vou fazer uma conta grosseira, para que o Brasil possa entender o que representa o pré-sal e essas reservas de petróleo. Vamos supor que aconteça a hipótese mínima: 50 bilhões de barris. O que temos comprovado neste momento é Tupi, um único poço que tem entre 5 e 8 bilhões. Então, é uma estimativa ainda preliminar, mas muito provavelmente deve ser alguma coisa próxima a isso. Vamos supor que somente seja possível explorar metade dessas reservas: 25 bilhões de barris. A US$130 o barril, estamos falando de uma riqueza potencial no pré-sal da ordem de US$3,5 trilhões ou de R$5 trilhões.

Essa é a riqueza nova que o Brasil descobre no pré-sal. É uma riqueza absolutamente estratégica que o País tem que debater com profundidade, porque, se é uma riqueza muito promissora para o futuro do Brasil, também traz riscos.

Se olharmos a história do petróleo, das grandes potências exportadoras de petróleo – a Arábia Saudita, o Iraque, o Irã, a Venezuela –, nós vamos ver que o petróleo nem sempre representou mais desenvolvimento, mais industrialização, mais desenvolvimento da agricultura. Por quê? Porque essa riqueza, entrando no balanço de pagamentos do Brasil, vai apreciar de tal forma a moeda brasileira e vai criar tal capacidade de importação que dificilmente vamos manter a competitividade da indústria e da agricultura e podemos ficar prisioneiros da chamada doença holandesa: exatamente países que têm a moeda apreciada e importam cada vez mais e não produzem, como aconteceu com as principais economias exportadoras de petróleo. E o Brasil, em vez de dar um salto de qualidade naquilo que já é a décima economia do mundo hoje, nós podemos perder parte da nossa capacidade industrial e agrícola e nos transformarmos também em uma sociedade parasitária, que vive apenas da extração de um recurso não renovável, que é o petróleo, com burocracias agigantadas, com um Estado autoritário, um Estado que tem uma relação impositiva com outros países como acontece hoje com as principais potência produtoras de petróleo.

O Brasil não tem por que repetir os erros que outras Nações já cometeram. O debate de como vamos desenvolver o pré-sal, o debate de como é que nós vamos absorver a riqueza do petróleo para que haja, de fato, um crescimento sustentável, de longo prazo, viável e que não aprisione o Brasil da doença holandesa e que não transforme mais em uma tragédia histórica como o petróleo, que já representa hoje no Iraque e em tantos outros países produtores de petróleo, é um grande desafio.

A principal referência internacional, no meu ponto de vista, é a Noruega. A Noruega é um país que soube fazer um fundo soberano, soube aplicar em projetos estruturantes e, hoje, tem uma poupança da ordem de US$ 400 bilhões. Caiu a produção de petróleo, mas é um país que olhou para o futuro, olhou para as futuras gerações e soube construir uma solução criativa. É um país que tem um bom índice de desenvolvimento humano, porque as 15 maiores potências exportadoras de petróleo têm péssimos índices de desenvolvimento humano.

Por último, quero concluir dizendo que, para mim, o cenário nunca foi tão promissor a médio e longo prazos para o Brasil. Falo nesses quatro, cinco anos, em que temos de ter muita maturidade para construir essa passagem, mas o Brasil dará um salto histórico absolutamente espetacular em razão desse cenário internacional, que nos coloca numa condição extremamente favorável e num posicionamento estratégico muito positivo.

O mais importante é que, enquanto estamos amadurecendo esse caminho, está sendo possível crescer mais de 5% neste momento, manter a inflação sob controle num mundo em que a pressão inflacionária é muito grande, não ser atingido diretamente pela grave crise financeira americana e, principalmente, crescer distribuindo renda. São muito importantes os dados do Ipea e da FGV. Vinte milhões de pessoas saíram da pobreza. Metade da população indigente deixou de sê-lo, e temos mais de 51% da população, hoje, na classe média, tendo condições de consumir, tendo acesso ao mercado, exatamente porque geramos, nesses cinco anos e meio, 10,4 milhões de empregos com carteira de trabalho assinada, recuperamos o salário mínimo, implementamos o Bolsa Família e estamos criando um grande mercado de consumo de massas num País mais generoso, mas ainda muito injusto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após esse brilhante pronunciamento do nosso Líder do PT, Aloizio Mercadante, verdadeiro discípulo de Adam Smith, V. Exª pode escrever um livro como *O mundo é plano*, do Professor Friedman, que retrata a globalização. Nossos cumprimentos. Aprendi muito com o pronunciamento de V. Exª, o homem visão de futuro do Partido dos Trabalhadores. Isso engrandece o Brasil.

Convidamos para usar da palavra Geovani Borges, cujas atenções não são só do Amapá – Macapá e as cidades todas.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – A Cidade de Santana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Qual é a cidade em que você vai ser o Prefeito?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Cidade de Santana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cidade de Santana. Santana é a mãe de Nossa Senhora, não é?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – É. Área de porto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas quero crer que ninguém em tão pouco tempo ganhou o Brasil como V. Exª.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ontem, V. Exª fez um pronunciamento valorizando todos os pesquisadores e cientistas que fazem o progresso. V. Exª poderá usar a palavra pelo tempo que entender conveniente.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, peço a atenção de V. Exªs para expressar aqui a minha tristeza e decepção com os resultados compilados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e há poucos dias apresentados ao País. A entidade criou um índice para saber como anda o desenvolvimento dos municípios brasileiros, e o pior desempenho foi apontado como sendo o de Macapá.

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro decidiu juntar doze estatísticas oficiais dos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde e criou o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

A situação dos municípios foi avaliada em dois momentos: em 2000 e em 2005, para se saber quais foram os avanços e os retrocessos nas áreas de emprego e renda, e em educação e saúde.

Apesar da triste classificação obtida por Macapá, o indicador mostra os novos caminhos de desenvolvimento no País, porque não aponta apenas para os grandes centros urbanos. Ao contrário, mostra que os investimentos, a modernidade, o progresso segue a caminho do interior.

Das cem cidades brasileiras mais bem classificadas no levantamento, 82 são pequenas e médias. Têm até 300 mil habitantes.

Esses dados, portanto, nos colocam diante de uma certeza absoluta: a educação de qualidade é o que vai sustentar o crescimento.

Estamos enfrentando, Sr. Presidente, problemas gravíssimos de escassez de mão-de-obra especializada. E essa escassez se relaciona fundamentalmente à fragilidade de nosso sistema educacional. E neste momento chama atenção a cidade paulista de Indaiatuba, no interior de São Paulo, apontada como a cidade com melhores condições de vida, com uma taxa de desemprego próxima de zero – parece ficção, não é? –, com um ensino técnico altamente voltado para as necessidades mercadológicas da região e um programa permanente de incentivo salarial aos professores, que conseguem estimular seus alunos a obterem resultados melhores.

Senhores! Sr. Presidente Mão Santa, é preciso ter humildade e tirar o chapéu para a eficiência. O que se conseguiu naquela cidade é, de fato, uma coisa notável.

O arranjo da sociedade para tirar o jovem do drama do desemprego é espetacular e merece nosso olhar mais atento, bem como – e por que não? – os nossos elogios. Lá o ensino técnico, graças a um acerto entre a prefeitura com os governos estadual e federal, é praticamente universalizado. O curso técnico é todo ele voltado para a vocação da cidade, que possui uma série de indústrias. E, quando chega alguma nova indústria na região, a própria prefeitura se encarrega de dar a lista de quem está apto para ser contratado na própria cidade.

Quem sabe não podemos adotar esse sistema na minha querida cidade de Santana? E na cidade da nossa querida Adalgisa, Parnaíba, no Piauí, terra de V. Exª, Presidente Mão Santa? – segundo me relatou V. Exª, o início de sua vida pública foi naquela cidade.

Também é lá, em Indaiatuba, que se pratica um sistema de ensino em que os professores que têm melhor desempenho ganham melhor salário. A harmonia entre o ensino técnico e a vocação da região, combinado com o investimento e valorização do ensino público, conseguiu produzir esse modelo extraordinário de arranjo educativo local com arranjo produtivo local. Quando o aluno sai do curso técnico, não sai com aquele diploma para pregar na parede: já vai trabalhar, já vai aplicar os conhecimentos adquiridos no curso.

Eu disse que é preciso ter humildade para se curvar diante da eficiência. Mas essa mesma coragem deve conduzir-nos à coragem de agir e transformar, porque não existe nada que impeça que esse mesmo modelo de excelência seja estendido a todas as cidades brasileiras, inclusive à nossa, a minha querida Santana – e Parnaíba, no Piauí -, que apresenta, na pesquisa que hoje comento, índices tão vexatórios – não sei o caso de Parnaíba.

Temos nossa própria realidade fabril. Temos as nossas potencialidades e recursos inimagináveis. Temos a pujança de nossa região, porta de entrada da Amazônia para a Europa, nossas riquezas, e temos o bem maior que é nossa gente, que é nosso jovem, que só precisa de incentivo, de investimento na sua formação para brilhar nas estatísticas e participar efetivamente do progresso de nosso Estado e das nossas cidades.

O caminho, está provado, é a educação. É a formação acadêmica adequada, a qualificação do ensino técnico, é o aproveitamento real de tudo o que temos de bom e grandioso. E assim, quem sabe, esse humilde representante do Estado do Amapá poderá ter a honra de vir aqui apresentar uma estatística que nos encha de orgulho, Sr. Presidente.

Minha esposa, Juscileide, está fora do Estado, mas está ligada na TV Senado no Estado do Pará, vizinho do Estado do Amapá. Mando um abraço a ela e aguardo as críticas e observações da minha esposa, que já foi a primeira-dama do Município, da minha

querida cidade de Santana, onde também tive a honra de ter sido Prefeito.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª pela generosidade do tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Geovani Borges, com certeza, V. Exª será o Prefeito de Santana, no Amapá.

V. Exª deu um exemplo a todos os prefeitos. Com a experiência que tem, demonstrou muito conhecimento e competência para desenvolver as riquezas do seu Município e do seu Estado.

E pela observação e pelo conhecimento que tem de Psicologia, V, Exª será o próximo Prefeito de Santana, com perspectivas invejáveis de governar aquele Estado e de voltar ao Senado da República, onde, em pouco tempo, enriqueceu a todos nós com pronunciamentos de grande visão de futuro.

Convidamos para usar da palavra, como último orador inscrito, o Senador Jefferson Praia, que representa o Estado do Amazonas pelo PDT.

V. Exª também poderá usar da tribuna desta Casa pelo tempo que achar conveniente.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, decreto de 5 de junho deste ano, assinado pelo Presidente Lula e pelo Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, cria o Parque Nacional Mapinguari, nos Municípios amazonenses de Canutama e Lábrea, no sul do Estado.

O objetivo explicitado no art. 1º consiste em "preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com destaque para importantes encraves de savana", na confluência dos rios Purus e Madeira, "possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico".

Ora, documentos que chegaram ao meu gabinete, assinados por dirigentes de associações de produtores rurais, como a Facprusc, alegam que na área vivem 1.500 famílias, cerca de 8 mil pessoas ou mais.

Sr. Presidente, o marco legal que respalda o decreto é a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

O §1º do art. 11 do mesmo diploma estabelece que os parques nacionais são "de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei".

Se isso vale para a remoção de proprietários legalmente titulados, o que dizer, Sr. Presidente, dessas famílias sem nenhum tipo de documentação, na verdade pessoas muito humildes que extraem uma parca sobrevivência da pesca, da agricultura familiar de baixíssimo rendimento e da exploração rudimentar de recursos da floresta?

É lógico que os órgãos de política e fiscalização fundiária e ambiental precisam se orientar por critérios claros e com base nas informações mais completas no limite permitido pelo isolamento, pelo difícil acesso e pela distância das vastidões territoriais amazônicas.

Afinal, na prática do campo, longe dos gabinetes onde essas políticas, muitas vezes, são formuladas e os limites dessas unidades traçados com régua e compasso, predomina uma grande incerteza sobre quem são aqueles habitantes, há quanto tempo estão lá, se são camponeses com uma longa história de vida e trabalho na região ou se são massa de manobra manipulada por especuladores inescrupulosos ou madeireiros ilegais servindo de escalão precursor do desmatamento para posterior ocupação do terreno pelas fazendas de soja e pela pecuária extensiva, sempre ao arrepio da lei.

De uma coisa, pelo menos, eu sei: será preciso oferecer uma alternativa humana, decente e legal para a sobrevivência das famílias afetadas. Para tanto – volto a insistir na tônica de meus discursos anteriores –, cumpre preencher essas lacunas legais e sociais pela presença do Estado, compreendida pelos três níveis de Governo: federal, estadual e municipal.

É muito justo e necessário que todos nós nos preocupemos com a ameaça de tomada da Amazônia por interesses estrangeiros, mas, ao mesmo tempo, somos obrigados a reconhecer que esse perigo torna-se tanto maior quanto menor é a presença das autoridades brasileiras naqueles amplos espaços.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são muito conhecidos os obstáculos à efetiva incorporação da imensidão amazônica à esfera da soberania nacional e dos direitos da cidadania. Por isso, recuso-me a assumir aqui uma posição farisaica de cobrança radical e inconseqüente. Mas, a fim de chegar a respostas certas, não podemos escapar de formular as respostas adequadas.

E as perguntas que de imediato me vêm à mente e que estou registrando em ofícios dirigidos ao Ministro do Meio Ambiente e aos Presidentes do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade são as seguintes: o que será daquelas famílias que moram na área do novo parque florestal Mapinguari? Se tiverem mesmo de abandonar o local, para onde serão transferidos? Será possível aproveitá-los, Sr. Presidente, em serviços ambientais de apoio às atividades de educação ambiental, recriação e turismo

ecológico projetadas para o novo parque? De onde virão os recursos para os investimentos em educação e qualificação profissional necessários à concretização dessa alternativa?

O que não dá para aceitar, Sr. Presidente, é a desconsideração do fator humano na equação desenvolvimento mais sustentabilidade. É essa equação, Sr. Presidente, desenvolvimento mais sustentabilidade, e não desenvolvimento *versus* sustentabilidade. É inconcebível permitir que um grupo de concidadãos nossos, brasileiros como nós, que hoje sobrevivem pobremente no interior da floresta, passe a engrossar a multidão de párias que vegetam na periferia dos grandes centros, sem trabalho, sem segurança, sem oportunidades, sem direitos, sem hoje e sem amanhã.

Eu gostaria de compartilhar com V. Exªs essas preocupações e perplexidades na esperança de que a valorização do ser humano seja incorporada como valor prioritário e indispensável ao sucesso das políticas públicas para a Amazônia.

Portanto, Sr. Presidente, temos aí o grande desafio e a responsabilidade de discutirmos a Amazônia, de buscarmos os caminhos adequados para a Amazônia dentro da equação desenvolvimento mais meio ambiente e não da equação desenvolvimento *versus* meio ambiente.

Eu quero a preservação e a conservação daquela região, mas, ao mesmo tempo, nós não podemos esquecer que temos 25 milhões de seres humanos ali. Ao pensarmos qualquer política que vá ao encontro da preservação e da conservação da floresta e que envolve toda a questão das árvores, dos animais e dos rios, nós não podemos esquecer que lá existem seres humanos. Se nós não ocuparmos de forma correta, ou pelo menos mantivermos as pessoas que estão lá, que foram para lá construir suas vidas, estaremos retrocedendo no contexto de aproveitarmos bem e ocuparmos aquela região.

Temos que fazer essa ocupação de forma correta, como tem se dado muitas vezes, muito embora algumas vezes nós passamos a perceber a forma incorreta também acontecendo.

Portanto, Sr. Presidente, o desafio é enorme.

Quero agradecer a gentileza de V. Exª por eu ter tido a oportunidade de trazer, mais uma vez, uma das nossas questões preocupantes, que é a questão da Amazônia.

Tenho visto muito este Parlamento falar sobre a Amazônia, discutir sobre a Amazônia, buscar as soluções para a Amazônia. Ouço Ministros falando. Com alguns, eu concordo plenamente; de outros, discordo. Mas a grande questão é fazermos com que os discursos comecem a ir em direção às ações.

Senador, é com muito prazer que ouço V. Exª.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Jefferson Praia, uso a palavra só para cumprimentar V. Exª pelo excelente discurso que profere nesta noite. V. Exª, ao fazê-lo, mostra que está à altura do seu antecessor, que era um baluarte na defesa da Região Amazônica, um defensor de suas riquezas, de suas belezas, da exuberante vida que ela garante ao povo brasileiro e à própria humanidade.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Senador.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Portanto, V. Exª está de parabéns. Hoje mesmo tive a oportunidade de reportar-me mais uma vez a equívocos que estão sendo cometidos na política indigenista do Brasil e que afetam profundamente a região que V. Exª representa e outros Estados brasileiros, como o meu Mato Grosso do Sul. Vejo com satisfação que a legião daqueles que têm compromisso com a questão ambiental, mas com o desenvolvimento econômico também, nesse caso, com o desenvolvimento sustentável, é cada dia maior. Isso, indiscutivelmente, dá um alento, dá uma esperança. V. Exª está de parabéns, porque está se revelando à altura do nosso saudoso e inesquecível Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador. Incorporo ao meu pronunciamento as palavras e a análise que V. Exª acabou de fazer quanto a essa questão preocupante que envolve também, com certeza, uma parte do Estado de V. Exª.

Temos essa preocupação que é de todo o País. Todos nós sabemos, Sr. Presidente, falamos sobre a questão ambiental e parece que essa responsabilidade é somente dos amazônidas ou das pessoas que estão lá naqueles Estados da Amazônia. Mas a responsabilidade ambiental, Sr. Presidente, é do País inteiro, é do Planeta. Quando eu vejo um outro Estado que não faz parte da nossa querida Amazônia fazendo, viabilizando ou proporcionando crimes ambientais, eu penso: se fosse lá, na nossa região, a coisa seria levada de uma outra forma.

Esse compromisso com relação à questão ambiental tem de ser do País. Agora, percebo um discurso por parte do Governo Federal. Com uma parte do discurso, eu concordo; com outra parte, eu não concordo. Agora, eu não percebo bem as ações. Nós temos de aliar. E eu acho que nós, como homens públicos, gostamos muito de fazer isto e procuramos fazer isto: discurso e ação; prática. Demonstra o que tu falas. Quando vemos, por exemplo, o Governo falando tal coisa sem vermos também a ação, fico pensando que não entendo essa política.

O mundo inteiro está com os olhos voltados para a Amazônia. O mundo inteiro nos cobra posições com relação à questão ambiental. Agora, eu não vejo isso se traduzir numa preocupação fora aquela apenas de reprimir, de estabelecer multas pesadíssimas e operações que muitas vezes estão, é claro, em posições corretas, em missão correta, mas que acabam afetando a vida daqueles que são empreendedores amazônicos.

E aqui eu me refiro a essa questão do empreendedor amazônico, Senador, como aquele empreendedor que respeita o meio ambiente. É isso o que nós buscamos. Nós buscamos aquele que quer aproveitar os recursos naturais da melhor forma possível, de forma sustentável.

Agora, as ações do Governo Federal, dos Ministérios todos, de todos os órgãos, não só do Governo Federal, mas dos estaduais e dos municipais também, devem ir ao encontro dessa grande questão.

Um exemplo: recursos para ciência e tecnologia. Quanto é que nós temos – eu estou começando a levantar – de recursos sendo direcionados para os Estados da Amazônia, já que para você aproveitar bem aquela região, nós temos que ter investimento, Senador Mão Santa, em ciência e tecnologia? Nós temos que preparar a nossa gente, nós temos que fazer investimento em capital intelectual. Agora, onde estão esses recursos? Quando você vê percentuais expressivos de recursos sendo direcionados para a região, sem desmerecer os nossos irmãos das Regiões Sul e Sudeste? Mas a preocupação do Brasil, hoje, não é com a Amazônia? O mundo inteiro não está voltado com os olhos para a Amazônia? Então, vamos concentrar a nossas ações lá.

Em relação às Forças Armadas, vamos a um outro exemplo. A maior concentração das Forças Armadas, na minha avaliação, deve se direcionar, deve estar na Amazônia. É lá que é o foco; é lá que as coisas estão acontecendo; é lá que temos que incentivar mais a pesquisa, a ciência, a tecnologia, melhorar a nossa mão-de-obra, buscar alternativas para que as pessoas vivam, tenham melhor qualidade de vida, sem causarmos danos ambientais. É lá, hoje, Sr. Presidente Mão Santa, que está o maior desafio do Brasil.

Agora, nós temos que fazer o seguinte: o discurso e a ação; o discurso e a prática. Não dá para começarmos a colocar o Governo Federal, por exemplo, fazendo o discurso e nós não vermos as coisas acontecendo como deveriam acontecer; ou apenas as coisas se transformando numa situação tal que deixa todo mundo aterrorizado lá na Amazônia, principalmente aquelas pessoas humildes que estão lá no meio da floresta.

É muito interessante você estar num gabinete ou estar aqui em Brasília ou estar em qualquer lugar que não seja lá **in loco**, sem conhecer **in loco** a região, e estabelecer uma política para lá.

Para estabelecer uma política para a Amazônia tem que ir para lá, Senador Mão Santa, dar uma olhada naquelas pessoas; tem que pegar um pouco de surra de carapanã, sentir o mosquito batendo; tem que tomar água lá do nosso rio Negro, do nosso Solimões; tem que ver frente a frente a preocupação daquelas pessoas.

Olhe, nessa viagem que fiz – conversava com o Senador Expedito Júnior há pouco – ao Município de Humaitá, muito próximo do Estado dele, eu percebi agricultores, Senadores, com tratores parados, colhedeiras, silos sem aproveitamento nenhum, tudo em processo de depreciação, endividados, numa área que pode ser aproveitada para a produção de alimentos.

A grande questão que levanto – e vou conversar ainda com todos os Ministros que estão tratando desta questão nossa da Amazônia –: os Estados da Amazônia estão condenados a ser importadores de alimentos? Essa é uma questão que eu quero saber. O Estado do Amazonas, por exemplo, importa 80% do que consome. Nós não produzimos praticamente nada lá. Nós estamos condenados a ser importadores de alimentos, Sr. Presidente. Veja como a coisa é complicada, a situação é complicada.

E a boa notícia, qual é? Nós temos uma área no sul do Estado do Amazonas, que tem um ecossistema propício para a produção de grãos sem causar danos ambientais, sem derrubar mais a floresta.

Então, cabe-nos o quê? Definir uma política adequada, ter sensibilidade, ter a percepção, ir lá, conversar, fazer encontros onde haja representantes do Governo Federal, Estadual e Municipal com a sociedade civil organizada, para que nós encontremos a fórmula para o bom aproveitamento daquela região.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de colocar essa preocupação.

Não vejo a fórmula com ninguém, Senador. Senador Mão Santa, ninguém tem a fórmula. Está todo mundo buscando. Não vou citar nome aqui dos ministros. Eu não entendo grande coisa de Amazônia, não! Moro lá, estudo e busco conhecer um pouco mais. Mas não vejo grandes conhecimentos por aí dizendo a fórmula para a gente, não. A fórmula não existe. Ela está sendo buscada. E ela só vai ser encontrada... Muitas vezes, a fórmula que serve para o Estado "A" não serve para o Estado "B", nem para o Estado "C", muito embora, muitas vezes, haja os mesmos componentes ou variáveis dessas fórmulas que estão sendo as mesmas para a Amazônia, porque as situações, às vezes,

são diferentes. E temos de buscar esse caminho, que o Brasil precisa definir, e não o mundo, vindo dizer-nos como nós queremos fazer. Ou nós começamos a agir buscando as soluções, respeitando os seres humanos, respeitando a floresta... E aqui eu já me coloquei desta forma: de todos os pronunciamentos que fiz, nos dois últimos, o de ontem e o de hoje, coloquei com muito mais evidência a questão relacionada aos seres humanos, porque eu falava muito em respeito às florestas, aos animais, aos rios, e agora, visitando os Municípios, Senador Expedito Júnior, vi o quanto o nosso povo está desesperado, o quanto as pessoas estão em situação complicada. São pessoas pobres; elas não são ricas, não. São pobres. Imaginem, com essa situação se complicando cada vez mais, o que vai acontecer?

Sr. Presidente – agradeço a atenção de V. Exª –, na área delimitada pelo Parque Nacional Mapinguari, que foi estabelecido, existem 1.500 famílias. Para onde irão essas pessoas? Elas vão para algum centro urbano, inchar ainda mais os centros urbanos? Será que ninguém quer mais seres humanos nos mais diversos espaços da Amazônia? "Podem sair daí que aí é parque e vocês não irão ocupar essas terras!" Eu confesso que não estou entendendo essa política. Vamos ter de debater isso, vamos ter de chamar as autoridades que estão estabelecendo essas políticas para nos dizerem o que eles estão vendo que nós não estamos vendo. Pode ser que ninguém esteja enxergando isso. O que vocês estão vendo que nós não estamos vendo? Eu gostaria de enxergar também.

Sr. Presidente, muito obrigado pela gentileza de V. Exª.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Jefferson Praia, com preocupações pela Amazônia, eu queria adverti-lo de que John Fitzgerald Kennedy, no seu discurso, disse assim: "Nós temos que ter muita imaginação, muita criação, muita inovação para atravessarmos uma nova fronteira". Isso é uma nova fronteira, embora, nos primórdios da civilização, Sófocles, o Pai da Ecologia, tenha dito que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Assim quis interpretar e são as preocupações do Senador Jefferson Praia.

Mas quero dizer que é tão novo, que eu sou professor de Biologia, e o primeiro ecologista deste País, que a minha geração começou a estudar, mas não tinha livro, foi Waldemiro Potsch, autor de *Compêndio de Biologia Geral* – depois ele escreveu sobre Botânica e Zoologia –, o primeiro compêndio, professor da Escola Pedro II. Celso Furtado, o grande estadista, Ministro de Planejamento, em uma sua biografia recente ele disse que foi entender ecologia há pouco tempo. Então, é uma ciência nova.

E nós estamos diante de Valter Pereira, que é um jurista. Primeiro vem um pacto e depois vêm as leis, as leis boas e justas que devemos fazer aqui.

Pela ordem, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, por força do Regimento Interno, os projetos em tramitação podem andar isoladamente ou apensados. Eu sou Relator de quatro projetos que estão apensados, só que as matérias, embora criem uma expectativa de analogia, não são correlatas.

Para que haja maior segurança no parecer que pretendo dar, dada a relevância das matérias, estou protocolando com V. Exª um requerimento que pede o desapensamento e, portanto, eu gostaria de que V. Exª desse um despacho, emprestando o regime de urgência para a sua tramitação, já que a matéria é efetivamente palpitante.

Requeiro, portanto, nos termos regimentais, o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, e nº 3, de 2004, que visam modificar o processo de demarcação de terras indígenas, além das PECs nº 86, de 2003, e nº 31, de 2005, que pretendem alterar a sistemática de criação de unidades de conservação da natureza, uma vez que as duas primeiras propostas versam sobre matéria diversa das duas últimas.

Então, vou protocolar com V. Exª e gostaria de que V. Exª desse a maior celeridade possível a essa formalidade, que é indispensável para que eu possa, na semana que vem, se possível, já entregar o meu relatório.

Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Valter Pereira, V. Exª será atendido de acordo com o Regimento, com uma deferência toda especial, porque V. Exª sempre salvaguarda a lei, o que é correto nesta Casa.

Pela ordem, Senador Expedito Júnior, do Estado de Rondônia.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que ia apartear o Senador Jefferson Praia na hora em que ele estava fazendo o seu pronunciamento, mas decidi, inclusive, pedir a palavra pela ordem, até por conta da preocupação, que me parece meio ge-

neralizada, com a Amazônia. A preocupação que eles têm no Amazonas é a mesma que estamos tendo no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, eu dizia, agora há pouco, ao Senador Jefferson Praia que, quando chegou a esta Casa, pensei que ele fosse um daqueles ambientalistas radicais. Percebo a importância dele – é lógico – para mantermos as nossas florestas, mas também a sua importância e a sua preocupação com 25 milhões de brasileiros que moram na Região Amazônica.

Não podemos governar só para a floresta. Temos de governar também para os 25 milhões de brasileiros que moram na Amazônia. E essa preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Daí eu ter citado Sófocles, pai da ecologia: "Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano."

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Com certeza. Entendo que tem de haver uma convivência harmoniosa. Essa mesma preocupação do Senador Jefferson Praia é a nossa.

Estou falando agora e certamente a TV Senado, principalmente nos Municípios de Buritis e Alto Paraíso, neste momento, deve estar até batendo a audiência da Rede Globo, porque há uma preocupação constante da população que lá vive por conta do medo que aterroriza a população do Estado de Rondônia de perder os investimentos que fizeram por mais de 20 anos.

Senador Mão Santa, são pessoas que foram assentadas. Hoje, dizem que estão em área de reserva, mas são pessoas que foram assentadas pelo Incra, que têm documento das terras, principalmente na região de Buritis e no Município de Alto Paraíso. Praticamente todos os dias recebo ligação do Elcio Montes, líder político do Município de Buritis. Da mesma maneira, não é diferente com o Prefeito Altamiro, do Município de Alto Paraíso.

E, enfim, Sr. Presidente, eu sempre fui muito crítico nesta tribuna, mas parece que há uma luz no fim do túnel. Eu acabei de falar agora há pouco com o Governador Ivo Cassol, e ele me dizia que o Ministro Minc, por contato telefônico, havia acertado com ele que estava enviando para ele, Governador Ivo Cassol, por intermédio da sua assessoria, uma documentação na qual ia ser produzido um entendimento e um acordo com as pessoas que estão lá nessas áreas que se dizem áreas de reserva, e que o acordo era desmatamento zero. Não se fala em desmatamento nessas áreas. Essas pessoas vão servir de fiscais do povo, essas pessoas vão servir de fiscais da própria floresta. Vão ser ali as maiores aliadas que o governo vai ter para que haja a manutenção da nossa fauna, das nossas florestas, das nossas riquezas minerais. Não tenha dúvida disso. Vão sobreviver com inteligência, vão sobreviver da natureza com inteligência.

Então, eu acho que era esse o entendimento e o bom senso que nós gostaríamos que tivesse o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, lá tem Secretaria do Meio Ambiente?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Lá nós temos a Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é fortalecer a Secretaria do Meio Ambiente juridicamente, pois eles estão muito mais próximos do problema do que o Governo Federal. Assim é que se forma a Federação.

Eu, quando governei o Piauí, só criei uma Secretaria, a de Meio Ambiente, por causa desses conflitos. As ações vêm de longe, de gente que não conhece o problema de perto, que cabe ao Governador Ivo Cassol, extraordinário homem de visão.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não tenha dúvida disso, Senador Mão Santa, até porque o meu entendimento é de que lá deve haver em torno de cinco mil famílias, e a mesma preocupação sua é a minha. Você vai tirar cinco mil famílias e vai colocar onde? Não temos essa terra para oferecer para cinco mil famílias nas condições em que estão hoje estabelecidas, principalmente da região do Bom Futuro, onde há em torno de 150 mil cabeças de rês.

Então, é uma preocupação que, daqui a pouco, Sr. Presidente, não tenho dúvida de que... "Ah, vamos tirar essas cinco mil famílias, vamos arrumar terras para cinco mil famílias". Daqui a pouco, outras cinco mil famílias estarão invadindo novamente essas áreas, e o Governo não tem condições, porque não tem estrutura para fiscalizar. O melhor acordo que se faz é agora, porque se faz um acordo com o povo. E o entendimento do Ministro é que não se adentre mais ninguém a área, e a própria população vai fiscalizar para que isso não aconteça.

Então, quero aqui aplaudir e cumprimentar o Ministro Minc. Na sexta-feira, os governadores da Região Amazônica vão se reunir no Mato Grosso, e a discussão é sobre o problema ambiental, é o assunto do momento. Não tenho dúvida de que há hoje uma preocupação de todo mundo. Essa preocupação não pense que é só do Ministério do Meio Ambiente, não pense que é só do Governo Lula; eu acho que a preocupação é mais nossa lá, nós que estamos vivendo com o problema.

Quero conceder aqui um aparte, Sr. Presidente, ao Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Expedito Júnior, vou aproveitar a oportunidade em que V. Exª destaca essa posição do Ministro Minc também para parabenizar o Ministro. E temos que fazer justiça, Sr. Presidente: o Ministro Minc está buscando o caminho; o Ministro Mangabeira Unger está trabalhando o plano Amazônia sustentável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – A audiência na sexta-feira, inclusive, é com o Mangabeira.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – São as diretrizes para o bom aproveitamento da Amazônia, Sr. Presidente. Agora, há um ponto que tenho destacado aqui e que é importante ressaltar: o curto prazo. O curto prazo é agora. O que quero daqui a dez, vinte, trinta anos, para a Amazônia? Vamos estabelecer quais são os caminhos, quais são as estratégias, quais são os programas, quais as ações que vamos viabilizar. Agora, no curto prazo, o que queremos hoje? Que pare o desmatamento ilegal, e não aquele desmatamento que está sendo viabilizado, por meio de autorização, com plano de manejo. Esse aí está o.k., mas o ilegal não dá para continuar. E V. Exª sabe que tivemos aí um percentual expressivo de madeira saindo do nosso País, saindo da nossa região em direção ao exterior, e também para o Brasil como um todo, de forma ilegal. Então, as coisas não estão corretas. Entendo que os órgãos de fiscalização como o Ibama tenham a política de fiscalização. Nós queremos isso. Nós queremos ver como é que podemos dar melhores condições para o Ibama. Mas queremos também que tenhamos esse entendimento, e aí só com muito diálogo, com muita conversa. O esforço por parte do Ministro Minc, do Ministro Mangabeira Unger e de todas as instituições envolvidas, no contexto federal, estadual e municipal, tem que ser grande no curto prazo, porque senão estaremos mexendo com milhares de pessoas, com muita gente, e precisamos ter atenção com a situação dessas pessoas. É muito fácil, Senador Expedito Júnior, estarmos aqui, ou em Brasília, ou em São Paulo ou em qualquer outro Estado, no seu apartamento, numa cidade agradável. Agora, vamos para lá, para a Amazônia, onde aqueles pobres coitados estão lá mal sobrevivendo, passando muitas vezes por problemas sérios de saúde e de educação. Tudo isso tem que ser observado. Aí vem uma política determinando a paralisação de tudo, e não se mexe mais em nada. O que vai acontecer com a qualidade de vida dessas pessoas, que já não era boa? Então, o curto prazo. Temos que nos encontrar com o Ministro Minc, que tem boas intenções, eu já percebi isso, com o Ministro Mangabeira Unger, que também tem boas intenções e fala muita coisa que acho correto. Agora, vamos lá! Seria bom também que pudéssemos fazer uma espécie de... Eles já vão começar a fazer isso na operação Arco Verde. Ouvi uma declaração do Ministro Minc de que quatro municípios de quatro Estados que eles denominaram de Arco Verde serão visitados, para que se encontrem os caminhos adequados ao bom aproveitamento da natureza e à melhor qualidade de vida das pessoas. Achei muito boa essa idéia. O caminho é esse. Ministro Minc, o caminho é este: conversarmos, dialogarmos, tratarmos as questões de forma que possamos aliar o desenvolvimento ao meio ambiente, Senador Expedito Júnior. Acabou aquele negócio de versos. Não falo mais em versos. E transformarmos os empreendedores da Amazônia, Senador Mão Santa, em empreendedores amazônicos. O empreendedor amazônico é aquele que vai ser um aliado nosso. Ele não vai derrubar aquela árvore porque ele sabe que ela é importante para a vida dele, para a vida das pessoas da nossa região, do país e do mundo. Mas ele vai aproveitar bem os recursos que temos para aproveitar. Se for derrubar aquela madeira, é porque ele recebeu autorização para fazê-lo. E aí aproveitaremos nossa fauna ictiológica fantástica, aproveitaremos todos os recursos das florestas extrativistas, a castanha e outros óleos. Tem tanta coisa para se fazer na Amazônia. E vou finalizar, porque estou tomando muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª já deu a réplica, a tréplica. Agora, para finalizar...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Estamos aprendendo aqui. Estamos tendo um aula com o Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – V. Exª está sendo apenas gentil. Mas, Senador Expedito Júnior, fico contente de estar aqui começando a perceber os diversos interesses. V. Exª disse: "Será que não chegou aqui mais um ambientalista?" Sou pelo desenvolvimento mais meio ambiente. Está certo. Então, desmatou ilegalmente, vai ter o Jefferson Praia em cima; poluiu o rio, vai ter o Jefferson Praia em cima. Agora, também, não tratou bem os seres humanos que estão lá, vamos para cima também, como V. Exª tem feito. Buscarmos o caminho correto, esse é o grande desafio. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Bíblia, o Livro de Deus, diz que a verdade e a sabedoria estão no meio. Nem ambientalismo demais, nem desenvolvimento demais. O meio é a natureza.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, para finalizar, há uma outra preocupação muito grande com relação a dois Municípios de Rondônia, um no centro e outro no cone sul do Estado: o Município de Santa Luzia D'Oeste e o Município de

Cerejeiras. Esses dois municípios tiveram sua licença ambiental aprovada, receberam autorização e financiamento para a construção das usinas de álcool.

Ligou-me, agora há pouco, o Deputado Estadual Ezequiel Neiva, preocupado com a notícia de que não vai ser permitido o plantio de cana-de-açúcar no Estado de Rondônia. Mas eu quero tranqüilizá-lo e tranqüilizar também a população desses dois Municípios, dizendo que não vai ser permitido mais o plantio de cana. Todavia, ainda vamos discutir muito esse assunto com o Ministro Reinhold Stephanes, porque eu acho que ninguém aqui tem de decidir o que será feito na Região Amazônica. Quem tem de decidir o que é bom para o povo da Região Amazônica é quem derrama o suor naquela região para sustentar sua família e para ajudar milhões de brasileiros, como é o caso da Região Amazônica para o resto do mundo – não é só com a nossa Região. Se querem nos considerar lixeiro do mundo – porque é isso o que nós somos para eles; nós não somos o pulmão do mundo, somos o lixeiro do mundo –, então, que nos compensem por isso; que nos paguem por isso; que nos ajudem por isso; que façam políticas voltadas para o desenvolvimento dessa Região, para que o povo dessa Região não fique mais pobre do que já está; que dêem alternativas para a população da Região Amazônica.

E o Ministro também nos garantiu que esses dois Municípios, que já estão com suas licenças aprovadas, que já estão avançados no plantio de cana, vão permanecer sem problema nenhum. As duas indústrias, enfim, vão funcionar no Estado de Rondônia.

Percebe-se que o bom senso está falando mais alto nesse Governo. Sou muito crítico. Subo na tribuna para criticar e criticar e criticar, mas, às vezes, também tenho de dar a mão à palmatória e agradecer. A hora que estiver certo, Sr. Presidente, não terei problemas para usar a tribuna e agradecer e parabenizar as ações que estão sendo voltadas para o desenvolvimento do povo, principalmente do povo que me elegeu Senador da República, o povo de Rondônia.

Fica aqui então, Sr. Presidente, meu agradecimento. Agradeço a V. Exª por ter permitido que tanto eu quanto o Senador Jefferson Praia falássemos. O Senador Jefferson Praia já falou duas vezes, foi à tribuna e falou daqui.

Pode ter certeza, Senador Jefferson Praia, de que, toda vez que ouço V. Exª, admiro-o cada vez mais, pelo trabalho que está desenvolvendo aqui. Chegou ontem, mas já navega como um Senador que está aqui há oito anos. Meus parabéns! Tenho certeza de que quem vai se orgulhar disso e está sendo muito bem representado é o povo do Brasil inteiro, mas certamente o povo que votou em V. Exª, o povo do Amazonas.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após esse brilhante debate sobre a Amazônia entre os Senadores Expedito Júnior e Jefferson Praia, quero fazer um comunicado.

A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão especial amanhã, dia 7 de agosto, às 11 horas, para homenagear a memória do médico e geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário do seu nascimento, nos termos dos Requerimentos nºs 321, 470 e 570, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos, com muito orgulho, anunciar a presença, na nossa galeria de honra, do piauiense que é um dos 300 mil piauienses que fizeram, que construíram e engradecem Brasília. Ele, que trabalha na Secretaria do Senado, é o Aurindo Teixeira e vai, justo gozo de férias, à encantadora cidade do Piauí, Água Branca. Vai até o nosso litoral, rever os verdes mares bravios, as brancas dunas, o vento que nos acaricia, o sol que nos tosta o ano inteiro, rios que nos abraçam, e mais de cem lagoas, 18 rios no Piauí e seis perenes.

Esta sessão, que mostra a grandeza deste Senado da República, iniciou-se às 14 horas e termina às 21 horas e 15 minutos.

Agradecemos ao corpo de funcionários, à Secretária Executiva, a encantadora Cláudia Lyra, ao Drs. José Roberto e João Pedro, funcionários que primam pela competência, ao Edmilson, à Zilá e ao Zezinho aqui, que revive aquilo que Cristo disse: "Não vim ao mundo para ser servido, e, sim, servir".

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Mário Couto, Romero Jucá e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES(PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Ao criar pasta, Lula falava em fim da partilha política", publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 25 de junho do corrente.

A matéria destaca que o Presidente Lula criou a Secretaria Especial de Portos em 8 de maio de 2007, como um afago ao PSB, desalojado meses antes do Ministério da Integração Nacional para atender às demandas crescentes do PMDB.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ao criar pasta, Lula falava em fim da partilha política

Nova secretaria surgiu para acalmar PSB, que havia perdido Ministério da Integração Nacional para PMDB

PROMESSA – "Não existirão indicações somente políticas", disse Brito

Guilherme Scarance

O presidente Lula criou a Secretaria Especial de Portos em 8 de maio de 2007, como um afago ao PSB, desalojado meses antes do Ministério da Integração Nacional para atender às demandas crescentes do PMDB. Inconformado, o PSB vinha reagindo com duras cobranças – "Os ânimos estão fervilhando", advertira o vice-líder do governo na Câmara, Beto Albuquerque (PSB-RS). Não foi simples abrir espaço para os velhos aliados, pois o Ministério dos Transportes não queria perder o filão.

Mesmo em meio a tamanha briga política, Lula falava em fim da partilha política. "O porto não pode ser uma partilha de partidos ou de pessoas que não têm competência profissional", discursou, em 15 de maio do ano passado, ao dar posse a Pedro Brito na secretaria – que tem status de ministério. "O que eu quero no porto é gestão para resolver um problema crônico."

Prioridade no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o setor dos portos receberá uma fatia de R$ 2,7 bilhões até 2010. Para compensar o PSB pela saída do deputado Ciro Gomes (CE) da Integração, sem desagradar ao PR, Lula teve de desenhar uma fórmula curiosa – os portos marítimos ficaram sob responsabilidade da secretaria, mas os portos fluviais seguiram com a pasta dos Transportes, acalmando o ministro Alfredo Nascimento (PR).

A partilha do setor é conhecida na seara política. O presidente do PMDB, deputado Michel Temer (SP), por exemplo, já teve forte influência na Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp). Com o fim do governo Fernando Henrique Cardoso e início da gestão Lula, porém, ele perdeu influência e o PR assumiu as indicações.

LOTEAMENTO

Em 5 de julho de 2007, Brito disse que, para acelerar as obras do PAC, as gestões das Docas seriam "profissionalizadas". Declarou que as sete companhias estavam loteadas e, por isso, não funcionavam: "Daqui para frente, todas as companhias Docas vão ser geridas por profissionais do mercado. Não existirão, como no passado, indicações somente políticas."

A pressão da ministra Dilma Rousseff (Casa Civil), porém, garantiu a indicação de Fabrizio Pierdomenico, ligado ao PT, para um importante posto na secretaria. ●

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Processo mostra lobby na Codesp a favor de Dantas", publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 28 de junho de 2008.

A matéria destaca que o executivo Fabrizio Pierdomenico, que a Ministra Dilma Roussef, Casa Civil, nomeou subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário – segundo nome na hierarquia da Secretaria Especial de Portos, vinculada à Presidência –, fez lobby para a empresa Santos Brasil, operadora portuária controlada pelo Banco Opportunity, de Daniel Dantas.

S. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Processo mostra lobby na Codesp a favor de Dantas

Petição feita por Pierdomenico em 2003 usa como argumento favorável à Santos Brasil fato de a empresa já atuar em outro terminal de contêineres

Fausto Macedo

O executivo Fabrizio Pierdomenico, que a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) nomeou subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário – segundo nome na hierarquia da Secretaria Especial de Portos, vinculada à Presidência –, fez lobby da empresa Santos Brasil, operadora portuária controlada pelo Banco Opportunity, de Daniel Dantas.

Documentos reunidos pela Polícia Federal revelam o empenho e o interesse de Pierdomenico na formalização do Termo de Permissão de Uso (TPU) de uma área de 180 mil metros quadrados no Porto de Santos em benefício da operadora.

Por meio de uma petição que redigiu em 14 de julho de 2003, ele usou como argumento o fato de a empresa já atuar em outro Terminal de Contêineres (Tecon). "A Santos Brasil, por sua condição de arrendatária do Tecon 1, adjacente ao Tecon 2, é o operador portuário melhor posicionado para operacionalizar a área, até que esteja concluído o regular processo licitatório."

Embora defendesse, aparentemente, a necessidade de certame público para eleger a melhor proposta, Pierdomenico pregou a imediata utilização daquela área, que acabou entregue à Santos Brasil. O preferido de Dilma criticou o rito moroso do processo de concorrência. "Os procedimentos para o indispensável processo licitatório que possibilite o arrendamento daquela área para a implantação de um terminal moderno de movimentação de veículos no porto, já iniciados, impõem que o certame só venha a ser concluído em junho de 2005, após o que um período de cerca de 24 meses será ainda necessário para a efetiva implantação do terminal."

Quinze argumentos, inclusive o custo Brasil, foram usados por ele no termo que a PF juntou ao Inquérito 5-128/2007 – peça que deu base à denúncia da Procuradoria da República contra o executivo e outros ex-dirigentes das Docas por suposta fraude à Lei de Licitações.

Destacou que as operações de embarque de veículos no cais do Saboó "não atendem a critérios de qualidade para a exportação da espécie, uma vez que também são realizadas operações de granéis, como caulim e carvão, que podem deixar os veículos em condições inadequadas para a exportação". ●

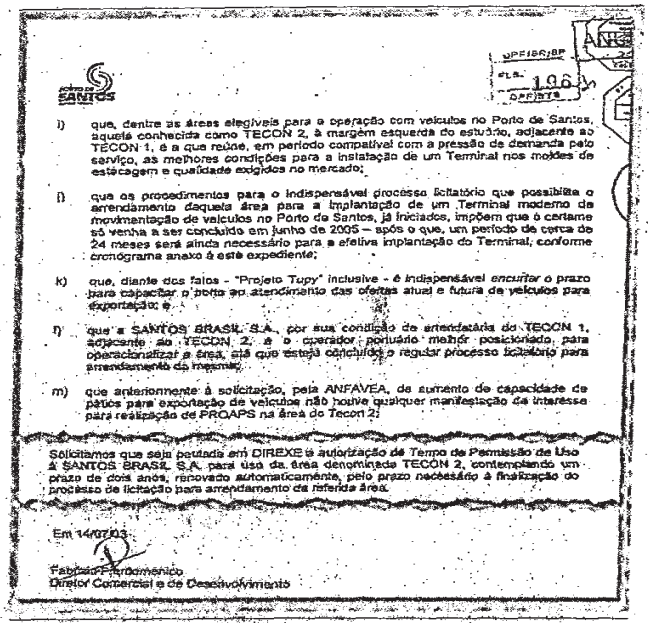

i) que, dentre as áreas elegíveis para a operação com veículos no Porto de Santos, aquela conhecida como TECON 2, à margem esquerda do estuário, adjacente ao TECON 1, é a que reúne, em período compatível com a pressão de demanda pelo serviço, as melhores condições para a instalação de um Terminal nos moldes de estocagem e qualidade exigidos no mercado;

j) que os procedimentos para o indispensável processo licitatório que possibilite o arrendamento daquela área para a implantação de um Terminal moderno de movimentação de veículos no Porto de Santos, já iniciados, impõem que o certame só venha a ser concluído em junho de 2005 – após o que, um período de cerca de 24 meses será ainda necessário para a efetiva implantação do Terminal, conforme cronograma anexo à este expediente;

k) que, diante dos fatos - "Projeto Tupy" inclusive - é indispensável encurtar o prazo para capacitar o porto ao atendimento das ofertas atual e futura de veículos para exportação; e

l) que a SANTOS BRASIL S.A., por sua condição de arrendatária do TECON 1, adjacente ao TECON 2, é o operador portuário melhor posicionado, para operacionalizar a área, até que esteja concluído o regular processo licitatório para arrendamento da mesma;

m) que anteriormente à solicitação, pela ANFAVEA, de aumento de capacidade de pátios para exportação de veículos não houve qualquer manifestação de interesse para realização de PROAPS na área do Tecon 2;

Solicitamos que seja pautada em DIREXE a autorização de Termo de Permissão de Uso à SANTOS BRASIL S.A. para uso da área denominada TECON 2, contemplando um prazo de dois anos, renovado automaticamente, pelo prazo necessário à finalização do processo de licitação para arrendamento da referida área.

Em 14/07/03.

Fabrizio Pierdomenico
Diretor Comercial e de Desenvolvimento

RECOMENDAÇÕES – O documento assinado por Fabrizio Pierdomenico

Advogado afirma que parecer buscou 'interesse público'

...Vicente Cascione, advogado de Fabrizio Pierdomenico, negou veementemente lobby de seu cliente. Ele lembrou que deram suporte à medida da Codesp pareceres da Advocacia-Geral da União, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários e de outros setores do governo. "Não houve lobby nenhum, mas a opinião que tinha de ser dada em parecer de um diretor em busca do melhor para o interesse público. O Ministério dos Transportes autorizou o TPU. A direção da Codesp agiu à luz da lei e da praxe. Nenhum concorrente tentou impedir a providência. O cais estava afundando, a Santos Brasil sofreu prejuízos enormes."

Cascione citou relatório da agência de transportes, subscrito por José Guimarães Barreiros. "Na esteira do entendimento da procuradoria, voto no sentido de manter o TPU." ● F.M.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabo de receber o *Relatório de Responsabilidade Social 2007* da Bolsa de Mercadorias e Futuros, a BM&F, com números impressionantes, que renovam o nosso otimismo quanto ao futuro do nosso País. Não se trata, dessa vez, de números relativos a volumes negociados, de pregões tradicionais que revelam a pujança do mercado brasileiro, onde a BM&F desempenha um papel cuja importância todos conhecemos. Como diz o próprio nome do relatório, trata-se de um documento em que a BM&F presta contas do seu compromisso com o processo de desenvolvimento da sociedade brasileira.

Antes de reportar o conteúdo do relatório, julgo interessante destacar alguns aspectos da história da BM&F, que desde 1º de outubro do ano passado deixou de ser uma instituição privada sem fins lucrativos para tornar-se uma sociedade anônima de capital aberto.

Fundada em 1985, e tendo iniciado seus pregões em janeiro de 1986, a BM&F (então, Bolsa Mercantil e de Futuros) vem desenvolvendo ações sociais durante esse período. Ao longo desse tempo, celebrou acordo operacional com a Bolsa de Mercadorias, em 1991, quando passou a denominar-se Bolsa de Mercadorias e Futuros; em 1997, novo acordo operacional, firmado com a Bolsa Brasileira de Futuros, a consolidaria como o principal centro de negociação de derivativos do Mercosul; em 2002, iniciou as atividades da sua *Clearing de Câmbio*, adquiriu da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) os direitos de gestão e operacionalização das atividades da câmara de compensação e liquidação de títulos diversos e lançou a Bolsa Brasileira de Mercadorias; em 2004, com autorização do Conselho Monetário Nacional, criou o Banco BM&F para prestar serviços às bolsas e a outros agentes econômicos; e no ano passado tornou-se sociedade por ações com fins lucrativos.

Essa trajetória, Sr. Presidente, mostra a vocação e a pujança da BM&F, que agora, unindo-se com a *Bovespa* **Holding** no que vem sendo chamado de "Nova Bolsa", vai tornar-se a terceira instituição do gênero de todo o mundo, em valor de mercado.

Feitas essas observações, quero salientar que as ações de responsabilidade social sempre mereceram uma atenção especial da BM&F ao longo de sua história, o que é salientado por seu Presidente Manoel Félix Cintra Neto, na apresentação do relatório, ao confrontar essa atitude com a recente conversão de instituição sem fins lucrativos para sociedade de capital aberto: "Muda o conceito de propriedade e gerenciamento de recursos materiais e humanos, implícito em uma S.A. com milhares de novos acionistas", diz, acrescentando: "Não muda o conceito de responsabilidade social, nem o compromisso da empresa com a cidadania".

O dirigente lembra que desde os primeiros dias de existência da BM&F "seus criadores e sucessores na administração política e profissional entenderam e praticaram o credo da empresa cidadã". "Considerando os registros existentes" – continua – "pode-se afirmar que a BM&F se antecipou, em pelo menos uma década, ao que hoje é lugar comum na comunicação corporativa".

De fato, Sr. Presidente, Srªas e Srs. Senadores, a BM&F já em 1985, quando pouco se falava de responsabilidade social de empresas, ensaiava suas primeiras ações, ao apoiar a revitalização da região central de São Paulo, com doações a entidades sociais e com incentivos ao esporte olímpico brasileiro. Desde então, iniciativas dessa natureza têm-se multiplicado. O Espaço Cultural BM&F, aberto ao público em 2002, já promoveu 42 exposições, possibilitando a milhares de pessoas apreciar as obras dos mais renomados artistas plásticos do Brasil e do exterior.

A Associação Profissionalizante BM&F (APBM&F) é o principal meio de inserção social e econômica dos jovens. Tendo como fundamentos a formação profissional, a valorização da auto-estima e a inclusão das famílias e comunidades no processo de crescimento econômico, a Associação Profissionalizante encerrou 2007 com a capacitação profissional de 452 jovens entre 15 e 20 anos. Ainda em 2007, mais de sete mil jovens freqüentaram o Centro de Convivência Dorival Rodrigues Alves, da Associação Profissionalizante BM&F, onde tiveram acesso à biblioteca, à revistaria e à *internet*. A Associação ofereceu ainda, para milhares de alunos, cursos variados nas áreas de construção civil, estética, contabilidade, línguas estrangeiras e matemática financeira, além de manter um grupo de teatro.

Merece destaque, entre as atividades sociais da BM&F, o programa Balcão de Empregos, que permitiu contratar 65 jovens e encaminhar ao mercado de trabalho outros 169. Em 2007, a APBM&F possibilitou aos jovens carentes 1.160 consultas médicas, além de exames laboratoriais e cirurgias, 3.400 atendimentos odontológicos, incluindo colocação de próteses, 195 atendimentos psicológicos e assistência jurídica, tendo também distribuído: 1.306 cestas básicas, 814 conjuntos de uniformes, 191 *kits* de material escolar, 191 mochilas, 75 mil vales-transporte, 95 mil refeições e 1.293 bolsas-auxílio.

Não surpreende, assim, que a Associação Profissionalizante BM&F tenha sido a vencedora da décima edição do *Prêmio Betinho de Cidadania*, concedido em

9 de agosto do ano passado pela Câmara de Vereadores de São Paulo.

Além da Associação Profissionalizante, a BM&F mantém o Instituto Educacional, responsável por todas as ações de treinamento e formação sobre os mercados derivativos. Principal centro de difusão dos mercados derivativos da América Latina, o Instituto Educacional, que oferece aos profissionais do mercado financeiro e ao público em geral cursos introdutórios, de formação e de especialização na área, atendeu a 3.735 alunos no ano passado. Desses, 25 se formaram em *MBA em Derivativos* e *MBA em* **Pricing** *e R*isco, cursos esses com reconhecimento do Ministério da Educação e Cultura. Aliás, o investimento em formação profissional tem sido um dos grandes diferenciais da BM&F, que no ano passado possibilitou a graduação de 41 funcionários, concedeu bolsas de estudo para pós-graduação e desenvolveu parcerias com a Fundação Getúlio Vargas, a Universidade Metodista de Piracicaba, a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a Fiesp e o Banco do Brasil, entre outras entidades.

Embora a lista das ações de responsabilidade social seja muito extensa, não poderia deixar de mencionar as doações para entidades beneficentes, que em 2007 permitiram atender 48 mil deficientes, crianças, adolescentes e famílias carentes. Também não poderia omitir as ações de incentivo ao esporte brasileiro. O Clube de Atletismo BM&F conquistou em 2007 o hexacampeonato do Troféu Brasil Caixa de Atletismo, e seus atletas conquistaram também 14 medalhas nos Jogos Pan-americanos, realizados no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é sempre uma satisfação trazer a este egrégio Plenário informações como essas reportadas no Relatório de Responsabilidade Social da Bolsa de Mercadorias e Futuros. Quando uma instituição dessa natureza, que opera no mercado financeiro, dá esse exemplo de cidadania, nós nos sentimos orgulhosos e otimistas, pois percebemos que os empreendedores brasileiros estão em sintonia com a sociedade e buscam, mais do que o mero crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o Brasil está às vésperas de uma comemoração cívica da maior importância: os 20 anos da promulgação da Constituição de 1988, a Carta Cidadã, que marcou a volta do País à normalidade democrática.

Hoje, porém, gostaria de celebrar uma data magnânima para o meu querido Estado de Rondônia. Neste 6 de agosto, faz 25 anos que a primeira Constituição de Rondônia foi promulgada.

Vivíamos naquele tempo os estertores do regime militar, e a abertura política já se fazia sentida. Rondônia deixara de ser território e tornara-se Estado Federado em 22 de dezembro de 1981.

As primeiras eleições gerais ocorreram em 15 de novembro de 1982, quando tivemos a honra de eleger nossos primeiros Senadores e Deputados.

De fato, a democracia dava os primeiros sinais em Rondônia, mas ainda não estava completa: faltava elaborar a Constituição do Estado, tarefa a ser desempenhada pelos Deputados Estaduais recém-eleitos e que eram exclusivamente constituintes, pois a Assembléia Legislativa ainda não havia sido instalada.

Essa peculiaridade gerou uma situação atípica para o Estado que acabava de nascer. Durante mais da metade do ano de 1983 o então Governador Jorge Teixeira de Oliveira governou por meio de decretos-lei, à imagem e semelhança dos generais presidentes, o que criou inúmeros e justificados atritos entre o Executivo estadual e os Deputados constituintes.

Mas essa situação durou pouco!

Em seis meses de árduo trabalho, a Assembléia Constituinte elaborou e entregou ao povo rondoniense sua primeira Constituição, uma Carta progressista, que teve entre suas principais obras a criação do Poder Legislativo estadual, integrado pelos mesmos Deputados constituintes, eleitos pelo povo no ano anterior.

Tão significativa e tão bem elaborada, a primeira Constituição de Rondônia serviu de embasamento e de inspiração até mesmo para os constituintes federais de 1988, que entregaram ao povo brasileiro a Constituição mais democrática e mais participativa da história deste País.

Neste 6 de agosto, dia em que a primeira Constituição do Estado de Rondônia completa 25 anos de existência, juntamente com a criação do Poder Legislativo estadual, gostaria de cumprimentar o Deputado José de Abreu Bianco, Presidente da Assembléia Estadual Constituinte, e o Deputado Amizael Silva (in memorian), que desempenhou com maestria o trabalho de Relator da Carta estadual, em nome de quem parabenizo todos os Deputados constituintes de 1983.

Mas o grande vitorioso, na verdade, foi o povo rondoniense, que, após eleger pela primeira vez os seus representantes, viu criada e consolidada – mesmo antes do fim do regime militar – a democracia representativa e a normalidade institucional no Estado.

Não tenho dúvida de que a promulgação da Constituição Estadual de 1983 fincou os marcos do desen-

volvimento de meu Estado e erigiu os sólidos alicerces sobre os quais foi construída e se fortificou, a cada dia, a democracia em Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da

Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

(Sobrestando a pauta a partir de: 26.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.9.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).*

Relator revisor: Senador Demóstenes Torres

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.*

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.*

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.*

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador

Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fical das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorá-

vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator

ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

53

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas ¿ MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

55

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 15 minutos.)

ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2007

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 15 de fevereiro de 2007)

REPUBLICAÇÃO

REPUBLIQUE-SE, na íntegra, por encontrar-se ilegível, o texto completo das páginas 2116 a 2133, do ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA (Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007):

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

(nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do *caput* do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado no Diário do Senado Federal de 07/08/2008, por estar ilegível o art. 8º do texto do acordo

ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Polônia
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à assinatura em Chicago, no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o progresso da aviação civil internacional;

Desejando concluir um Acordo com o objetivo de estabelecer serviços aéreos entre os seus respectivos territórios e além,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1º
Definições

Para os fins deste Acordo, salvo se o contexto determinar diferentemente:

a) o termo "autoridades aeronáuticas" significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Comandante da Aeronáutica e, no caso da República da Polônia, o Ministro do Transporte e Economia Marítima ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelas autoridades acima mencionadas;

b) o termo "este Acordo" significa este Acordo, o seu Anexo e quaisquer emendas ao Acordo ou ao Anexo;

c) o termo "serviços acordados" significa serviços aéreos nas rotas especificadas para o transporte de passageiros, carga e mala postal, separadamente ou em combinação;

d) os termos "serviços aéreos", "serviços aéreos internacionais", "empresa aérea" e "escala sem fins comerciais" têm os significados a eles respectivamente atribuídos no Artigo 96 da Convenção;

e) o termo "a Convenção" significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui qualquer Anexo adotado conforme o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, conforme os seus Artigos 90 e 94, na medida em que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes Contratantes;

f) o termo "empresa aérea designada" significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada conforme o Artigo 3º deste Acordo;

g) o termo "rota especificada" significa uma rota especificada no Anexo a este Acordo;

h) o termo "tarifa" significa os preços a serem cobrados para o transporte de passageiros, de bagagem ou carga (exclusive mala postal), inclusive quaisquer benefícios adicionais a serem fornecidos ou postos à disposição em conexão com tal transporte, e a comissão a ser paga sobre a venda de bilhetes para o transporte de passageiros, ou sobre a transação correspondente para o transporte de carga. O termo também inclui as condições que regem a aplicabilidade do preço do transporte ou o pagamento de comissão;

i) o termo "território", em relação a um Estado, tem o significado a ele atribuído no Artigo 2º da Convenção; "território de uma Parte Contratante" significa o território de um Estado cujo Governo é Parte deste Acordo;

j) o termo "tarifa aeronáutica" significa um preço cobrado às empresas aéreas pelo fornecimento de instalações e serviços aeroportuários, de navegação aérea ou de segurança da aviação.

ARTIGO 2º
Concessão de Direitos

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos a seguir especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais numa rota especificada. Enquanto estiver operando um serviço acordado numa rota especificada, a empresa aérea designada de cada Parte Contratante gozará, conforme as disposições deste Acordo e de seu Anexo:

a) do direito de sobrevoar o território da outra Parte Contratante;

b) do direito de fazer escalas no referido território, para fins não-comerciais;

c) do direito de embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e mala postal, separadamente ou em combinação destinados ou provenientes de pontos no território da outra Parte Contratante;

d) do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou provenientes de pontos no território da outra Parte Contratante.

2. Nenhuma disposição do parágrafo 1 deste Artigo será considerada como concessão à empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagem, carga e mala postal, transportados mediante remuneração ou fretamento e destinados a outro ponto no território da outra Parte Contratante.

3. As empresas aéreas de cada Parte Contratante, outras que não as designadas com base no Artigo 3º (Designação e Autorização) deste Acordo, também gozarão dos direitos especificados no parágrafo 1, alíneas "a" e "b", deste Artigo.

ARTIGO 3º
Designação e Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar, por meio de notificação escrita, dirigida, pelos canais diplomáticos, à outra Parte Contratante, uma empresa aérea ou empresas aéreas para operar os serviços acordados.

2. Ao receber tal notificação da designação, as autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante, em conformidade com suas leis e regulamentos e segundo as disposições dos parágrafos 3 e 4 deste Artigo, concederão, sem demora, à empresa aérea ou às empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante as autorizações necessárias à operação.

3. Cada Parte Contratante terá o direito de recusar-se a conceder as autorizações mencionadas no parágrafo 2 deste Artigo, ou de concedê-las segundo as condições consideradas necessárias para o exercício, pela empresa aérea designada, dos direitos especificados no Artigo 2º deste Acordo, caso não esteja convencida de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa aérea ou das empresas aéreas pertençam à Parte Contratante que a(s) designou, ou a seus nacionais, ou a ambos.

4. As autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante poderão exigir que uma empresa aérea ou empresas aéreas designada(s) pela outra Parte Contratante demonstre(m) que está(ão) habilitada(s) para atender às condições determinadas segundo as leis e regulamentos normal e razoavelmente aplicados às operações de serviços aéreos internacionais por tais autoridades (em conformidade com as disposições da Convenção).

5. Quando uma empresa aérea tiver sido designada e autorizada, poderá iniciar a operação dos serviços acordados, desde que cumpra os dispositivos aplicáveis deste Acordo.

6. Cada Parte Contratante terá o direito de, por meio de notificação escrita encaminhada pelos canais diplomáticos, cancelar a designação de uma empresa aérea e de designar outra.

ARTIGO 4º
Revogação ou Suspensão de Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito de revogar uma autorização de operação ou de suspender o exercício dos direitos por uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, ou de impor condições que considere necessárias para o exercício desses direitos:

a) caso não esteja convencida de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa aérea pertençam à Parte Contratante que a designou, ou a seus nacionais;

b) caso tal empresa aérea deixe de cumprir as leis e regulamentos da Parte Contratante que concede tais direitos; ou

c) caso a empresa aérea deixe de operar conforme as condições estabelecidas neste Acordo e em seu Anexo.

2. A menos que a revogação, ou suspensão, ou imposição das condições mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo seja essencial para prevenir mais violações a leis ou regulamentos, tal direito será exercido somente após consulta à outra Parte Contratante.

ARTIGO 5º
Operação dos Serviços Acordados

1. Haverá oportunidade justa e igual para que as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes operem os serviços acordados nas rotas especificadas.

2. Na operação dos serviços acordados, a empresa designada de cada Parte Contratante levará em conta os interesses da empresa aérea designada da outra Parte Contratante, a fim de não afetar indevidamente os serviços proporcionados por esta última no todo ou em parte das mesmas rotas.

3. Os serviços acordados proporcionados pelas empresas aéreas das Partes Contratantes manterão relação com as necessidades de transporte do público nas rotas especificadas e terão como objetivo principal o fornecimento, com um coeficiente de utilização razoável, de capacidade adequada para atender às necessidades atuais e às

razoavelmente previsíveis para o transporte de passageiros e carga, inclusive mala postal, provenientes de ou destinados ao território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea. O fornecimento de transporte de passageiros e carga, inclusive mala postal, embarcados e desembarcados em pontos nas rotas especificadas que não sejam no território da Parte Contratante que designou a empresa aérea, será feito de conformidade com os princípios gerais de que a capacidade estará relacionada com:

a) as necessidades de tráfego de e para o território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea;

b) as necessidades de tráfego da região através da qual passam os serviços acordados, levando-se em conta os serviços aéreos locais e regionais, e

c) as necessidades de operação dos serviços de longo curso.

4. A capacidade a ser fornecida nas rotas especificadas será a que for determinada, de tempos em tempos, pelas Partes Contratantes, em conjunto.

5. Se os regulamentos nacionais de uma Parte Contratante assim exigirem, os entendimentos que possam ser concluídos entre as empresas aéreas designadas com o objetivo de operar os serviços acordados estarão sujeitos à aprovação das autoridades aeronáuticas da mencionada Parte Contratante.

ARTIGO 6º
Direitos Alfandegários

1. As aeronaves operadas nos serviços aéreos internacionais pelas empresas aéreas designadas de qualquer das Partes Contratantes, bem como o seu equipamento normal, os suprimentos de combustível e lubrificantes e as provisões de bordo (inclusive alimentos, bebidas e tabaco) que estejam a bordo de tais aeronaves, serão isentos, com base na reciprocidade, de direitos alfandegários, taxas de inspeção e outros direitos ou impostos, na chegada ao território da outra Parte Contratante, desde que tais aeronaves sejam reexportadas e que tais equipamentos, suprimentos e provisões permaneçam a bordo das aeronaves até serem reexportados.

2. Os itens seguintes também gozarão das isenções dos mesmos direitos, taxas e impostos, com exceção dos encargos correspondentes aos serviços prestados:

a) as provisões de bordo embarcadas no território de qualquer Parte Contratante, dentro dos limites fixados pelas autoridades competentes da mencionada Parte Contratante e destinadas ao uso a bordo das aeronaves que partem operadas em um serviço internacional pela empresa aérea designada da outra Parte Contratante;

b) peças sobressalentes e o equipamento normal trazido ao território de uma das Partes Contratantes e destinados à manutenção ou conserto de aeronaves empregadas em serviço internacional pela empresa aérea da outra Parte Contratante;

c) combustíveis e lubrificantes destinados a suprir as aeronaves empregadas em um serviço internacional pela empresa aérea da outra Parte Contratante mesmo quando tais suprimentos forem destinados ao uso na parte do vôo realizada sobre o território da Parte Contratante na qual foram embarcados;

d) o material publicitário que não tenha valor comercial usado pela empresa aérea designada no território da outra Parte Contratante.

3. Caso as leis ou regulamentos de qualquer das Partes Contratantes o exija, os itens mencionados nos parágrafos 1 e 2 deste Artigo serão mantidos sob controle alfandegário da mencionada Parte Contratante.

4. O equipamento normal de bordo, bem como o material e os suprimentos mantidos a bordo das aeronaves operadas pela empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes, somente poderão ser descarregados no território da outra Parte Contratante com a aprovação das autoridades alfandegárias desse território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, com o consentimento dessas autoridades.

5. Os passageiros, a bagagem e a carga em trânsito direto através do território de uma das Partes Contratantes, e que não saiam da área do aeroporto reservada para tal propósito, estarão sujeitos a um controle muito simplificado. A bagagem e a carga em trânsito direto serão isentas de direitos alfandegários e outros impostos similares.

ARTIGO 7º
Aplicação de Leis e Regulamentos

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante, relativos à entrada, permanência ou saída de seu território de aeronaves empregadas nos serviços aéreos internacionais, ou à operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves da empresa aérea ou empresas aéreas designada(s) pela outra Parte Contratante sem distinção quanto à nacionalidade, e serão cumpridos por tais aeronaves na entrada, saída, ou durante sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante, relativos à entrada, permanência ou saída de seu território de passageiros, tripulação, carga ou mala postal de aeronaves, tais como regulamentos relativos à entrada, liberação, imigração, passaportes, alfândega e quarentena, serão cumpridos por ou em nome de tais passageiros, tripulação, carga ou mala postal, da empresa aérea ou empresas aéreas

designada(s) pela outra Parte Contratante na entrada, na saída ou durante a sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

3. Na aplicação das leis e regulamentos mencionados neste Artigo à empresa aérea ou empresas aéreas designada(s) da outra Parte Contratante, uma Parte Contratante não concederá tratamento mais favorável à(s) sua(s) própria(s) empresa(s) aérea(s) que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

ARTIGO 8º
Tarifas

1. As tarifas para o transporte nos serviços de ou para os territórios das Partes Contratantes serão estabelecidas em níveis razoáveis, levando-se na devida consideração todos os fatores pertinentes, inclusive o interesse dos usuários, o custo de operação, lucro razoável, características do serviço e, quando adequado, as tarifas cobradas por outras empresas aéreas que operem em toda ou parte da mesma rota.

2. As tarifas mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo serão convencionadas, se possível, entre as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes. Salvo determinação em contrário na aplicação do parágrafo 4 deste Artigo, cada empresa aérea designada será responsável somente perante suas autoridades aeronáuticas, pela justificativa e pelo caráter razoável das tarifas assim convencionadas.

3. As tarifas assim convencionadas serão submetidas à aprovação das autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data proposta para sua introdução. Em casos especiais, este prazo poderá ser reduzido, com a concordância das referidas autoridades. Ao receberem a proposta de tarifas, as autoridades aeronáuticas examiná-las-ão sem demora injustificada.

4. Se uma tarifa não puder ser fixada em conformidade com as disposições do parágrafo 2 deste Artigo, ou se no prazo previsto no parágrafo 3, tiver sido apresentado um aviso de desacordo, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes esforçar-se-ão para fixar a tarifa de comum acordo. As consultas entre as autoridades aeronáuticas serão realizadas em conformidade com o Artigo 14 deste Acordo.

5. Se as autoridades aeronáuticas não puderem chegar a um acordo a respeito de qualquer tarifa que lhes tenha sido proposta nos termos do parágrafo 3 deste Artigo, ou sobre a determinação de qualquer tarifa nos termos do parágrafo 4 deste Artigo, a controvérsia será solucionada em conformidade com as disposições do Artigo 15 deste Acordo.

6. a) Nenhuma tarifa entrará em vigor se as autoridades aeronáuticas de qualquer das Partes Contratantes estiverem em desacordo com a mesma, exceto nas condições previstas no parágrafo 3 do Artigo 15 deste Acordo.

b) Quando as tarifas tiverem sido estabelecidas conforme as disposições do presente Artigo, permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas, nos termos deste Artigo ou do Artigo 15 deste Acordo.

7. Se as autoridades aeronáuticas de uma das Partes Contratantes vierem a discordar de uma tarifa estabelecida, notificá-lo-ão às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, e as empresas aéreas designadas procurarão, se necessário, chegar a um entendimento a respeito de uma tarifa revisada ou alterada. Se, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento de tal notificação, uma nova tarifa não puder ser fixada em conformidade com o disposto nos parágrafos 2 e 3 deste Artigo, aplicar-se-ão os procedimentos indicados nos parágrafos 4 e 5 deste Artigo.

8. As autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes enforçar-se-ão para assegurar que:

a) as tarifas cobradas e recebidas correspondam às tarifas acordadas por ambas as autoridades aeronáuticas; e

b) nenhuma empresa aérea conceda abatimentos sobre tais tarifas, por meio algum.

ARTIGO 9º
Conversão e Remessa de Receitas

1. As empresas aéreas designadas de uma Parte Contratante terão o direito de converter e remeter para o exterior, a pedido, as receitas locais excedentes às somas localmente desembolsadas.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com a legislação vigente, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto os normalmente cobrados pelos bancos para a sua execução.

3. O disposto neste Artigo não desobriga as empresas aéreas do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

ARTIGO 10
Atividades Comerciais

1. A empresa aérea designada de uma Parte Contratante poderá, em conformidade com as leis e regulamentos da outra Parte Contratante relativos à entrada, residência e emprego, trazer e manter no território da outra Parte Contratante o pessoal dirigente, comercial, técnico, operacional e de outras especialidades necessárias à operação dos serviços acordados.

2. Em particular, cada Parte Contratante concederá à empresa aérea designada da outra Parte Contratante, em conformidade com as leis e regulamentos, o direito de participar diretamente na venda de transporte aéreo em seu território e, a critério da empresa aérea, por intermédio de seus agentes. Cada empresa aérea terá o direito de vender tal transporte e qualquer pessoa estará livre para adquiri-lo na moeda daquele país ou, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis de outros países.

ARTIGO 11
Reconhecimento de Certificados e Licenças

Os certificados de aeronavegabilidade, os certificados de habilitação e as licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte Contratante e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para os objetivos de operação dos serviços acordados nas rotas especificadas, desde que tais certificados ou licenças sejam pelo menos iguais ou superiores aos padrões mínimos que possam ser estabelecidos conforme a Convenção. Cada Parte Contratante, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para sobrevôo de seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidos aos seus próprios nacionais pela outra Parte Contratante.

ARTIGO 12
Tarifas Aeronáuticas

1. Uma Parte Contratante não cobrará nem permitirá que sejam cobradas à empresa aérea designada da outra Parte Contratante tarifas aeronáuticas superiores às cobradas das suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

2. Cada Parte Contratante incentivará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades arrecadadoras competentes e as empresas aéreas que utilizem os serviços e as instalações proporcionadas por aquelas autoridades, quando exeqüível por intermédio das organizações representativas das empresas aéreas. Qualquer proposta de alteração nas tarifas aeronáuticas deveria ser comunicada a tais usuários com razoável antecedência para permitir-lhes expressar os seus pontos de vista antes que as alterações sejam implementadas. Cada Parte Contratante incentivará, ainda, suas autoridades arrecadadoras competentes e tais usuários a trocar informações apropriadas relativas às tarifas aeronáuticas.

ARTIGO 13
Segurança

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes Contratantes reafirmam que sua obrigação mútua, de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, constitui parte

integrante do presente Acordo. Sem limitar a generalidade de seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, em conformidade com as disposições da Convenção Relativa às Infrações e Certos Outros Atos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão do Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada na Haia, em 16 de dezembro de 1970, da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal, em 23 de setembro de 1971, e do Protocolo para Repressão de Atos Ilícitos de Violência nos Aeroportos que Prestam Serviços à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988, ou qualquer outra convenção sobre segurança da aviação civil de que ambas as Partes Contratantes venham a ser membros.

2. As Partes Contratantes prestar-se-ão, mediante solicitação, toda a assistência necessária, para a prevenção de atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes Contratantes agirão, em suas relações mútuas, em conformidade com as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional e designadas como Anexos à Convenção, na medida em que tais disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes Contratantes; exigirão que os operadores de aeronaves que tenham sido por eles matriculados, ou os operadores de aeronaves que tenham a sua sede principal de seus negócios ou residência permanente em seus territórios e os operadores de aeroportos em seus territórios ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação.

4. Cada Parte Contratante concorda em que tais operadores de aeronaves podem ser obrigados a observar as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 acima e exigidas pela outra Parte Contratante para a entrada, saída ou permanência no território da outra Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagem de mão, bagagem, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante examinará, também, com boa vontade, qualquer solicitação da outra Parte Contratante, para a adoção de medidas especiais razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando da ocorrência de um incidente, ou de ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronaves civis, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tais aeronaves, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

ARTIGO 14
Consultas

1. Num espírito de estreita cooperação, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão de tempos em tempos, com o objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento satisfatório das disposições deste Acordo, ou para discutir qualquer problema relacionado com este.

2. Tais consultas terão início dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento de uma solicitação nesse sentido pela outra Parte Contratante, exceto se convencionado diferentemente pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 15
Solução de Controvérsias

1. Se uma controvérsia surgir entre as Partes Contratantes quanto à interpretação ou aplicação deste Acordo, as Partes Contratantes se esforçarão primeiramente para solucioná-la por via de negociação.

2. Se as Partes Contratantes não chegarem a uma solução por via de negociações, poderão submeter a controvérsia à decisão de qualquer pessoa ou organismo, ou, a critério de qualquer das Partes Contratantes, à decisão de um tribunal composto por três árbitros, um que será nomeado por cada Parte Contratante e o terceiro que será nomeado pelos dois primeiros. Cada uma das Partes Contratantes nomeará um árbitro num prazo de 60 (sessenta) dias contados da data em que uma delas receber da outra Parte Contratante, por via diplomática, uma solicitação de arbitramento, e o terceiro árbitro será nomeado em um prazo adicional de 60 (sessenta) dias. Se qualquer das Partes Contratantes deixar de nomear um árbitro no prazo especificado, ou se o terceiro árbitro não for designado no prazo especificado, o Presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional poderá ser solicitado por qualquer das Partes Contratantes a nomear um árbitro ou árbitros segundo o caso. Nesse caso, o terceiro árbitro será nacional de um terceiro Estado e agirá como presidente do órgão arbitral.

3. Cada Parte Contratante deverá, conforme a sua legislação nacional, acatar integralmente qualquer decisão ou sentença do tribunal arbitral.

4. Cada Parte Contratante arcará com os custos de seu próprio membro, bem como os de sua representação no procedimento arbitral. Os custos do presidente e quaisquer outros custos serão assumidos em partes iguais pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 16

1. Qualquer emenda ou modificação deste Acordo, decidida pelas Partes Contratantes, entrará em vigor na data da troca de notas diplomáticas indicando que

todos os procedimentos internos necessários foram concluídos por ambas as Partes Contratantes.

2. Qualquer emenda ou modificação do Anexo a este Acordo será proposta pelas autoridades aeronáuticas e entrará em vigor por troca de notas diplomáticas.

ARTIGO 17
Denúncia

Qualquer das Partes Contratantes poderá, a qualquer momento após a entrada em vigor deste Acordo, notificar a outra Parte Contratante, por escrito e através dos canais diplomáticos, de sua decisão de denunciar este Acordo; tal notificação será comunicada simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional. O Acordo deixará de vigorar 1 (um) ano após a data do recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, a menos que a notificação de denúncia seja retirada de comum acordo, antes de expirar esse prazo. Se o recebimento da notificação não for acusado pela outra Parte Contratante, considerar-se-á recebida tal notificação 14 (quatorze) dias após seu recebimento pela Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 18
Registro na OACI

Este Acordo e qualquer emenda a ele serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 19
Convenção Multilateral

Se uma convenção multilateral geral sobre aviação entrar em vigor para ambas as Partes Contratantes, prevalecerão as disposições dessa Convenção. Conforme o Artigo 14 deste Acordo, poderão ser mantidas consultas com vistas a determinar o grau em que este Acordo é afetado pelas disposições da convenção multilateral.

ARTIGO 20
Entrada em Vigor

1. O presente Acordo vigorará por prazo indeterminado.

2. Este Acordo será aprovado segundo a legislação nacional das Partes Contratantes e entrará em vigor na data do recebimento da segunda notificação indicando que esse requisito foi cumprido.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus Governos, assinaram o presente Acordo.

ANEXO

Quadro de Rotas

Seção 1

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da Polônia:

Pontos na Polônia - pontos intermediários - Rio de Janeiro e/ou um ponto adicional a ser acordado mais tarde - ponto além.

Seção 2

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) do Brasil:

Pontos no Brasil - pontos intermediários - Varsóvia e/ou um ponto adicional a ser acordado mais tarde - ponto além.

Notas:

1. Os pontos intermediários e os pontos além a serem operados nas rotas especificadas acima serão determinados conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes.

2. As empresas aéreas designadas da Polônia poderão, em qualquer ou todos os vôos, omitir escalas em quaisquer pontos nas rotas acima especificadas, e poderão operá-los em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas comecem em pontos na Polônia.

3. As empresas aéreas designadas do Brasil poderão, em qualquer ou todos os vôos, omitir escalas em quaisquer pontos nas rotas acima especificadas, e poderão operá-los em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas comecem em pontos no Brasil.

4. Cada empresa aérea registrará horários para informações das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação à data proposta para a sua implementação, desde que os horários estejam em conformidade com os termos deste Acordo.

Feito no Rio de Janeiro, em 13 de março de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português, polonês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de qualquer divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Carlos Alberto de Azevedo Pimentel
Embaixador

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA
Radoslawa Silvorakiego
Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros

MENSAGEM Nº 1.677, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Brasília, 13 de novembro de 2000.

EM Nº 158 /MRE.

Brasília, em 26 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março passado.

2. Fruto de negociações levadas a cabo desde o início de 1997, o instrumento pode ser visto como mais um exemplo do alcance da diplomacia em sua vertente aeronáutica, a qual, mediante o criterioso trabalho voltado para o ordenamento dos serviços de transportes aéreos, de efeitos comprovados sobre os campos do comércio e do turismo, projeta resultados concretos e promissores em favor da intensificação da aproximação bilateral.

3. Nas tratativas mantidas com os poloneses em torno desse Acordo, foi possível lograr a inclusão de dispositivos de particular interesse para o país, à luz da política aeroconercial exterior traçada pelo Comando da Aeronáutica no curso dos últimos anos.

4. Os contornos mais relevantes dessa política podem ser especialmente visualizados:

a) no Artigo 2º, que prevê, no próprio corpo do Acordo, o exercício do direito de quinta liberdade, ou seja, do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, conforme rotas a serem especificadas posteriormente pelas autoridades aeronáuticas;

b) no Artigo 3º, que institui o princípio da multidesignação de empresas pelas Partes, normalmente difícil de ser negociado, dado o receio existente quanto ao surgimento de quadro de desvantagem no tráfego bilateral;

c) no Artigo 6º, referente a direitos alfandegários, que reflete em sua totalidade os mais recentes entendimentos havidos com a Secretaria da Receita Federal a respeito do tratamento da *questão fiscal em acordos aéreos;*

d) no Artigo 9º, sobre conversão e remessas de receitas, também em perfeita linha com as recomendações do Banco Central para acordos do gênero; e

e) no Artigo 13, por fim, em que as Partes incorporaram a questão da segurança da aviação civil no Acordo, obrigando-se mutuamente à proteção contra os chamados atos de interferência ilícita, conforme prescrição recorrente da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) a todos seus Estados integrantes.

5. Com vistas às providências necessárias à aprovação do texto pelo Poder Legislativo, submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, em 15/2/2007.

Agenda do Presidente do Senado Federal
Senador Garibaldi Alves Filho
Gabinete do Presidente

06/08/2008 Quarta

10:00 **Visita do Ministro Altemir Gregolin, Secretário Especial de** Aquicultura e Pesca.
Gabinete da Presidência do Senado Federal

16:00 **Ordem do dia - Sessão deliberativa do Senado Federal**
Plenário do Senado

18:30 **Lançamento do Livro: Caminhos do Açúcar, Engenhos e Casas Grandes** de Alagoas.
Presença do Governador Teotônio Vilela Filho
Local: Biblioteca do Senado

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 21/2008-CN

MENSAGEM

N.º 00079, de 2008 – CN

(Nº 00497/2008, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

ACIONAL
)E PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 021/2008 - EMENDA

		Total por Parlamentar
CEZAR SILVESTRI	00003	1
CHICO LOPES	00001	1
ROSE DE FREITAS	00002	1
	Total de Emendas:	***3***

EMENDA - 00001
PL 021/2008-CN
Mensagem 0079/2008-CN

rA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	21/2008	1 DE 1

TEXTO

CANCELAMENTO
ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

21 606 1427 4260 0001 FOMENTO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES - NACIONAL
VALOR: 40.000.000 (quarenta milhões)

SUPLEMENTAÇÃO
ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

21 606 1427 4260 XXXX - FOMENTO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES NO ESTADO DO CEARÁ
VALOR: R$ 40.000.000 (quarenta milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação de recursos pleiteada na presente emenda objetiva reforçar a assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares no Estado do Ceará, no momento em que o Estado desenvolve intenso programa de incentivo à cultura da mamona para fins de produção de biodiesel, que enseja assistência especial com vistas à consolidação do cultivo regular na região, pelo que se justifica a suplementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CHICO LOPES	CE	PC do B

DATA	ASSINATURA
5/8/2008	

EMENDA - 00002
PL 021/2008-CN
Mensagem 0079/2008-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 21 de 2008 | PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unidade: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional-Programática: 21.128.1427
Ação : 4448.0006 – FORMAÇÃO DE AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Valor Total: R$ 570.000,00
Fonte: 100
GND: 3
MD: 30

Cancelar
Órgão: 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unidade: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional-Programática: 21.606.1427
Ação : 4260.0001 – FOMENTO A ASISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Valor : R$ 570.000,00
Fonte: 100
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

Diversos municípios do Estado do Espírito Santos compõem-se de população extremamente carente e estão agrupados em famílias de pequenos produtores e de sem terra, vivem em regiões rurais mais pobres, têm grande demanda de assistência social e nem todos tem sido atendidos com o mínimo necessário, o que, se minimamente atendidos podem gerar renda para melhorar sua qualidade de vida e gerar excedentes agrícolas que, especialmente nestes tempos estão necessitados de alimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1301	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA: 4/8/2008 ASSINATURA

EMENDA - 00003
PL 021/2008-CN
Mensagem 0079/2008-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 21 / 2008 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 21/2008 o seguinte subtítulo:

21.601.0351.4266.0058 – Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar – Aquisição de Calcário – Rio Bonito do Iguaçu - PR

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento:

21.606.1427.4260.0001 – Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 30
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a ação supracitada, haja vista ser necessário o aumento do aporte inicial para que a oferta de recursos atenda à crescente demanda por aquisição de calcário.

A alta demanda por insumos agrícolas no município de Rio Bonito do Iguaçu se dá, em grande parte, devido à existência de um assentamento do INCRA com 10 mil famílias, sendo aquele o maior assentamento do Brasil

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado CEZAR SILVESTRI	PR	PPS

DATA
05/08/2008

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

AO

PROJETO DE LEI N.º 22/2008-CN

MENSAGEM

N.º 00080, de 2008 – CN

(Nº 00498/2008, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$ 314.079.075,00 (trezentos e quatorze milhões, setenta e nove mil e setenta e cinco reais), para os fins que especifica."

NGRESSO NACIONAL

IISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas

PL 022/2008 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ROSE DE FREITAS		
	00001	1
	Total de Emendas:	***1***

EMENDA - 00001
PL 022/2008-CN
Mensagem 0080/2008-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 22 de 2008	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
Unidade: 52212 – EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Funcional-Programática: 26.781.0631
Ação : 1J95.0032 – CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRES DE CONTROLE E DO SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) = 6
Valor Total: R$ 15.214.458,00
Fonte: 495
GND: 4
MD: 90

Cancelar
Órgão: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
Unidade: 52212 – EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Funcional-Programática: 26.781.0631
Ação : 1F62.0001 – ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – NACIONAL
EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) = 2
Valor : R$ 10.105.176,00
Fonte: 495
GND: 4
MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

O Aeroporto de Vitória, no Estado do Espírito Santo é, talvez, o mais bem localizado e melhor indicado sob o aspecto geográfico e de segurança de pouso e decolagem, para resolver os graves problemas que vem ocorrendo no sistema aeroportuário do País, fundamentalmente no grande tráfego entre as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória, especialmente após o grave acidente ocorrido em São Paulo, no aeroporto de Guarulhos, sobejamente sabido como insuficiente e de localização não ideal para ampliação, de forma a atender a cada vez maior volume de passageiros e cargas.
É uma obra já em andamento e que, com certeza terá o custo benefício que melhor representa a demanda nacional, como, aliás, já é sabedor o Sr. Ministro da Defesa Nelson Jobim, conforme ofícios a ele encaminhados por mim e pelo Sr. Governador do Estado.
É importante frisar que a Infraero já contava em seu Orçamento (até a chegada deste PL) com recursos aprovados na Lei de Orçamento/2008, para a Construção do Novo Terminal de Cargas do Aeroporto de Vitória mas que, pelo projeto em tela encaminhado pelo Poder Executivo (PL 22/2008), propõe corte de R$ 19.660.350,00 e suplementou apenas R$ 5.109.282,00 para a "Construção de Terminal de Passageiros, de Torres de Controle e do Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória", o que impõe ao Estado a perda de R$ 14.551.068,00, o que é absolutamente inadmissível e inapropriado face as circunstâncias. Assim, a ação de construção do novo terminar ficará, além dos R$ 5.109.202,00 já constante do PL 22, com adicionais R$ 10.105.176,00, perfazendo **o total de R$ 15.214.458,00.**
Os recursos compensatórios para a emenda que proponho são oriundos do cancelamento da ação"Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária – NACIONAL" que havia sido contemplada com corte dos citados recursos do aeroporto de Vitória/ES. Ainda assim, perde o Estado, recursos da ordem de R$ 4,4 milhões, que esperamos sejam recompostos mais à frente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1301	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
4/8/2008	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 23/2008-CN

MENSAGEM

N.º 00081, de 2008 – CN

(Nº 00499/2008, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 24.019.237,00 (vinte e quatro milhões, dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

EMENDA - 00001
PL 023/2008-CN
Mensagem 0081/2008-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	23/2008-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 23/2008-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo III, a seguinte dotação:

23.695.1166.4620.0074
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios - No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 3
MA: 40
Valor:
R$700.000,00

Fonte: 100
GND: 3
MA: 50
Valor:
R$700.000,00

CANCELAR no PL 23/2008-CN, na U.O. 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo III, a seguinte dotação:
23.695.1166.4620.0001
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional
Valor:
R$1.400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à divulgação de eventos no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
04/08/2008	

EMENDA - 00002
PL 023/2008-CN
Mensagem 0081/2008-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	23/2008-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 23/2008-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo III, a seguinte dotação:

23.695.1166.4620.0074
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios - No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 3
MA: 40
Valor:
R$700.000,00

Fonte: 100
GND: 3
MA: 50
Valor:
R$700.000,00

CANCELAR no PL 23/2008-CN, na U.O. 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo III, a seguinte dotação:
23.695.1166.4620.0001
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional
Valor:
R$1.400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à divulgação de eventos no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
04/08/2008	

EMENDA - 00003
PL 023/2008-CN
Mensagem 0081/2008-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	23 de 2008	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional-Programática: 23.695.1166
Ação : 10V0.0122 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Valor: R$ 550.000,00
Fonte: 100
GND: 4
MD: 40

Cancelar
Órgão: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional-Programática: 23.128.1166
Ação: 4590.0001 – QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS AO SEGMENTO DE TURISMO - NACIONAL
Valor: R$ 550.000,00
Fonte: 100
GND: 3
MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

Diversos são os municípios do Estado do Espírito Santo, com excelente vocação turística, entretanto, carentes em infra-estrutura que venham a facilitar a busca e a fidelização de turistas nacionais e estrangeiros, especialmente naquelas localidades de orla marítima e de regiões serranas, de temperaturas mais baixas e que vem tendo bom fluxo de pessoas não residentes.
Demandam calçamento, feiras e outros eventos promocionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1301	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
4/8/2008	

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1637 de 2008

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pelo Ato nº 821/2008 do Diretor Geral do Senado Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 2195/08-9, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 40232, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, na forma assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 06 de agosto de 2008.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral Adjunto

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá
Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (16)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (8)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (8)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (15)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (11)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (9)	
Fátima Cleide (PT-RO) (14)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) (3,12)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO (13)	

PDT/PSOL (10)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
14. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
15. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
16. Nos termos do art. 81, § 2º, do Regimento Interno, o Senador Efraim Morais foi designado membro titular do DEM em substituição ao Senador Raimundo Colombo, que se encontra licenciado (OF. Nº 070/08-GLDEM).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (1)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
(1)

Notas:
1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa
Antonio Magalhães Gomes Filho
Eugenio Pacelli de Oliveira
Fabiano Augusto Martins Silveira
Félix Valois Coelho Júnior
Hamilton Carvalhido
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
Sandro Torres Avelar
Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Maioria (PMDB)
Senador José Nery (PSOL) (1)

Notas:
1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/07/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
Maioria (PMDB)	
	1.
PTB	
	1.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) (8)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (5)	5. Lobão Filho (PMDB) (6)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (11)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (10)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB (4)	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi (9)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (11)	3. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (6,10)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO (3)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (3)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) (7)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (10)	4. Alvaro Dias (PSDB) (2)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) (5)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB (4)	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias (9)	1. Cristovam Buarque (8)

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) (8)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (13)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (9)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,10)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (16)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (12)
Virginio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (14)	5. Marco Antônio Costa (DEM) (15)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (11)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Notas:
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
10. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
12. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
14. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
15. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
16. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (5)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Mário Couto (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena (Of. 40/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (5)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (11)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (1)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (11)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) (8)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (4)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (1)
Virginio de Carvalho (PSC) (7)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (12)
Romeu Tuma (PTB) (2)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (6)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (9)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (4)

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) (8)
Geovani Borges (PMDB) (5)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (5)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,8)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Marco Antônio Costa (DEM) (10)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Carlos Dunga (6)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (4)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (5)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) (6)	2. Fátima Cleide (PT-RO) (4)
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) (2)
João Vicente Claudino (PTB-PI) (1)	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) (7)	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (8)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (10)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) (14)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (12)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (11)
Marisa Serrano (PSDB-MS) (13)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO (15)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) (9)	

Atualização: 23/05/2008

Notas:
1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (2)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:
1. Eleitos em 21.06.2007
2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.

:

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton[2] (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz[2] (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO [6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) [5]
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 09.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
MARCONDES GADELHA PSB-PB	HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[2]

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[2] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º SECRETÁRIO** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	**3º SECRETÁRIO** Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	**4º SECRETÁRIO** Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

EDIÇÃO DE HOJE: 334 PÁGINAS